



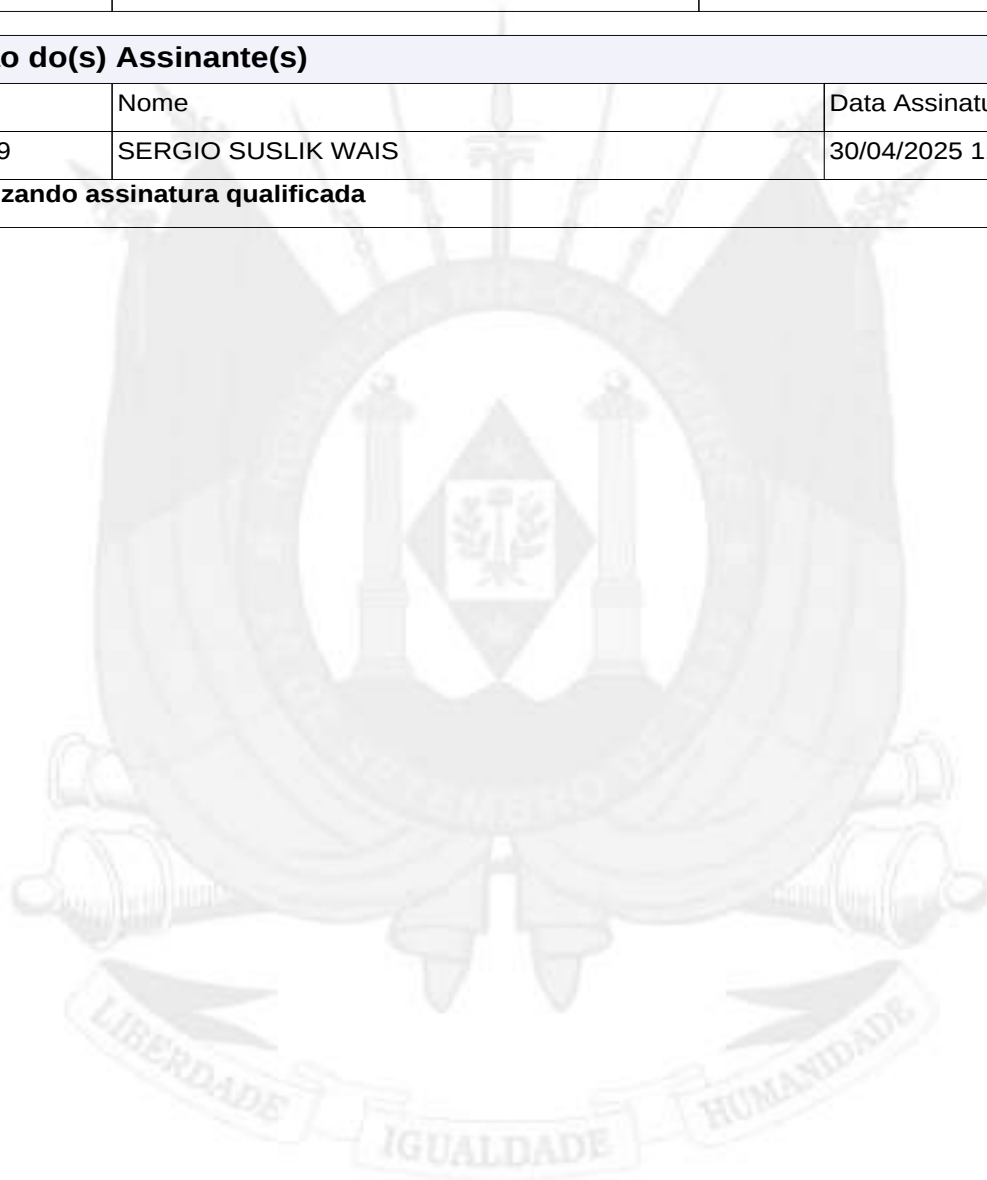
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/152.562-7	RSE2500188298	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:01
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 de março de 2025, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2025 - formato físico completo, nas páginas 11,12, 13, 14 e 15
- Dia 26/02/2025 - formato digital completo no link
<https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20918.pdf>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2024;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2024;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2024, no valor de R\$ 24.289.575,65 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 24.389.650,37 (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 1.214.478,76 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 1 de 2



reserva legal; (b) R\$ 6.097.412,61 (seis milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R\$ 11.077.759,00 (onze milhões, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.630.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta mil reais) ao ano;
4. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; MSE Participações S.A., (Representada por seu Diretor-Presidente, Sérgio Suslik Wais e por seu Diretor, Marcelo Wais), Marcelo Wais, Eduardo Wais. **Acionistas e Diretores.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MSE PARTICIPAÇÕES S.A.
Sérgio Suslik Wais – Marcelo Wais

MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/152.562-7	RSE2500188298	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	28/04/2025 13:56:58
Assinado utilizando assinatura qualificada		

632.005.380-15	MARCELO WAIS	29/04/2025 14:06:21
Assinado utilizando assinatura qualificada		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/152.562-7 em 30/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11042488, em 08/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:01
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	28/04/2025 13:56:58
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC OAB G3	
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	30/04/2025 11:09:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
632.005.380-15	MARCELO WAIS	29/04/2025 14:06:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2025, às 23:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/152.562-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 08 de maio de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11042488 em 08/05/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 251525627 - 30/04/2025. Autenticação: 272D16CE1BB8E83D7735A9FD90A88D1ED2CF786. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/152.562-7 e o código de segurança 7nBo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carlos Eduardo

Carlos Eduardo Pinto de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044731451 DATA DE EMISSÃO 04/01/2013

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

FILHO DE
GILBERTO ERNANI MACHADO DE SOUZA
ADELI PINTO DE SOUZA

ANTERIORMENTE
PORTO ALEGRE RS DATA DE REGISTRAÇÃO 25/07/1973

ENDEREÇO
C CAS 401 PORTO ALEGRE RS
8ª ZONA LV 82 PL 203
UF
616.420.100-49

PORTO ALEGRE RS
2 VIA

Carlos Eduardo Pinto de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

900530 / 900530

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Adolpho, 1152 - CEP: 90190-006 - Porto Alegre - RS (51) 3220-5000
 TABELIÃO: RUBENS REMO FAIRNA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01 1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Adolpho, 1152 - CEP: 90190-006 - Porto Alegre - RS (51) 3220-5000
 TABELIÃO: RUBENS REMO FAIRNA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01 1700003.71775

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANGRADE NEVES, 199 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30-0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO: 6322272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47-03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA CAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3094-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,40
E-mail: 0458.00.2000003.55998

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA CAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3094-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,40
E-mail: 0458.00.2000003.55998



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA CAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3094-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,40
E-mail: 0458.00.2000003.55998

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA CAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3094-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,40
E-mail: 0458.00.2000003.55998

-AUTENTICAÇÃO-
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:18:13, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55998 = R\$1,40



O presente documento digital foi gerado em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNJ: 09.698-2/19.º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcelo Waiss

Marcelo Waiss

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166 20/04/2016

MARCELO WAISS

SERVIDOR PÚBLICO WAISS
TÂNIA WAISS
PORTO ALEGRE RS

17/01/1972

CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

632.005.380-15

2ª VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/06/85

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-6380
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentada, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.64054

Ayrtton B. Carvalho

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião
REPUBLICA DE PORTO ALEGRE
ESPONENTE AUTORIZADO

18910975

18910975

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-6380
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentada, do que dou fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.64055

Ayrtton B. Carvalho

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião
REPUBLICA DE PORTO ALEGRE
ESPONENTE AUTORIZADO

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:17:14, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40





1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANTONIO NEVES, 135 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-3200
MEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8635/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01 1900008 84069

745038

745039



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANTONIO NEVES, 135 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-3200
MEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8635/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 0450.01 1900008 84069

745038

745039

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:19:08, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55999 = R\$1,40



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANGELO HEVES, 153 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3078-5300
REL. AURYTON DERNANDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8635/84
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que cogo fé.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol. R\$ 5,00 + Selo Digital R\$ 1,40 0450011600000 04061



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL ANDRÉ DE NEVES, 188 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE(51) 3079-58
DELE. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TAB. 110

AUTENTICACÃO art. 7º - Lei 8935/94
a mim apresentada, para fins de autenticação conforme ao art.
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selos digitais nº 140 04950 01 1800009 967



■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++++++++
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol R\$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.79361 ■ R\$1,40





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA*****
CNPJ: 90.180.605/0001-02.*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 05 de junho de 2026 às 13:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

05/06/2026 13h50min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001723123875



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	277		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	277
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	413972

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	277
Quantidade total de linhas do arquivo digital	413972
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.71.F5.EE.EB.11.24.29.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	90.180.605/0001-02	Número de Ordem do Livro:	277
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	REAVALIACAO (R\$)	LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	28.864.061,00	774.267,04	45.475.879,78	0,00	75.114.207,82
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAValiaÇÃO		(-)100.074,72			(-)100.074,72
BAIXA DA RESERVA DE REAValiaÇÃO		40.029,90			40.029,90
RESERVA LEGAL			404.432,95		404.432,95
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS			29.264.743,40		29.264.743,40
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS			(-)27.000.000,00		(-)27.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2025	28.864.061,00	714.222,22	48.145.056,13	0,00	77.723.339,35
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.71.F5.EE.EB.11.24.29.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 43300025934 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): 94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.71.F5.EE.EB.11.24.29.BF-

Consulta Realizada em: 10/06/2026 07:19:20

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	277		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	8182502985302030443
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	09/05/2025 a 08/05/2028

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	156622353842902416603041184248747347347
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	14/03/2025 a 13/03/2028

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 277

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 491.649.911,82	R\$ 572.836.970,11
CIRCULANTE		R\$ 459.092.178,00	R\$ 527.127.197,30
CAIXA E BANCOS		R\$ 9.507,76	R\$ 16.681,57
APLICACOES		R\$ 286.827.769,79	R\$ 344.627.057,01
PREMIOS A RECEBER		R\$ 82.845.913,49	R\$ 87.188.379,03
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 10.599.638,91	R\$ 9.906.411,26
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 37.413.787,80	R\$ 32.085.901,41
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 11.210,23	R\$ 36.964,56
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 1.058.735,15	R\$ 962.418,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 11.880,00	R\$ 35.720,00
BENS A VENDA		R\$ 2.512.477,20	R\$ 3.111.139,21
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 98.387,98	R\$ 98.316,66
SEGUROS		R\$ 23.033.578,76	R\$ 24.833.777,48
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 14.669.290,93	R\$ 24.224.430,45
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 32.557.733,82	R\$ 45.709.772,81
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R\$ 23.813.578,47	R\$ 37.137.210,20
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 6.746.839,01	R\$ 6.550.730,02
BENS MOVEIS		R\$ 1.832.466,08	R\$ 1.856.982,33
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 491.649.911,82	R\$ 572.836.970,11
CIRCULANTE		R\$ 354.631.915,66	R\$ 407.193.845,45
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 10.295.167,68	R\$ 41.991.701,13
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.953.171,35	R\$ 3.557.563,19
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 598.370,86	R\$ 805.036,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 16.278.096,62	R\$ 26.483.581,42
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.504.185,32	R\$ 1.705.163,27
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 21.078.410,82	R\$ 21.712.759,54
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 17.903.246,21	R\$ 20.607.667,20
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 89.266,88	R\$ 30.759,77
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 283.931.999,92	R\$ 290.288.904,65
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.709,15
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 61.903.788,34	R\$ 87.919.785,31
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 516.178,03	R\$ 476.148,13
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R\$ 59.777.793,72	R\$ 85.436.485,27
PROVISOES JUDICIAS		R\$ 1.609.816,59	R\$ 2.007.151,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 75.114.207,82	R\$ 77.723.339,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 28.864.061,00	R\$ 28.864.061,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 774.267,04	R\$ 714.222,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 45.475.879,78	R\$ 48.145.056,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.71.F5.EE.EB.11.24.29.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 277

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 491.649.911,82	R\$ 572.836.970,11
CIRCULANTE		R\$ 459.092.178,00	R\$ 527.127.197,30
CAIXA E BANCOS		R\$ 9.507,76	R\$ 16.681,57
APLICACOES		R\$ 286.827.769,79	R\$ 344.627.057,01
PREMIOS A RECEBER		R\$ 82.845.913,49	R\$ 87.188.379,03
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 10.599.638,91	R\$ 9.906.411,26
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 37.413.787,80	R\$ 32.085.901,41
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 11.210,23	R\$ 36.964,56
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 1.058.735,15	R\$ 962.418,66
OUTROS CREDITOS		R\$ 11.880,00	R\$ 35.720,00
BENS A VENDA		R\$ 2.512.477,20	R\$ 3.111.139,21
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 98.387,98	R\$ 98.316,66
SEGUROS		R\$ 23.033.578,76	R\$ 24.833.777,48
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 14.669.290,93	R\$ 24.224.430,45
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 32.557.733,82	R\$ 45.709.772,81
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R\$ 23.813.578,47	R\$ 37.137.210,20
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 6.746.839,01	R\$ 6.550.730,02
BENS MOVEIS		R\$ 1.832.466,08	R\$ 1.856.982,33
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 491.649.911,82	R\$ 572.836.970,11
CIRCULANTE		R\$ 354.631.915,66	R\$ 407.193.845,45
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 10.295.167,68	R\$ 41.991.701,13
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.953.171,35	R\$ 3.557.563,19
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 598.370,86	R\$ 805.036,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 16.278.096,62	R\$ 26.483.581,42
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.504.185,32	R\$ 1.705.163,27
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 21.078.410,82	R\$ 21.712.759,54
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 17.903.246,21	R\$ 20.607.667,20
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 89.266,88	R\$ 30.759,77
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 283.931.999,92	R\$ 290.288.904,65
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 10.709,15
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 61.903.788,34	R\$ 87.919.785,31
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 516.178,03	R\$ 476.148,13
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R\$ 59.777.793,72	R\$ 85.436.485,27
PROVISOES JUDICIAS		R\$ 1.609.816,59	R\$ 2.007.151,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 75.114.207,82	R\$ 77.723.339,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 28.864.061,00	R\$ 28.864.061,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 774.267,04	R\$ 714.222,22
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 45.475.879,78	R\$ 48.145.056,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.71.F5.EE.EB.11.24.29.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 277

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 340.181.803,51	R\$ 347.699.698,18
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (33.505.464,34)	R\$ (14.382.281,70)
PREMIOS GANHOS		R\$ 306.676.339,17	R\$ 333.317.416,48
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (188.432.661,49)	R\$ (200.406.894,73)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (38.452.615,40)	R\$ (42.844.366,77)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.090.022,87)	R\$ (10.490.605,97)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (4.535.208,08)	R\$ (4.636.487,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.683.975,03)	R\$ (31.926.080,39)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (7.606.347,73)	R\$ (8.449.700,34)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 15.844.140,33	R\$ 37.565.903,76
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 36.080.878,15	R\$ 51.036.962,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (20.236.737,82)	R\$ (13.471.058,35)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 76.800,00	R\$ 89.400,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 44.796.448,90	R\$ 72.218.585,02
GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ 47.348,77	R\$ 55.706,38
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 44.843.797,67	R\$ 72.274.291,40
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (9.853.683,91)	R\$ (16.184.648,65)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.183.870,42)	R\$ (10.030.993,64)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (556.667,69)	R\$ (559.822,03)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 28.249.575,65	R\$ 45.498.827,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.71.F5.EE.EB.11.24.29.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	90.180.605/0001-02	Número de Ordem do Livro:	277
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	REAVALIACAO (R\$)	LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	28.864.061,00	774.267,04	45.475.879,78	0,00	75.114.207,82
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAValiaÇÃO		(-)100.074,72			(-)100.074,72
BAIXA DA RESERVA DE REAValiaÇÃO		40.029,90			40.029,90
RESERVA LEGAL			404.432,95		404.432,95
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS			29.264.743,40		29.264.743,40
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS			(-)27.000.000,00		(-)27.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2025	28.864.061,00	714.222,22	48.145.056,13	0,00	77.723.339,35
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.71.F5.EE.EB.11.24.29.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 277

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 340.181.803,51	R\$ 347.699.698,18
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (33.505.464,34)	R\$ (14.382.281,70)
PREMIOS GANHOS		R\$ 306.676.339,17	R\$ 333.317.416,48
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (188.432.661,49)	R\$ (200.406.894,73)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (38.452.615,40)	R\$ (42.844.366,77)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.090.022,87)	R\$ (10.490.605,97)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (4.535.208,08)	R\$ (4.636.487,02)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.683.975,03)	R\$ (31.926.080,39)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (7.606.347,73)	R\$ (8.449.700,34)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 15.844.140,33	R\$ 37.565.903,76
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 36.080.878,15	R\$ 51.036.962,11
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (20.236.737,82)	R\$ (13.471.058,35)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 76.800,00	R\$ 89.400,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 44.796.448,90	R\$ 72.218.585,02
GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ 47.348,77	R\$ 55.706,38
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 44.843.797,67	R\$ 72.274.291,40
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (9.853.683,91)	R\$ (16.184.648,65)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (6.183.870,42)	R\$ (10.030.993,64)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (556.667,69)	R\$ (559.822,03)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 28.249.575,65	R\$ 45.498.827,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.71.F5.EE.EB.11.24.29.BF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 277
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.71.F5.EE.EB.11.24.29.BF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	818250298530203044 3	09/05/2025 a 08/05/2028	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049	156622353842902416 603041184248747347 347	14/03/2025 a 13/03/2028	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
94.01.F7.25.03.04.3C.21.25.21.75.8C.7
1.F5.EE.EB.11.24.29.BF-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2026 às 16:18:02

2C.59.64.A0.DF.D4.0A.9B
31.D7.23.C8.43.FC.38.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300025934		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>GENTE SEGURADORA S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSE2600134715					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
PORTO ALEGRE Local 20 Março 2026 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM			☐ SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
☐ NÃO ____/____/____ Data			☐ NÃO ____/____/____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

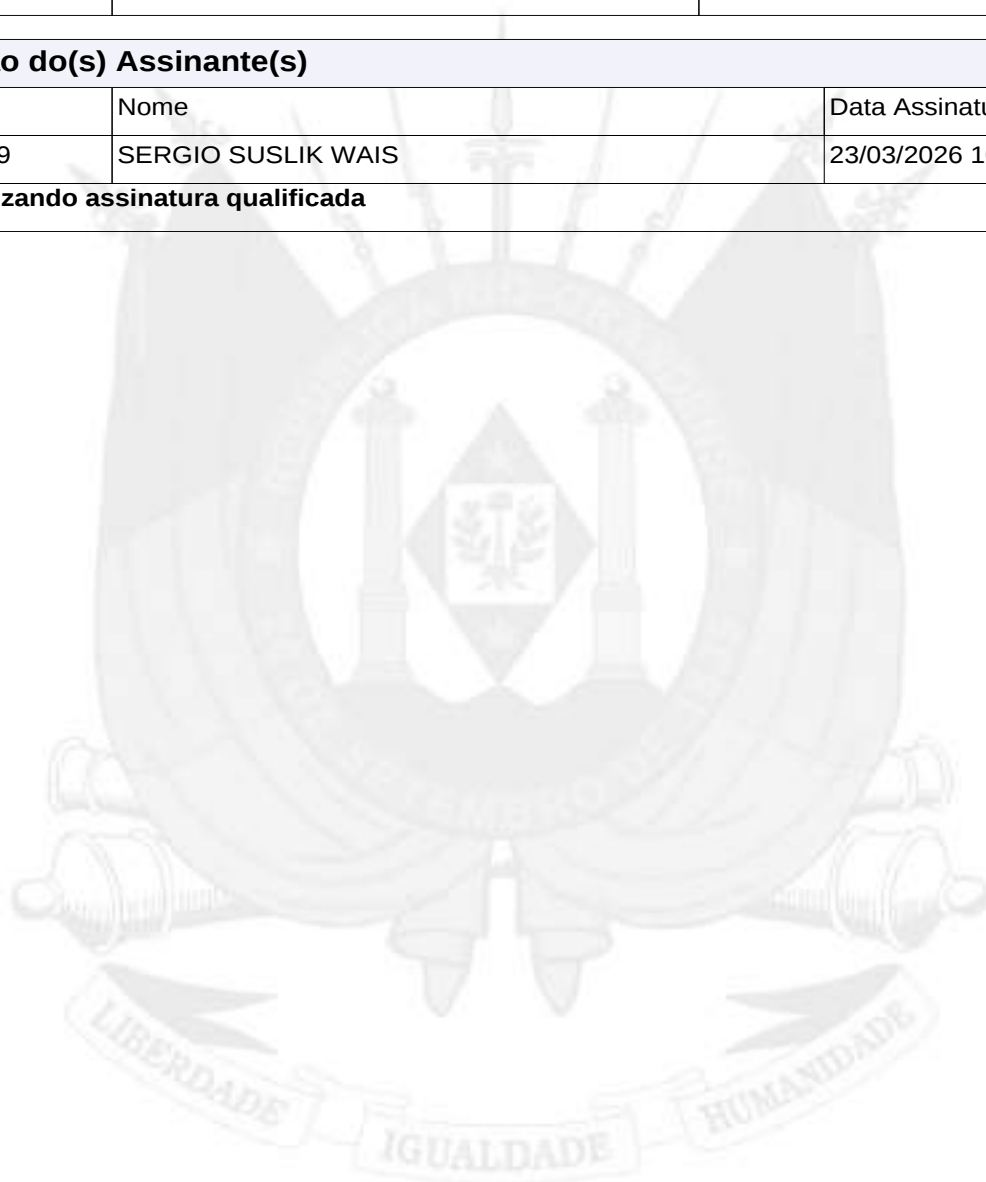
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/095.665-1	RSE2600134715	06/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	23/03/2026 10:18:27

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



GENTE SEGURADORA S/A

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE Nº 515Senhores Acionistas,
GRAÇAS A D'US.

A Diretoria da Gente Seguradora S.A. submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Parecer da Auditoria Atual Independente e Relatório do Auditor Contábil Independente.

Desempenho operacional:

O ano de 2025 foi marcado pela continuidade do processo de fortalecimento técnico e financeiro da Companhia. Os resultados do exercício evidenciam crescimento com rentabilidade, sustentado por desempenho técnico consistente e evolução relevante do resultado líquido, culminando no maior lucro líquido da história da Gente Seguradora. Alguns destaques de 2025 foram:

- Premio, margem e resultado operacional:** A Companhia obteve crescimento de 9% nos prêmios ganhos, com destaque para o faturamento da carteira de Auto/RCF, que cresceu 11%, contribuindo para excelente margem de resultado no exercício. O resultado líquido cresceu 61,1% em comparação ao ano anterior, impulsionado pela melhoria na subscrição e na precificação dos produtos, além da redução da sinistralidade, que encerrou o exercício em 60%. O Índice Combinado (ICA) de 82% evidencia resultado técnico positivo, com margem de 17,4% sobre os prêmios ganhos, refletindo consistência na gestão da carteira. O ROE aproximado de 59%, calculado sobre o patrimônio líquido médio, evidencia forte capacidade de geração de resultado em relação ao capital empregado.

em 60%. O Índice Combinado (ICA) de 82% evidencia resultado técnico positivo, com margem de 17,4% sobre os prêmios ganhos, refletindo consistência na gestão da carteira. O ROE aproximado de 59%, calculado sobre o patrimônio líquido médio, evidencia forte capacidade de geração de resultado em relação ao capital empregado.

- Resultado financeiro:** A Companhia manteve estratégia de investimentos predominantemente conservadora, alocando 69% de sua carteira em títulos públicos federais, combinando liquidez, carregamento de taxa e diversificação por indexador e prazo. Essa composição buscou aderência às necessidades de caixa da operação, preservação de capital e estabilidade do resultado financeiro ao longo do exercício. No acumulado do ano, a carteira cresceu 20% e apresentou rentabilidade compatível com o ambiente de juros elevados, encerrando 2025 com 13,74% de retorno anual. O excedente de ativos garantidores foi ampliado em 72%, reforçando a prioridade da Companhia por segurança, liquidez e solvência.

- Solvência, adequação de capital e cobertura de provisões:** A Companhia manteve adequada suficiência de capital, atendendo integralmente aos requisitos regulatórios. Apresentou crescimento de 9% em suas provisões técnicas, com ativos vinculados equivalentes a 138% delas, evidenciando posição confortável para suportar os compromissos assumidos.
- Gestão de riscos, controles internos e conformidade:** Em 2025, foram mantidos e aprimorados os processos de governança e controles internos, com foco no monitoramento

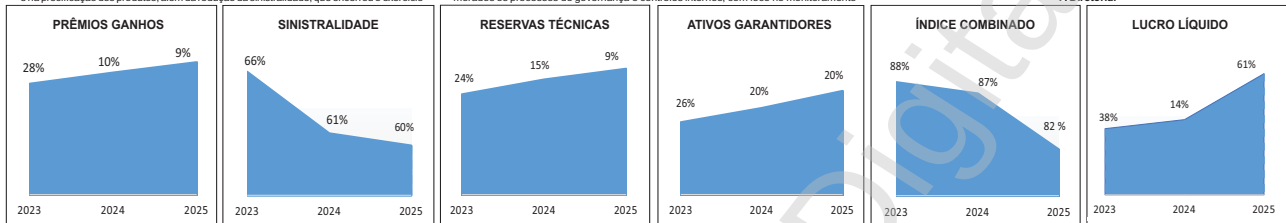
contínuo de riscos (subscrição, mercado, crédito, operacional e liquidez), conformidade regulatória e aderência a políticas internas, bem como no aperfeiçoamento dos processos de controles e validações, incluindo rotinas de qualidade de dados contábeis, atuariais e regulatórios.

- Inovação tecnológica:** Ao longo do exercício, a Companhia prosseguiu com iniciativas voltadas ao aumento de eficiência e segurança operacional, incluindo aprimoramentos em processos internos e controles, bem como evolução de soluções tecnológicas voltadas a suportar o crescimento, reduzir riscos e melhorar a experiência de parceiros e clientes.
- Distribuição de lucro e dividendos:** Mantendo sua política de distribuição e reinvestimento de resultados, a Companhia assegurou aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido ajustado, bem como juros sobre o capital próprio, quando permitido e aplicável. O excedente é destinado às reservas de lucros, visando ao fortalecimento do capital social e à possibilidade de distribuições futuras de dividendos.

Para 2026, a Diretoria manterá foco em crescimento sustentável, disciplina técnica, eficiência operacional e preservação de solvência e liquidez, com aprimoramento contínuo de controles, gestão de riscos e processos operacionais, garantindo segurança e confiança aos segurados e acionistas.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

A Diretoria.



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
CIRCULANTE		502.902.766,85	444.422.887,07	CIRCULANTE		382.969.415,00	339.962.624,73
Disponível		16.681,57	9.507,76	Contas a pagar		50.318.614,69	16.959.700,90
Caixa e bancos		16.681,57	9.507,76	Obrigações a pagar		41.991.701,13	10.295.167,68
Aplicações	4.1	344.627.057,01	286.827.769,79	Impostos e encargos sociais a recolher		3.557.563,19	2.953.171,35
Créditos das operações com seguros e resseguros		97.094.790,29	93.445.552,40	Encargos trabalhistas		805.036,13	598.370,86
Prêmios a receber	10.1	87.188.379,03	82.845.913,49	Impostos e contribuições		2.259.150,97	1.608.805,69
Operações com resseguradoras		9.906.411,26	10.599.638,91	Outras contas a pagar		1.705.163,27	1.504.185,32
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	32.085.901,41	37.413.787,80	Débitos de operações com seguros e resseguros		42.331.135,89	38.981.657,03
Títulos e créditos a receber		1.035.103,22	1.081.825,38	Prêmios a restituir		-	920.615,16
Títulos e créditos a Receber		36.964,56	11.210,23	Operações com resseguradoras		21.712.759,54	21.078.410,82
Depósitos Judiciais e Fiscais		962.418,66	1.058.735,15	Corretores de seguros e resseguros		20.607.667,20	16.982.631,05
Outros Créditos		35.720,00	11.880,00	Depósitos de terceiros		30.759,77	89.266,88
Outros valores e bens		3.111.139,21	2.512.477,20	Provisões técnicas - seguros	8.1	290.288.904,65	283.931.999,92
Bens à venda	2.7.1	3.111.139,21	2.512.477,20	Danos		282.646.990,76	273.818.928,57
Empréstimos e Depósitos Computatórios		98.316,66	98.387,98	Pessoas		7.641.913,89	10.113.071,35
Custos de aquisição diferidos	7.1	24.833.777,48	23.033.578,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		87.919.785,31	61.903.788,34
Seguros		24.833.777,48	23.033.578,76	Contas a pagar		476.148,13	516.178,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		45.709.772,81	32.557.733,82	Tributos diferidos		476.148,13	516.178,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		37.137.210,20	23.813.578,47	Provisões técnicas - seguros	8.1	85.436.485,27	59.777.793,72
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	37.137.210,20	23.813.578,47	Danos		78.289.404,97	52.530.654,49
INVESTIMENTO		164.850,26	164.850,26	Pessoas		7.147.080,30	7.247.139,23
Participações societárias - financeiras		164.850,26	164.850,26	Outros débitos	2.5.1	2.007.151,91	1.609.816,59
IMOBILIZADO		8.407.712,35	8.579.305,09	Provisões judiciais		2.007.151,91	1.609.816,59
Imóveis de uso próprio	5.1	6.550.730,02	6.746.839,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		77.723.339,35	75.114.207,82
Bens móveis		1.856.982,33	1.832.466,08	Capital social		28.864.061,00	28.864.061,00
TOTAL DO ATIVO		548.612.539,66	476.980.620,89	Reserva de reavaliação		714.222,22	724.267,04
				Reservas de lucros		48.145.056,13	45.475.879,78
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		548.612.539,66	476.980.620,89

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

		Reservas			
		Capital social	Aumento de capital	Reavaliação	Lucros
Saldos em 31 de dezembro de 2023		28.864.061,00	-	834.311,87	33.183.642,02
Aumentos de capital:		-	-	-	-
Reserva de reavaliação		-	-	(60.044,83)	-
Realização		-	-	(100.074,72)	-
Baixa		-	-	40.029,90	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	28.249.575,65
Distribuição do lucro:		-	-	-	(16.057.412,61)
Reserva legal		-	-	-	1.214.478,76
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	17.077.759,00
Juros sobre capital próprio		-	-	-	(3.960.000,00)
Dividendos distribuídos		-	-	-	(6.000.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		28.864.061,00	-	774.267,04	45.475.879,78
Aumentos de capital:		-	-	-	-
Reserva de reavaliação		-	-	(60.044,83)	-
Realização		-	-	(100.074,72)	-
Baixa		-	-	40.029,90	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	45.498.827,08
Distribuição do lucro:		-	-	-	(42.929.725,45)
Reserva legal		-	-	-	404.432,95
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	29.264.743,40
Juros sobre capital próprio		-	-	-	(6.040.000,00)
Dividendos distribuídos		-	-	-	(9.889.725,45)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		28.864.061,00	-	714.222,22	48.145.056,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

	Nota	2025	2024
Prêmios emitidos líquidos	11.1	347.699.698,18	340.181.803,51
Variação das provisões técnicas		(14.382.281,70)	(33.505.404,34)
Prêmios ganhos		333.317.416,48	306.676.399,17
Sinistros ocorridos	11.2	(200.406.894,73)	(188.432.661,49)
Custos de aquisição		(42.844.366,77)	(38.452.615,40)
Outras receitas e (despesas) operacionais	11.3	(10.490.805,97)	(11.990.022,87)
Resultado com resseguro		(4.636.487,02)	(4.535.208,08)
Receita com resseguro		30.443.134,19	32.669.767,65
Despesa com resseguro		(33.120.156,77)	(34.264.910,08)
Salvados e Ressarcimentos de Resseguro		(1.959.404,44)	(2.940.065,65)
Despesas administrativas	11.6	(31.926.080,39)	(27.683.975,03)
Despesas com tributos		(6.449.700,34)	(7.606.347,73)
Resultado patrimonial	11.7	37.565.903,76	15.844.140,33
Receitas Financeiras		51.036.962,11	36.080.878,15
Despesas Financeiras		(13.471.058,35)	(20.236.737,82)
Resultado operacional		72.218.585,02	44.796.448,90
Ganhos com ativos não correntes		55.706,38	47.348,77
Resultado antes dos impostos e participações		72.274.291,40	44.843.797,67
Imposto de renda	11.9	(16.184.648,65)	(9.853.683,91)
Contribuição social	11.9	(10.030.993,64)	(6.183.470,87)
Participações sobre o resultado		(559.822,03)	(556.887,69)
Lucro líquido do exercício	12.4	45.498.827,08	28.249.575,65
Quantidade de ações	12.6	3.394.838	3.394.838
Lucro por ação - R\$		13,40	8,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	45.498.827,08	28.249.575,65
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	818.047,30	788.859,53
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	(104.594,32)	1.098.537,56
Outros Ajustes	(5.999.970,10)	(3.919.970,11)
Variação nas contas patrimoniais:	(1.326.065,73)	(3.348.952,54)
Ativos financeiros	(66.176.757,20)	(47.173.506,58)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(3.649.237,89)	(5.032.991,51)
Ativos de resseguro	(13.323.631,73)	(6.303.984,87)
Créditos fiscais e previdenciários	(9.555.139,52)	(1.735.256,60)
Depósitos judiciais e fiscais	96.316,49	(123.380,92)
Custos de aquisição diferidos	3.527.687,67	(220.276,51)
Outros ativos	(823.230,35)	2.129.088,39
Impostos e contribuições	10.205.484,80	1.373.652,54
Outras contas a pagar	32.668.538,61	1.736.054,55
Débitos de operações com seguros e resseguros	3.349.478,86	3.653.821,60
Provisões técnicas - seguros e resseguros	32.015.596,28	45.134.438,39
Provisões judiciais	397.335,32	267.732,70
Outros passivos	(58.507,11)	(54.063,02)
Caixa Gerado pelas Operações	28.886.754,19	20.868.650,09
Juros recebidos	8.277.469,98	7.698.030,72
Impostos sobre os lucros pagos	(25.453.980,46)	(15.989.807,79)
Caixa Líquido gerado nas atividades operacionais	11.810.243,71	12.574.273,02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recabimento pela venda:		
Imobilizado	86.582,84	80.958,40
Imobilizado	(341.448,96)	(254.088,19)
Caixa Líquido consumido nas atividades de investimento	(254.866,12)	(173.129,79)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	(11.548.203,78)	(12.466.902,52)
Caixa Líquido consumido nas atividades de financiamento	(11.548.203,78)	(12.466.902,52)
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	7.173,81	(65.759,29)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	9.507,76	75.267,05
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	16.681,57	9.507,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	45.498.827,08	28.249.575,65
Efeito da realização da reserva de reavaliação	100.074,72	100.074,72
Total do resultado abrangente no exercício	45.598.901,80	28.349.650,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em reais)

1 - Contexto operacional:

A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguros de danos e de pessoas em todo o território nacional, nos termos da legislação vigente. A sede da Companhia está localizada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas pela Administração e aprovadas pela Diretoria em 19 de fevereiro de 2026, estando autorizadas para divulgação a partir dessa data.

2 - Resumo das principais políticas contábeis:

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados:

2.1 - Base de preparação:

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, em especial aquelas estabelecidas pela Circular SUSEP nº 648/2021, conforme alterada pela Circular SUSEP nº 678/2022, emitidas vigentes na data-base das demonstrações.

Essas práticas incluem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, na medida em que tenham sido referendados pela SUSEP, bem como os critérios e modelos de apresentação definidos no Plano de Contas e Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador.

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com os modelos de publicação exigidos pela SUSEP e foram elaboradas com base no princípio do custo histórico, exceto quando expressamente indicado de outra forma.

A Companhia não adotou o IFRS 17 / CPC 50 – Contratos de Seguro, uma vez que, na data-base destas demonstrações, não se encontra obrigada à sua aplicação, conforme regulamentação vigente aplicável ao seu porte e perfil operacional.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado:

A Companhia classifica um contrato como contrato de seguro quando ocorre a transferência significativa de risco de seguro, caracterizada pela possibilidade de pagamento de benefícios relevantes ao segurado em decorrência da ocorrência de evento futuro, incerto e específico, que o afete de forma adversa.

- O resultado das operações é apurado de acordo com o regime de competência, observando-se os seguintes critérios principais:
- Os prêmios emitidos são reconhecidos proporcionalmente ao período de vigência do risco, considerando-se a data de início de cobertura;
- Nos casos em que o risco tenha início antes da emissão da apólice, o reconhecimento do prêmio ocorre a partir do início da vigência;
- As comissões e os custos de aquisição diretamente relacionados à emissão das apólices são apropriados ao resultado de forma proporcional ao prazo de vigência dos contratos, por meio do diferimento.

2.3 - Uso de estimativas e premissas:

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize julgamento profissional na definição de premissas e estimativas contábeis que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações contingentes. As principais áreas sujeitas a estimativas e julgamentos incluem, entre outras:
- determinação da vida útil econômica e das taxas de depreciação dos ativos imobilizados;
- avaliação da necessidade de impairment de ativos;
- constituição de provisões técnicas;
- mensuração de provisões para contingências;
- estimativas relacionadas ao imposto de renda e contribuição social.

Os resultados efetivos podem diferir das estimativas adotadas, em função da subjetividade inerente ao processo de mensuração. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente, sendo os efeitos de eventuais revisões reconhecidos prospectivamente no exercício em que ocorrem.

2.4 - Redução ao valor recuperável:

A partir de 1º de janeiro de 2024, a Companhia passou a aplicar integralmente os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 678/2022, em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, para avaliação da recuperabilidade de seus ativos. No que se refere aos prêmios de seguro a receber, a Companhia realiza estudos técnicos periódicos com o objetivo de identificar evidências de perda por não recuperabilidade, considerando, entre outros fatores, o histórico de inadimplência bem como a expectativa de recebimento futuro. Quando identificada a necessidade, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, reconhecida no resultado do exercício.

2.5 - Ativos e passivos contingentes:

Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.
Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados como provável, possível ou remoto.

2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais civis constituídas:

Provisões Judiciais Cíveis					2025				
Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Valor Provisionado / Valor Reclamado						
PERDA PROVÁVEL	4	145.851,41	145.851,41		100				
PERDA POSSÍVEL	22	2.580.516,20	1.548.309,72		60				
PERDA REMOTA	17	2.086.005,20	512.990,78		15				
TOTAL	37	4.812.372,81	2.007.151,91						

Provisões Judiciais Cíveis					2024				
Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Valor Provisionado / Valor Reclamado						
PERDA PROVÁVEL	3	129.589,25	129.589,25		100				
PERDA POSSÍVEL	14	1.682.734,04	1.009.640,42		60				
PERDA REMOTA	8	1.344.534,08	470.586,92		35				
TOTAL	25	3.156.857,37	1.609.816,59						

2.6 - Transações com partes relacionadas:

A administração identifica como partes relacionadas com a Gente Seguradora S/A as empresas do "Gente Grupo", que possuem como acionista majoritário e controlador o Sr. Sérgio Salsk Wais. Conforme definições contidas no CPC 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as partes relacionadas são:

					2025				
					Passivo	Resultado	Passivo	Resultado	
Gente Clube de Benefícios Ltda					45.932,67	(498.050,05)	73.712,54	(904.629,04)	
Gente Assistência e Serviços SS Ltda					1.248.570,73	(10.591.808,55)	1.042.695,71	(8.473.326,93)	
Gente Incorporadora e Construtora SPE Ltda					2.665,50	(36.000,00)	2.665,50	(36.000,00)	
Gente Viagens e Turismo Ltda					-	(1.566,88)	-	(6.870,00)	
MSE Participações S.A.					-	4.000,00	-	-	
LORTJ Participações S.A.					-	2.000,00	-	-	
Total					1.297.168,90	(11.121.425,28)	1.119.073,75	(9.420.825,87)	

					2024				
					Passivo	Resultado	Passivo	Resultado	
Gente Clube de Benefícios Ltda					45.932,67	(498.050,05)	73.712,54	(904.629,04)	
Gente Assistência e Serviços SS Ltda					1.248.570,73	(10.591.808,55)	1.042.695,71	(8.473.326,93)	
Gente Incorporadora e Construtora SPE LTDA					2.665,50	(36.000,00)	2.665,50	(36.000,00)	
Gente Viagens e Turismo Ltda					-	(1.566,88)	-	(6.870,00)	
MSE Participações S.A.					-	4.000,00	-	-	
LORTJ Participações S.A.					-	2.000,00	-	-	
Total					1.297.168,90	(11.121.425,28)	1.119.073,75	(9.420.825,87)	

Passivo/Resultado:

Gente Assistência e Serviços SS Ltda: Despesas com prestação de serviços compartilhados nas áreas de relacionamento, RH, tecnologia da informação e administrativos;
Gente Clube de Benefícios Ltda: Despesas por conta da prestação de serviços na área da saúde aos segurados da Gente Seguradora S/A;
Gente Incorporadora e Construtora SPE LTDA: Despesas com contrato de manutenção predial;
Gente Viagens e Turismo Ltda: Despesas com passagens aéreas.
MSE Participações S/A e LORTJ Participações S.A: receita com aluguéis de imóveis.

2.7 - Outros valores e bens:

A Companhia detém ativos circulares que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

2.7.1 Aging dos salvados:

					2025				
					valor	quantidade	valor	quantidade	
Prazo de permanência:									
Até 30 dias					1.310.055,00	59	1.195.625,00	69	
De 31 a 120 dias					499.116,00	18	1.012.042,20	38	
De 121 a 180 dias					254.181,71	18	66.060,00	6	
De 181 a 365 dias					742.774,50	45	161.550,00	5	
Acima de 365 dias					305.012,00	13	77.200,00	3	
Total					3.111.139,21	150	2.512.477,20	121	

2.8 - Imposto de renda e contribuição social:

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ é calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240.000,00 no período, conforme legislação tributária vigente. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, de acordo com as normas fiscais aplicáveis às sociedades seguradoras. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos, apurados conforme segue:
- Imposto corrente: corresponde ao montante estimado a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço, incluindo eventuais ajustes relativos a exercícios anteriores.
- Imposto diferido: é reconhecido sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e suas respectivas bases fiscais, bem como sobre prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL, quando aplicável, na medida em que seja provável a realização futura desses créditos tributários.
Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando a Administração considera provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir sua realização, com base em projeções econômico-financeiras e planos de negócios aprovados. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas esperadas para os períodos em que as diferenças temporárias serão realizadas ou liquidadas, com base na legislação tributária vigente na data do balanço. A Companhia reconhece separadamente, em seus registros contábeis as antecipações mínimas de IRPJ e CSLL e os respectivos saldos de IRPJ/CSLL a pagar apurados ao encerramento do exercício. Para fins de apresentação nas demonstrações contábeis, em conformidade com o CPC 32 (R1) – Tributos sobre o Lucro, tais saldos de tributos correntes são apresentados de forma líquida.

2.9 - Benefícios à empregados e participação nos lucros:

Os benefícios concedidos aos empregados e administradores da Companhia são classificados como benefícios de curto prazo, nos termos do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, e incluem, entre outros: assistência médica e odontológica, vale-transporte, vale-refeição e vale-alimentação, auxílio creche e/ou aula, bolsas de estudos, seguro de vida, gratificação natalidade, benefício academia e bem estar à participação nos lucros.

Esses benefícios são reconhecidos como despesa no resultado do exercício à medida que os serviços correspondentes são prestados pelos empregados e administradores, não havendo obrigações atuariais de longo prazo associadas.

3 - Gerenciamento de riscos:

Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos:

Em razão do negócio em que atua, a Gente Seguradora está naturalmente exposta a uma série de riscos inerentes às suas atividades. A estrutura de Gestão de Riscos é adaptada ao tamanho, porte e complexidade das operações e negócios, conduzida de forma efetiva pela área de Gestão de Riscos e membros da Diretoria.

A fim de desenvolver um modelo eficaz de gestão destes riscos, de forma alinhada às melhores práticas do mercado, a Gente Seguradora dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades, os quais são formalizados em políticas específicas. Adicionalmente, a Gente Seguradora possui um processo de avaliação e identificação de riscos sistemáticos de cada área, com a atuação no sentido de avaliação e identificação de riscos potenciais capazes de afetar os objetivos estratégicos da empresa, bem como sua mitigação, tanto por pontos de controle quanto por alterações sistêmicas, possibilitando que a Administração tenha conhecimento e realize as tratativas necessárias compatíveis com o apetite de risco.

A Estrutura de Gestão de Riscos está alinhada ao seu Sistema de Controles Internos, observando os princípios de governança, proporcionalidade e integração estabelecidos pela Resolução CNSP nº 416/2021. A companhia mantém processo contínuo de aprimoramento na implementação dos dispositivos regulatórios aplicáveis, assegurando a efetividade no gerenciamento de riscos em todas as suas áreas e operações.

Nesse contexto, encontram-se em andamento iniciativas estruturantes, tais como o projeto de implantação do Banco de Dados de Perdas Operacionais – BDPO, bem como, projeto de implantação e adequação dos critérios de sustentabilidade às operações da Companhia, em conformidade com a Circular Susep nº 666/2022.

Tais iniciativas contribuem de forma integrada para o fortalecimento da gestão de riscos, por meio de processos sistêmicos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento dos riscos, com o objetivo de minimizar potenciais impactos adversos e apoiar o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias:

3.1 - Risco de seguro/subscrição:

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações de seguro e afetar o patrimônio líquido da Companhia, incluindo falhas na precificação ou estimativas inadequadas de provisionamento dos seus passivos.

Aplicando a teoria da probabilidade para a precificação de seus prêmios, a Seguradora entende que os principais riscos atinentes ao seu conhecimento e realize as tratativas necessárias compatíveis com o apetite de risco.

A área de produto deve estabelecer, monitorar e documentar as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de operação de sinistros e assistências em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, tendo avaliações constantes quanto ao equilíbrio técnico ao longo do tempo, acompanhando a ênfase comercial da Companhia.

Os principais segmentos de operação de seguros, de forma macro, estão estruturados da seguinte forma:
Seguros de Danos: Atualmente a Seguradora comercializa com maior ênfase os seguros pertencentes à carteira de Automóvel (ramos 0520, 0531, 0542 e 0553), Patrimoniais (ramos 0112, 0114, 0118, 0141 e 0171), Transportes (ramo 0628) e RC Geral (ramo 0351), concentrando nesse grupo 97% de sua produção no ano 2025.
Seguros de Pessoas: Relação ao seguro de Pessoas, a Seguradora tem sua força de operação fixada nos Ramos de Pessoas Coletivos (0929, 0977, 0982, 0984, 0990 e 0993), estruturados no regime de repartição simples, que oferecem principalmente as coberturas de morte, concentrando nesse grupo 3% de sua produção no ano de 2025.

Segmentos/Grupos		Prêmios Emitidos ano 2025			Prêmios Emitidos ano 2024		
		Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	%	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	%
Danos							
Patrimonial		11.467.303,77	8.076.860,85	9.692.410,71	6.762.380,19		
Automóvel		319.410.959,68	291.445.587,12	305.052.710,02	281.048.451,97		
Transportes		12.284.940,53	10.418.024,47	8.222.150,75	8.311.295,97		
RC Geral		1.169.640,26	911.720,55	765.170,93	579.670,49		
Pessoas							
Coletivo		9.947.067,78	7.277.165,45	14.562.001,33	12.183.738,13		
Total		354.289.912,02	318.129.358,44	339.894.443,74	308.885.453,75		

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito do negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

Região geográfica	Bruto de Resseguro				Líquido de Resseguro				2025
	Danos		Pessoas		Danos		Pessoas		
	%	%	%	%	%	%	%	%	
Centro-Oeste	32.773.922,57	9,52%	4.414.287,90	44,38%	30.355.717,21	9,77%	2.283.471,08	31,38%	
Nordeste	15.144.730,17	4,27%	246.969,51	2,48%	15.144.730,17	4,87%	244.638,21	3,36%	
Norte	3.137.150,34	0,91%	8.669,20	0,09%	2.902.125,51	0,93%	8.669,20	1,12%	
Sudeste	129.376.925,78	37,57%	2.318.256,08	23,31%	120.856.086,96	38,88%	1.928.325,90	26,50%	
Sul	163.314.637,53	47,43%	2.959.858,09	29,75%	141.593.530,14	45,55%	2.812.061,06	38,64%	
Total	344.542.844,24	100%	9.947.067,78	100%	310.852.192,99	100%	7.277.165,45	100%	

Região geográfica	Bruto de Resseguro				Líquido de Resseguro				2024
	Danos		Pessoas		Danos		Pessoas		
	%	%	%	%	%	%	%	%	
Centro-Oeste	32.104.301,85	9,87%	4.165.009,26	28,60%	30.123.717,23	10,15%	2.280.443,30	18,72%	
Nordeste	13.723.831,11	4,22%	274.074,51	1,88%	13.284.491,47	4,48%	269.939,79	2,22%	
Norte	1.779.534,32	0,55%	20.198,10	0,14%	1.637.265,14	0,55%	20.198,10	0,17%	
Sudeste	121.451.884,37	37,33%	5.223.372,02	35,87%	115.560.954,96	38,95%	4.804.251,42	39,43%	
Sul	156.272.889,70	48,03%	4.879.346,44	33,51%	135.095.286,82	45,87%	4.808.905,52	39,47%	
Total	325.322.442,41	100,00%	14.562.001,33	100,00%	296.791.715,62	100,00%	12.183.738,13	100,00%	

Nas premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de subscrição de seguro são observados:
- Sinistralidade, expectativas de prêmio de risco, observando a frequência e severidade para cada agrupamento de ramos, com base de dados que contemplam as informações referentes às apólices com riscos em vigor.
- Expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, respeitarem-se as cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos com os resseguradores.
- Taxa de juros aplicada para os passivos, utilizando a taxa PRÉFIXADA, conforme nova metodologia da SUSEP.
- Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é consistente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no período vigente.
- Sinistralidade aprovada pela legislação - Seguros de Pessoas: coberturas por morte, causas não acidentais.
3.1.1 - Teste de sensibilidade.
Em relação aos grupos analisados, entendeu-se prudente verificar o reflexo no resultado e no patrimônio líquido contábil da Seguradora, considerando-se o agravamento de 10% nos parâmetros de risco Patrimoniais-0118, Automóvel-0531, RCPV-0553 e Vida-0993. São estes os indicadores que podem trazer impacto significativo na mensuração da solvência, uma vez que entendemos que os demais parâmetros, tais como taxa de juros, índices de conversibilidade, inflação e excedente financeiro, não demandam relevância considerável no contexto presente.
A escolha destes parâmetros como balizadores para a verificação do reflexo contábil fundamenta-se no crescimento de prêmios no período e o comportamento das taxas de sinistralidade, principalmente no grupo Danos, em função da complexa operação que envolve o grupo Automóvel (Casco-0531 e RCF-0553) e sua possível volatilidade. Desta forma, após os cálculos efetuados, seguem abaixo os reflexos contábeis no Resultado e Patrimônio Líquido Contábil (PLC).

Tabela com resultados do teste de sensibilidade em 31/12/2025:

		Efeito no Resultado		Efeito no PLC e no PLA	
Premissas		Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro
Agravos de 10% na PSL ramos 118, 531, 553 e 993.		(13.389.779,20)	(10.586.465,99)	(7.958.055,00)	(6.275.488,24)

Considerando que a Gente Seguradora apurou no ano de 2025 um resultado líquido de R\$ 39.458.827,08, atingindo um PLC de R\$ 77.723.339,35 e um PLA de R\$ 91.787.863,90, denota-se que os agravos considerados no teste demandariam reflexos significativos nos indicadores contábeis testados, porém as reduções indicadas na tabela acima manteriam o PLC e PLA com volume de significância aderente à legislação.

3.2 - Risco de crédito:

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros, abrangendo principalmente prêmios a receber, investimentos financeiros e cessões de risco.

- **Investimentos:** para o gerenciamento deste risco a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensal para garantir que limites e exposições dentro do apetite de risco assumido, sendo avaliados limites técnicos regulatórios, grau mínimo de risco aceitável, análise cruzada com Consultorias de Investimento e aprovação das operações pela Diretoria.
Na data base deste balanço, 69% das aplicações financeiras estavam alocadas em títulos do tesouro brasileiro (risco soberano), conforme nota explicativa nº 4.1.
- **Inadimplência nos prêmios a receber:** é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relação com o cliente. Os vencimentos dos prêmios a receber estão apresentados na nota explicativa nº 10.3.
- **Cessão de resseguro:** para o gerenciamento do risco de crédito da cessão de risco de resseguro, há política específica que conta com limites técnicos, com vistas a dar maior segurança aos seus negócios. Destacamos que a contratação de resseguro leva em consideração o perfil de risco do cedente e do cessionário, a estratégia corporativa de negócios e o limite de retenção de riscos, estando sempre em conformidade com as regras estabelecidas pelas autoridades reguladoras/fiscalizadoras do Brasil. Atualmente a Gente Seguradora utiliza o instrumento de resseguro junto ao IRB – Brasil Resseguros S/A e Aultra Re, conforme tabela abaixo:

Ramos	Produto	Ressegurador	Tipo de contrato	2025 Prioridade - RS
0118, 0141 e 0351	Empresarial	IRB	Excedente de responsabilidade - ER	500.000,00
0117, 0141 e 0351	Riscos Diversos	IRB	Excedente de responsabilidade - ER	500.000,00
0531	Automóvel	IRB	Excedente de responsabilidade - ER	300.000,00
0553	Automóvel	IRB	Excedente de responsabilidade - ER	600.000,00
0520, 0982 e 0993	APP e Vida	Aultra Re	Excesso de danos - ED	80.000,00
0520, 0982 e 0993	APP e Vida	Aultra Re	Excesso de danos - ED	15.000.000,00
0628	RC Ônibus	IRB	Excesso de danos - ED	550.000,00
0628	RC Ônibus	IRB	Excedente de responsabilidade - ER	1.800.000,00
0982 e 0993	Pessoas	Aultra Re	Excedente de responsabilidade - ER	80.000,00

3.3 - Risco de mercado:

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrente da oscilação da taxa de juros e de preços dos instrumentos financeiros. O gerenciamento do risco é feito através da descentralização das operações em diversas Instituições Financeiras e diversificação dos tipos de aplicações, bem como estratégias de marcação desses ativos, para minimizar sua volatilidade.

3.4 - Risco de Liquidez:

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, quer seja pela falta de ativos ou pela ausência de liquidez imediata. Nesse sentido, a Gente Seguradora possui controle robusto de caixa diários, que operam em linha com os critérios e definições estabelecidos pela alta administração e política de investimentos.

3.5 - Risco operacional:

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de fraudes ou ainda eventos externos. O gerenciamento do risco operacional fundamenta-se no treinamento contínuo da equipe técnica, no desenvolvimento e aprimoramento de sistemas, no fortalecimento dos mecanismos de prevenção à fraude e na adoção de práticas voltadas à identificação, mitigação e redução de eventos relevantes e de perdas operacionais, em alinhamento das melhores práticas ao ambiente de controles internos estabelecidos.

Todas as perdas financeiras decorrentes de erro operacional com o período estão registradas contabilmente em rubricas específicas, possibilitando o adequado controle, acompanhamento e análise das causas e da materialidade das perdas.

Em 2024, em decorrência da obrigatoriedade de constituição do Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, nos termos da Circular Susep nº 648/2021, a Gente Seguradora, iniciou o projeto de implantação do referido banco de dados, contemplando o desenvolvimento da base de controles de identificação, captura, classificação e registro das perdas operacionais materiais, dos eventos de recuperação e das respectivas atualizações a elas associadas. O projeto de implantação do BDPO, teve início em 2024 com a conclusão da fase 1 em dezembro de 2025, incluindo a realização da auditoria independente e emissão do relatório, com parecer de conformidade à Circular Susep nº 648/2021. Em 2026, será dada continuidade ao projeto, com a execução da fase 2.

3.6 - Sustentabilidade e ESG:

Em atendimento a Circular Susep nº 666/2022, a Gente Seguradora iniciou em 2024, o projeto de implantação e adequação aos critérios de avaliação de sustentabilidade aplicáveis às suas operações. A iniciativa está inserida no contexto de fortalecimento da governança corporativa e da gestão integrada de riscos, em consonância com as diretrizes regulatórias vigentes.

No âmbito desse projeto, a Companhia realizou avaliação inicial do cenário, com entendimento das diretrizes regulatórias e dos objetivos estratégicos corporativos, bem como a elaboração do estudo de materialidade, com a participação dos stakeholders relevantes, visando a identificação dos temas materiais e à definição de prioridades. Os temas identificados passaram a ser considerados no processo de mapeamento dos riscos ESG e integrados ao Perfil de Riscos da Companhia.

Adicionalmente, foram realizadas ações de capacitação inicial, com foco na disseminação do tema e no engajamento das áreas, bem como a elaboração e publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade, que apresenta os compromissos assumidos, as práticas adotadas e as ações realizadas nas frentes Ambiental, Social e Governança, incluindo diagnóstico de maturidade, resultados alcançados e diretrizes para os próximos ciclos.

3.6.1 - Proximos passos 2026:

Para 2026, a Companhia dará continuidade à jornada ESG, com foco no aprimoramento dos processos e na consolidação das iniciativas em andamento, incluindo:

- a) A identificação e avaliação da efetividade dos controles existentes relacionados aos riscos ESG integrada ao Perfil de Riscos, bem como a definição de novos controles, quando aplicável;
 - b) O aprimoramento do Projeto de governança da cultura ética, da gestão de riscos e da conformidade, de forma integrada às melhores práticas de governança corporativa;
 - c) A realização de estudos e análises relacionadas à adaptação às mudanças climáticas e a ocorrência de eventos extremos, considerados potenciais impactos e oportunidades, inclusive no desenvolvimento de produtos e no aprimoramento tecnológico destinados a mitigar riscos à continuidade dos negócios;
 - d) A ampliação de ações de disseminação da cultura ESG, com envolvimento e engajamento dos colaboradores.
- Diante da crescente relevância dos temas ESG no setor de seguros e no ambiente regulatório, a Gente Seguradora S/A reforça que sua governança, operações e estratégia estão cada vez mais alinhadas à agenda de sustentabilidade. O relatório de sustentabilidade apresentado para o exercício de 2024 evidencia esse compromisso e reforça a integração da sustentabilidade à gestão de riscos e à tomada de decisão estratégica, que pode ser visualizado no site da Gente Seguradora através do link: https://genteseguradora.com.br/wp-content/uploads/2025/06/Gente-Seguradora_Relatorio-de-Sustentabilidade_2024_vf-2.pdf

4 - Aplicações financeiras:

A partir de 1º de janeiro de 2024, a Companhia passou a aplicar o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, conforme referenciado pela Circular SUSEP nº 679/2022, a qual alterou a Circular SUSEP nº 648/2021. O CPC 48 substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, mantendo, em grande parte, seus princípios fundamentais, porém introduzindo alterações relevantes, especialmente no que se refere à classificação e mensuração dos ativos financeiros. Com a adoção do CPC 48, foram eliminadas as categorias anteriormente existentes para ativos financeiros, quais sejam: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

De acordo com o CPC 48, os ativos financeiros passaram a ser classificados nas seguintes categorias:

- (i) Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJPR);
- (ii) Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA);
- (iii) Mensurados ao custo amortizado.

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Administração da Companhia gerencia sua carteira de investimento considerando critérios de liquidez, segurança e rentabilidade, em consonância com sua estratégia de investimentos e política de gestão de riscos, tomando decisões de compra e venda com base, primordialmente, na avaliação de seus valores justos. Na data-base destas demonstrações financeiras, as aplicações financeiras da Companhia estão classificadas como: mensurados ao valor justo por meio do resultado, e mensurados ao custo amortizado.

O valor justo dos fundos de investimento é determinado com base no valor das cotas divulgado pelas respectivas instituições financeiras administradoras, enquanto o valor justo dos títulos públicos é apurado com base nas taxas médias praticadas no mercado secundário, conforme informações divulgadas pela ANBIMA.

4.1 - Composição das aplicações por prazo e por tipo:

					2025
	%	Valor	Vencimento	Rating	
Mensurados ao Custo Amortizado					43%
Renda Fixa Privados - NTN-F	2%	5.751.435,78	01/2027	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-F	8%	26.697.528,24	01/2029	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-F	1%	5.132.094,21	01/2027	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-F	5%	5.162.995,63	01/2028	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-B	3%	10.792.216,00	08/2026	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-B	3%	10.456.621,36	08/2028	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	11.185.022,52	08/2030	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-B	7%	23.105.269,70	05/2035	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-B	5%	15.785.349,07	08/2040	AAA	
Renda Fixa Público - LTN	9%	31.898.035,16	07/2027	AAA	
Títulos mensurados ao valor justo por resultado					57%
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	9%	32.135.478,69	sem prazo	sem rating	
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	7%	25.633.399,90	sem prazo	sem rating	
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	6%	19.465.011,15	sem prazo	sem rating	
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	9%	30.507.476,84	sem prazo	sem rating	
Renda Fixa Público - LFT	9%	31.757.754,37	03/2026	AAA	
Renda Fixa Público - LFT	17%	59.161.348,39	09/2027	AAA	
Total das aplicações					344.627.057,01
					2024
	%	Valor	Vencimento	Rating	
Mensurados ao custo amortizado					28%
Renda Fixa Público - NTN-F	4%	10.746.612,76	01/2027	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-F	11%	31.337.004,14	01/2029	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-B	8%	22.074.714,86	05/2035	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-B	5%	15.096.274,72	08/2040	AAA	
Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado					72%
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	18%	50.255.012,35	sem prazo	sem rating	
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	2%	4.851.438,29	sem prazo	sem rating	
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	5%	14.941.640,89	sem prazo	sem rating	
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	10.140.098,17	08/2026	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-B	3%	9.741.496,00	08/2028	AAA	
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	10.565.678,22	08/2030	AAA	
Renda Fixa Público - LFT	19%	55.507.784,02	03/2026	AAA	
Renda Fixa Público - LFT	18%	51.670.005,37	09/2027	AAA	
Total das aplicações					286.827.769,79

4.2 - Movimentação das aplicações:

	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	286.827.769,79	239.654.263,21
(+) Aplicações	106.154.598,18	117.210.746,18
(-) Resgates	(80.740.000,00)	(84.177.300,31)
(+/-) Variações monetárias	32.384.691,04	14.131.058,71
Saldo no final do exercício	344.627.057,01	286.827.769,79

5 - Imobilizado e depreciação:

Os ativos de uso próprio e de investimento compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e softwares. Gastos de reparo ou manutenção são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros associados e possam ser avaliados com confiabilidade. A depreciação do ativo imobilizado é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando as seguintes taxas anuais para os exercícios correntes e comparativos: 4% para imóveis, 10% para móveis, máquinas e equipamentos e 20% para equipamentos de informática, softwares e veículos. O imobilizado é demonstrado ao custo histórico e reduzido por depreciação acumulada.

5.1 - Composição dos imóveis:

	2025	2024
Imóveis		
Prédio Mal. Floriano Peixoto	1.590.343,50	1.694.631,42
Imóvel Pedro Chaves Barcelos	3.007.481,99	3.046.015,13
Prédio São Paulo	1.952.904,53	2.005.192,46
Total dos imóveis	6.550.730,02	6.746.839,01

5.2 - Movimentação do imobilizado:

	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	8.579.305,09	8.657.744,34
Bens Imóveis		
Depreciação	(196.108,99)	(196.109,60)
Demais imobilizações		
Aquisição	646.454,56	710.473,40
Depreciação	(478.126,02)	(476.724,70)
Venda ou baixa de ativo	(143.612,29)	(116.078,35)
Saldo em 31 de dezembro	8.407.712,35	8.579.305,09

6 - Ativos de Resseguro:

A cessão de resseguro tem o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. Os ativos de resseguro compreendem as recuperações de sinistros pagos e as provisões técnicas de resseguro - PPNG, RVNE, PSL, IBNER e PDR. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, as quais estão registradas no ativo circulante. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. No ano de 2025 os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com os resseguradores locais **RS Brasil Resseguros S.A.** e **Austral Re.**

6.1 - Composição e movimentação das provisões técnicas de resseguro:

	PPNG	RVNE	PSL	IBNER	IBNR	SALVADOS IBNR	PDR	PDR IBNR	Total
Saldo em 1º de janeiro	15.108.353,01	1.500.067,02	32.382.172,91	1.238.697,06	4.749.916,61	(124.167,06)	5.907.406,98	464.819,88	61.227.366,27
Constituição	6.406.254,79	1.157.146,95	41.245.678,93	1.986.700,42	3.595.602,13		3.939.419,94	476.300,72	58.207.103,88
Reversão	(3.486.093,78)	(1.854.565,13)	(11.899.590,97)	(1.063.471,99)	(3.628.445,41)	63.000,01	(621.751,17)	(638.307,14)	(23.129.225,56)
Pagamento	-	-	(25.223.777,39)	-	-	-	(1.858.355,59)	-	(27.082.132,98)
Saldo em 31 de dezembro	18.028.524,04	802.668,04	36.504.482,58	1.561.925,49	4.717.159,38	(61.167,05)	7.366.714,16	302.813,16	69.223.111,61
									2024
Saldo em 1º de janeiro	18.434.845,36	1.948.689,21	20.073.455,77	818.002,62	4.838.688,62	(47.613,21)	4.747.798,85	640.333,48	60.454.200,70
Constituição	3.996.090,29	1.260.077,01	43.888.742,86	836.097,31	9.984.628,32	(172.402,09)	3.422.231,38	1.140.908,21	58.207.103,88
Reversão	(7.323.391,55)	(1.708.672,20)	(9.405.448,90)	(415.402,87)	(10.073.323,27)	95.848,24	(395.145,51)	(1.318.422,11)	(30.541.965,17)
Pagamento	-	-	(31.174.577,72)	-	-	-	(1.867.483,74)	-	(33.042.061,46)
Saldo em 31 de dezembro	15.108.353,01	1.500.067,02	32.382.172,91	1.238.697,06	4.749.916,61	(124.167,06)	5.907.406,98	464.819,88	61.227.366,27

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Comparam os custos de aquisição diferidos os valores referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

	Comissão	2025	Comissão	2024
Saldo em 1º de janeiro	23.033.578,76	23.033.578,76	18.282.482,95	18.282.482,95
Constituição	15.144.098,80	15.144.098,80	9.989.792,69	9.989.792,69
Reversões	(13.343.900,08)	(13.343.900,08)	(5.238.696,88)	(5.238.696,88)
Saldo em 31 de dezembro	24.833.777,48	24.833.777,48	23.033.578,76	23.033.578,76

8 - Provisões técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), a qual é consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuarial Independente, conforme normativos aplicáveis. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros apólices pela Gente Seguradora são:

- a. Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):** constituída mensalmente com base no Prêmio Comercial, em moda nacional, incluído de cosseguro aceito, bruto de resseguro, líquido de cosseguro devido. Tem por objetivo dar cobertura aos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao exercício de cobertura dos riscos assumidos de cada apólice ou sinistro, reatenuando todos os contratos de seguro vigentes no mês de sua constituição ou a eles relacionados.
- b. Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/IBNR):** provisão estimada cujo objetivo é dar garantia aos riscos inerentes aos prêmios comerciais emitidos após o início de vigência pela seguradora, cujo cálculo é feito com base nos dados do quadro estatístico 378, utilizando-se como premissas a média dos prêmios emitidos com atraso nos últimos meses de operação da seguradora, e o fator de consistência é extraído do teste de consistência.
- c. Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** com vistas à garantia dos valores de sinistros a pagar, seu saldo corresponderá, na data do cálculo, ao total devido de sinistros avisados e ainda não indenizados deduzido da parcela relativa à recuperação de cosseguro, caso houver, inclusive àqueles de demandas judiciais, cuja metodologia encontra-se prevista em Nota Técnica Atuarial específica, onde o valor provisionado tende a ser proporcional aos riscos de perda de cada processo, segundo classificação jurídica. Quando necessário será constituída a provisão de ajuste (IBNER), a qual é apurada por meio da aplicação de metodologia balizada nos resultados dos testes de consistência da PSL e tem o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofreram ao longo dos processos de análise até sua liquidação.
- d. Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR):** tem por objetivo para atender às demandas de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora, sendo calculada através de metodologia própria, com base no desenvolvimento dos triângulos de Run-Off para todos os ramos comercializados, conforme previsto em NTA específica, cuja consistência dos valores apurados é testada mensalmente, por meio de técnicas estatísticas e atuariais que observam o comportamento histórico entre as datas de ocorrência dos sinistros e os respectivos avisos.
- e. Provisão de Despesas a Produtos Estruturadas em Regime Financeiro de Reparação Simples (PDR):** tem por objetivo dar cobertura aos valores esperados a pagar das despesas diretamente relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive na esfera judicial, em função dos sinistros ocorridos, avisados ou não, relativos a estruturas estruturadas em regime financeiro de reparação simples, de acordo com metodologia própria prevista em NTA específica.
- f. Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** tem por objetivo complementar eventuais insuficiências nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos - TAP.
- g. Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR):** tem por objetivo dar cobertura aos valores de devoluções de prêmios, não contemplados nas demais provisões técnicas.
- h. Provisão de Excedente Técnico (PET):** tem por objetivo dar cobertura para os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnicos previstos nos contratos bem como para as obrigações decorrentes de reduções de comissão de resseguro.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

	2025	2024
PPNG	177.349.138,56	161.036.934,04
PPNG/RVNE	9.275.369,93	15.195.115,57
PSLADM	53.559.636,37	58.391.636,49
PSL JUD	69.923.798,36	60.999.369,35
PSL ajuste IBNER	4.011.828,35	6.507.641,78
(-) Estimativas salvados	(3.302.496,49)	(6.592.108,75)
PSL retrocessão	15.429,37	28.617,45
IBNR	24.374.011,97	20.526.626,08
(-) Estimativas salvados IBNR	(627.834,74)	(1.297.834,74)
PDR	18.646.036,16	16.051.586,59
IBNR PDR	2.726.673,65	742.047,45
IBNR PDR	5.012.182,95	2.294.850,18
PVR	1.104.958,08	999.558,27
PET	13.656.657,50	8.925.773,88
Total das provisões	378.725.389,92	343.709.793,64

8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

	2025	2024
PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS		PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontram provisionadas	5.255.756,64	5.129.715,88
Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. e que se encontram provisionadas	6.208.793,21	6.997.678,78
Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída	3.524.921,96	2.879.758,73
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas	2.541.550,75	411.253,75



Publicidade Legal

8.3 - Movimentação das provisões técnicas:

	PPNG	RUNE	PSL	IBNR	EST SALV PSL	BNR	EST SALV BNR	POR	IBNR POR	BNR POR	PET	Saldo Contábil
Saldo em 1º janeiro	161.936.934,04	15.195.115,57	118.419.623,29	6.507.641,79	6.507.641,79	20.526.626,08	1.297.834,74	16.051.566,59	742.047,45	2.294.802,16	999.558,72	343.709.793,64
Contribuição	359.125.267,45	6.028.488,79	388.074.777,86	2.557.331,06	2.557.331,06	23.738.979,81	14.844.567,13	30.371.010,91	3.145.500,77	4.209.439,64	4.002.118,96	550.666.011,77
Reversão	(262.931.362,91)	(11.979.222,43)	(262.931.362,91)	(5.023.144,46)	(5.023.144,46)	(27.077.960,27)	(10.367.191,26)	(67.000,00)	(15.444.759,69)	(1.030.874,91)	(1.462.195,71)	(326.391.864,00)
Pagamento	(206.226.984,72)	(5.670.076,56)	(146.601.068,14)	(2.971.804,55)	(2.971.804,55)	(16.986.349,80)	(54.020,49)	(1.673.533,15)	(632.887,20)	(2.091.061,15)	(471.801.136,48)	(343.709.793,64)
Saldo em 31 dezembro	177.348.956,38	9.275.360,93	123.488.964,19	4.011.628,35	(3.302.486,49)	24.374.611,97	627.834,74	16.464.036,16	2.726.673,55	5.012.162,95	1.049.558,08	375.725.389,92

	PPNG	RUNE	PSL	IBNR	EST SALV PSL	BNR	EST SALV BNR	POR	IBNR POR	BNR POR	PET	Saldo Contábil
Saldo em 1º janeiro	161.936.934,04	15.195.115,57	118.419.623,29	6.507.641,79	6.507.641,79	20.526.626,08	1.297.834,74	16.051.566,59	742.047,45	2.294.802,16	999.558,72	343.709.793,64
Contribuição	359.125.267,45	6.028.488,79	388.074.777,86	2.557.331,06	2.557.331,06	23.738.979,81	14.844.567,13	30.371.010,91	3.145.500,77	4.209.439,64	4.002.118,96	550.666.011,77
Reversão	(262.931.362,91)	(11.979.222,43)	(262.931.362,91)	(5.023.144,46)	(5.023.144,46)	(27.077.960,27)	(10.367.191,26)	(67.000,00)	(15.444.759,69)	(1.030.874,91)	(1.462.195,71)	(326.391.864,00)
Pagamento	(206.226.984,72)	(5.670.076,56)	(146.601.068,14)	(2.971.804,55)	(2.971.804,55)	(16.986.349,80)	(54.020,49)	(1.673.533,15)	(632.887,20)	(2.091.061,15)	(471.801.136,48)	(343.709.793,64)
Saldo em 31 dezembro	161.936.934,04	15.195.115,57	118.419.623,29	6.507.641,79	6.507.641,79	20.526.626,08	1.297.834,74	16.051.566,59	742.047,45	2.294.802,16	999.558,72	343.709.793,64

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

	2025	2024
Total das provisões técnicas	375.725.389,92	343.709.793,64
(-) Parcela correspondente ao resseguro	(53.109.714,14)	(48.361.025,54)
(-) Direitos creditórios	(65.034.903,11)	(54.094.895,66)
(-) Comissões diferidas pagas	(7.750.051,30)	(9.538.624,01)
Total a ser coberto	249.830.721,37	231.715.248,43
Títulos de renda fixa vinculados - Públicos	236.885.550,43	216.879.678,26
Títulos de renda fixa vinculados - Privados	107.741.268,58	99.848.061,53
Suficiência em R\$	344.847.057,01	286.847.169,19
	46.996.335,64	55.112.521,36

9 - Sinistros:

9.1 - Agindo dos sinistros e despesas judiciais:

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	2025	2024
Sinistro Bruto de Resseguro	679.818,50	55.339.623,72	53.022,69	86.416.103,77	56.099.929,18
Sinistro Líquido de Resseguro	707.282,77	55.339.623,72	53.022,69	86.416.103,77	56.099.929,18

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	2024	2024
Sinistro Bruto de Resseguro	1.423.917,84	23.798.950,34	14.628,13	75.111.774,17	24.362.208,78
Sinistro Líquido de Resseguro	548.630,31	23.798.950,34	14.628,13	75.111.774,17	24.362.208,78

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistros e pagamentos:

O quadro de desenvolvimento dos sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às provisões de sinistro, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões. O triângulo superior do quadro apresenta a provisão estimada para as últimas perdas, partindo do ano em que o sinistro foi avisado, sendo que o triângulo inferior demonstra as quantias pagas em relação às provisões, em cada exercício subsequente:

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Estimativa de sinistros acumulados										
No ano do aviso	18.602.847,15	28.255.516,12	31.771.425,72	40.004.708,90	60.754.192,61	99.199.907,39	170.500.745,14	183.604.783,95	211.668.902,70	213.770.818,30
No ano após o aviso	18.406.231,98	27.518.019,53	31.330.132,53	39.321.872,11	58.465.936,63	115.957.264,15	179.881.554,68	178.859.310,18	205.862.378,93	
Dois anos após o aviso	18.010.022,45	27.085.319,78	31.748.188,98	40.242.018,75	61.986.846,38	117.642.853,70	184.643.745,75	181.872.469,19		
Três anos após o aviso	17.812.079,44	27.688.047,77	32.618.722,92	41.575.093,93	64.243.325,21	119.993.847,98	187.740.122,64			
Quatro anos após o aviso	17.616.090,85	28.264.768,17	31.194.232,55	41.491.160,86	65.738.057,47	110.141.408,39				
Cinco anos após o aviso	20.326.281,90	28.264.768,17	32.785.545,40	41.785.945,50	62.847.532,23	128.179.853,78				
Seis anos após o aviso	20.810.679,25	28.109.639,68	32.504.831,99	41.389.865,29						
Sete anos após o aviso	20.817.527,76	29.135.654,28	31.881.441,65							
Oito anos após o aviso	20.067.055,01	27.528.189,59								
Nove anos após o aviso	20.062.281,45	27.528.189,59	31.891.441,65	41.389.865,29	62.847.532,23	126.170.955,70	187.740.122,64	181.872.468,03	205.862.378,93	213.770.818,30
Total	20.062.281,45	27.528.189,59	31.891.441,65	41.389.865,29	62.847.532,23	126.170.955,70	187.740.122,64	181.872.468,03	205.862.378,93	213.770.818,30

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Pagamentos de sinistros acumulados										
No ano do aviso	12.545.660,01	16.086.602,06	19.805.472,78	27.485.110,16	37.720.742,97	57.174.713,75	102.022.242,06	128.883.321,50	148.048.734,30	153.215.530,00
No ano após o aviso	17.508.192,45	17.717.576,14	26.329.173,74	36.649.212,75	53.174.883,37	105.022.853,70	168.938.492,06	186.197.382,33	193.038.195,07	
Dois anos após o aviso	17.812.079,44	24.989.257,61	26.718.805,50	37.214.515,54	54.098.128,37	109.695.586,52	171.933.851,00	195.065.188,29		
Três anos após o aviso	17.616.090,85	25.955.996,09	27.615.563,83	37.505.322,16	56.571.793,60	110.887.785,89				
Quatro anos após o aviso	17.616.090,85	25.955.996,09	27.615.563,83	37.505.322,16	56.571.793,60	110.887.785,89				
Cinco anos após o aviso	17.616.090,85	25.955.996,09	27.615.563,83	37.505.322,16	56.571.793,60	110.887.785,89				
Seis anos após o aviso	17.616.090,85	25.955.996,09	27.615.563,83	37.505.322,16	56.571.793,60	110.887.785,89				
Sete anos após o aviso	17.616.090,85	25.955.996,09	27.615.563,83	37.505.322,16	56.571.793,60	110.887.785,89				
Oito anos após o aviso	17.616.090,85	25.955.996,09	27.615.563,83	37.505.322,16	56.571.793,60	110.887.785,89				
Nove anos após o aviso	17.616.090,85	25.955.996,09	27.615.563,83	37.505.322,16	56.571.793,60	110.887.785,89				
Total	17.616.090,85	25.955.996,09	27.615.563,83	37.505.322,16	56.571.793,60	110.887.785,89				

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo da PSL	173.927,84	1.423.259,48	3.298.064,94	2.363.884,84	5.358.295,32	9.303.167,81	13.615.755,56	11.287.299,74	12.923.193,66	60.654.488,39
Saldo da PSL de anos anteriores	1.705.813,40									

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade:

	2025	2024
Ramos		
Patrimonial	12.419.180,42	9.143.597,29
Auto/RCF	312.809.034,48	282.262.672,44
Pessoas	10.090.201,58	16.272.069,45
Total	333.317.416,48	306.678.339,17

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem ativos de liquidez, o carregamento e a despesa de comercialização, por muitas vezes, mostram-se variáveis, e para o ramo 0953, a tabela de mortalidade utilizada é a AT-53, com taxa de juros de 0% a.a.

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos - LAT Liability Adequacy Test:

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021, conforme alterada pela Circular SUSEP nº 678/2022, a Geste Seguradora S/A realizou o Teste de Adequação dos Passivos - TAP para todos os contratos que atendam à definição de contratos de seguro, nos termos do CPC II - Contratos de Seguro, vigente na data de execução do teste. Os contratos foram agrupados conforme características de risco similares, permitindo a apuração de resseguros parciais por grupo e, posteriormente, a consolidação do resultado global do TAP. O TAP tem por objetivo avaliar se o valor contábil líquido dos passivos de contratos de seguro é suficiente para cobrir as estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros decorrentes desses contratos.

9.4.1 - Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos:

As principais premissas e critérios técnicos adotados nas projeções foram os seguintes:
 Horizonte de projeção: Considerou-se o período compreendendo entre a data-base do teste, correspondente aos riscos assumidos nessa data, e o término da vigência dos respectivos contratos, ou, quando aplicável, a data estimada de renovação.
 Sinistralidade: Foram utilizadas as taxas históricas de sinistralidade observadas nos últimos 60 meses, utilizando-se a experiência da Seguradora para os seguintes grupos de ramos: Patrimonial: 35,01%; Responsabilidade: 4,39%; Auto/veículo: 68,32%; Transportes: 4,32%; e Pessoas Coletivo: 58,71% (PR) e 61,14% (PNR).
 Persistência: Foram utilizados os percentuais de cancelamento observados nos últimos 60 meses, utilizando-se a experiência da Seguradora, para os seguintes grupos de ramos: Patrimonial: 2,50%; Responsabilidade: 1,36%; Auto/veículo: 1,94%; Transportes: 1,36%; e Pessoas Coletivo: 1,50% (PR) e 5,53% (PNR).
 Despesa de comercialização: Foram consideradas as taxas médias de despesas de comercialização observadas para os prêmios não registrados, aplicáveis aos fluxos futuros, especialmente para o Grupo de Pessoas, em eventos ainda não ocorridos, resultando em uma taxa média de 17,55%.
 Despesas administrativas: As despesas administrativas foram estimadas com base na estrutura operacional da Companhia, contemplando os gastos necessários à manutenção das aplicações vigentes em 31 de dezembro de 2025, incluindo despesas com pessoal, serviços de terceiros, localização e funcionamento, contribuições, despesas administrativas diversas, publicações e tributos.
 Taxa de juros e índices de preços: A taxa de juros livre de risco utilizada nas projeções foi aquela disponibilizada pela SUSEP ao mercado segurador, sendo aplicada a curva prefixada, conforme critérios regulatórios.

9.4.2 - Método de apuração:

O resultado do Teste de Adequação dos Passivos é determinado pela diferença entre o valor presente das estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros e a soma dos saldos contábeis das provisões técnicas na data-base do teste, deduzidos dos custos de aplicação diferidos e dos ativos intangíveis diretos relacionados às respectivas provisões. Quando essa diferença é positiva, caracteriza-se insuficiência de provisões técnicas, devendo ser reconhecida.
 Como Provisão Complementar de Cobertura - PCC, quando a insuficiência estiver relacionada à Provisão de Prêmios Não Registrados (PNNR) (PPNG); ou, mediante ajuste direto na provisão técnica correspondente, nos demais casos.
 A Companhia utiliza metodologia própria, baseada na melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros, contemplando, de forma consistente, despesas incrementais, despesas administrativas e despesas de liquidação de sinistros. O teste é conduzido com base em premissas correntes, assegurando adequação avaliativa para os riscos assumidos ali a data-base, brutos de resseguro, em conformidade com a regulamentação vigente. Os fluxos de caixa projetados foram trazidos a valor presente utilizando taxas de juros livres de risco, garantindo a aderência às diretrizes técnicas e regulatórias aplicáveis.

9.4.3 - Resultados parciais e finais obtidos nos fluxos de 31/12/2025:

TIPO DE PRODUTO	PPNG CONSTITUÍDA LÍQUIDA DO CAD DIRETAMENTE RELACIONADA A PPNG	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNG	PCC-PPNG
Seguro Danos	161.139.822,15	134.702.748,71	(26.437.073,44)
Seguro Pessoas	650.906,86	435.451,45	(215.457,27)

TIPO DE PRODUTO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO A PPNG FUTURA DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (saídas - entradas)
Seguro Danos	-
Seguro Pessoas	(532.748,26)

3) Resumo do resultado do TAP:

	PCC-PPNG (REGISTRADO)	-
	(+) PCC-PPNG (NÃO REGISTRADO)	-
	(-) MAIS VALIA PCC-PPNG	-

4) Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

TIPO DE PRODUTO	GRUPO DE PROVISÕES	VALOR CONSTITUÍDO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA	RESULTADO DO TAP RELATIVO AS DEMAIS PROVISÕES
Seguro Danos	PSL + IBNR + PDR + IBNR	160.615.941,56	147.611.833,89	(13.004.107,67)
Seguro Danos	PSL + IBNR + PDR + IBNR	14.391.871,74	13.595.611,65	(796.260,09)
Seguro Pessoas	PSL + IBNR + PDR + IBNR	13.723.324,29	10.427.846,36	(3.295.477,93)
Seguro Pessoas	PVR + PET	369.643,87	357.049,93	(12.593,94)

5) Ativos de resseguro e retrocessão:

TIPO DE ATIVO	ATIVO CONSTITUÍDO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO AO ATIVO
Ativo de resseguro/cobertura de PPNG	18.831.192,85	18.493.305,43

Conclusão: O resultado final do TAP gerado não mostra necessidade de provisão complementar, tanto para o Grupo de Seguros de Danos quanto para Seguros de Pessoas.

10 - Prêmios a receber:

10.1 - Movimentação dos prêmios a receber:

	2025	2024
Saldo inicial em 1º de janeiro	82.845.913,49	68.741.930,69
(+) Prêmios emitidos	385.918.123,25	375.685.321,17
(+) IOF	8.006.899,60	7.469.042,42
(+) Adicional de frac.	79.040,88	195.752,83
(-) Cancelamento/Resistência	(38.195.789,72)	(30.413.848,49)
(-) Redução ao valor recuperável	104.084,32	(1.098.537,56)
Recebimentos	(361.998.992,83)	(332.734.347,86)
Saldo no final do exercício	88.898.979,03	82.845.913,49

10.2 - Prazo médio de recebimento:

Ramos:	112	114	118	141	171	351	520	531	542	553	628	929	969	980	990	993
Prazo (em dias):	63	66	107	88	154	91	110	131	133	147	30	0	0	30	90	30

O prazo médio de parcelamento foi calculado com base nos riscos emitidos e recebidos no exercício

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:</

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de março de 2025, referente ao exercício de 2024, foi aprovada a distribuição de lucros aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos adicionais, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), bem como a constituição de reserva de dividendos adicionais propostos no montante de R\$ 17.077.759,00 (dezoito milhões, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2025, foi aprovada a distribuição de lucros aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos adicionais, no montante de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). Em decorrência dessa distribuição, o balanço patrimonial da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, passou a ser reconhecido no passivo, na rubrica de dividendos a pagar e em consonância com a legislação societária vigente.

12.4- Dividendos e juros sobre o capital próprio:
De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício, calculado conforme legislação vigente e tendo como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o exercício aplicável. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração da avaliação do patrimônio líquido.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	45.498.827,08	28.249.575,65
JCP pago no exercício	(6.940.000,00)	(3.961.000,00)
Lucro pela realização da reserva de reavaliação	100.074,72	100.074,72
Base de cálculo para os dividendos e reservas	39.558.901,80	24.389.650,37
Constituição da reserva legal - 5%	404.432,95	1.214.478,76
Dividendos pagos e propostos no exercício - 25%	9.889.725,45	6.097.412,59
Constituição da reserva de dividendos adicionais propostos	29.264.743,40	17.077.759,02

12.5 - Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

A Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, estabelece os critérios e procedimentos para o cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) das sociedades seguradoras. Em 26 de dezembro de 2024, a Resolução CNSP nº 479 introduziu ajustes pontuais à referida resolução, especialmente no que se refere aos aspectos relacionados aos capitais de risco de subscrição e operacional. Nos termos da regulamentação vigente, a Companhia deve manter, de forma permanente, um Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), após a aplicação dos ajustes regulamentares pertinentes.

O Capital Mínimo Requerido (CMR) corresponde ao montante mínimo de capital necessário para assegurar a operação regular e a solvência da seguradora, sendo determinado pelo maior valor entre o capital base definido pela regulamentação aplicável

e a soma dos Capitais de Risco, os quais refletem os riscos inerentes às operações da Companhia, incluindo, entre outros, os riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional.

12.5.1 - Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

	2025	2024
Patrimônio líquido contábil	77.723.339,35	75.114.207,62
(+/-) Ajustes contábeis	(164.850,26)	(164.850,26)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	14.229.374,81	(643.768,23)
Capital de risco de subscrição	14.229.374,81	64.421.544,68
PLA de nível 2	15.789.213,36	6.317.205,64
PLA de nível 3	6.550.730,02	6.746.839,01
PLA total	91.787.863,90	74.305.589,33
Capital - base (I)	8.100.000,00	8.100.000,00
Capital de risco (II)	73.960.783,12	65.043.306,13
Capital de risco de subscrição	2.168.730,35	2.168.730,35
Capital de risco de crédito	10.302.794,04	7.265.170,27
Capital de risco operacional	2.088.816,87	2.045.379,22
Capital de risco de mercado	25.089.886,96	17.330.603,96
Efeito da correlação entre os riscos	(18.654.421,73)	(13.795.507,47)
Capital mínimo requerido (CMR) - (maior entre I e II)	23.880.783,12	18.053.308,13
Suficiência do PLA	17.927.080,78	9.262.283,20
% de suficiência do PLA	24%	14%

12.6 - Composição acionária:
12.6.1 - Alterações societárias ocorridas nos exercícios:
No exercício de 2024, a GENTE Comércio e Participações Ltda., acionista da Gente Seguradora, passou por uma reestruturação societária. A empresa foi convertida em sociedade anônima, conforme previsto no artigo 220 da Lei 6.404/76, e alterou sua denominação para MSE Participações S.A., se transformando em uma holding familiar que centraliza grande parte da participação societária das empresas do Grupo. A transformação foi formalizada em Assembleia Geral realizada em 31 de maio de 2024, aprovada na Junta Comercial pelo registro sob o nº 43300074790 em 16/07/2024. Capital mínimo requerido, os acionistas Sérgio Suslik Wais e Marcelo Wais realizaram a integralização de suas participações na Gente Seguradora à MSE Participações S.A., resultando na alteração do capital da seguradora, onde a MSE se tornou acionista qualificada, com participação de 99,68% no capital social da Gente Seguradora S/A. As participações societárias dos demais acionistas não sofreram alterações. O controle indireto do acionista Sérgio Suslik Wais na Gente Seguradora S/A foi mantido. Em 25 de agosto de 2025 a MSE Participações S/A vendeu 114 (cento e quatorze) ações ordinárias para a Sabrina Wais, pelo valor de R\$ 28,97 (vinte e oito reais e nove centavos) cada ação, reduzindo as ações de sua propriedade para 3.383.967 ações ordinárias.

12.6.1.1 - Composição do Capital Social da MSE Participações S.A.			2025
Acionistas	Quantidade de Ações	% de participação	
Sérgio Suslik Wais	28.376.860	99,612900%	
Tania Wais	109.983	0,386100%	
Marcelo Wais	100	0,000004%	
Eduardo Wais	100	0,000004%	
Sabrina Wais	100	0,000004%	
Total	28.487.144	100,000000%	

12.6.1.2 - Participação da MSE Participações S.A. no Gente Grupo:			2025
Empresa	Quantidade de Ações	% de participação	
Gente Seguradora S.A.	3.383.967	99,6798%	
Gente Assistência e Serviços Ltda.	138.700	99,7800%	
Gente Clube de Benefícios Ltda.	696.914	92,4400%	
Gente Viagens e Turismo Ltda.	58.700	99,2500%	

12.6.1.3 - Composição acionária da Gente Seguradora S/A:			2025
Acionistas	Quantidade de Ações	% de participação	
MSE Participações S. A.	3.383.967	99,6798%	
Marcelo Wais	104	0,3135%	
Eduardo Wais	114	0,0034%	
Sabrina Wais	114	0,0034%	
Total	3.394.838	100,0000%	

DIRETORIA	
Sérgio Suslik Wais	Diretor Presidente
Marcelo Wais	Diretor Vice-Presidente
Eduardo Wais	Diretor
Flávia Nicoletti	Controladora GRCPSS 274938/O-T-RS
Eder Gerson Aguiar de Oliveira	Auditor Responsável Técnico - MIBA 630

Aos Acionistas e Administradores da GENTE Seguradora S.A.

Escopo da Auditoria
Examinamos as províncias técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províncias técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da GENTE Seguradora S.A. (a seguir denominada "Seguradora"), em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração
A Administração da Seguradora é responsável pelas províncias técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províncias técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. E pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Atuarial Independente
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das províncias técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províncias técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Diretores e Acionistas da GENTE SEGURADORA S.A.
Porto Alegre - RS

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da GENTE SEGURADORA S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GENTE SEGURADORA S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos responsáveis a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuarial considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressão de uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião
Em nossa opinião, as províncias técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províncias técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da GENTE SEGURADORA S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos
No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe uma mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomamos decisões com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre/RS, 19 de fevereiro de 2026.

Alexandre Tur de Almeida - Atuarial MIBA nº 1034

ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda

CNPJ nº 08.614.081/0001-21 - CIBa nº 102

Av. Carlos Gomes, 700/806, Porto Alegre

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes ao planejamento de negócios e às atividades comerciais e econômicas da Companhia; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Apalamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou (s) valores (s) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira imparcial com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026

TATICA/AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

GRCPSS 009308-F

Luiz Fernando Silva Soares

Contador GRCPSS nº 033.964-0



Nome do arquivo: Gente Seguradora 25.02.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

24/02/2026 17:16:11 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

Verificado em 24/02/2026 17:16:12

Página 6 de 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 8/18



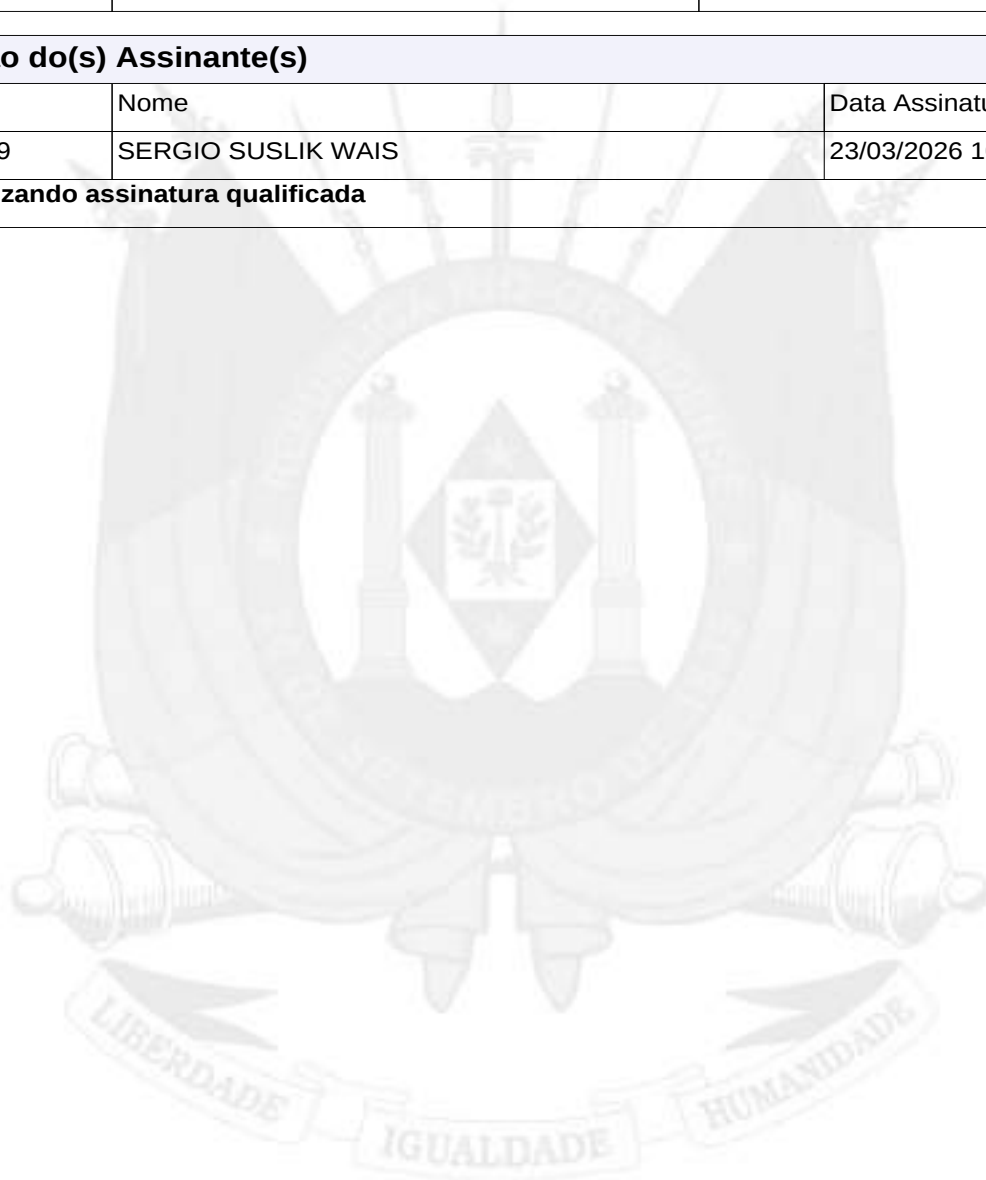
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/095.665-1	RSE2600134715	06/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	23/03/2026 10:18:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Flávia Nicoletti, com inscrição ativa no CRC/RS sob o nº 274938/O-0, expedida em 12/04/2010, inscrito no CPF nº 320.707.688-21, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Publicação Demonstrações Financeiras 2025 – 6 páginas;

Porto Alegre, 20 de março de 2026.

FLAVIA
NICOLETTI:320707688
21

Assinado de forma
digital por FLAVIA
NICOLETTI:32070768821

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/O-T-RS





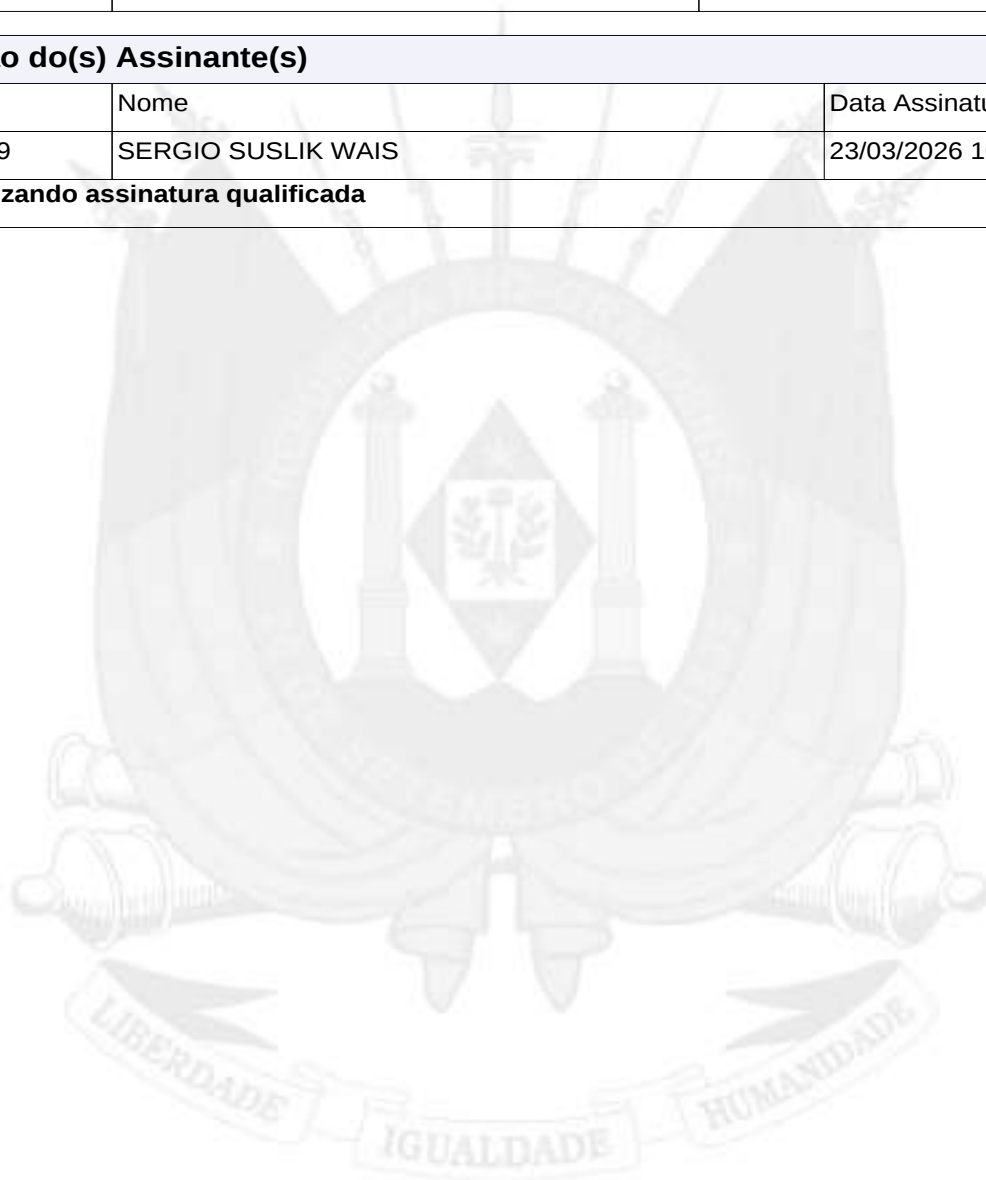
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/095.665-1	RSE2600134715	06/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	23/03/2026 10:18:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO.....	: SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/03/2026 as 14:59:09.

Válido até: 17/06/2026.

Código de Controle: 7456286.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

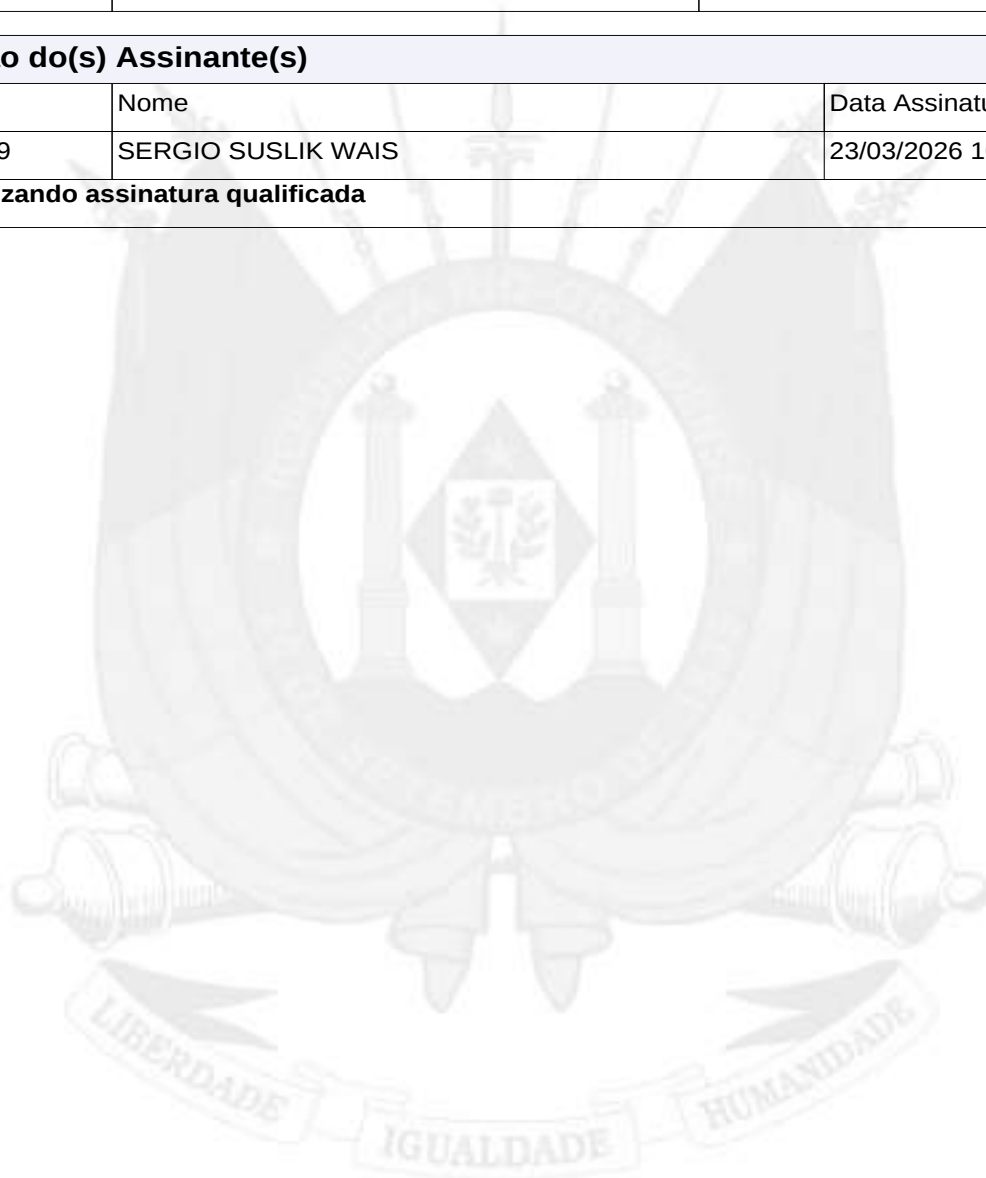
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/095.665-1	RSE2600134715	06/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	23/03/2026 10:18:28

Assinado utilizando assinatura qualificada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FLAVIA NICOLETTI, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 27493800, expedida em 02/05/2014, inscrito no CPF nº 320.707.688-21, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Publicação das Demonstrações Financeiras 2025	6
Declaração de autenticidade	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 27493800.	1

PORTO ALEGRE, 20 de março de 2026.

FLAVIA NICOLETTI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

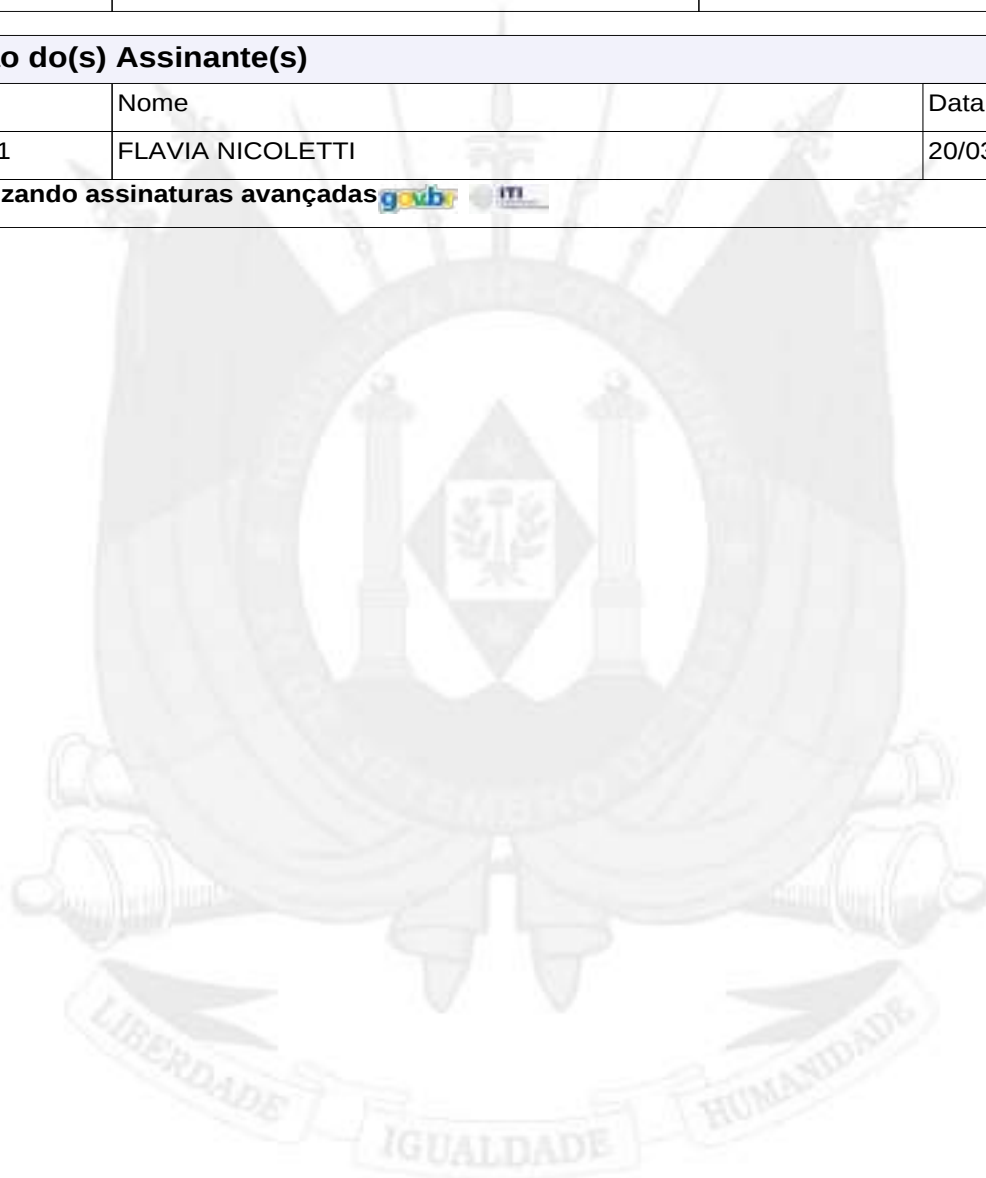
Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/095.665-1	RSE2600134715	06/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.707.688-21	FLAVIA NICOLETTI	20/03/2026

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 26/095.665-1 em 06/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11685896, em 30/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	23/03/2026 10:18:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	23/03/2026 10:18:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	23/03/2026 10:18:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	23/03/2026 10:18:28
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
320.707.688-21	FLAVIA NICOLETTI	20/03/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		 

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/03/2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/095.665-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2026, às 10:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/095.665-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Suplente do Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 30 de março de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11685896 em 30/03/2026 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 260956651 - 06/03/2026. Autenticação: 177CFFE4118A229C62FE946F60BE971363310. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/095.665-1 e o código de segurança wv7n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





GENTE SEGURADORA S/A

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE Nº 515Senhores Acionistas,
GRAÇAS A D'US.

A Diretoria da Gente Seguradora S.A. submete à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Parecer da Auditoria Atuarial Independente e Relatório do Auditor Contábil Independente.

Desempenho operacional:

O ano de 2025 foi marcado pela continuidade do processo de fortalecimento técnico e financeiro da Companhia. Os resultados do exercício evidenciam crescimento com rentabilidade, sustentado por desempenho técnico consistente e evolução relevante do resultado líquido, culminando no maior lucro líquido da história da Gente Seguradora. Alguns destaques de 2025 foram:

- Prêmio, margem e resultado operacional:** A Companhia obteve crescimento de 9% nos prêmios ganhos, com destaque para o faturamento da carteira de Auto/RCF, que cresceu 11%, contribuindo para excelente margem de resultado no exercício. O resultado líquido cresceu 61% em comparação ao ano anterior, impulsionado pela melhoria na subscrição e na precificação dos produtos, além da redução da sinistralidade, que encerrou o exercício

em 60%. O Índice Combinado (ICA) de 82% evidencia resultado técnico positivo, com margem de 17,4% sobre os prêmios ganhos, refletindo consistência na gestão da carteira. O ROE aproximado de 59%, calculado sobre o patrimônio líquido médio, evidencia forte capacidade de geração de resultado em relação ao capital empregado.

- Resultado financeiro:** A Companhia manteve estratégia de investimentos predominantemente conservadora, alocando 69% de sua carteira em títulos públicos federais, combinando liquidez, carregamento de taxa e diversificação por indexador e prazo. Essa composição buscou aderência às necessidades de caixa da operação, preservação de capital e estabilidade do resultado financeiro ao longo do exercício. No acumulado do ano, a carteira cresceu 20% e apresentou rentabilidade compatível com o ambiente de juros elevados, encerrando 2025 com 13,74% de retorno anual. O excedente de ativos garantidores foi ampliado em 72%, reforçando a prioridade da Companhia por segurança, liquidez e solvência.
- Solvência, adequação de capital e cobertura de provisões:** A Companhia manteve adequada suficiência de capital, atendendo integralmente aos requisitos regulatórios. Apresentou crescimento de 9% em suas provisões técnicas, com ativos vinculados equivalentes a 138% delas, evidenciando posição confortável para suportar os compromissos assumidos.
- Gestão de riscos, controles internos e conformidade:** Em 2025, foram mantidos e aprimorados os processos de governança e controles internos, com foco no monitoramento

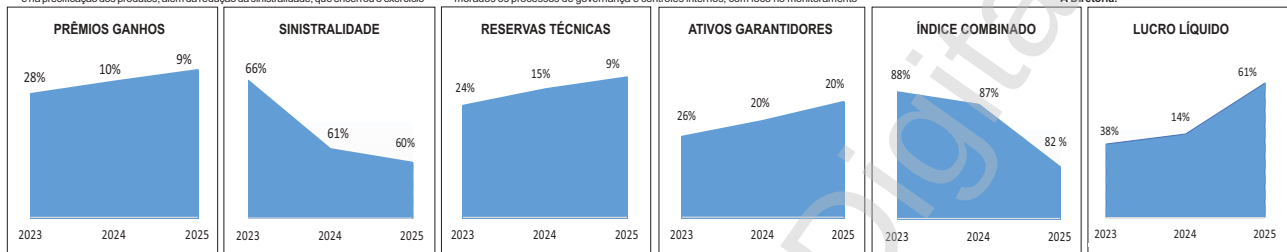
contínuo de riscos (subscrição, mercado, crédito, operacional e liquidez), conformidade regulatória e aderência a políticas internas, bem como no aperfeiçoamento dos processos de controles e validações, incluindo rotinas de qualidade de dados contábeis, atuariais e regulatórios.

- Inovação tecnológica:** Ao longo do exercício, a Companhia prosseguiu com iniciativas voltadas ao aumento de eficiência e segurança operacional, incluindo aprimoramentos em processos internos e controles, bem como evolução de soluções tecnológicas voltadas a suportar o crescimento, reduzir riscos e melhorar a experiência de parceiros e clientes.
- Distribuição de lucro e dividendos:** Mantendo sua política de distribuição e reinvestimento de resultados, a Companhia assegurou aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido ajustado, bem como juros sobre o capital próprio, quando permitido e aplicável. O excedente é destinado às reservas de lucros, visando ao fortalecimento do capital social e à possibilidade de distribuições futuras de dividendos.

Para 2026, a Diretoria manterá foco em crescimento sustentável, disciplina técnica, eficiência operacional e preservação de solvência e liquidez, com aprimoramento contínuo de controles, gestão de riscos e processos operacionais, garantindo segurança e confiança aos segurados e acionistas.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

A Diretoria.



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
CIRCULANTE		502.902.766,85	444.422.887,07	CIRCULANTE		382.969.415,00	339.962.624,73
Disponível		16.681,57	9.507,76	Contas a pagar		50.318.614,69	16.959.700,90
Caixa e bancos		16.681,57	9.507,76	Obrigações a pagar		41.991.701,13	10.295.167,68
Aplicações	4.1	344.627.057,01	286.827.769,79	Impostos e encargos sociais a recolher		3.557.563,19	2.953.171,35
Créditos das operações com seguros e resseguros		87.094.790,29	93.445.552,40	Encargos trabalhistas		805.036,13	598.370,86
Prêmios a receber	10.1	87.188.379,03	82.845.913,49	Impostos e contribuições		2.259.150,97	1.608.609,85
Operações com resseguradoras		9.906.411,26	10.599.638,91	Outras contas a pagar		1.705.163,27	1.504.185,32
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	32.085.901,41	37.413.787,80	Débitos de operações com seguros e resseguros		42.331.135,89	38.981.657,03
Títulos e créditos a receber		1.035.103,22	1.081.825,38	Prêmios a restituir		-	920.615,16
Títulos e Créditos a Receber		36.964,56	11.210,23	Operações com resseguradoras		21.712.759,54	21.078.410,82
Depósitos Judiciais e Fiscais		962.418,66	1.058.735,15	Corretores de seguros e resseguros		20.607.667,20	16.982.631,05
Outros Créditos		35.720,00	11.880,00	Depósitos de terceiros		30.759,77	89.266,88
Outros valores e bens		3.111.139,21	2.512.477,20	Provisões técnicas - seguros	8.1	290.288.904,65	283.931.999,92
Bens à venda	2.7.1	3.111.139,21	2.512.477,20	Danos		282.646.990,76	273.818.928,57
Empréstimos e Depósitos Compulsórios		98.316,66	98.387,98	Pessoas		7.641.913,89	10.113.071,35
Custos de aquisição diferidos	7.1	24.833.777,48	23.033.578,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		87.919.785,31	61.903.788,34
Seguros		24.833.777,48	23.033.578,76	Contas a pagar		476.148,13	516.178,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		45.709.772,81	32.557.733,82	Tributos diferidos		476.148,13	516.178,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		37.137.210,20	23.813.578,47	Provisões técnicas - seguros	8.1	85.436.485,27	59.777.793,72
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	37.137.210,20	23.813.578,47	Danos		78.289.404,97	52.530.654,49
INVESTIMENTO		164.850,26	164.850,26	Pessoas		7.147.080,30	7.247.139,23
Participações societárias - financeiras		164.850,26	164.850,26	Outros débitos	2.5.1	2.007.151,91	1.609.816,59
IMOBILIZADO		8.407.712,35	8.579.305,09	Provisões judiciais		2.007.151,91	1.609.816,59
Imóveis de uso próprio	5.1	6.550.730,02	6.746.839,01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		77.723.339,35	75.114.207,82
Bens móveis		1.856.982,33	1.832.466,08	Capital social		28.864.061,00	28.864.061,00
TOTAL DO ATIVO		548.612.539,66	476.980.620,89	Reserva de reavaliação		714.222,22	774.267,04
				Reservas de lucros		48.145.056,13	45.475.879,78
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		548.612.539,66	476.980.620,89

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

		Reservas			
		Capital social	Aumento de capital	Reavaliação	Lucros
Saldos em 31 de dezembro de 2023		28.864.061,00	-	834.311,87	33.183.642,02
Aumentos de capital:					
Reserva de reavaliação		-	-	(60.044,83)	-
Realização		-	-	(100.074,72)	-
Baixa		-	-	40.029,89	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	28.249.575,65
Distribuição do lucro:					(16.057.412,61)
Reserva legal		-	-	-	1.214.478,76
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	17.077.759,00
Juros sobre capital próprio		-	-	-	(3.960.000,00)
Dividendos distribuídos		-	-	-	(6.097.412,61)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		28.864.061,00	-	774.267,04	45.475.879,78
Aumentos de capital:					
Reserva de reavaliação		-	-	(60.044,82)	-
Realização		-	-	(100.074,72)	-
Baixa		-	-	40.029,90	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	45.498.827,08
Distribuição do lucro:					(42.929.725,45)
Reserva legal		-	-	-	2.669.176,35
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	404.432,95
Juros sobre capital próprio		-	-	-	29.264.743,40
Dividendos distribuídos		-	-	-	(9.889.725,45)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		28.864.061,00	-	714.222,22	48.145.056,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

	Nota	2025	2024
Prêmios emitidos líquidos	11.1	347.699.698,18	340.181.803,51
Variação das provisões técnicas		(14.382.281,70)	(33.505.464,34)
Prêmios ganhos		333.317.416,48	306.676.339,17
Sinistros ocorridos	11.2	(200.406.894,73)	(188.432.661,49)
Custos de aquisição	11.3	(42.844.366,77)	(38.452.615,40)
Outras receitas e (despesas) operacionais	11.4	(10.490.605,97)	(11.090.022,87)
Resultado com resseguro	11.5	(4.636.487,02)	(4.535.208,08)
Receita com resseguro		30.443.134,19	32.669.767,65
Despesa com resseguro		(33.120.156,77)	(34.264.910,08)
Salvados e Ressarcimentos de Resseguro		(1.959.464,44)	(2.940.065,65)
Despesas administrativas	11.6	(31.926.080,39)	(27.663.975,03)
Despesas com tributos	11.7	(8.449.700,34)	(7.606.347,73)
Resultado financeiro	11.8	37.565.903,76	15.844.140,33
Receitas Financeiras		51.036.962,11	36.080.878,15
Despesas Financeiras		(13.471.050,35)	(20.236.737,82)
Resultado patrimonial		89.400,00	76.800,00
Resultado operacional		72.218.585,02	44.736.448,90
Ganhos com ativos não correntes		55.706,38	47.348,77
Resultado antes dos impostos e participações		72.274.291,40	44.843.797,67
Imposto de renda	11.9	(16.184.648,65)	(9.853.983,01)
Contribuição social	11.9	(10.030.993,64)	(6.183.870,42)
Participações sobre o resultado		(559.822,03)	(556.687,69)
Lucro líquido do exercício	12.4	45.498.827,08	28.249.575,65
Quantidade de ações	12.6	3.394.838	3.394.838
Lucro por ação - R\$		13,40	8,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	45.498.827,08	28.249.575,65
Ajustes para:		
Depreciações e amortizações	818.047,30	788.859,53
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	(104.084,32)	1.098.537,52
Outros Ajustes	(5.999.970,10)	(3.919.970,11)
Variação nas contas patrimoniais:	(11.326.065,77)	(3.248.552,54)
Ativos financeiros	(66.176.757,20)	(47.173.506,58)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(3.649.237,89)	(5.032.991,51)
Ativos de resseguro	(13.323.631,73)	(5.303.984,87)
Créditos fiscais e previdenciários	(9.555.139,52)	(1.735.256,60)
Depósitos judiciais e fiscais	96.316,49	(123.380,92)
Custos de aquisição diferidos	3.527.687,67	(220.276,51)
Outros ativos	(823.230,35)	2.129.080,39
Impostos e contribuições	10.205.484,80	1.373.652,54
Outras contas a pagar	32.668.538,61	1.736.054,55
Débitos de operações com seguros e resseguros	3.349.478,86	3.653.621,60
Provisões técnicas - seguros e resseguros	32.015.596,28	45.134.438,39
Provisões judiciais	397.335,32	267.732,70
Outros passivos	(58.507,11)	(54.063,72)
Caixa Gerado pelas Operações	28.886.754,19	20.868.050,09
Juros recebidos	8.377.469,98	7.696.030,72
Impostos sobre os lucros pagos	(25.453.390,48)	(15.989.807,79)
Caixa Líquido gerado nas atividades operacionais	11.810.243,71	12.574.273,02

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela venda:		
Imobilizado	86.582,84	80.958,40
Pagamento pela Compra:		
Imobilizado	(341.448,96)	(254.088,19)
Caixa Líquido consumido nas atividades de investimento	(254.866,12)	(173.129,79)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	(11.548.203,78)	(12.466.902,52)
Caixa Líquido consumido nas atividades de financiamento	(11.548.203,78)	(12.466.902,52)
Aumento / (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	7.173,81	(65.759,29)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	9.507,76	75.267,05
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	16.681,57	9.507,76

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (em reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	45.498.827,08	28.249.575,65
Efeito da realização da reserva de reavaliação	100.074,72	100.074,72
Total do resultado abrangente no exercício	45.598.901,80	28.349.650,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em reais)

1 – Contexto operacional:

A Gentle Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguros de danos e de pessoa em todo o território nacional, nos termos da legislação vigente. A sede da Companhia está localizada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas pela Administração e aprovadas pela Diretoria em 19 de fevereiro de 2026, estando autorizadas para divulgação a partir dessa data.

2 – Resumo das principais políticas contábeis:

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados:

2.1 - Base de preparação:

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, em especial aquelas estabelecidas pela Circular SUSEP nº 648/2021, conforme alterada pela Circular SUSEP nº 678/2022, ambas vigentes na data-base das demonstrações.

Essas práticas incluem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, na medida em que tenham sido ratificados pelas SUSEP, bem como os critérios e modelos de apresentação definidos no Plano de Contas e Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador.

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com os modelos de publicação exigidos pela SUSEP e foram elaboradas com base no princípio do custo histórico, exceto quando expressamente indicado de outra forma.

A Companhia não adotou o IFRS 17 / CPC 50 – Contratos de Seguro, uma vez que, na data-base destas demonstrações, não se encontra obrigada à sua aplicação, conforme regulamentação vigente aplicável ao seu porte e perfil operacional.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado:

A Companhia classifica um contrato como contrato de seguro quando ocorre a transferência significativa de risco de seguro, caracterizada pela possibilidade de pagamento de benefícios relevantes ao segurado em decorrência da ocorrência de evento futuro, incerto e específico, que o afete de forma adversa.

O resultado das operações é apurado de acordo com o regime de competência, observando-se os seguintes critérios principais:

- Os prêmios emitidos são reconhecidos proporcionalmente ao período de vigência do risco, considerando-se a data de início de cobertura;

- Nos casos em que o risco tenha início antes da emissão da apólice, o reconhecimento do prêmio ocorre a partir do início da vigência;

- As comissões e os custos de aquisição diretamente relacionados à emissão das apólices são apropriados ao resultado de forma proporcional ao prazo de vigência dos contratos, por meio do diferimento.

2.3 - Uso de estimativas e premissas:

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize julgamento profissional na definição de premissas e estimativas contábeis que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações contingentes. As principais áreas sujeitas a estimativas e julgamentos incluem, entre outras:

- determinação da vida útil econômica e das taxas de depreciação dos ativos imobilizados;

- avaliação da necessidade de impairment de ativos;

- constituição de provisões técnicas;

- mensuração de provisões para contingências;

- estimativas relacionadas ao imposto de renda e contribuição social.

Os resultados efetivos podem diferir das estimativas adotadas, em função da subjetividade inerente ao processo de mensuração. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente, sendo os efeitos de eventuais revisões reconhecidos prospectivamente no exercício em que ocorrem.

2.4 - Redução ao valor recuperável:

A partir de 1º de janeiro de 2024, a Companhia passou a aplicar integralmente os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 678/2022, em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, para avaliação da recuperabilidade de seus ativos. No que se refere aos prêmios de seguro a receber, a Companhia realiza estudos técnicos periódicos com o objetivo de

identificar evidências de perda por não recuperabilidade, considerando, entre outros fatores, o histórico de inadimplência bem como a expectativa de recebimento futuro. Quando identificada a necessidade, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, reconhecida no resultado do exercício.

2.5 – Ativos e passivos contingentes:

Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados como provável, possível ou remoto.

2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais civis constituídas:

Provisões Judiciais Cíveis					2025
	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Valor Provisionado / Valor Reclamado	
PERDA PROVÁVEL	4	145.851,41	145.851,41		100
PERDA POSSÍVEL	22	2.580.516,20	1.548.309,72		60
PERDA REMOTA	11	2.086.605,20	312.990,78		15
TOTAL	37	4.812.972,81	2.007.151,91		

Provisões Judiciais Cíveis					2024
	Quantidade	Valor Reclamado	Valor Provisionado	Valor Provisionado / Valor Reclamado	
PERDA PROVÁVEL	3	129.589,25			100
PERDA POSSÍVEL	14	1.682.734,04	1.009.640,42		60
PERDA REMOTA	8	1.344.534,08	470.586,92		35
TOTAL	25	3.156.857,37	1.609.816,59		

2.6 - Transações com partes relacionadas:

A administração identifica como partes relacionadas com a Gentle Seguradora S/A as empresas do "Gente Grupo", que possuem como acionista majoritário e controlador o Sr. Sérgio Suslik Wais. Conforme definições contidas no CPC 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as partes relacionadas são:

	2025		2024	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Gente Clube de Benefícios Ltda	45.932,67	(498.050,06)	73.712,54	(804.629,04)
Gente Assistência e Serviços SS Ltda	1.248.570,73	(10.591.808,55)	1.042.695,71	(8.473.326,83)
Gente Incorporadora e Construtora SPE Ltda	2.665,50	(36.000,00)	2.665,50	(36.000,00)
Gente Viagens e Turismo Ltda	-	(1.566,68)	-	(6.870,00)
MSE Participações S.A.	-	4.000,00	-	-
LORTU Participações S.A.	-	2.000,00	-	-
Total	1.297.168,90	(11.121.425,28)	1.119.073,75	(9.420.825,87)

Passivo/Resultado:

- Gente Assistência e Serviços SS Ltda: Despesas com prestação de serviços compartilhados nas áreas de relacionamento, RH, tecnologia da informação e administração;

- Gente Clube de Benefícios Ltda: Despesas por conta da prestação de serviços na área da saúde aos segurados da Gentle Seguradora S/A;

- Gente Incorporadora e Construtora SPE LTDA: Despesas com contrato de manutenção predial;

- Gente Viagens e Turismo Ltda: Despesas com passagens aéreas;

- MSE Participações S.A e LORTU Participações S.A: receita com aluguéis de imóveis.

2.7 – Outros valores e bens:

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

2.7.1 Aging dos salvados:

Prazo de permanência:	2025		2024	
	valor	quantidade	valor	quantidade
Até 30 dias	1.310.055,00	59	1.195.625,00	69
De 31 a 120 dias	499.116,00	18	1.012.042,20	38
De 121 a 180 dias	254.181,71	15	66.060,00	6
De 181 a 365 dias	742.774,50	45	161.550,00	5
Acima de 365 dias	305.012,00	13	77.200,00	3
Total	3.111.139,21	150	2.512.477,20	121

2.8 - Imposto de renda e contribuição social:

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ é calculado à alíquota básica de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240.000,00 no período, conforme legislação tributária vigente. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, de acordo com as normas fiscais aplicáveis às sociedades seguradoras. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos, apurados conforme segue:

- Imposto corrente: corresponde ao montante estimado a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço, incluindo eventuais ajustes relativos a exercícios anteriores;

- Imposto diferido: é reconhecido sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e suas respectivas bases fiscais, bem como sobre prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL, quando aplicável, na medida em que seja provável a realização futura de créditos tributários.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos quando a Administração considera provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para permitir sua realização, com base em projeções econômico-financeiras e planos de negócios aprovados. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas esperadas para os períodos em que as diferenças temporárias serão realizadas ou liquidadas, com base na legislação tributária vigente na data do balanço. A Companhia reconhece separadamente, em seus registros contábeis as antecipações mínimas de IRPJ e CSLL dos respectivos saldos de IRPJ/CSLL a pagar apurados ao encerramento do exercício. Para fins de apresentação nas demonstrações contábeis, em conformidade com o CPC 32 (R1) – Tributos sobre o Lucro, tais saldos de tributos correntes são apresentados de forma líquida.

2.9 – Benefícios à empregados e participação nos lucros:

Os benefícios concedidos aos empregados e administradores da Companhia são classificados como benefícios de curto prazo, nos termos do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, e incluem, entre outros: assistência médica e odontológica, vale-transporte, vale-refeição e vale-alimentação, auxílio creche e/ou babá, bolsa de estudos, seguro de vida, gratificação natalina, benefício academia e bem estar e participação nos lucros.

Esses benefícios são reconhecidos como despesa no resultado do exercício à medida que os serviços correspondentes são prestados pelos empregados e administradores, não havendo obrigações atuariais de longo prazo associadas.

3 – Gerenciamento de riscos:

Objetos, políticas e processos de gestão de riscos:

Em razão do negócio em que atua, a Gentle Seguradora está naturalmente exposta a uma série de riscos inerentes às suas atividades. A estrutura de Gestão de Riscos é adaptada ao tamanho, porte e complexidade das operações e negócios, conduzida de forma efetiva pela área de Gestão de Riscos e membros da Diretoria.

A fim de desenvolver um modelo eficaz de gestão destes riscos, de forma alinhada às melhores práticas do mercado, a Gentle Seguradora dispõe de uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades, os quais são formalizados em políticas específicas. Adicionalmente, possui o envolvimento dos principais responsáveis de cada área, com a atuação no sentido de avaliação e identificação de riscos potenciais capazes de afetar os objetivos estratégicos da empresa, bem como sua mitigação, tanto por pontos de controle quanto por alterações sistêmicas, possibilitando que a Administração tenha conhecimento e realize as tratativas necessárias compatíveis com o apetite de risco.

A Estrutura de Gestão de Riscos está alinhada ao seu Sistema de Controles Internos, observando os princípios de governança, proporcionalidade e integração estabelecidos pela Resolução CNSP nº 416/2021. A companhia mantém processo contínuo de aprimoramento na implementação dos dispositivos regulatórios aplicáveis, assegurando a efetividade no gerenciamento de riscos em todas as suas áreas e operações.

Nesse contexto, encontram-se em andamento iniciativas estruturantes, tais como o projeto de implantação do Banco de Dados de Perdas Operacionais – BDPO, bem como, projeto de implantação e adequação dos critérios de sustentabilidade às operações da Companhia, em conformidade com a Circular Susep nº 666/2022.

Tais iniciativas contribuem de forma integrada para o fortalecimento da gestão de riscos, por meio de processos sistêmicos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento dos riscos, com o objetivo de minimizar potenciais impactos adversos e apoiar o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

A gestão de riscos financeiros e operacionais compreende as seguintes categorias:

3.1 - Risco de seguro/subscrição:

O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer significativamente o resultado das operações de seguro e afetar o patrimônio líquido da Companhia, incluindo falhas na precificação ou estimativas inadequadas de provisionamento dos seus passivos.

Aplicando a teoria da probabilidade para a precificação de seus prêmios, a Seguradora entende que os principais riscos atinentes aos seus contratos são segmentados em riscos de prêmios, riscos de provisão técnica, riscos de limite de retenção e riscos nas práticas de sinistros e assistências aos segurados.

A área de produto deve estabelecer, monitorar e documentar as regras e práticas de aceitação de riscos e práticas de operação de sinistros e assistências em consonância com as diretrizes gerais da Companhia, tendo avaliações constantes quanto ao equilíbrio técnico ao longo do tempo, acompanhando a ênfase comercial da Companhia.

Os principais segmentos de operação de seguros, de forma macro, estão estruturados da seguinte forma:

Seguros de Danos: Atualmente a Seguradora comercializa com maior ênfase os seguros pertencentes à carteira de Automóvel (ramos 0520, 0531, 0542 e 0553), Patrimoniais (ramos 0112, 0114, 0118, 0141 e 0171), Transportes (ramo 0628) e RC Geral (ramo 0351), concentrando nesse grupo 97% de sua produção no ano 2025.

Seguros de Pessoas: Em relação ao segmento Seguro de Pessoas, a Seguradora tem sua força de operação fixada nos seguros de Pessoas Coletivas (0929, 0977, 0982, 0984, 0990 e 0993), estruturados no regime de repartição simples, que oferecem principalmente as coberturas de morte, concentrando nesse grupo 3% de sua produção no ano de 2025.

Segmentos/Grupos	Prêmios Emitidos ano 2025		Prêmios Emitidos ano 2024	
	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro

Danos				
Patrimonial	11.467.303,77	8.076.860,85	9.692.410,71	6.762.360,19
Automóvel	319.410.359,68	291.445.587,12	305.052.710,02	281.048.451,97
Transportes	12.894.940,53	10.418.020,17	9.822.150,75	8.311.295,97
RC Geral	1.169.640,26	911.720,55	765.170,93	579.607,49

Pessoas				
Coletivo	9.947.067,78	7.277.165,45	14.562.001,33	12.183.738,13
Total	354.289.912,02	318.129.358,44	339.894.443,74	308.885.453,75

As exposições a concentrações de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de riscos no âmbito do negócio por região e por segmento baseado no prêmio emitido bruto e líquido de resseguro:

Região geográfica	Bruto de Resseguro				Líquido de Resseguro			
	Danos	Pessoas	Danos	Pessoas	Danos	Pessoas	Danos	Pessoas

Centro-Oeste	32.773.922,57	9,52%	4.414.287,90	44,38%	30.355.717,21	9,77%	2.283.471,08	31,38%
Nordeste	15.740.206,02	4,57%	246.999,51	2,48%	15.144.730,17	4,67%	244.638,21	3,36%
Norte	3.137.151,34	0,89%	8.669,20	0,09%	2.902.128,51	0,93%	8.669,20	0,12%
Sudeste	129.376.925,78	37,57%	2.318.256,08	23,31%	120.856.086,96	38,88%	1.928.325,90	26,50%
Sul	163.314.637,53	47,43%	2.958.885,09	29,75%	141.593.530,14	45,55%	2.812.061,06	38,64%
Total	344.342.844,24	100%	9.947.067,78	100%	310.852.192,99	100%	7.277.165,45	100%

Região geográfica	Bruto de Resseguro				Líquido de Resseguro			
	Danos	Pessoas	Danos	Pessoas	Danos	Pessoas	Danos	Pessoas

Centro-Oeste	32.104.301,85	9,87%	4.165.009,26	28,60%	30.123.717,23	10,15%	2.280.443,30	18,72%
Nordeste	13.723.832,11	4,22%	274.074,51	1,86%	13.284.491,47	4,48%	269.939,79	2,22%
Norte	1.779.534,32	0,55%	20.198,10	0,14%	1.637.285,14	0,55%	20.198,10	0,17%
Sudeste	121.451.884,43	37,33%	5.223.373,02	35,67%	115.560.954,96	38,95%	4.804.251,42	39,43%
Sul	156.272.889,70	48,03%	4.879.346,44	33,51%	138.095.286,82	45,87%	4.808.905,52	39,47%
Total	325.332.442,41	100,00%	14.562.001,33	100,00%	296.701.715,62	100,00%	12.183.738,13	100,00%

Região geográfica	Bruto de Resseguro				Líquido de Resseguro			
	Danos	Pessoas	Danos	Pessoas	Danos	Pessoas	Danos	Pessoas

Centro-Oeste	32.104.301,85	9,87%	4.165.009,26	28,60%	30.123.717,23	10,15%	2.280.443,30	18,72%
Nordeste	13.723.832,11	4,22%	274.074,51	1,86%	13.284.491,47	4,48%	269.939,79	2,22%
Norte	1.779.534,32	0,55%	20.198,10	0,14%	1.637.285,14	0,55%	20.198,10	0,17%
Sudeste	121.451.884,43	37,33%	5.223.373,02	35,67%	115.560.954,96	38,95%	4.804.251,42	39,43%
Sul	156.272.889,70	48,03%	4.879.346,44	33,51%	138.095.286,82	45,87%	4.808.905,52	39,47%
Total	325.332.442,41	100,00%	14.562.001,33	100,00%	296.701.715,62	100,00%	12.183.738,13	100,00%

Nas premissas utilizadas para as análises de sensibilidade para o risco de subscrição de seguro são observados:

- Sinistralidade, expectativas de prêmio de risco, observando a frequência e severidade para cada agrupamento de ramos, com base de dados que contemplam as informações referentes às apólices com riscos em vigor;

- Expectativas de cessão de prêmios e recuperação de sinistros, respaldaram-se às cláusulas contratuais vigentes na data-base do estudo dos contratos com os resseguradores;

- Taxa de juros aplicada para os passivos, utilizando a taxa PREFIXADA, conforme nova metodologia da SUSEP;

- Taxa de juros esperada para os ativos, equivalente à taxa SELIC/CDI, que é condizente com a rentabilidade obtida pela área de investimentos no período vigente;

- Tábuas Biométricas aprovadas pela legislação - Seguros de Pessoas: coberturas por morte, causas não acidentais.

3.1.1 – Teste de sensibilidade.

Em relação aos grupos analisados, entendeu-se prudente verificar o reflexo no resultado e no patrimônio líquido contábil da Seguradora, considerando-se um agravamento de 10% nos parâmetros de indenizações dos ramos Patrimonial-0118, Automóvel-0531, RGV-0533 e Vida-0993. São estes os indicadores que podem trazer impacto significativo na mensuração da solvência, uma vez que entendemos que os demais parâmetros, tais como taxa de juros, índices de convertibilidade, inflação e excedente financeiro, não demandam relevância considerável no contexto presente.

A escolha destes parâmetros como balizadores para a verificação do reflexo contábil fundamenta-se no crescimento de prêmios no período e o comportamento das taxas de sinistralidade, principalmente no grupo Danos, em função da complexa operação que envolve o grupo Automóvel (Caso-0531 e RCV-0533) e sua possível volatilidade. Desta forma, após os cálculos efetuados, seguem abaixo os reflexos contábeis no Resultado e Patrimônio Líquido Contábil (PLC):

Tabela com resultados do teste de sensibilidade em 31/12/2025:

Premissas	Efeito no Resultado		Efeito no PLC e no PLA	
	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro
Agravos de 10% na PSL ramos 118, 531, 553 e 993.	(13.389.779,20)	(10.586.465,99)	(7.958.055,00)	(6.275.488,24)

Considerando que a Gentle Seguradora apurou no ano de 2025 um resultado líquido de R\$ 39.458.827,08, atingindo um PLC de R\$ 77.723.335,35 e um PLA de R\$ 91.787.863,90, denota-se que os agravos considerados no teste demandariam reflexos significativos nos indicadores contábeis testados, porém as reduções indicadas na tabela acima manteriam o PLC e PLA com volume de suficiência aderente à legislação.

3.2 - Risco de crédito:

O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de não cumprimento por determinada contraparte (pessoa física, jurídica ou governo) das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam ativos financeiros, abrangendo principalmente prêmios a

3.3 - Risco de mercado:

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrente da oscilação da taxa de juros e de preços dos instrumentos financeiros. O gerenciamento do risco é feito através da descentralização das aplicações em diversas Instituições Financeiras e diversificação dos tipos de aplicações, bem como estratégias de marcação desses ativos, para minimizar sua volatilidade.

3.4 - Risco de Liquidez:

O risco de liquidez é definido como a eventual não capacidade do cumprimento eficiente das suas obrigações financeiras, esperadas ou não, no momento em que forem devidas, quer seja pela falta de ativos ou pela ausência de liquidez imediata. Nesse sentido, a Gente Seguradora possui controle robusto de caixa diários, que operam em linha com os critérios e definições estabelecidos pela alta administração e política de investimentos.

3.5 - Risco operacional:

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de fraudes ou ainda eventos externos. O gerenciamento do risco operacional fundamenta-se no treinamento contínuo da equipe técnica, no desenvolvimento e aprimoramento de sistemas, no fortalecimento dos mecanismos de prevenção à fraude e na adoção de práticas voltadas à identificação, mitigação e redução de eventos relevantes e de perdas operacionais, em alinhamento das melhores práticas ao ambiente de controles internos estabelecidos.

Todas as perdas financeiras decorrentes de erro operacional ocorrido no período estão registradas contabilmente em rubricas específicas, possibilitando o adequado controle, acompanhamento e análise das causas e da materialidade das perdas.

Em 2024, em decorrência da obrigatoriedade de constituição do Banco de Dados de Perdas Operacionais - BDPO, nos termos da Circular Susep nº 648/2021, a Gente Seguradora, iniciou o projeto de implantação do referido banco de dados, contemplando o desenvolvimento da base de controles de identificação, captura, classificação e registro das perdas operacionais materiais, dos eventos de recuperação e das respectivas atualizações a elas associadas. O projeto de implantação do BDPO, teve início em 2024 e com a conclusão da fase 1 em dezembro de 2025, incluindo a realização da auditoria independente e emissão do relatório, com parecer de conformidade à Circular Susep nº 648/2021. Em 2026, será dada continuidade ao projeto, com a execução da fase 2.

3.6 - Sustentabilidade e ESG:

Em atendimento à Circular Susep nº 666/2022, a Gente Seguradora iniciou em 2024, o projeto de implantação e adequação aos critérios de avaliação de sustentabilidade aplicáveis às suas operações. A iniciativa está inserida no contexto de fortalecimento da governança corporativa e da gestão integrada de riscos, em consonância com as diretrizes regulatórias vigentes.

No âmbito desse projeto, a Companhia realizou avaliação inicial do cenário, com entendimento das diretrizes regulatórias e dos objetivos estratégicos corporativos, bem como a elaboração do estudo de materialidade, com a participação dos stakeholders relevantes, visando a identificação dos temas materiais e à definição de prioridades. Os temas identificados passaram a ser considerados no processo de mapeamento dos riscos ESG e integrados ao Perfil de Riscos da Companhia.

Adicionalmente, foram realizadas ações de capacitação inicial, com foco na disseminação do tema e no engajamento das áreas, bem como a elaboração e publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade, que apresenta os compromissos assumidos, as práticas adotadas e as ações realizadas nas frentes Ambiental, Social e Governança, incluindo diagnóstico de maturidade, resultados alcançados e diretrizes para os próximos ciclos.

3.6.1 - Próximos passos 2026:

Para 2026, a Companhia dará continuidade à jornada ESG, com foco no aprimoramento dos processos e na consolidação das iniciativas em andamento, incluindo:

- A identificação e avaliação da efetividade dos controles existentes relacionados aos riscos ESG integrada ao Perfil de Riscos, bem como a definição de novos controles, quando aplicável;
- O aprimoramento do Programa de Integridade, com o fortalecimento da cultura ética, da gestão de riscos e da conformidade, de forma integrada às melhores práticas de governança corporativa;
- A realização de estudos e análises relacionadas à adaptação às mudanças climáticas e a ocorrência de eventos extremos, considerados potenciais impactos e oportunidades, inclusive no desenvolvimento de produtos e no aprimoramento tecnológico destinados a mitigar riscos à continuidade dos negócios;
- A ampliação de ações de disseminação da cultura ESG, com envolvimento e engajamento dos colaboradores. Diante da crescente relevância dos temas ESG no setor de seguros e no ambiente regulatório, a Gente Seguradora S/A reforça que sua governança, operações e estratégia estão cada vez mais alinhadas à agenda de sustentabilidade. O relatório de sustentabilidade apresentado para o exercício de 2024 evidencia esse compromisso e reforça a integração da sustentabilidade à gestão de riscos e à tomada de decisão estratégica, que pode ser visualizado no site da Gente Seguradora através do link: https://genteseguradora.com.br/wp-content/uploads/2025/06/Gente-Seguradora_Relatorio-de-Sustentabilidade_2024_vf-2.pdf

4 - Aplicações financeiras:

A partir de 1º de janeiro de 2024, a Companhia passou a aplicar o CPC 48 - Instrumentos Financeiros, conforme referido pela Circular SUSEP nº 678/2022, a qual alterou a Circular SUSEP nº 648/2021.

O CPC 48 substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, mantendo, em grande parte, seus princípios fundamentais, porém introduzindo alterações relevantes, especialmente no que se refere à classificação e mensuração dos ativos financeiros. Com a adoção do CPC 48, foram eliminadas as categorias anteriormente existentes para ativos financeiros, quais sejam: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

De acordo com o CPC 48, os ativos financeiros passaram a ser classificados nas seguintes categorias:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJPR);
- Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA);
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Administração da Companhia gerencia sua carteira de investimentos considerando critérios de liquidez, segurança e rentabilidade, em consonância com sua estratégia de investimentos e política de gestão de riscos, tomando decisões de compra e venda com base, primordialmente, na avaliação de seus valores justos. Na data-base destas demonstrações financeiras, as aplicações financeiras da Companhia estão classificadas como: mensuradas ao valor justo por meio do resultado e mensuradas ao custo amortizado.

O valor justo dos fundos de investimento é determinado com base no valor das cotas divulgado pelas respectivas instituições financeiras administradoras, enquanto o valor justo dos títulos públicos é apurado com base nas taxas médias praticadas no mercado secundário, conforme informações divulgadas pela ANBIMA.

4.1 - Composição das aplicações por prazo e por tipo:

				2025
	%	Valor	Vencimento	Rating
Mensurados ao Custo Amortizado				
43%				
Renda Fixa Público - NTN-F	2%	5.751.435,78	01/2027	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	6%	26.697.528,24	01/2029	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	1%	5.132.094,21	01/2029	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	1%	5.162.995,63	01/2029	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	3%	10.792.216,00	08/2026	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	3%	10.456.621,36	08/2028	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	11.185.022,52	08/2030	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	7%	23.105.289,70	05/2035	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	5%	15.785.349,07	08/2040	AAA
Renda Fixa Público - LTN	9%	31.898.035,16	07/2027	AAA
Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado				
57%				
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	9%	32.135.478,69	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	7%	25.633.399,90	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	6%	19.485.011,15	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	9%	30.507.476,84	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - LFT	9%	31.757.754,37	03/2026	AAA
Renda Fixa Público - LFT	17%	59.161.348,39	09/2027	AAA
Total das aplicações				
344.627.057,01				
	%	Valor	Vencimento	Rating
2024				
Mensurados ao custo amortizado				
28%				
Renda Fixa Público - NTN-F	4%	10.746.612,76	01/2027	AAA
Renda Fixa Público - NTN-F	11%	31.337.004,14	01/2029	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	6%	22.074.714,86	05/2035	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	5%	15.096.274,72	08/2040	AAA
Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado				
72%				
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	18%	50.255.012,35	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	2%	4.851.438,29	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Privados - Quotas de F.I.	5%	14.841.640,89	sem prazo	sem rating
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	10.140.098,17	08/2026	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	3%	9.741.496,00	08/2028	AAA
Renda Fixa Público - NTN-B	4%	10.565.878,22	08/2030	AAA
Renda Fixa Público - LFT	19%	55.507.794,02	03/2026	AAA
Renda Fixa Público - LFT	18%	51.670.005,37	09/2027	AAA
Total das aplicações				
286.827.769,79				

4.2 - Movimentação das aplicações:

	2025	2024
Saldo em 1º janeiro	286.827.769,79	239.654.263,21
(+) Aplicações	106.154.596,18	117.219.748,18
(-) Resgates	(80.740.000,00)	(84.177.300,31)
(+/-) Variações monetárias	32.384.691,04	14.131.059,71
Saldo no final do exercício	344.627.057,01	286.827.769,79

5 - Imobilizado e depreciação:

Os ativos de uso próprio e de investimento compreendem imóveis, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e softwares. Gastos de reparo ou manutenção são reconhecidos no resultado do exercício à medida que são incorridos. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros associados e possam ser avaliados com confiabilidade. A depreciação do ativo imobilizado é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando as seguintes taxas anuais para os exercícios correntes e comparativos: 4% para imóveis, 10% para móveis, máquinas e equipamentos e 20% para equipamentos de informática, softwares e veículos. O imobilizado é demonstrado ao custo histórico e reduzido por depreciação acumulada.

5.1 - Composição dos imóveis:

	2025	2024
Imóveis		
Prédio Mal. Floriano Peixoto	1.590.343,50	1.694.631,42
Imóvel Pedro Chaves Barcelos	3.007.481,99	3.046.015,13
Prédio São Paulo	1.952.904,53	2.006.192,46
Total dos imóveis	6.550.730,02	6.746.839,01

5.2 - Movimentação do imobilizado:

	2025	2024
Saldo em 1º de janeiro	8.579.305,09	8.657.744,34
Bens Imóveis		
Depreciação	(196.108,99)	(196.109,60)
Demais imobilizações		
Aquisição	646.454,56	710.473,40
Depreciação	(478.126,02)	(478.724,70)
Venda ou baixa de ativo	(143.812,29)	(116.078,35)
Saldo em 31 de dezembro	8.407.712,35	8.579.305,09

6 - Ativos de resseguro:

A cessão de resseguro tem o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. Os ativos de resseguro compreendem as recuperações de sinistros pagos e as provisões técnicas de resseguro - PNPG, RVNE, PSL, IBNER e IBNR e PDR. Os passivos relacionados às operações de resseguro são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, as quais estão registradas no ativo circulante. O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. No ano de 2025 os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com os resseguradores locais IRB Brasil Resseguros S.A e Austral Re.

6.1 - Composição e movimentação das provisões técnicas de resseguro:

	PNPG	RVNE	PSL	IBNER	IBNR	SALVADOS IBNR	PDR	PDR IBNR	2025
Saldo em 1º janeiro	15.108.363,01	1.500.087,02	32.382.172,01	1.238.697,06	4.749.993,67	(124.167,06)	5.907.400,98	464.819,58	61.227.366,27
Constituição	6.406.254,79	1.157.146,95	41.245.678,93	1.386.700,42	3.595.602,13	-	3.939.419,94	476.300,72	58.207.103,88
Reversão	(3.486.093,76)	(1.856.565,13)	(11.899.590,97)	(1.063.471,99)	(3.628.445,41)	63.000,01	(621.751,17)	(638.307,14)	(23.129.225,56)
Pagamento	-	-	(25.223.777,39)	-	-	-	(1.858.355,59)	-	(27.082.132,98)
Saldo em 31 de dezembro	18.028.524,04	802.668,84	36.504.482,58	1.561.925,49	4.717.150,39	(61.167,05)	7.366.714,16	302.813,16	69.223.111,61
	PNPG	RVNE	PSL	IBNER	IBNR	SALVADOS IBNR	PDR	PDR IBNR	2024
Saldo em 1º janeiro	18.434.845,36	1.948.087,21	29.073.455,77	816.002,62	4.838.688,62	(47.613,21)	4.747.798,85	640.333,48	60.454.206,70
Constituição	3.996.909,20	2.200.077,01	43.088.742,89	836.097,31	9.984.628,32	(172.402,09)	3.422.231,38	1.140.908,21	64.367.192,20
Reversão	(7.323.391,55)	(1.708.679,29)	(8.405.448,90)	(415.402,87)	(10.073.323,27)	95.646,24	(395.145,51)	(1.316.422,11)	(30.541.985,17)
Pagamento	-	-	(31.174.577,72)	-	-	-	(1.867.483,74)	-	(33.042.061,46)
Saldo em 31 de dezembro	15.108.363,01	1.500.087,02	32.382.172,01	1.238.697,06	4.749.993,67	(124.167,06)	5.907.400,98	464.819,58	61.227.366,27

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Compõem os custos de aquisição diferidos os valores referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

	2025	2024
Comissão	Total	Total
Saldo em 1º de janeiro	23.033.578,76	23.033.578,76
Constituição	15.144.098,80	15.144.098,80
Reversões	(13.343.900,08)	(13.343.900,08)
Saldo em 31 de dezembro	24.833.777,48	23.033.578,76

8 - Provisões técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujo critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), cuja consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuarial Independente, conforme normativos aplicáveis. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros operados pela Gente Seguradora são:

- Provisão de Prêmios Não Ganhos (PNPG):** constituída mensalmente com base no Prêmio Comercial, em moeda nacional, incluído de cosseguro aceito, líquido de resseguro, líquido de cosseguro cedido. Tem por objetivo dar cobertura aos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao exercício de cobertura dos riscos assumidos de cada apólice ou endosso, representando todos os contratos de seguro vigentes no mês de sua constituição ou a eles relacionados.
- Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PNPG/RVNE):** provisão estimada cujo objetivo é dar garantia aos riscos inesistentes aos prêmios comerciais emitidos após o início de vigência pela seguradora, cujo cálculo é feito com base nos dados do quadro estatístico 378, utilizando-se como premissas a média dos prêmios emitidos com atraso nos últimos meses de operação da seguradora, e o fator de consistência é extraído do teste de consistência.
- Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** com vistas à garantia dos valores de sinistros a pagar, seu saldo corresponderá, na data do cálculo, ao total devido de sinistros avisados e ainda não indenizados deduzido da parcela relativa à recuperação de cosseguro caso houver, inclusive àqueles de demandas judiciais, cuja metodologia encontra-se prevista em Nota Técnica Atuarial específica, onde o valor provisionado tende a ser proporcional aos riscos de perda de cada processo, segundo classificação jurídica. Quando necessário será constituída a provisão de ajuste (IBNER), a qual é apurada por meio da aplicação de metodologia balizada nos resultados dos testes de consistência da PSL e tem o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação.
- Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR):** tem por objetivo para atender às demandas de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora, sendo calculada através de metodologia própria, com base no desenvolvimento dos triângulos de Run-Off para todos os ramos comercializados, conforme previsto em NTA específica, cuja consistência dos valores apurados é testada mensalmente, por meio de técnicas estatísticas e atuariais que observam o comportamento histórico entre as datas de ocorrência dos sinistros e os respectivos avisos.
- Provisão de Despesas e Custos Estruturados em Regime Financeiro de Repartição Simples (PDR):** tem por objetivo dar cobertura aos valores esperados a pagar das despesas diretamente relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive na esfera judicial, em função dos sinistros ocorridos, avisados ou não, relativos a coberturas estruturadas em regime financeiro de repartição simples, de acordo com metodologia própria prevista em NTA específica.
- Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** tem por objetivo complementar eventuais insuficiências nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos - TAP.
- Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR):** tem por objetivo dar cobertura aos valores de devoluções de prêmios, não contemplados nas demais provisões técnicas.
- Provisão de Excedente Técnico (PET):** tem por objetivo dar cobertura para os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de supervit técnicos previstos nos contratos bem como para as obrigações decorrentes de reduções de comissão de resseguro.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

	2025	2024
PNPG	177.349.136,56	161.036.934,04
PNPG/RVNE	9.275.369,93	15.195.115,57
PSL ADM	53.559.636,37	58.391.636,49
PSL JUD	69.993.798,36	60.999.369,35
PSL ajuste IBNER	4.011.828,35	6.507.641,78
(-) Estimativas salvados	(3.302.496,49)	(6.592.108,75)
PSL retrocessão	15.429,37	28.617,45
PDR	24.374.011,97	20.526.626,08
IBNR	(627.834,74)	(1.297.834,74)
IBNER PDR	18.646.036,16	16.051.566,59
IBNR PDR	2.726.673,55	742.047,45
PVR	5.012.182,95	2.294.850,18
PET	1.104.958,08	999.558,27
PET	13.656.657,50	8.825.773,88
Total das provisões	375.725.389,92	343.709.793,64

8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

	2025	2024
PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS	PROVISÕES RELACIONADAS A SINISTROS/BENEFÍCIOS	
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas	5.255.756,84	5.129.715,88
Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. e que se encontravam provisionadas	6.208.793,21	6.997.678,78
Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída	3.524.921,96	2.879.758,73
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas	2.541.550,75	411.253,75

Publicidade Legal

8.3 - Movimentação das provisões técnicas:

	PPNG	RVNE	PSL	PSL INER	EST SALV PSL	INER	EST SALV INER	POR	INER POR	INER POR	PVR	PET	Saldo Contábil
Saldo em 1º janeiro	161.036.834,04	15.185.115,57	119.489.623,29	6.507.641,78	6.507.641,78	28.586.626,08	(1.297.834,74)	16.851.566,59	742.047,45	2.294.850,18	999.558,27	8.825.773,88	343.709.793,84
Contribuição	381.107,05	6.056.465,79	389.074.719,49	2.229.531,08	2.229.531,08	21.828.859,19	(1.931.911,10)	11.330.321,42	1.632.492,72	2.484.171,15	1.236.002,95	8.241.285,99	774.756.198,17
Reversão	(342.913.062,30)	(11.978.223,43)	(157.767.952,43)	(5.053.144,49)	(5.053.144,49)	(27.027.962,07)	(10.907.181,24)	670.000,00	(1.604.739,88)	(1.160.874,87)	(1.492.106,77)	(3.896.179,08)	(526.581.864,02)
Pagamento	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(9.331.341,86)	(9.331.341,86)	(9.331.341,86)	(9.331.341,86)	(9.331.341,86)	(215.558.726,40)
Saldo em 31 dezembro	177.349.138,56	9.275.389,93	123.498.944,19	4.011.828,35	4.011.828,35	3.302.496,49	34.374.011,97	827.834,74	19.446.006,16	7.276.673,55	5.012.162,95	11.944.958,08	13.656.657,50

	PPNG	RVNE	PSL	PSL INER	EST SALV PSL	INER	EST SALV INER	POR	INER POR	INER POR	PVR	PET	Saldo Contábil
Saldo em 1º janeiro	161.036.834,04	15.185.115,57	119.489.623,29	6.507.641,78	6.507.641,78	28.586.626,08	(1.297.834,74)	16.851.566,59	742.047,45	2.294.850,18	999.558,27	8.825.773,88	343.709.793,84
Contribuição	381.107,05	6.056.465,79	389.074.719,49	2.229.531,08	2.229.531,08	21.828.859,19	(1.931.911,10)	11.330.321,42	1.632.492,72	2.484.171,15	1.236.002,95	8.241.285,99	774.756.198,17
Reversão	(342.913.062,30)	(11.978.223,43)	(157.767.952,43)	(5.053.144,49)	(5.053.144,49)	(27.027.962,07)	(10.907.181,24)	670.000,00	(1.604.739,88)	(1.160.874,87)	(1.492.106,77)	(3.896.179,08)	(526.581.864,02)
Pagamento	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(28.226.384,72)	(9.331.341,86)	(9.331.341,86)	(9.331.341,86)	(9.331.341,86)	(9.331.341,86)	(215.558.726,40)
Saldo em 31 dezembro	177.349.138,56	9.275.389,93	123.498.944,19	4.011.828,35	4.011.828,35	3.302.496,49	34.374.011,97	827.834,74	19.446.006,16	7.276.673,55	5.012.162,95	11.944.958,08	13.656.657,50

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

Total das provisões técnicas
(-) Parcela correspondente ao resseguro
(-) Direitos creditórios
(-) Despesas diferidas pagas
Total a ser coberto
Títulos de renda fixa vinculados - Públicos
Títulos de renda fixa vinculados - Privados
Total dado em cobertura
Suficiência em R\$

375.725.369,92
(53.109,71)
(65.034.903,11)
(17.750.051,30)
249.630.724,57
236.850.650,43
107.741.358,58
358.592.009,01
94.796.335,64

343.709.793,84
(48.361.025,54)
(54.094.895,66)
(9.536.624,01)
231.711.248,63
216.879.678,26
98.945.051,53
286.827.769,79
55.112.521,36

9 - Sinistros:

9.1 - Aging dos sinistros e despesas judiciais:

Sinistro Bruto de Resseguro
Sinistro Líquido de Resseguro

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
2025	979.618,50	85.739.208,14	57.277,13	86.416.103,77
2024	707.282,77	55.339.623,72	53.022,69	56.099.929,18

Sinistro Bruto de Resseguro
Sinistro Líquido de Resseguro

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
2025	1.472.519,74	73.574.713,66	64.540,77	75.111.774,17
2024	548.630,31	23.798.950,34	14.628,13	24.362.208,78

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistros e pagamentos:

O quadro de desenvolvimento dos sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inerente às provisões de sinistro, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões. O triângulo superior do quadro apresenta a provisão estimada para as últimas perdas, partindo do ano em que o sinistro foi avisado, sendo que o triângulo inferior demonstra as quantias pagas em relação às provisões, em cada exercício subsequente:

Estimativa de sinistros acumulados	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
No ano do aviso	18.802.247,15	28.255.516,12	31.714.425,72	40.004.708,30	60.754.192,81	99.190.907,39	170.500.745,14	183.504.783,85	211.669.907,70	213.270.018,30
Um ano após o aviso	18.406.231,98	27.518.019,53	31.330.132,53	39.321.872,11	58.465.336,63	115.957.264,15	179.851.548,68	178.859.310,18	205.862.378,93	
Dois anos após o aviso	19.180.202,65	27.085.319,78	31.748.166,98	40.342.018,15	61.966.846,38	117.642.853,70	184.643.745,75	181.872.488,03		
Três anos após o aviso	19.343.079,44	27.689.407,77	32.618.722,92	41.575.003,93	64.243.325,21	119.993.947,98				
Quatro anos após o aviso	19.853.469,45	28.159.624,56	33.194.233,25	41.491.160,86	64.108.848,91	120.170.953,70				
Cinco anos após o aviso	20.326.281,90	28.264.768,17	32.785.545,40	41.785.945,50	62.947.532,21					
Sinistro após o aviso	20.810.879,25	28.109.639,88	32.504.851,59	41.389.885,29						
Sinistro após o aviso	20.817.527,76	28.135.654,28								
Sinistro após o aviso	20.817.055,01									
Novo ano após o aviso	20.862.594,45									
Total	20.862.594,45	27.526.189,59	31.891.441,65	41.389.885,29	62.947.532,21	126.170.953,70	187.740.122,64	181.872.488,03	205.862.378,93	213.270.018,30

Pagamentos de sinistros acumulados	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
No ano do aviso	12.645.860,01	18.086.655,06	19.905.472,78	27.485.710,16	37.720.742,07	117.774.713,75	121.016.242,06	128.888.921,50	149.048.734,30	153.215.530,00
Um ano após o aviso	17.508.921,46	27.518.019,53	26.329.753,74	36.849.212,75	53.174.893,78	105.022.080,02	168.638.492,06	166.767.382,33		
Dois anos após o aviso	17.812.882,53	24.989.257,61	26.718.805,50	37.214.515,54	54.098.128,37	109.695.586,52	171.933.851,00	170.055.188,29		
Três anos após o aviso	17.916.909,65	25.175.065,82	27.066.064,15	37.297.824,76	55.736.057,47	110.141.406,39	174.124.367,08			
Quatro anos após o aviso	18.016.909,65	25.365.986,08	27.615.963,83	37.595.322,16	56.371.793,80	116.987.795,89				
Cinco anos após o aviso	17.957.129,78	25.523.153,71	27.879.213,73	38.162.594,94	57.591.236,91					
Sinistro após o aviso	18.023.268,44	25.737.537,41	28.133.936,45	39.026.780,35						
Sinistro após o aviso	18.023.268,44	25.520.886,11								
Sinistro após o aviso	18.234.204,85	26.102.936,11								
Novo ano após o aviso	18.239.563,61									
Total	18.239.563,61	26.102.936,11	28.993.377,17	39.026.780,35	57.591.236,91	116.987.795,89	174.124.367,08	170.055.188,29	193.039.195,07	153.215.530,00

Saldo da PSL	1.733.027,84	1.423.253,48	3.298.064,48	2.363.084,94	5.358.295,32	9.303.167,81	13.615.755,56	11.807.299,74	12.823.183,86	10.654.488,38
Saldo da PSL de anos anteriores	1.705.813,40									

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade:

Ramos	Prêmios ganhos	Sinistralidade %	Comercialização %	Prêmios ganhos	Sinistralidade %	Comercialização %
Patrimonial	10.419.180,42	31,26%	43,79%	9.143.597,28	31,27%	39,61%
Auto/RCF	312.809.034,48	60,75%	12,01%	282.262.672,44	63,35%	11,89%
Pessoas	10.089.201,58	70,64%	7,16%	15.270.069,45	44,31%	8,22%
Total	333.317.416,48			306.676.339,17		

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem advindos de licitações, o carregamento e a despesa de comercialização, por muitas vezes, mostram-se variáveis, e para o ramo de mortalidade utilizada é a AT-53, com taxa de juros de 9% a.a.

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos - LAT Liability Adequacy Test:

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021, conforme alterada pela Circular SUSEP nº 678/2021, a Gentile Seguradora S/A realizou o Teste de Adequação dos Passivos - TAP para todos os contratos que atendem à definição de contratos de seguro, nos termos do CPC 11 - Contratos de Seguro, vigente na data de execução do teste. Os contratos foram agrupados conforme características de risco similares, permitindo a apuração de resultados parciais por grupo e, posteriormente, a consolidação do resultado global do TAP. O TAP tem por objetivo avaliar se o valor contábil líquido dos passivos de contratos de seguro é suficiente para cobrir as estimativas dos fluxos de caixa futuros decorrentes desses contratos.

9.4.1 - Critérios técnicos utilizados nas projeções dos fluxos:

As principais premissas e critérios técnicos adotados nas projeções foram os seguintes:

Horizonte de projeção. Considerou-se o período compreendido entre a data-base do teste, correspondente aos riscos assumidos nessa data, e o término da vigência dos respectivos contratos, ou, quando aplicável, a data estimada de renovação.

Segmentação. Foram utilizadas as taxas históricas de sinistralidade observadas nos últimos 60 meses, utilizando-se a experiência da Seguradora para os seguintes grupos de ramos: Patrimonial: 35,01%; Responsabilidade: 4,39%; Automotivo: 68,32%; Transportes: 4,32%; e Pessoas Coletivas: 58,71% (PR) e 61,14% (PNR).

Parâmetros. Foram utilizados os parâmetros de cancelamento observados nos últimos 60 meses, utilizando-se a experiência da Seguradora, para os seguintes grupos de ramos: Patrimonial: 2,50%; Responsabilidade: 1,86%; Automotivo: 1,64%; Transportes: 1,36%; e Pessoas Coletivas: 1,50% (PR) e 5,53% (PNR).

Despesa de comercialização. Foram consideradas as taxas médias de despesa de comercialização observadas para os prêmios não registrados, aplicáveis aos fluxos futuros, especialmente para o Grupo de Pessoas, em eventos ainda não ocorridos, resultando em uma taxa média de 17,53%.

Despesas administrativas. As despesas administrativas foram estimadas com base na estrutura operacional da Companhia, contemplando os gastos necessários à manutenção das apólices vigentes em 31 de dezembro de 2025, incluindo despesas com pessoal, serviços de terceiros, localização e funcionamento, contribuições, despesas administrativas diversas, publicações e tributos.

Taxa de juros e índices de preços. A taxa de juros livre de risco utilizada nas projeções foi aquela disponibilizada pela SUSEP ao mercado segurador, sendo aplicada a curva prefixada, conforme critérios regulatórios.

9.4.2 - Método de apuração:

O resultado do Teste de Adequação dos Passivos é determinado pela diferença entre o valor presente das estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros e a soma dos saldos contábeis das provisões técnicas na data-base do teste, deduzidos dos custos de aquisição diferidos e dos ajustes integrais diretamente relacionados às respectivas provisões. Quando essa diferença é positiva, caracteriza-se insuficiência de provisões técnicas, devendo ser reconhecida:

- como Provisão Complementar de Cobertura - PCC, quando a insuficiência estiver relacionada à Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG); ou

- mediante ajuste direto na provisão técnica correspondente, nos demais casos.

A Companhia utiliza metodologia própria, baseada na melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros, contemplando, de forma consistente, despesas incrementais, despesas administrativas e despesas de liquidação de sinistros. O teste é conduzido com base em premissas correntes, assegurando adequada avaliação da suficiência dos passivos. Para fins do TAP, foram considerados todos os riscos assumidos até a data-base, inclusive os de resseguro, em conformidade com a regulamentação vigente. Os fluxos de caixa projetados foram trazidos a valor presente utilizando taxas de juros livres de risco, garantindo a aderência às diretrizes técnicas e regulatórias aplicáveis.

9.4.3 - Resultados parciais e finais obtidos nos fluxos de 31/12/2025:

1) Prêmios registrados de PPNG:

TIPO DE PRODUTO	PPNG CONSTITUÍDA LÍQUIDA DO CAD DIRETAMENTE RELACIONADO À PPNG	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG	PCC-PPNG
Seguro Danos	161.139.822,15	134.702.748,71	(26.437.073,44)
Seguro Pessoas	650.906,86	435.451,59	(215.457,27)

2) Prêmios e contribuições não registrados:

TIPO DE PRODUTO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO À PPNG FUTURA DE PRÊMIOS NÃO REGISTRADOS (saídas - entradas)
Seguro Danos	-
Seguro Pessoas	(532.748,26)

3) Resumo do resultado do TAP:

PCC-PPNG efetivamente constituída	PCC-PPNG (REGISTRADO) (+) PCC-PPNG (NÃO REGISTRADO) (-) MAIS VALIA PCC-PPNG	-
-----------------------------------	---	---

4) Demais despesas não relacionadas aos fluxos citados acima:

TIPO DE PRODUTO	GRUPO DE PROVISÕES	VALOR CONSTITUÍDO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA	RESULTADO DO TAP RELATIVO ÀS DEMAIS PROVISÕES
Seguro Danos	PSL + INER + POR + INER	160.615.941,56	147.611.833,69	(13.004.107,87)
Seguro Danos	PVR + PET	14.391.971,71	13.646.511,63	(745.460,08)
Seguro Pessoas	PSL + INER + POR + INER	13.723.324,29	10.427.948,95	(3.295.375,34)
Seguro Pessoas	PVR + PET	369.843,87	357.049,93	(1.259,94)

5) Ativos de resseguro e retrocessão:

TIPO DE ATIVO	ATIVO CONSTITUÍDO	VALOR PRESENTE DO FLUXO DE CAIXA RELACIONADO AO ATIVO
Ativo de resseguro/retrocesso de PPNG	18.831.192,88	18.493.305,43

Conclusão: O resultado final do TAP gerado não mostra necessidade de provisão complementar, tanto para o Grupo de Seguros de Danos quanto de Pessoas.

10 - Prêmios a receber:

10.1 - Movimentação dos prêmios a receber:

Saldo inicial em 1º de janeiro
(+) Prêmios emitidos
(+) IOF
(-) Adicional de frac.
(-) Cancelamento/Restituição
(+/-) Redução ao valor recuperável
(-) Recebimento
Saldo no final do exercício

2025
82.845.913,49
385.918.123,29
8.006.899,68
79.040,88
(38.195.789,72)
104.084,32
(351.589.892,83)
87.188.379,03

2024
68.741.539,68
370.885.921,47
7.469.042,42
195.752,83
(30.413.848,49)
(1.098.537,56)
(330.734.347,86)
82.845.913,49

10.2 - Prazo médio de recebimento:

Ramos:	112	114	118	141	171	351	520	531	542	553	628	929	969	982	990	993
Prazo (em dias):	63	66	107	88	154	91	110	131	131	132	147	30	30	30	30	30

O prazo médio de parcelamento foi calculado com base nos riscos emitidos e recebidos no exercício

10.3 - Faixa de vencimento dos prêmios a receber:

	2025	2024
A vencer		
Até 30 dias	27.603.557,47	29.381.933,27
De 31 a 60 dias	17.113.484,36	15.676.378,29
De 61 a 120 dias	19.999.782,61	16.913.651,36
De 121 a 180 dias	10.272.566,25	7.777.537,82
De 181 a 365 dias	5.453,22	9.980.205,31
Superior a 365 dias	40.707,06	
Total a vencer	80.483.319,23	74.749.504,05
Vencidos		
Até 60 dias	5.853.741,99	7.339.839,69
Há mais de 60 dias	5.162.989,75	5.162.325,81
Total vencidos	10.986.731,73	12.502.165,50
Total	91.470.050,96	87.251.669,55
Redução ao valor recuperável	87.138.379,03	82.845.913,49

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de março de 2025, referente ao exercício de 2024, foi aprovada a distribuição de lucros aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos adicionais, no montante de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), bem como a constituição de reserva de dividendos adicionais propostos no montante de R\$ 17.077.759,00 (dezessete milhões, setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2025, foi aprovada a distribuição de lucros aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos adicionais, no montante de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais). Em decorrência dessa deliberação, o referido valor deixou de compor o patrimônio líquido e passou a ser reconhecido no passivo, na rubrica de dividendos a pagar e em consonância com a legislação societária vigente.

12.4- Dividendos e lucros sobre o capital próprio:
De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício, calculado conforme legislação vigente e tendo como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o exercício aplicável. A provisão relacionada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantido no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração da mutação do patrimônio líquido.

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	45.688.827,08	28.249.575,85
JCP pago no exercício	(6.040.000,00)	(3.960.000,00)
Lucro pela realização da reserva de reavaliação	100.074,72	100.074,72
Base de cálculo para os dividendos e reservas	39.558.901,80	24.389.650,57
Constituição da reserva legal - 5%	404.432,95	1.214.478,76
Dividendos pagos e propostos no exercício - 25%	9.889.725,45	6.097.412,52
Constituição da reserva de dividendos adicionais propostos	29.264.743,40	17.077.759,02

12.5 – Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

A Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, estabelece os critérios e procedimentos para o cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) das sociedades seguradoras. Em 26 de dezembro de 2024, a Resolução CNSP nº 479 introduziu ajustes pontuais à referência norma, especialmente no que se refere aos dispositivos relacionados aos capitais de risco de subscrição e operacional. Nos termos da regulamentação vigente, a Companhia deve manter, de forma permanente, um Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) qual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), após a aplicação dos ajustes regulamentares pertinentes.

O Capital Mínimo Requerido (CMR) corresponde ao montante mínimo de capital necessário para assegurar a operação regular e a solvência da seguradora, sendo determinado pelo maior valor entre o capital base definido pela regulamentação aplicável

e a soma dos Capitais de Risco, os quais refletem os riscos inerentes às operações da Companhia, incluindo, entre outros, os riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional.

12.5.1 – Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:

	2025	2024
Patrimônio líquido contábil	77.723.339,35	75.114.207,82
(+/-) Ajustes contábeis	(164.850,29)	(164.850,29)
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	14.229.374,81	(64.768,23)
PLA de nível 1	64.421.920,52	64.421.920,52
PLA de nível 2	15.789.213,36	3.137.205,64
PLA de nível 3	6.550.730,02	7.446.839,01
(+/-) Ajuste do excesso de PLA níveis 2 e 3	91.787.863,90	74.305.589,33
PLA total	181.000.000,00	181.000.000,00
Capital – base (I)	73.960.783,12	65.043.306,13
Capital de risco (II)	55.013.707,03	52.168.750,55
Capital de risco de subscrição	10.302.734,04	7.265.170,27
Capital de risco operacional	2.208.816,87	2.045.379,22
Capital de risco de mercado	25.089.886,96	17.330.603,96
Efeito da correlação entre os riscos	(18.654.421,78)	(13.789.687,82)
Capital mínimo requerido (CMR) = (maior entre (I) e (II))	73.960.783,12	65.043.306,13
Suficiência do PLA	17.827.080,78	9.262.283,20
% de suficiência do PLA	24%	14%

12.6 - Composição acionária:

12.6.1 – Alterações societárias ocorridas nos exercícios:
No exercício de 2024, a GENTE Comirco e Participações Ltda., acionista da GENTE Seguradora, passou por uma reestruturação societária. A empresa foi convertida em sociedade anônima, conforme previsto no artigo 220 da Lei 6.404/76, e alterou sua denominação para MSE Participações S.A., se transformando em uma holding familiar que centraliza grande parte da participação societária das empresas do Grupo. A transformação foi formalizada em Assembleia Geral realizada em 31 de maio de 2024, aprovada na Junta Comercial pelo registro sob o nº 4330074790 em 19/07/2024. Adicionalmente, os acionistas Sérgio Suslik Wais e Tania Wais realizaram a integralização de suas participações na GENTE Seguradora à MSE Participações S.A., resultando na alteração do quadro societário da seguradora, onde a MSE se tornou acionista qualificada, com participação de 99,68% no capital social da GENTE Seguradora S/A. As participações societárias dos demais acionistas não sofreram alterações. O controle indireto do acionista Sérgio Suslik Wais na GENTE Seguradora S/A foi mantido.

Em 25 de agosto de 2025 a MSE Participações S/A vendeu 114 (cento e quatorze) ações ordinárias para a Sabrina Wais, pelo valor de R\$ 26,97 (vinte e seis reais e nove centavos) cada ação, reduzindo as ações de sua propriedade para 3.353.967 ações ordinárias.

PARECER DA AUDITORIA ATUARIAL INDEPENDENTE

Aos Acionistas e Administradores da GENTE Seguradora S.A.
Escopo da Auditoria
Examinamos as províncias técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províncias técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da GENTE Seguradora S.A. (a seguir denominada "Seguradora"), em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuação – IBA – com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Responsabilidade da Administração
A Administração da Seguradora é responsável pelas províncias técnicas, pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províncias técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da GENTE Seguradora S.A. (a seguir denominada "Seguradora"), em 31 de dezembro de 2025, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuação – IBA – com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Atuarial Independente
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuação – IBA. Estes princípios atuariais estabelecem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das províncias técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províncias técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da GENTE SEGURADORA S.A.
Porto Alegre - RS
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da GENTE SEGURADORA S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GENTE SEGURADORA S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.
A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não fomos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

12.6.1.1 - Composição do Capital Social da MSE Participações S.A.

Acionistas	Quantidade de Ações	% de participação
Sérgio Suslik Wais	28.376.860	99,612900%
Tania Wais	109.963	0,386103%
Marcelo Wais	100	0,000004%
Eduardo Wais	100	0,000004%
Sabrina Wais	100	0,000004%
Total	28.487.144	100,000000%

12.6.1.2 - Participação da MSE Participações S.A. no Gente Grupo:

Empresa	Quantidade de Ações	% de participação
Gente Seguradora S.A.	3.383.967	99,6798%
Gente Assistência e Serviços Ltda.	138.700	99,7900%
Gente Clube de Benefícios Ltda.	696.814	92,4400%
Gente Viagens e Turismo Ltda.	39.700	99,2500%

12.6.1.3 - Composição acionária da Gente Seguradora S/A:

Acionistas	Quantidade de Ações	% de participação
MSE Participações S. A.	3.383.967	99,6798%
Marcelo Wais	104	0,3135%
Eduardo Wais	114	0,0034%
Sabrina Wais	114	0,0034%
Total	3.394.638	100,0000%

DIRETORIA

Sérgio Suslik Wais Diretor Presidente
Marcelo Wais Diretor Vice-Presidente
Tania Wais Diretora
Eduardo Wais Diretor

Flávia Nicollotti
Controladora CRCSP 274938/O-RS

Eder Gerson Aguiar de Oliveira
Atuário Responsável Técnico - MIBA 630

a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuarial considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as províncias técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das províncias técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da GENTE SEGURADORA S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuação – IBA.

Outros Assuntos
No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também à partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre/RS, 19 de fevereiro de 2026.

Alexandre Turk de Almeida – Atuarial MIBA nº 1034

ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda

CNPJ nº 08.614.081/0001-21 – CIBA nº 102

Av. Carlos Gomes, 700/606, Porto Alegre

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou (s) valor(es) fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude e erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026

TATICA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRCRS 09308-F

Luiz Fernando Silva Soares

Contador CRCRS no. 033.964-0



Nome do arquivo: Gente Seguradora 25.02.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

24/02/2026 17:16:11 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE LICITANTE

CERTIFICADO Nº: 15526

RAZÃO SOCIAL: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, Bairro CENTRO HISTORICO, CEP 90020060

CNAE: 6512000 - Sociedade seguradora de seguros não vida

PERÍODO DE VALIDADE: 10/06/2026 a 30/06/2027

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI, CRC 274938/O-0, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **1,06**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **1,16**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **1,29**, **atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ 119.933.351,85**, **atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 para contratações de até **R\$ 719.888.066,33**.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2025**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 347.699.698,18**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 77.723.339,35**
- Capital Social no valor de **R\$ 28.864.061,00**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 10 de junho de 2026



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.



Gente Seguradora S/A

MÉDIA DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

2025		2024			2025	2024	Média
Ativo - AT	572.836.970,11	Ativo - AT	491.649.911,82	1) Liquidez:	1,29	1,29	1,29
Ativo Circulante - AC	527.127.197,30	Ativo Circulante - AC	459.092.178,00	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,14	1,16	1,15
Ativo Não Circulante - ANC	45.709.772,81	Ativo Não Circulante - ANC	32.557.733,82	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)			
Ativo Realizável LP - ARLP	37.137.210,20	Ativo Realizável LP - ARLP	23.813.578,47	2) Solvência:			
Ativo Permanente - AP	8.572.562,61	Ativo Permanente - AP	8.744.155,35	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,16	1,18	1,17
Passivo - PT	572.836.970,11	Passivo - PT	491.649.911,82	3) Endividamento:			
Passivo Circulante - PC	408.515.178,42	Passivo Circulante - PC	354.631.915,66	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,86	0,85	0,86
Passivo Não Circulante - PNC 1	86.598.452,34	Passivo Não Circulante - PNC 1	61.903.788,34	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	6,37	5,55	5,96
Patrimônio Líquido - PL	77.723.339,35	Patrimônio Líquido - PL	75.114.207,82	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL	1,54	0,97	1,25
Capital Social Integralizado	28.864.061,00	Capital Social Integralizado	28.864.061,00	4) Imobilização:			
Reservas de Lucros	48.859.278,35	Reservas de Lucros	46.250.146,82	4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,11	0,12	0,11
				4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,01	0,02	0,02
				5) Capitais de Terceiros:			
				5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,16	0,18	0,17
				5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Técnicas ² +PNC)	0,65	1,03	0,84

Observação:

¹- PNC corresponde ao PELP

²- Provisões Técnicas base 12/2025:

²- Provisões Técnicas base 12/2024:

375.725.389,92

343.709.793,64

719.435.183,56

TOTAL

MARCELO
Assinado de forma
digital por
MARCELO
WAIS:63200538015
Dados: 2026.03.05
13:44:06 -03'00'

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA
Assinado de forma
digital por FLAVIA
NICOLETTI:32070768821
Dados: 2026.03.05
11:57:04 -03'00'

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS



Gente Seguradora S/A

MÉDIA DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

2024		2023			2024	2023	Média
Ativo - AT	491.649.911,82	Ativo - AT	427.246.238,00	1) Liquidez:			
Ativo Circulante - AC	459.092.178,00	Ativo Circulante - AC	399.914.049,80	1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,29	1,28	1,29
Ativo Não Circulante - ANC	32.557.733,82	Ativo Não Circulante - ANC	27.332.188,20	1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,16	1,15	1,15
Ativo Realizável LP - ARLP	23.813.578,47	Ativo Realizável LP - ARLP	18.509.593,60	2) Solvência:			
Ativo Permanente - AP	8.744.155,35	Ativo Permanente - AP	8.822.594,60	2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,18	1,17	1,18
Passivo - PT	491.649.911,82	Passivo - PT	427.246.238,00	3) Endividamento:			
Passivo Circulante - PC	354.631.915,66	Passivo Circulante - PC	312.193.500,01	3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,85	0,85	0,85
Passivo Não Circulante - PNC 1	61.903.788,34	Passivo Não Circulante - PNC 1	52.170.723,10	3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	5,55	5,79	5,67
Patrimônio Líquido - PL	75.114.207,82	Patrimônio Líquido - PL	62.882.014,89	3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL	0,97	1,05	1,01
Capital Social Integralizado	28.864.061,00	Capital Social Integralizado	28.864.061,00	4) Imobilização:			
Reservas de Lucros	46.250.146,82	Reservas de Lucros	34.017.953,89	4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,12	0,14	0,13
				4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,02	0,02	0,02
				5) Capitais de Terceiros:			
				5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,18	0,17	0,18
				5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Técnicas ² +PNC)	1,03	0,96	0,99

MARCELO
WAIS:632
00538015

Assinado de forma
digital por
MARCELO
WAIS:63200538015
Dados: 2025.02.27
15:54:53 -03'00'

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA
NICOLETTI
:32070768
821

Assinado de forma
digital por FLAVIA
NICOLETTI:320707
68821
Dados: 2025.02.27
08:57:51 -03'00'

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS

Observação:	
1 - PNC corresponde ao PELP	
2 - Provisões Técnicas base 12/2024:	343.709.793,64
2 - Provisões Técnicas base 12/2023:	298.575.355,25
TOTAL	642.285.148,89

Gente Seguradora S/A



MÉDIA DE ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

2023		2022			2023	2022	Média
Ativo - AT		Ativo - AT		1) Liquidez:			
Ativo Circulante - AC		Ativo Circulante - AC		1.1) Liquidez Corrente: AC / PC	1,28	1,27	1,28
Ativo Não Circulante - ANC		Ativo Não Circulante - ANC		1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)	1,15	1,14	1,14
Ativo Realizavel LP - ARLP		Ativo Realizavel LP - ARLP		2) Solvência:			
Ativo Permanente - AP		Ativo Permanente - AP		2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)	1,17	1,17	1,17
Passivo - PT		Passivo - PT		3) Endividamento:			
Passivo Circulante - PC		Passivo Circulante - PC		3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT	0,85	0,86	0,85
Passivo Não Circulante - PNC 1		Passivo Não Circulante - PNC 1		3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL	5,79	5,97	5,88
Patrimônio Líquido - PL		Patrimônio Líquido - PL		3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Tecnicas ³) / PL	1,05	1,03	1,04
Capital Social Integralizado		Capital Social Integralizado		4) Imobilização:			
Reservas de Lucros		Reservas de Lucros		4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL	0,14	0,19	0,16
				4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT	0,02	0,03	0,02
				5) Capitais de Terceiros:			
				5.1) Gerência de Capitais de Terceiros : PL / (PC + PNC)	0,17	0,17	0,17
				5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP : PL / (PC - Prov Tecnicas ² +PNC)	0,96	0,97	0,96

Observação:	
1- PNC corresponde ao PELP	
2- Provisões Técnicas base 12/2023:	298.575.355,25
2- Provisões Técnicas base 12/2022:	240.610.460,63
TOTAL	539.185.815,88

MARCELO
WAIS:6320053801
5

Assinado de forma digital por
MARCELO WAIS:63200538015
Dados: 2024.03.01 14:32:40
-03'00'

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

FLAVIA
NICOLETTI:32070768821

Assinado de forma digital por
FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Dados: 2024.03.01 16:56:13 -03'00'

Flávia Nicoletti
Contadora CRCSP 274938/T-RS

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Nire: 43300025934 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-

Consulta Realizada em: 09/06/2025 08:14:58

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

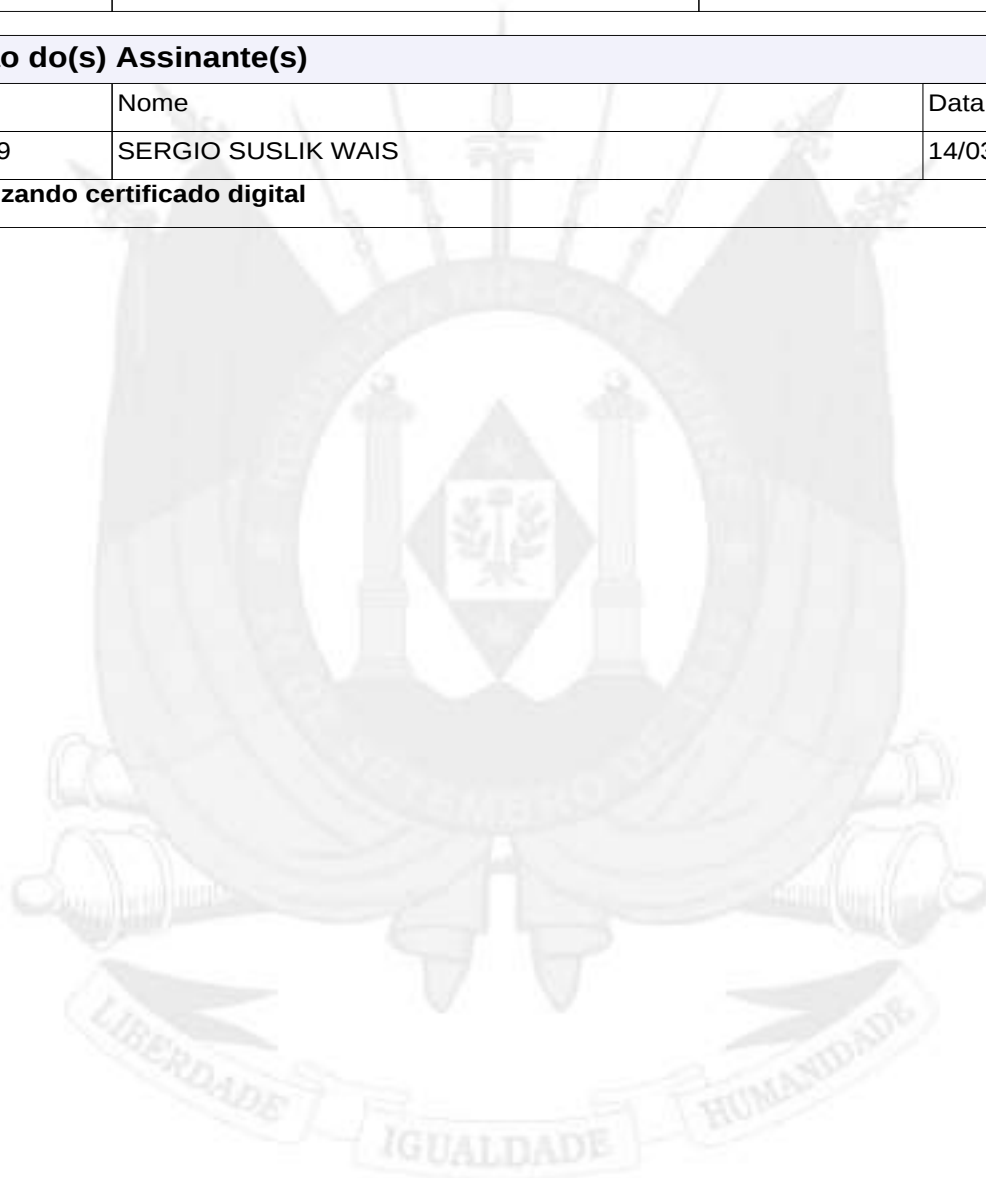
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/081.489-7	RSE2500106397	05/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025

Assinado utilizando certificado digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança i0AP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



GENTE SEGURADORA S/A

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE Nº 515Senhores Acionistas,
GRAÇAS A D'US.

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Diretoria da Gente Seguradora S/A e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Parecer da Auditoria Atual Independente e Relatório do Auditor Contábil Independente.

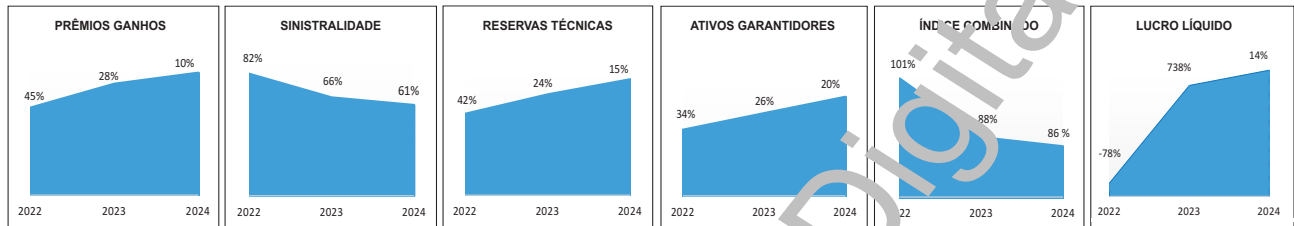
Desempenho Operacional

O ano de 2024 representa um marco significativo em nossa trajetória, pois alcançamos o maior resultado líquido da história da Gente Seguradora, um reflexo da capacidade de gerar valor, de uma gestão estratégica, controle rigoroso de custos e expansão consistente das áreas de negócio. Alguns destaques do ano de 2024 foram:

- Resultado operacional:** Com crescimento de 13% em comparação ao ano anterior, impulsionado pela melhoria na subscrição e precificação dos produtos, além da redução da sinistralidade em 5 p.p., fechando em 61%, um Índice Combinado (ICA) de 86% e uma Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 48%.

- Prêmios emitidos:** A Companhia obteve um crescimento de 10% em seus prêmios ganhos, destacando-se o faturamento da carteira de Danos, com crescimento de 14%, o que colaborou para uma excelente margem de resultado no ano de 2024.
- Resultado financeiro:** A carteira de investimentos da Gente Seguradora manteve seu perfil conservador, com 76% dos ativos alocados em títulos públicos do Tesouro Direto. Embora essa estratégia garanta segurança e liquidez, as incertezas fiscais e as revisões das projeções econômicas reduziram a rentabilidade desses papéis ao longo do ano. Uma postura prudente foi fundamental para preservar a solvência da Companhia e manter um excelente financeiro alinhado às exigências regulatórias, garantindo uma suficiência de ativos garantidores de 120%, diante do crescimento da carteira de investimentos de 20% entre 2023 e 2024.
- Inovação tecnológica:** Reforçando nosso compromisso com a modernização, continuamos ampliando nossa equipe de tecnologia, otimizando processos com a IA, entregando projetos que modernizam e melhoram a jornada do cliente e do corretor, com automaticidade e agilidade.
- Novos negócios:** Expandimos nossas plataformas digitais e desenvolvemos novos produtos para atender às demandas emergentes do mercado, sem perder nosso foco no atendimento humanizado e eficiente aos segurados.

- Resiliência diante das enchentes no Rio Grande do Sul:** O ano de 2024 trouxe desafios inesperados para a região do Rio Grande do Sul, com eventos climáticos que impactaram significativamente o Estado em que se encontra a sede da Gente Seguradora S/A. Apesar desse cenário adverso, a Companhia demonstrou resiliência e capacidade de resposta rápida, criou comitê especial e implementou ações de prevenção, de indenização e no fortalecimento do atendimento em áreas afetadas, garantindo suporte ágil aos segurados e corretores, reforçando a segurança e a credibilidade do mercado segurador.
 - Distribuição de lucro e dividendos:** Mantendo nossa política de distribuição e reinvestimento de lucros, asseguramos aos acionistas o mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido, além de juros sobre o capital próprio, sempre que permitido e aplicável. O restante é acumulado no balanço patrimonial para fortalecimento do capital social e distribuição futura de dividendos.
- Para 2025, a Gente Seguradora continuará investindo em novas tecnologias, gestão de riscos e compliance, mantendo o foco na eficiência operacional e na solidez financeira, garantindo segurança e confiança aos nossos segurados e acionistas.
- Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025.
- A Diretoria.



BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em reais)					DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em reais)				
ATIVO		Nota	2024	2023	PASSIVO		Nota	2024	2023
CIRCULANTE			459.092.178,00	399.914.049,80	CIRCULANTE			354,63	31,50
Disponível			9.507,76	75.267,05	Contas a pagar			31,62	91,83
Caixa e bancos			9.507,76	75.267,05	Obrigações a pagar			0,29	1,17
Aplicações		4.1	286.827.769,79	239.654.263,21	Impostos e encargos sociais a recolher			1,71	3,37
Créditos das operações com seguros e resseguros			93.445.552,40	83.484.890,02	Encargos trabalhistas			598,30	66,89
Prêmios a receber	10.1		82.845.913,49	68.741.930,68	Impostos e contribuições			16.278,09	14.904.444,08
Operações com resseguradoras			10.599.638,91	14.742.959,34	Outras contas a pagar			204,13	1.413.607,12
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1		37.413.787,80	41.944.607,10	Débitos de operações com seguros e resseguros			38.981.657,03	35.328.035,43
Títulos e créditos a receber			15.751.116,31	13.884.629,56	Prêmios a restituir			20.615,16	643.163,73
Títulos e Créditos a Receber			11.210,23	3.945,00	Operações com resseguradoras			1.078.410,82	23.465.939,07
Créditos Tributários e Previdenciários			14.669.290,93	12.934.034,33	Corretores de seguros e resseguro			16.982.631,05	11.213.698,88
Depósitos Judiciais e Fiscais			1.058.735,15	935.354,23	Outros débitos operacionais			-	5.233,75
Outros Créditos			11.880,00	11.296,00	Depósitos de terceiros			89.266,88	83.285,77
Outros valores e bens			2.512.477,20	2.489.160,00	Provisões técnicas - seguros	8.1		283.931.999,92	248.302.923,96
Bens à venda	2.7.1		2.512.477,20	2.489.160,00	Danos			273.818.928,57	235.000.461,32
Emprestimos e Depósitos Compulsórios			98.387,98	98.749,91	Pessoas			10.113.071,35	13.302.462,64
Custos de aquisição diferidos	7.1		23.033.578,76	18.282.482,95	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			61.903.788,34	52.170.723,10
Seguros			23.033.578,76	18.282.482,95	Contas a pagar			516.178,03	556.207,92
					Tributos diferidos			516.178,03	556.207,92
					Provisões técnicas - seguros	8.1		59.777.793,72	50.272.431,29
					Danos			52.530.654,49	41.562.667,69
					Pessoas			7.247.139,23	8.709.763,60
					Outros débitos	2.5.1		1.609.816,59	1.342.083,89
					Provisões técnicas - seguros			75.114.207,82	62.882.014,89
					Capital social			28.864.061,00	28.864.061,00
					Reserva de reavaliação			774.267,04	834.311,87
					Reservas de lucros			45.475.879,78	33.183.642,02
					TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			491.649.911,82	427.246.238,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em reais)						
Reservas						
	Capital social	Aumento de capital	Reavaliação	Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	27.097.359,6	1.766.701,40	879.450,76	19.013.284,98	-	48.758.796,74
Aumentos de capital:	1.766.701,40	-	-	-	-	-
AGE DE 29/12/2022	-	(1.766.701,40)	-	-	-	-
Aprovação Portaria SUSEP nº 1.367 de 27/03/2023	1.766.701,40	-	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	-	-	(45.138,89)	-	100.074,72	54.935,83
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
Baixa	-	-	54.935,83	-	-	54.935,83
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.825.256,14	24.825.256,14
Distribuição do lucro:	-	-	-	-	(24.825.256,14)	(24.825.256,14)
Reserva legal	-	-	-	1.079.462,81	(1.079.462,81)	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	15.187.535,33	(15.187.535,33)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(3.236.000,00)	(3.236.000,00)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(2.096.641,10)	(5.422.332,72)	(7.519.973,82)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	28.864.061,00	-	834.311,87	33.183.642,02	-	62.882.014,89
Aumentos de capital:	-	-	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	-	-	(60.044,83)	-	100.074,72	40.029,89
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
Baixa	-	-	40.029,89	-	-	40.029,89
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	28.249.575,65	28.249.575,65
Distribuição do lucro:	-	-	-	-	(28.249.575,65)	(28.249.575,65)
Reserva legal	-	-	-	1.214.478,76	-	1.214.478,76
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	17.077.759,00	-	17.077.759,00
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(3.960.000,00)	(3.960.000,00)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(6.000.000,00)	(6.000.000,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	28.864.061,00	-	774.267,04	45.475.879,78	-	75.114.207,82

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (em reais)			
	2024	2023	
Lucro líquido do exercício	28.249.575,65	24.825.256,14	
Efeito da realização da reserva de reavaliação	100.074,72	100.074,72	
Total do resultado abrangente no exercício	28.349.650,37	24.925.330,86	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Publicidade Legal

6 - Ativos de resseguro:

A cessão de resseguro tem o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. Os ativos de resseguro compreendem as recuperações de sinistros pagos e as provisões técnicas de resseguro - PPNG, RVNE, PSL e IBNER. Os passivos relacionados às operações de resseguro são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, as quais são registradas no ativo circulante. O diferimento dos prêmios de resseguro cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. No ano de 2024 os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com os resseguradores locais: **RBR Brasil Resseguros S.A., Austral Re e Swiss Re.**

6.1 - Composição e movimentação das provisões técnicas de resseguro:

	PPNG	RVNE	PSL	IBNER	IBNR	SALVADOS IBNR	PDR	PDR IBNR	2024
Saldo em 1º de janeiro	18.434.845,36	1.948.689,21	29.073.455,77	818.002,62	4.838.688,62	(47.613,21)	4.747.798,85	640.333,48	60.544.200,76
Constituição	3.996.909,20	1.260.077,01	43.888.742,86	836.007,31	9.984.628,32	(172.402,09)	3.422.721,38	1.140.908,21	64.357.192,20
Reversão	(7.263.391,55)	(1.708.679,20)	(9.405.448,38)	(415.402,87)	(56.948,24)	(393.145,51)	(1.316.422,11)	(30.341.865,17)	(20.541.865,17)
Pagamento			(31.174.577,72)		(1.967.483,74)		(483.487,47)	(33.042.061,46)	
Saldo em 31 de dezembro	15.168.363,01	1.500.087,02	32.362.172,01	1.238.697,06	4.748.993,67	(124.167,06)	5.907.400,96	464.819,58	61.227.366,27

	PPNG	RVNE	PSL	IBNER	IBNR	SALVADOS IBNR	PDR	PDR IBNR	2023
Saldo em 1º de janeiro	17.346.331,21	1.183.686,52	25.758.583,52	1.177.422,21	4.075.832,09	0,00	3.809.772,98	345.739,44	53.691.407,97
Constituição	8.529.817,16	1.945.388,50	33.275.413,08	300.117,11	1.542.226,32	(51.064,50)	3.389.208,25	318.820,59	67.123.923,43
Reversão	(5.435.303,01)	(1.080.385,81)	(7.459.814,37)	(653.536,70)	(779.368,79)	3.451,35	(505.488,95)	(24.266,55)	(15.934.712,83)
Pagamento			(62.501.726,44)		(1.967.483,74)		(1.967.483,74)	(33.042.061,46)	
Saldo em 31 de dezembro	18.434.845,36	1.948.689,21	29.073.455,77	818.002,62	4.838.688,62	(47.613,21)	4.747.798,85	640.333,48	60.544.200,76

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	18.282.482,95	18.282.482,95
Constituição	9.989.732,69	9.989.732,69
Reversão	(5.238.036,86)	(5.238.036,86)
Saldo em 31 de dezembro	23.033.578,78	23.033.578,78

8 - Provisões técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), cuja consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuarial Independente, conforme normativas aplicáveis. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros pela Gentia Seguradora são:

- Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):** constituída mensalmente com base no Prêmio Contratado, em moda normal, incluindo de adoteado acerto, bruto de resseguro, líquido de cossseguro coberto. Tem por objetivo dar cobertura aos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao exercício de cobertura dos riscos assumidos de cada apólice no endereço, representando todos os prêmios não ganhos no mês de sua constituição ou a eles relacionados.
- Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE):** provisão constituída com objetivo de dar garantia aos riscos inerentes aos prêmios comerciais emitidos após o início de vigência pela seguradora, cujo cálculo é feito com base nos dados estatísticos, utilizando-se como premissas a média dos prêmios emitidos com atraso nos últimos meses de operação da seguradora, e o fator de consistência é extraído do teste de consistência.
- Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** com vista à garantia dos valores de sinistros a pagar, seu saldo corresponderá, na data do cálculo, ao total devido de sinistros avisados e ainda não indenizados deduzido da parcela relativa à recuperação do cossseguro, caso houver, inclusive águilas de demandas judiciais, cuja metodologia encontra-se prevista em Nota Técnica Atuarial específica, onde o valor provisionado tende a ser proporcional aos riscos de perda de cada processo, segundo classificação jurídica. Quando necessário será constituída a provisão de ajuste (IBNER), a qual é apurada por meio de aplicação de metodologia balanceada nos resultados de consistência de PSL e tem o objetivo de assegurar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação.
- Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR):** tem por objetivo para atender às demandas de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora, sendo calculada através de metodologia própria, com base no desenvolvimento dos triângulos de Runoff para todos os ramos comerciais, conforme previsto em NTA específica, cuja consistência dos valores apurados é testada mensalmente, por meio de técnicas estatísticas e atuariais que observem o comportamento histórico entre as datas de ocorrência dos sinistros e os respectivos avisos.
- Provisão de Despesas a Produtos Especiais (PDR):** tem por objetivo dar cobertura aos valores decorrentes de despesas de produtos especiais, incluindo as despesas de indenizações relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive na esfera judicial, em função dos sinistros ocorridos, avisados ou não, relativos a coberturas estruturadas em regime de franqueamento simples, de acordo com metodologia própria prevista em NTA específica.
- Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** tem por objetivo complementar eventuais insuficiências nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos - TAP.
- Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar (PVR):** tem por objetivo dar cobertura aos valores de devoluções de prêmios, não contemplados nas demais provisões técnicas.
- Provisão de Excedente Técnico (PET):** tem por objetivo dar cobertura aos valores decorrentes de excedentes decorrentes de superávit líquidos positivos.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

	2024	2023
PPNG	161.036.934,04	136.572.150,25
PPNG/RVNE	15.195.115,57	14.693.734,48
PSL	58.391.836,49	50.137.945,69
IBNR	60.989.369,35	50.971.625,70
PSL ajuste IBNER	6.507.641,78	4.427.669,52
PSL ajustado	(6.592.108,75)	
IBNR retrocessado	20.526.826,08	24.956,38
IBNR retrocessado	20.526.826,08	15.483.864,26
IBNR retrocessado	(1.215.974,54)	(352.954,13)
PDR	16.051.566,59	13.601.177,82
PDR IBNR	742.047,45	209.087,20
PDR PDR	2.304.650,18	1.539.261,26
PVR	999.558,27	67.551,27
PET	8.275.773,88	11.825.452,45
Total das provisões	343.709.793,64	298.575.355,25

8.2 - Desenvolvimento das provisões judiciais de sinistro:

	2024	2023
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas	15.129.715,88	676.103,89
Montante provisionado de ações jud. pagas no exerc. corr. e que se encontravam provisionadas	6.997.578,78	2.879.758,73
Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída	2.879.758,73	676.103,89
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas	41.123,57	

8.3 - Movimentação das provisões técnicas:

	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	18.572.150,25	14.693.734,48
Constituição	161.036.934,04	136.572.150,25
Reversão	(306.622.231)	(5.076.076,58)
Pagamento		(184.478.937,57)
Saldo em 31 de dezembro	161.036.934,04	15.195.115,57

	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro	108.828.535,00	78.613.392,88
Constituição	28.101.252,36	9.929.843,38
Reversão	(27.415.640,01)	(703.134.96,38)
Pagamento		(183.814.465,34)
Saldo em 31 de dezembro	138.572.150,25	14.693.734,48

8.4 - Garantia das provisões técnicas:

	2024	2023
Total das provisões técnicas	343.709.793,64	298.575.355,25
Parcela correspondente ao resseguro	343.709.793,64	298.575.355,25
(+) Direitos creditórios	(54.094.895,66)	(42.481.400,07)
(-) Comissões diferidas pagas	231.715,15	263.139.428,31
Total a ser coberto	211.715,15	263.139.428,31
Títulos de renda fixa vinculados - Públicos	211.715,15	263.139.428,31
Títulos de renda fixa vinculados - Privados	211.715,15	263.139.428,31
Total dado em cobertura	211.715,15	263.139.428,31
Suficiência em R\$	55.112.521,33	35.912.082,12

9 - Sinistros:

9.1 - Aging dos sinistros e despesas judiciais:

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	2024
Sinistro Bruto de Resseguro	1.472.519,74	77.474.136,66	64.540.777	75.111.774,17
Sinistro Líquido de Resseguro	248.530,31	1.950,34	15.828,13	264.208,78
Saldo em 1º de janeiro	882.129,21	61.485,05	121.735,72	62.498.873,02
Sinistro Bruto de Resseguro	13.217,76	43.004,06	102.231,61	43.740.412,97
Sinistro Líquido de Resseguro				

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistros e pagamentos:

O quadro de desenvolvimento dos sinistros tem por objetivo ilustrar o desenvolvimento dos sinistros inerentes às provisões de sinistro, comparando os sinistros pagos com suas respectivas provisões. O triângulo superior do quadro apresenta a provisão estimada para as últimas datas do ano em que o sinistro foi avisado, sendo que o triângulo inferior demonstra as quantias pagas em relação às provisões, em cada exercício subsequente.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Estimativa de sinistros acumulados	9.263.480,97	18.802.647,28	28.251,12	31.771.425,72	40.004.706,90	60.754.102,61	99.199.907,39	170.500.745,14
No ano de aviso	9.263.480,97	18.802.647,28	28.251,12	31.771.425,72	40.004.706,90	60.754.102,61	99.199.907,39	170.500.745,14
Um ano após o aviso	8.858.000,01	27.818,10	35.321.972,11	58.465.936,53	115.867.284,15	179.881.554,88	178.859.319,18	211.688.902,76
Dois anos após o aviso	8.848.519,17	10.180,20	27.085.319,70	31.748.168,08	40.342.018,15	61.986.848,38	117.642.853,70	184.643.745,75
Três anos após o aviso	9.073.882,88	19.360,07	19.689.407,37	32.618.722,92	41.575.993,03	54.086.128,37	66.108.484,91	119.993.847,98
Quatro anos após o aviso	9.305.304,23	18.853.465,45	19.624,55	33.194.233,25	41.991.160,86	64.108.484,91	119.993.847,98	119.993.847,98
Cinco anos após o aviso	9.274.555,11	19.180,20	27.085.319,70	32.618.722,92	41.575.993,03	54.086.128,37	66.108.484,91	119.993.847,98
Ses anos após o aviso	9.201.907,08	18.810,67	27.085.319,70	32.618.722,92	41.575.993,03	54.086.128,37	66.108.484,91	119.993.847,98
Sete anos após o aviso	9.232.775,22	18.810,67	27.085.319,70	32.618.722,92	41.575.993,03	54.086.128,37	66.108.484,91	119.993.847,98
Oito anos após o aviso	9.200.494,68	18.810,67	27.085.319,70	32.618.722,92	41.575.993,03	54.086.128,37	66.108.484,91	119.993.847,98
Nove anos após o aviso	8.851.873,36	18.810,67	27.085.319,70	32.618.722,92	41.575.993,03	54.086.128,37	66.108.484,91	119.993.847,98
Totais	8.851.873,36	18.810,67	27.085.319,70	32.618.722,92	41.575.993,03	54.086.128,37	66.108.484,91	119.993.847,98
Pagamentos de sinistros acumulados	5.361,23	16.465.860,01	18.086.655,06	19.905.472,78	27.485.710,16	37.720.742,07	71.774.713,75	121.012.242,06
No ano de aviso	5.361,23	16.465.860,01	18.086.655,06	19.905.472,78	27.485.710,16	37.720.742,07	71.774.713,75	121.012.242,06
Um ano após o aviso	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Dois anos após o aviso	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Três anos após o aviso	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Quatro anos após o aviso	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Cinco anos após o aviso	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Ses anos após o aviso	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Sete anos após o aviso	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Oito anos após o aviso	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Nove anos após o aviso	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Totais	7.247,48	1.921,48	24.717.573,74	26.329.753,74	36.649.612,75	53.174.883,78	102.022.089,02	168.636.402,92
Saldo da PSL	172,46	1.882.850,16	2.174.788,17	4.370.895,14	3.593.285,56	7.537.055,31	9.852.441,59	12.709.874,53
Saldo da PSL de anos anteriores	172,46	1.882.850,16	2.174.788,17	4.370.895,14	3.593.285,56	7.537.055,31	9.852.441,59	12.709.874,53
Total Geral	119.391.055,84							

9.3 - Percentual de custo de aquisição e sinistralidade:

	2024	2023
Ramos	Prêmios ganhos	Sinistralidade %
Patrimonial	2.145.597,28	31,27%
Auto/RCP	282.262.672,84	11,80%
Pessoas	15.270.069,45	44,31%
Total	306.676.339,17	27,80%

EMF - FSA J. ANALÍSTICA CALDAS JÚNIOR - CNPJ: 92.757.798/0001-39

19 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS, 90019-900

51 - 15-6104 - CORREIODOPOVO.COM.BR

Em virtude da comercialização dos produtos da Seguradora, na grande maioria, serem advindos de operações de resseguro, o carregamento e a despesa de comercialização, por muitas vezes, mostram-se irrelevantes para o ramo 0993, a taxa de mortalidade utilizada é a AT-63, com taxa de juros de 0%.

9.4 - Teste de Adequação dos Passivos - LAT Liability Adequacy Test:

Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021 e as atualizações introduzidas pela Circular SUSEP nº 678/2022, a Gentia Seguradora realizou o teste de Adequação dos Passivos (LAT) em 31 de dezembro de 2024, considerando

Publicidade Legal

11.5 - Resultado com resseguro:			
Recuperações de resseguro			
Indenização	23.853.444,48	41.811.051,46	
Despesa	3.027.085,87	2.729.001,46	
Variação da provisão IBNR	(340.752,70)	1.009.797,26	
Prêmios de resseguro cedidos	(34.254.310,08)	(44.148.647,62)	
Prêmio	(41.119.434,65)	(67.425.802,22)	
Comissão	10.629.609,12	21.423.397,76	
Variação das Provisões Técnicas	(3.775.084,54)	1.853.516,84	
Salvados e ressarcimentos de resseguro	(2.940.065,65)	(2.951.792,36)	
Salvados	(2.940.065,65)	(2.951.792,36)	
Total	(4.535.208,08)	(1.550.609,70)	
11.6 - Despesas administrativas:			
Despesas com pessoal próprio:			
Administração (1)	(16.232.937,13)	(15.106.016,01)	
Empregados	(3.445.200,00)	(3.235.000,00)	
Indenizações	(7.574.269,66)	(6.793.897,50)	
Encargos sociais	(12.297,31)	(267.702,36)	
Assistência social	(3.216.536,68)	(2.919.718,65)	
Despesas com serviços de terceiros	(1.984.633,48)	(1.889.696,50)	
Despesas com localização e funcionamento	(8.165.914,26)	(7.265.029,78)	
Despesas com publicidade e propaganda	(2.823.300,26)	(2.600.335,85)	
Despesas com contribuições	(284.627,47)	(125.117,47)	
Despesas com donativos e contribuições	(33.274,72)	(31.462,24)	
Outras despesas administrativas	(281.711,40)	(57.024,22)	
Total	(62.209,79)	(137.907,35)	
Total	(27.663.975,93)	(25.323.902,92)	
(*) Valores reconhecidos no exercício referente às transações com o pessoal-chave da administração.			
11.7 - Despesas com tributo:			
Despesas com PIS/COFINS			
Despesas com taxa de fiscalização	(5.514.575,77)	(2.990.930,36)	
Impostos federais/estaduais/municipais	(1.917.933,32)	(1.665.261,99)	
Total	(173.638,64)	(143.399,64)	
Total	(7.606.347,73)	(4.790.592,59)	
11.8 - Resultado financeiro:			
Receitas financeiras			
Receitas com aplicações financeiras	36.080.878,15	37.711.633,29	
Receitas com operações de seguros	23.207.205,45	23.385.723,53	
Juros e cupons recebidos	5.122.125,23	4.489.355,29	
Outras receitas financeiras	7.696.030,72	6.802.940,86	
Despesas financeiras	(55.616,75)	(15.067.824,22)	
Ajuste a valor de mercado das aplicações	(9.076.146,74)	(5.999.835,57)	
Despesas com operações de seguros	(11.158.983,12)	(8.680.716,19)	
Outras despesas financeiras	(1.727,96)	(180.372,45)	
Total	15.844.140,33	22.643.809,07	
11.9 - Imposto de renda e contribuição social:			
Impostos diferidos			
Sobre adições temporárias	-	36.900,00	
Impostos devidos	-	-	
IR e CSLL devidos ao corrente	(16.191.321,12)	(14.687.834,11)	
Incentivos Fiscais - PAT	153.769,80	200.664,82	
Imposto de renda e contribuição social devidos	(16.037.554,32)	(14.450.269,29)	
11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:			
Resultado antes de impostos e participações			
(+) JCP pago no exercício	44.843.797,67	39.781.440,32	
(-) Participação sobre os resultados	(3.350.000,00)	(3.235.000,00)	
Resultado base de imposto de renda e contribuição social:	40.327.123,88	36.113.325,46	
IR e CSLL as alíquotas nominais de 25% e 15%	(16.191.321,12)	(14.687.834,11)	
Adições e exclusões no cálculo dos tributos:	898.672,84	766.259,79	
Realização da Reserva de Reavaliação	100.074,72	100.074,72	
Incentivos Fiscais ECA/ FRCN/AVC	275.000,00	40.000,00	
Despesas indedutíveis	-	11.000,00	
Multas Indedutíveis	3.451,88	40.000,00	
Provisões Indedutíveis	-	465.000,00	
Contingência Civil - Geral	207.705,74	866.466,12	
Reversão Cont. Civil - Geral	289.982,06	271.386,64	
Brindes	56.305,65	28.502,00	
Dividendos Recebidos	(1.161,02)	1.503,89	
Reversão Cont. Civil - Geral	(32.688,19)	(489.705,11)	
Reversão de Provisões	-	(555.000,00)	
Imposto de renda e contribuição social dos exercícios	(16.037.554,32)	(14.450.269,29)	
Alíquota efetiva	38,90%	39,18%	

12 - Patrimônio líquido:			
12.1 - Capital social:			
O capital social está totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 28.864.067,00 (vinte oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e sete reais), representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias, ordinárias com valor nominal: Em 29/12/2022, registrado no Processo Susep nº 154/14.6009/14/2022, a Assembleia Geral Extraordinária para aumento de capital social, aprovado pela SUSEP em 27/03/2023, pela Portaria SUSEP nº 2.267.			
12.2 - Reserva de reavaliação:			
Constituída em exercícios anteriores em decorrência de reavaliações de bens do ativo imobilizado com base em laudos de avaliação emitidos por peritos especializados. No ano de 2024 a reserva de reavaliação de imóveis foi realizada no montante de R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Nos termos da Lei nº 11.638/2007, a Companhia não poderá utilizar o saldo existente de reserva de reavaliação até sua efetiva realização.			
12.3 - Reserva de lucros:			
12.3.1 - Reserva legal:			
Constituída, ao final do exercício, mediante apropriação de 5% sobre o lucro líquido do exercício, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social, assegurando a integridade do capital social.			

12.3.2 - Reserva de Dividendos adicionais propostos:			
Constituída, ao final do exercício, mediante apropriação do lucro contábil remanescente, após a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios e constituição da reserva legal de lucro, na forma prevista na legislação societária brasileira, podendo ser utilizada para a distribuição de dividendos, a qualquer momento, mediante assembleia geral.			
12.4 - Dividendos e juros sobre o capital próprio:			
De acordo com as disposições legais e estatutárias são garantidos aos acionistas a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido no resultado do exercício calculado conforme legislação vigente e tendo como base a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o exercício aplicável. A provisão é criada a qualquer valor acima do mínimo obrigatório será constituída na data em que for aprovada, antes disso será mantida no patrimônio líquido, conforme apresentado na demonstração da mutação do patrimônio líquido.			
Lucro líquido do exercício			
CP pago no exercício	28.249.575,65	28.249.575,65	
Lucro pela realização da reserva de reavaliação	(3.650.000,00)	100.074,72	
Base de cálculo para os dividendos e reservas	24.389.650,37	24.389.650,37	
Constituição da reserva legal - 5%	1.214.478,78	1.214.478,78	
Dividendos pagos e propostos no exercício - 25%	6.097.412,59	5.237,72	
Constituição da reserva de dividendos adicionais propostos	17.077.759,00	17.077.759,00	

12.5 - Demonstração do cálculo do patrimônio líquido ajustado e adequação de capital:			
A Resolução CNSP nº 432, de 12 de novembro de 2021, estabelece as diretrizes para o cálculo do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) das sociedades seguradoras. Em 20 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNSP nº 473, a qual introduziu ajustes pontuais nas operações do CNSP nº 432/2021, especialmente nos dispositivos relativos aos capitais de risco de subscrito e operações de subscrição.			
De acordo com a Resolução CNSP nº 432/2021, as sociedades seguradoras devem manter o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) igual ou superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), considerando os ajustes necessários para a adequação do capital. O Capital Mínimo Requerido (CMR) representa o montante mínimo de capital a ser guardado para operar de forma regular e segura. Esse valor é determinado pelo maior entre o capital base estabelecido na legislação societária e o Capital de Risco, os quais refletem os riscos inerentes às operações da seguradora.			
12.5.1 - Cálculo do patrimônio líquido ajustado:			
Patrimônio líquido contábil			
(+/-) Ajustes contábeis	75,11	(164,86)	
(+/-) Ajustes associados à variação dos valores econômicos	(164,86)	(164,86)	
PLA de nível 1	75,11	2.350.244,20	
PLA de nível 2	3,17	471.215,87	
PLA de nível 3	6,72	6.942.948,61	
(+/-) Ajuste de excesso de PLA níveis 2 e 3	0,00	0,00	
PLA total	83,90	65.067.408,83	
Capital - base (I)			
Capital de risco (II)	8.100.000,00	8.100.000,00	
Capital de risco de subscrição	65.043.306,13	54.126.136,91	
Capital de risco de crédito	52.168.750,55	45.886.633,10	
Capital de risco operacional	7.265.170,27	4.084.929,41	
Capital de risco de mercado	2.045.379,22	2.084.792,04	
Efeito da correlação entre os riscos	17.330.603,96	11.082.016,24	
Capital mínimo requerido (CMR) = (maior entre (I) e (II))	13.786.697,87	(9.011.233,88)	
Suficiência do PLA	65.043.306,13	54.126.136,91	
% de suficiência do PLA	9.262.283,20	10.941.271,92	
	14%	20%	

12.6 - Composição acionária:			
12.6.1 - Alterações societárias ocorridas em 2024:			
No exercício de 2024, a Companhia, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, aprovou a reestruturação societária. A empresa foi convertida em sociedade anônima, conforme previsto no artigo 220 da Lei 6.404/76, e alterou sua denominação para MSE Participações S.A., se transformando em uma holding familiar que centraliza grande parte da participação societária das empresas do Grupo.			
A transformação foi formalizada em Assembleia Geral realizada em 31 de maio de 2024, aprovada na Junta Comercial pelo registro sob o nº 43300074790 em 16/07/2024. Adicionalmente, os acionistas Sérgio Suslik Wais e Tania Wais realizaram a integração de suas participações na Gente Seguradora à MSE Participações S.A., resultando na alteração do quadro societário da seguradora, onde a MSE se tornou acionista qualificada, com participação de 99,68% no capital social da Gente Seguradora S/A. As participações societárias dos demais acionistas não sofreram alterações. O patrimônio do acionista Sérgio Suslik Wais na Gente Seguradora S/A foi mantido:			
12.6.1.1 - Composição do capital social da MSE Participações S/A:			
Ação			
Quantidade de Ações	28.864.067	28.864.067	
% de participação	100,00%	100,00%	
Sérgio Suslik Wais	28.864.067	28.864.067	
Tania Wais	109.984	109.984	
Marcelo Wais	100	100	
Eduardo Wais	100	100	
Sabrina Wais	100	100	
Total	28.864.144	28.864.144	

12.6.1.2 - Participação da MSE Participações S.A. nas empresas do Grupo:			
Empresa			
Quantidade de Ações	28.864.067	28.864.067	
% de participação	100,00%	100,00%	
Gente Seguradora S.A.	3.384.081	99,683%	
Gente Assistência e Serviços Ltda.	138.700	99,790%	
Gente Clube de Benefícios Ltda.	698.014	92,440%	
Gente Viagens e Turismo Ltda.	39.700	99,250%	

12.6.1.3 - Composição acionária da Gente Seguradora S/A:			
Ações			
Quantidade de Ações	28.864.067	28.864.067	
% de participação	100,00%	100,00%	
MSE Participações S.A.	3.384.081	99,683%	
Marcelo Wais	10.643	0,314%	
Eduardo Wais	114	0,003%	
Total	3.394.839	100%	

DIRETORIA			
Sérgio Suslik Wais	Diretor Presidente		
Marcelo Wais	Diretor Vice-Presidente		
Tania Wais	Diretora		
Eduardo Wais	Diretor		
Flávia Nicoletti	Contadora CRCSP 274938/O-T-RS		
Eder Gerson Aguiar de Oliveira	Atuário Responsável Técnico - MIBA 630		

considera que os controles internos da Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores reduzidos da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevantes nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para a aplicação dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Porto Alegre/RS, 19 de fevereiro de 2025.

Alexandre Turk de Almeida - Atuário MIBA nº 1034

ALM Consultoria e Auditoria Atuarial S/S Ltda

CNPJ nº 08.614.081/0001-21 - CIBA nº 102

Av. Carlos Gomes, 700/606, Porto Alegre

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da Gente Seguradora S.A. Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Gente Seguradora S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, os demonstrativos contábeis acima referidos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações

contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossas responsabilidades é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da Gente Seguradora S.A.

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão no processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações contábeis. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações contábeis: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações contábeis com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações contábeis são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas relevantes inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações contábeis.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo. A materialidade para a execução da auditoria significa o valor ou o(s) valor(es) fraudado(s) pelo auditor, interior(es) ao considerado relevante para as demonstrações contábeis como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade

de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações contábeis como um todo.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude ou erro do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou fazer modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas na evidência de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive se se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025
TATICA AUDITORES INDEPENDENTES
CRCRS 009308-F
Luiz Fernando Silva Soares
Contador CRCRS nº 009308-4-0



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS	25/02/2025 17:27:46 GMT-03:00	92757798000139 43432271387	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



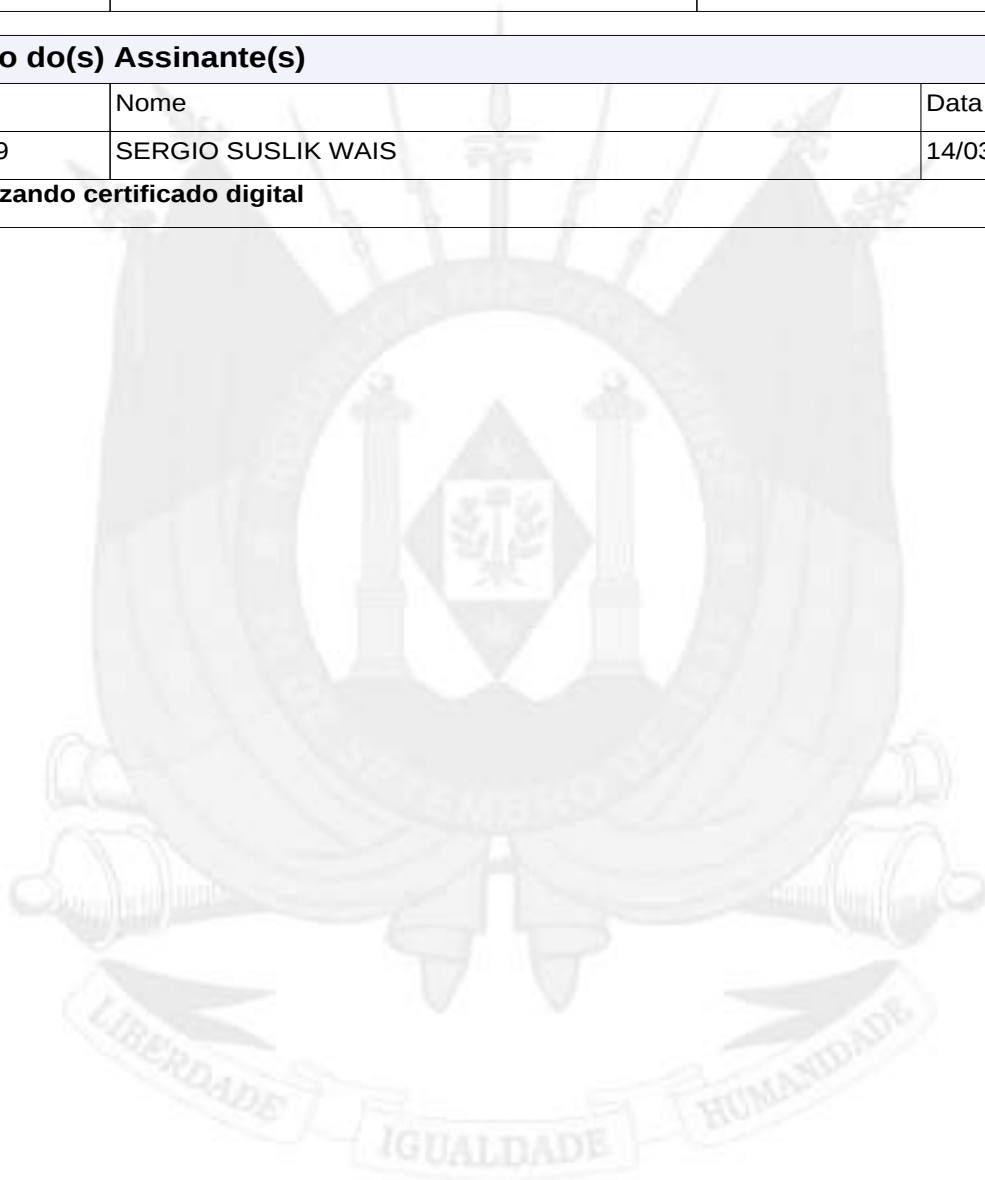
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/081.489-7	RSE2500106397	05/03/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025
Assinado utilizando certificado digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança i0AP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/081.489-7 em 14/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10967513, em 19/03/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025 10:17:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	14/03/2025 10:17:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/03/2025



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 19/03/2025, às 20:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/081.489-7.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 19 de março de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10967513 em 19/03/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 250814897 - 14/03/2025. Autenticação: 8B1FEF9533C35E15D942F7BCE52AB0961F6D1E6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/081.489-7 e o código de segurança i0AP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	276		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	8182502985302030443
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	09/05/2025 a 08/05/2028

Qualificação do Assinante	Diretor
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	156622353842902416603041184248747347347
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	14/03/2025 a 13/03/2028

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 276

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 427.246.238,00	R\$ 491.649.911,82
CIRCULANTE		R\$ 399.914.049,80	R\$ 459.092.178,00
CAIXA E BANCOS		R\$ 75.267,05	R\$ 9.507,76
APLICACOES		R\$ 239.654.263,21	R\$ 286.827.769,79
PREMIOS A RECEBER		R\$ 68.741.930,68	R\$ 82.845.913,49
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 14.742.959,34	R\$ 10.599.638,91
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 41.944.607,10	R\$ 37.413.787,80
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.945,00	R\$ 11.210,23
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 12.934.034,33	R\$ 14.669.290,93
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 935.354,23	R\$ 1.058.735,15
OUTROS CREDITOS		R\$ 11.296,00	R\$ 11.880,00
BENS A VENDA		R\$ 2.489.160,00	R\$ 2.512.477,20
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 98.749,91	R\$ 98.387,98
SEGUROS		R\$ 18.282.482,95	R\$ 23.033.578,76
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 27.332.188,20	R\$ 32.557.733,82
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISOES TECNICAS		R\$ 18.509.593,60	R\$ 23.813.578,47
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 6.942.948,61	R\$ 6.746.839,01
BENS MOVEIS		R\$ 1.714.795,73	R\$ 1.832.466,08
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 427.246.238,00	R\$ 491.649.911,82
CIRCULANTE		R\$ 312.193.500,01	R\$ 354.631.915,66
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 9.254.556,87	R\$ 10.295.167,68
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 2.337.796,90	R\$ 2.953.171,35
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 568.849,88	R\$ 598.370,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 14.904.444,08	R\$ 16.278.096,62
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.413.607,12	R\$ 1.504.185,32
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 23.465.939,07	R\$ 21.078.410,82
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 11.856.862,61	R\$ 17.903.246,21
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 5.233,75	R\$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 83.285,77	R\$ 89.266,88
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 248.302.923,96	R\$ 283.931.999,92
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 52.170.723,10	R\$ 61.903.788,34
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 556.207,92	R\$ 516.178,03
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R\$ 50.272.431,29	R\$ 59.777.793,72
PROVISOES JUDICIAS		R\$ 1.342.083,89	R\$ 1.609.816,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 62.882.014,89	R\$ 75.114.207,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 28.864.061,00	R\$ 28.864.061,00
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 834.311,87	R\$ 774.267,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 33.183.642,02	R\$ 45.475.879,78
AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNP 90.180.605/0001-02Número de Ordem do Livro: 276

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	REAVALIACAO (R\$)	LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	28.864.061,00	834.311,87	33.183.642,02	0,00	62.882.014,89
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO		(-)100.074,72		100.074,72	0,00
BAIXA DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO		40.029,89			40.029,89
RESERVA LEGAL			1.214.478,76	(-)1.214.478,76	0,00
DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS			17.077.759,00	(-)17.077.759,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				28.249.575,65	28.249.575,65
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO				(-)3.960.000,00	(-)3.960.000,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS			(-)6.000.000,00	(-)6.097.412,61	(-)12.097.412,61
Saldo Final em 31.12.2024	28.864.061,00	774.267,04	45.475.879,78	0,00	75.114.207,82
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 276

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 323.425.142,59	R\$ 340.181.803,51
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (44.622.383,83)	R\$ (33.505.464,34)
PREMIOS GANHOS		R\$ 278.802.758,76	R\$ 306.676.339,17
RECEITAS COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (184.767.160,72)	R\$ (188.432.661,49)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (35.041.298,24)	R\$ (38.452.615,40)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.894.512,61)	R\$ (11.090.022,87)
(-) RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (1.550.609,70)	R\$ (4.535.208,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (25.323.002,92)	R\$ (27.683.975,03)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (4.799.592,59)	R\$ (7.606.347,73)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 22.643.809,07	R\$ 15.844.140,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 37.711.633,29	R\$ 36.080.878,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.067.824,22)	R\$ (20.236.737,82)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 76.668,90	R\$ 76.800,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 40.147.059,95	R\$ 44.796.448,90
GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ (365.619,63)	R\$ 47.348,77
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 39.781.440,32	R\$ 44.843.797,67
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (8.977.731,53)	R\$ (9.853.683,91)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.546.337,79)	R\$ (6.183.870,42)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O RESULTADO		R\$ (432.114,86)	R\$ (556.667,69)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 24.825.256,14	R\$ 28.249.575,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 276
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	32070768821	FLAVIA NICOLETTI:32070768821	818250298530203044 3	09/05/2025 a 08/05/2028	Não
Diretor	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049	156622353842902416 603041184248747347 347	14/03/2025 a 13/03/2028	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.
42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2025 às 10:11:44

55.CA.3F.A1.20.FE.78.F2
09.D3.97.3E.75.58.05.BD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GENTE SEGURADORA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	90.180.605/0001-02
Número de Ordem do Livro:	276		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	276
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	366350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	276
Quantidade total de linhas do arquivo digital	366350
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.CC.4B.7E.41.35.96.9F.A6.5F.12.8A.42.6F.7D.8C.1D.E9.6E.AF-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO.....	: SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 05/06/2026 as 14:41:59.

Válido até: 03/09/2026.

Código de Controle: 7452805.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **25/07/2026**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141.094.2.5

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Inscrito desde: 30/01/1995

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando sujeito ao regime de substituição tributária quando o tomador de serviços se enquadrar no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/93, a qual institui as hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do ISS, regulamentado pelos artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Base Legal:

- . Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
- . Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
- . Lei Complementar Municipal nº 306/93;
- . Artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;
- . Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Certidão emitida pela Internet em 25/06/2026 às 10:18:19, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a **Inscrição 141.094.2.5** e o código de autenticação **4C64DA0C1492**.

Certidão expedida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40967483**
Autenticação: **51438798**





Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 24/06/2026 13:16:31

Autenticação: 7D7CADEF-9ABF-49D2-9440-E11A6DB65402

COMUNICADO

Eleição da Nova Diretoria – Observância Legal e Regulatória

A GENTE SEGURADORA S.A., sociedade anônima de direito privado, vem, por meio do presente, prestar esclarecimentos acerca da eleição de sua diretoria, nos seguintes termos.

Inicialmente, cumpre consignar que a matéria em análise é disciplinada pela Lei n. 6.404/1976, diploma legal que rege as sociedades por ações no ordenamento jurídico brasileiro, aplicando-se de forma plena à Companhia.

Nos termos da referida legislação, especialmente de seus arts. 142, 143 e 146, a diretoria é eleita pelo órgão competente, sendo certo que seus membros somente se investem validamente nos respectivos cargos mediante a devida posse, momento a partir do qual passam a exercer, de forma regular, as atribuições inerentes às suas funções.

Ademais, o art. 150 do referido diploma legal consagra o princípio da continuidade da administração, ao estabelecer que os administradores permanecem em seus cargos até a efetiva investidura de seus sucessores, assegurando-se, assim, a estabilidade da gestão societária e a preservação da regularidade operacional da companhia.

No caso concreto, a ata de eleição da nova diretoria foi regularmente lavrada, observando-se as formalidades legais aplicáveis. Contudo, tratando-se de sociedade seguradora, a plena eficácia do ato não se exaure na deliberação assemblear, encontrando-se condicionada ao atendimento integral das exigências legais e regulatórias aplicáveis.

Nesse contexto, incidem as normas expedidas pela Superintendência de Seguros Privados, que estabelecem critérios obrigatórios de qualificação técnica, idoneidade e capacidade econômico-financeira dos administradores.

Dessa forma, a investidura e o exercício regular das funções pelos diretores eleitos dependem de prévia análise e aprovação pelo órgão regulador competente, para posterior registro nos órgãos próprios, sendo certo que já foi devidamente protocolado o pedido junto à referida autarquia, conforme documentação anexa.

Cumpre salientar que a eventual inobservância desse procedimento configura vício apto a comprometer a validade dos atos de gestão eventualmente praticados, podendo ensejar a responsabilização dos administradores e da própria sociedade, nos termos da legislação vigente.

Assim, a submissão ao crivo do órgão regulador não constitui mera formalidade, mas requisito essencial de validade e eficácia dos atos societários, inserindo-se no âmbito do dever de conformidade regulatória e da adequada governança corporativa.

Por fim, a GENTE SEGURADORA S.A. reafirma que todos os procedimentos relativos à eleição e investidura de sua diretoria são conduzidos em estrita observância ao ordenamento jurídico vigente e às normas aplicáveis, resguardando-se a segurança jurídica, a regularidade operacional e a integridade de sua governança.

Reforçamos nosso canal de contato, através do e-mail juridico.licitacao@genteseguradora.com.br onde este órgão poderá ter acesso direto ao Setor de Jurídico de Licitações.

Porto Alegre/RS, 14 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferência,
ou=1086908000170, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em
branco), cn=CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Gerente Comercial

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.**Coordenação Geral De Regimes Especiais, Autorizações E Julgamentos - CGRAJ****Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 05.03.2026****Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.**

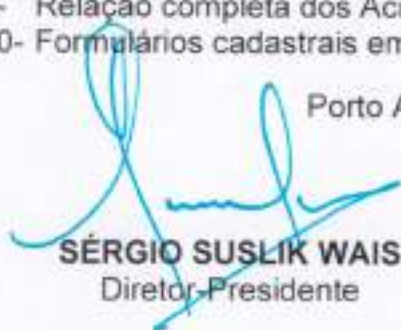
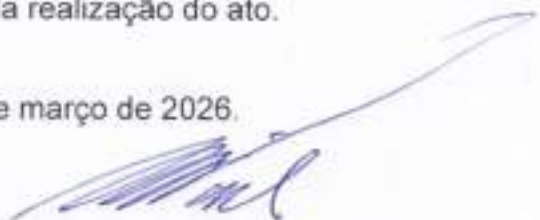
ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Relação dos documentos anexos:

- 1- Ata da AGO;
- 2- Declaração de atendimento aos requisitos de que trata o art. 44 da Resolução CNSP nº 422/2021, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme o art. 56 da Circular Susep 700/2024.
- 3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
- 4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
- 5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
- 6- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
- 7- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
- 8- Lista de Acionistas presentes ao ato;
- 9- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.
- 10- Formulários cadastrais em anexo.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.


SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente
MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888**gente**seguradora.com

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 de março de 2026.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 de março de 2026, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 25/02/2026 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13, 14 e 15;
- Dia 25/02/2026 - formato digital completo no link:

<https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/31490.pdf?timestamp=1772053427093>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2025;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2025;

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2025, no valor de R\$ 39.458.827,08 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 39.558.901,80 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 404.432,95 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 9.889.725,45 (nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; e (c) R\$ 29.264.743,40 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2026 até 31/03/2028, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, divorciado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Circular Susep nº 700/2024 e Resolução CNSP nº 422/2021, da seguinte forma:



ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente.seguradora.com

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP, conforme Circular SUSEP 234/2003;
- b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 432/2021;
- c) Diretor responsável administrativo-financeiro, conforme Circular SUSEP 234/2003.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor técnico e atuarial, conforme Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021;
- b) Diretor de subscrição e aceitação de riscos;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelos controles internos, conforme a Circular SUSEP nº 249/2004;
- b) Diretor responsável pela gestão de riscos, conforme a Circular SUSEP nº 249/2004;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, conforme Circulares SUSEP 234/2003 e 612/2020;
- d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente, conforme Resolução CNSP 432/2021;
- e) Diretor responsável pela Ouvidoria, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020;
- f) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.



ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2025.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; MSE Participações S.A., (Representada por seu Diretor-Presidente Sérgio Suslik Wais e por seu Diretor Marcelo Wais), Marcelo Wais, Eduardo Wais e Sabrina Wais. **Diretores e Acionistas.**



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente



MSE PARTICIPAÇÕES S.A.
Sérgio Suslik Wais e Marcelo Wais



EDUARDO WAIS
Diretor



MARCELO WAIS
Secretário



MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente



SABRINA WAIS
Acionista – por seus procuradores
Marcelo Wais e Eduardo Wais

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 05/03/2026**:

- a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;
- b) Autorizam, nos termos do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, e atualizações, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.
- c) Declaram ainda que:
 - 1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 - 2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
 - 3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
 - 4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
 - 5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
 - 6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
 - 7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

8. Não controlaram ou administraram, nos 5 (cinco) anos que antecederam a eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação extrajudicial, intervenção, regime de administração especial temporário, falência ou recuperação judicial.

d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

***** NADA CONSTA*****

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
CPF 062.422.780-49
SSP/RS 1005619679



MARCELO WAIS
CPF 632.005.380-15
SSP/RS 7009036166



EDUARDO WAIS
CPF 002.533.430-11
SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente



MARCELO WAIS
Secretário



MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, divorciado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução Resolução CNSP nº 422/21 e Circular SUSEP nº 700/2024, bem como atualizações, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2028, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS



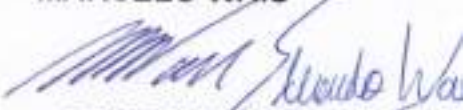
EDUARDO WAIS



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente



MARCELO WAIS



SABRINA WAIS



MARCELO WAIS
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente seguradora.com

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente



MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8868 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com

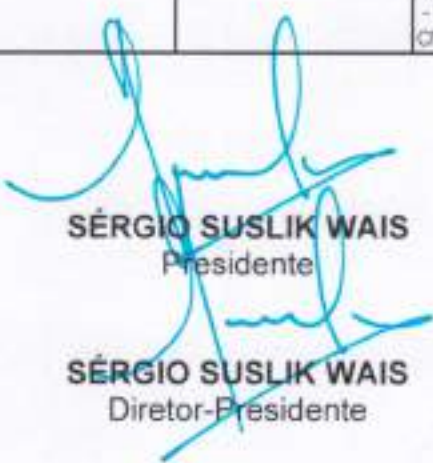
DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 05/03/2026:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor de relações com a SUSEP - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável administrativo-financeiro - Diretor responsável técnico - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável pelos controles internos - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	Sem designação específica	-

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 05/03/2026:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2026 até 31/03/2028	- Diretor de relações com a SUSEP (Circular 234/2003) - Diretor responsável pela contabilidade (Resolução CNSP 432/2021) - Diretor responsável administrativo-financeiro (Circular SUSEP 234/2003)	
2. MARCELO WAIS	01/04/2026 até 31/03/2028	- Diretor de Subscrição e aceitação de Riscos - Diretor responsável técnico e atuarial (Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP 432/2021) - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros - SRO (Resolução CNSP Nº 383/2020)	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2026 até 31/03/2028	- Diretor responsável pelos controles internos (Resolução CNSP 416/2021) - Diretor responsável pela gestão de riscos (Resolução CNSP 416/2021) - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 e PLD (Circulares SUSEP 234/2003 e 612/2020) - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente (Resolução CNSP 432/2021) - Diretor responsável pela Ouvidoria (Resolução CNSP Nº 382/2020) - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta (Resolução CNSP Nº 382/2020)	

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.


SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente


MARCELO WAIS
Secretário


MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 05 de março de 2026.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Declaramos ainda, atendendo o estabelecido no art. 45 da Resolução CNSP nº 422/2021 e Circular SUSEP nº 700/2024, que os membros reeleitos preenchem os requisitos de capacitação técnica.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente



MARCELO WAIS
Secretário



MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

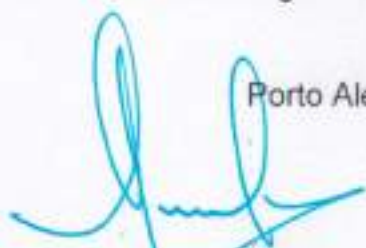
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente seguradora.com

**DECLARAÇÃO
DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 700/24**, que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente



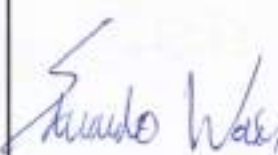
MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com

*** RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 05/03/2026:**

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. MSE PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo Diretor-Presidente SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, divorciado, empresário segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS), e pelo Diretor MARCELO WAIS abaixo já qualificado.	3.383.967 (três milhões, trezentas e oitenta e três mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias.	
2. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	
3. EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3056746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	
4. SABRINA WAIS, brasileira, casada, psicóloga, CI SJP/RS nº 1024835652, CPF nº 772.602.520-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878 - Porto Alegre (RS), representada por MARCELO WAIS e EDUARDO WAIS.	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/03/2026:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	% DE PARTICIPAÇÃO
1. MSE PARTICIPAÇÕES S.A. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.580.528/0001-29, representada pelo Diretor-Presidente SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, divorciado, empresário segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS), e pelo Diretor MARCELO WAIS abaixo já qualificado.	3.383.967 (três milhões, trezentas e oitenta e três mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias.	99,680%
2. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	0,314%
3. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	0,003%
4. SABRINA WAIS , brasileira, casada, psicóloga, CI SJP/RS nº 1024835652, CPF nº 772.602.520-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878 - Porto Alegre (RS), representada por MARCELO WAIS e EDUARDO WAIS.	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	0,003%
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	100,000%

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 507 0888
gente seguradora.com

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2681316

Usuário Externo (signatário): FLAVIA NICOLETTI
Data e Horário: 06/03/2026 17:18:10
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 15414.612550/2026-29
Interessados:

Gente Seguradora S.A. (06793)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- REQUERIMENTO AGO 05/03/2026	2681304
- Documentos Complementares:	
- ATA da AGO 05/03/2026	2681305
- DECLARAÇÃO REF RES CNSP 422	2681306
- TERMO DE POSSE DA DIRETORIA REELEITA	2681307
- DECLARAÇÃO PROC NA SUSEP	2681308
- DOCUMENTO TABELA DE DESIGNACAO	2681309
- DECLARAÇÃO DE QUORUM	2681310
- DECLARAÇÃO N INST CONS FISCAL	2681311
- RELAÇÃO ACIONISTAS PRESENTES	2681312
- RELAÇÃO ACIONISTAS COM SUAS PARTIC	2681313
- FORMULÁRIO CADASTRAIS	2681314
- PROCURAÇÃO REPRESENT SABRINA WAIS	2681315

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300025934		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>GENTE SEGURADORA S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2419329956					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA	
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	
PORTO ALEGRE Local 20 Maio 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



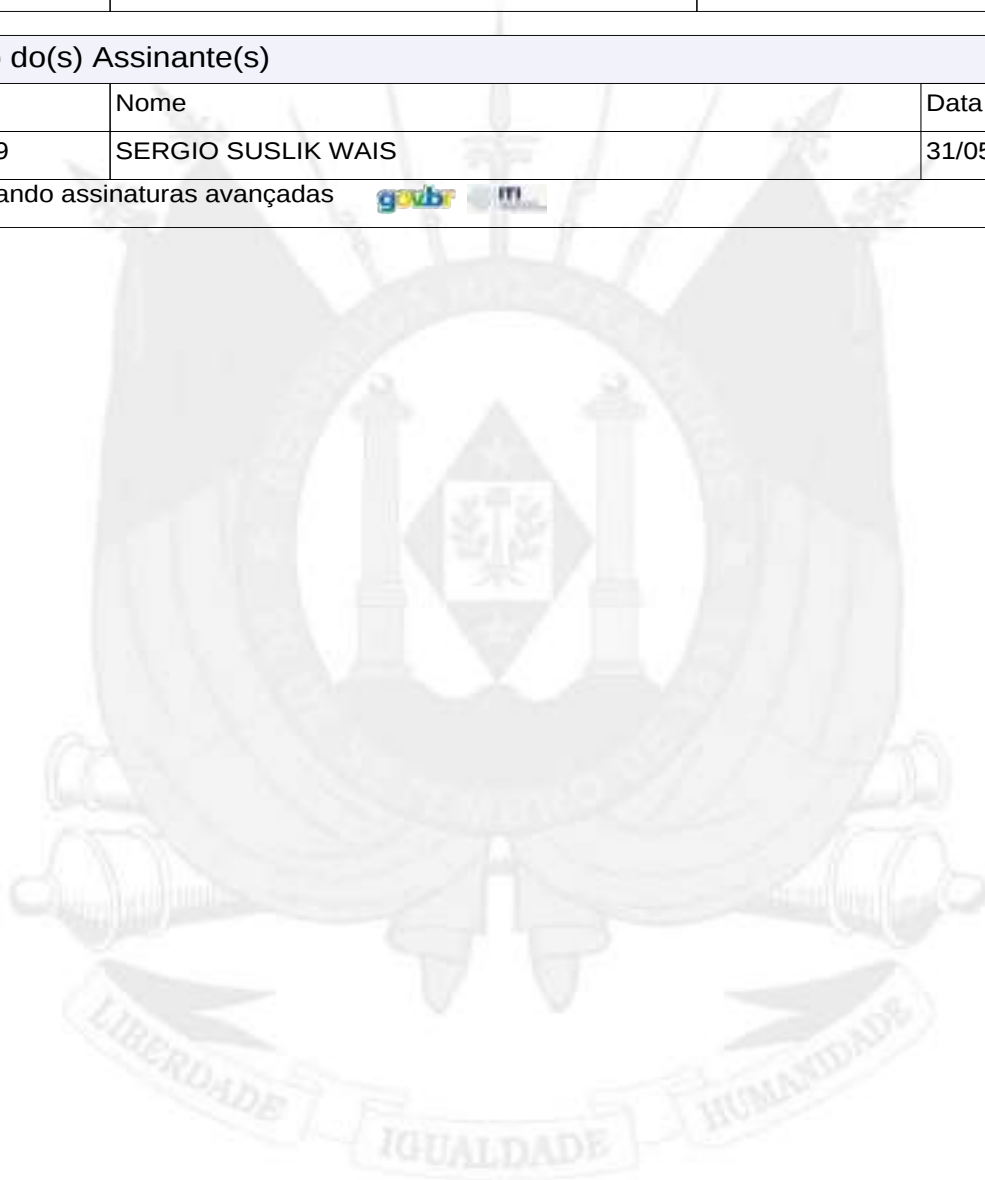
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 de março de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2024, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2024 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13 e 14 e
- Dia 26/02/2024 - formato digital completo no link
<https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20520.pdf>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2023;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023, no valor de R\$ 21.589.256,14 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 21.689.330,86 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 1.079.462,81 (Hum milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para reserva legal; (b) R\$ 5.422.332,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R\$ 9.187.535,33 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2024 até 31/03/2026, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15, Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

TÂNIA WAIS
Diretora

EDUARDO WAIS
Diretor

GENTE COMÉRCIO e PARTICIPAÇÕES LTDA
Sergio Suslik Wais.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
Coordenação Geral De Regimes Especiais, Autorizações E Julgamentos - CGRAJ

Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 08.03.2024

Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.

ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Relação dos documentos anexos:

- 1- Ata da AGO;
- 2- Declaração referida no art. 4.º, do Anexo II, e Autorização referida na alínea “b” do inciso VII do art. 5.º, do Anexo I, ambos da Resolução CNSP n.º 330/15 e atualizações, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme modelo anexo da Carta Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT;
- 3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
- 4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
- 5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
- 6- Formulário Cadastral dos eleitos;
- 7- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
- 8- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
- 9- Lista de Acionistas presentes ao ato;
- 10- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 1 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 8/31

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 de março de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 08 de março de 2024, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 26/02/2024 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13 e 14 e
- Dia 26/02/2024 - formato digital completo no link <https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/20520.pdf>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2023;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 2 de 18

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2023, no valor de R\$ 21.589.256,14 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 21.689.330,86 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 1.079.462,81 (Hum milhão, setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para reserva legal; (b) R\$ 5.422.332,72 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; (c) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) como dividendos adicionais aos acionistas e (d) R\$ 9.187.535,33 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2024 até 31/03/2026, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22;
 - d) Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15, Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 3 de 18



5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma:

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
- b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005;
- c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321;
- b) Diretor responsável administrativo-financeiro;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12);
- b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

TÂNIA WAIS
Diretora

EDUARDO WAIS
Diretor

GENTE COMÉRCIO e PARTICIPAÇÕES LTDA
Sergio Suslik Wais.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 5 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 12/31

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 08/03/2024**:

- a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;
- b) Autorizam, nos termos do art. 4º da Resolução CNSP nº 330/15 e do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, e atualizações, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.
- c) Declaram ainda que:
 - 1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 - 2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
 - 3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
 - 4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
 - 5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
 - 6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
 - 7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 6 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 13/31

- d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada à delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

***** NADA CONSTA*****

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

CPF 062.422.780-49

SSP/RS 1005619679

MARCELO WAIS

CPF 632.005.380-15

SSP/RS 7009036166

TÂNIA WAIS

CPF 286.049.030-20

SSP/RS 2001099321

EDUARDO WAIS

CPF 002.533.430-11

SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Presidente

MARCELO WAIS

Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Diretor-Presidente

MARCELO WAIS

Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente seguradora.com

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; a **Diretora: Sra. TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, bem como atualizações, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2026, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS

MARCELO WAIS

TÂNIA WAIS

EDUARDO WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 8 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



pág. 15/31

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

Página 9 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 16/31

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 08/03/2024:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2022 até 31/03/2024	Sem designação específica	

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 08/03/2024:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor de relações com a SUSEP. - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade. - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável administrativo-financeiro. - Diretor responsável técnico. - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável pelos controles internos. - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	Sem designação específica	

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 10 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FORMULÁRIO CADASTRAL**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Filiação:

SAUL WAIS

ELZA SUSLIK WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

URUGUAIANA/RS - 23/05/1947

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

TÂNIA WAIS

Identidade:

1005619679

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

31/01/1983

CPF

062.422.780-49

Título Eleitoral:

440273304/85

Email:

sergio.suslikwais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99918.3232

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 11 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 18/31

FORMULÁRIO CADASTRAL**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

MARCELO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 17/01/1972

Sexo:

M

Profissão:

SEGURADOR

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

MARIA CRISTINA BERTOLETTI

Identidade:

7009036166

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

05/03/1990

CPF

632.005.380-15

Título Eleitoral:

583168304/34

Email:

marcelo.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

Rua Eng. Teixeira Soares - 200 Apto 202 BI A

Bairro:

Bela Vista

CEP:

90440-140

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99982.2882

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

MARCELO WAIS

Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 12 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 19/31

FORMULÁRIO CADASTRAL**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

TÂNIA WAIS

Filiação:

HERBERT SALOMON ISRAEL LEWINSOHN

MINNA SARA LEWINSOHN

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 26/05/1948

Sexo:

F

Profissão:

SEGURADORA

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADA - COMUNHÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Identidade:

2001099321

Órgão Expeditor:

SSP/RS

Data da emissão:

19/11/1974

CPF

286.049.030-20

Título Eleitoral:

266307204/93

Email:

tania.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA PEDRO CHAVES BARCELOS - 878

Bairro:

BELA VISTA

CEP:

90450-010

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99993.1200

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprover.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

TÂNIA WAIS

Diretora

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 13 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 20/31

FORMULÁRIO CADASTRAL**Finalidade:**

REELEITO PARA CARGO EM ÓRGÃO ESTATUTÁRIO

Identificação da Entidade Supervisionada

Denominação:

GENTE SEGURADORA S/A.

Identificação da Pessoa Física

Nome completo:

EDUARDO WAIS

Filiação:

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TÂNIA WAIS

Nacionalidade:

BRASILEIRO

Local e data de nascimento:

PORTO ALEGRE/RS - 10/10/1982

Sexo:

M

Profissão:

ADVOGADO

Estado Civil e Regime de Casamento:

CASADO - SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS

Nome do cônjuge:

Mariele Chrischon de Almeida

Identidade:

3058748359

Órgão Expeditor:

SJS/RS

Data da emissão:

CPF

002.533.430-11

Título Eleitoral:

Email:

eduardo.wais@genteseguradora.com.br

Endereço residencial completo:

RUA ATILIO BILIBIO NR:120 AP:0022

Bairro:

JARDIM CARVALHO

CEP:

91.530-008

Município:

PORTO ALEGRE

UF:

RS

DDD/Telefone:

(51) 99562-7670

Declaro assumir integral responsabilidade pela fidelidade das informações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

EDUARDO WAIS
Diretor

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 14 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 21/31

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 08 de março de 2024.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Declaramos ainda, atendendo a Circular SUSEP nº 526/2016, que os membros reeleitos e o membro eleito indicados preenchem os requisitos de capacitação técnica de que trata o art. 5º, anexo II, da Resolução CNSP nº 330/15, bem como o art. 45 da Resolução CNSP nº 422/21, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente seguradora.com

Página 15 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 22/31

**DECLARAÇÃO
DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 526/16**, que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 16 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 23/31

RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 08/03/2024:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.318.952 (três milhões, trezentas e dezoito mil, noventa e cinquenta e duas) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.939 (doze mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	52.190 (cinquenta e duas mil, cento e noventa) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 17 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 24/31

RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/03/2024:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	% DE PARTICIPAÇÃO
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.318.952 (três milhões, trezentas e dezoito mil, noventa e cinquenta e duas) ações ordinárias.	97,765%
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.939 (doze mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias.	0,381%
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	52.190 (cinquenta e duas mil, cento e noventa) ações ordinárias.	1,537%
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	0,314%
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	0,003%
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	100,000%

Porto Alegre (RS), 08 de março de 2024.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de março de 2024.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Página 18 de 18



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1998, DE 06 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base no inciso V do artigo 5º da Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do processo Susep nº 15414.610203/2024-08,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 8 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 06/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1983641** e o código CRC **D88907A6**.

Referência: Processo nº 15414.610203/2024-08

SEI nº 1983641



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/167.000-4	RSN2419329956	13/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 24/167.000-4 em 14/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10402005, em 03/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/167.000-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2024, às 18:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/167.000-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 03 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10402005 em 03/06/2024 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 241670004 - 14/05/2024. Autenticação: 598625CE9B17FC8C739231ABF0D54D897EC7CC17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/167.000-4 e o código de segurança oFQk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300025934		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº FCN/REMP



RSN2387239077

PORTO ALEGRE

Local

17 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas nº 002”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 27.097.359,60 para R\$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R\$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1) Aumento do capital social: Aprovar o aumento do capital social de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 1.766.701,40 (Hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.

1.1) Preço das ações: O preço de cada ação é de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022;

2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES - CGRAL**

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária de 29.12.2022

Deliberações: Aumento de capital social mediante emissão de novas ações e aprovação da reforma do Estatuto Social.

ILMO Sr.Coordenador Geral,

GENTE SEGURADORA S.A., com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se aprove e homologue a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 1 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 7/41

Relação dos documentos encaminhados em anexo, quando pertinentes a aumento de capital social mediante capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos e reforma do Estatuto Social, conforme Circular SUSEP 529 de 25/02/2016 e alterações – itens 1, 2, 33, 37 a 45, 51 a 60 do anexo, quando aplicáveis:

- 1- Declaração dos processos em apreciação na SUSEP. (33)
- 2- Boletim de subscrição do aumento ou integralização de capital. (37)
- 3- Comprovação da origem e respectiva movimentação financeira dos recursos utilizados na operação. (40)
- 4- Lista de acionistas presentes ao ato, com declaração de que, em caso de acionistas representados, foram observadas as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. (41)
- 5- Relação completa dos acionistas na data da realização do ato. No caso de acionistas, devem ser informados aqueles que detenham quinze por cento ou mais do capital social, totalizando-se o número de ações representativas do capital social, com a expressão “demais acionistas”. (42)
- 6- Edital ou comprovação de convocação do ato. (43)
- 7- Ata da AGE. (44)
- 8- Declaração, firmada pelos administradores, de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quorum de instalação e de deliberação da assembleia ou reunião realizada. (45)
- 9- Comprovante de arquivamento na repartição competente da última alteração do estatuto social homologada. (51)
- 10- Organograma da entidade, antes e após a modificação do capital social, contendo o percentual de ações de cada acionista. (52)
- 11- Comprovante do depósito da importância relativa à integralização do aumento do capital social, em conta corrente bancária mantida pela entidade. (58)
- 12- Publicação de aviso aos acionistas para o exercício do direito de preferência. (59)
- 13- Quadro comparativo entre o estatuto social alterado no ato cuja homologação se pretende e o último anteriormente submetido à SUSEP – 1 via; (60)
- 14- Projeto do estatuto social consolidando as alterações aprovadas.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 2 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 8/41

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022, que **não há processos** em fase de apreciação ou homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

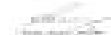
GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 3 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 9/41

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Subscritores	Tipo	Nº de Ações Subscritas	Valor Total (R\$)	Assinatura
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	114.943	1.600.000,00	
2. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada por administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	O.N.	11.063	154.000,00	
3. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	O.N.	503	7.000,00	
3. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, apto 202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	O.N.	395	5.500,00	
4. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	O.N.	14	201,40	

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 4 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 10/41

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM E RESPECTIVA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

Aporte de Capital - Gente Seguradora S.A.		AGE 29/12/2022	
Acionistas	data do crédito	valor	Origem dos recursos creditados
Sergio Suslik Wais	23/08/2022	1.600.000,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Gente Comercio E Part. Ltda	25/08/2022	154.000,00	Dividendos e JCP destinados - exercício 2021
Tania Wais	28/12/2022	7.000,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Marcelo Wais	14/12/2022	5.500,00	Dividendos destinados - exercício 2021
Eduardo Wais	21/12/2022	201,40	Dividendos destinados - exercício 2021
		1.766.701,40	



21114000 - Dividendos e Bonificações

		12/2022	
	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
31/12/2021	DIVIDENDOS MINIMOS EXERC 2021		35.377,50
31/01/2021	JCP DESTINADO ANO 2021		23.059,94
09/03/2022	DISTRIBUICAO DE DIVD ADICIONAIS AGO 09/03/2022		99.119,95
29/04/2022	PAGAMENTO PARTE JCP DESTINADO ANO 2021	-3.478,74	
23/08/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-134.418,80	
23/08/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-19.301,20	
	A PAGAR GENTE COMERCIO		78,66
30/04/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVD ADICIONAIS AGO 09/03/2022		6.347,17
13/05/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-6.347,17	
	A PAGAR TANIA WAIS		0,00
31/05/2022	SALDO DIVIDENDOS DIVD ADICIONAIS AGO 09/03/2022		23.439,60
31/05/2022	JCP DESTINADO ANO 2021		9.653,44
02/08/2022	PAGAMENTO SALDO DIVIDENDOS	-33.093,24	
	A PAGAR MARCELO WAIS		0,00
31/12/2020	DIVIDENDOS MINIMOS EXERC 2020		151,22
31/12/2021	DIVIDENDOS MINIMOS EXERC 2021		86,02
09/03/2022	DISTRIBUICAO DE DIVD ADICIONAIS AGO 09/03/2022		241,01
31/12/2020	JCP DESTINADO ANO 2021		60,86
09/12/2022	PAGAMENTO DO SALDO DE DIVIDENDOS	-478,25	
09/12/2022	PAGAMENTO SALDO JCP DESTINADO ANO 2021	-50,86	
	A PAGAR EDUARDO WAIS		0,00
09/03/2022	DISTRIBUICAO DE DIVD AGO 09/03/2022		1.830.840,59
31/08/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-1.729.570,00	
30/09/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-53.800,00	
31/10/2022	PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	-37.570,58	
	A PAGAR SSW		0,00
	TOTAL		78,66
	RAZAO		78,66
	SALDO		0,00

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap:202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	100% - 3.267.920 ações	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, não tendo nenhum acionista sido representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 6 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS NA DATA DA REALIZAÇÃO DO ATO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, casado, empresário-segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº. 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	3.204.009 (três milhões, duzentos e quatro mil e nove) ações ordinárias.	
2. TÂNIA WAIS , brasileira, casada, seguradora, RG/SSP-RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS).	12.436 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias.	
3. GENTE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 4º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo administrador SÉRGIO SUSLIK WAIS, acima já qualificado.	41.127 (quarenta e um mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias.	
4. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng Teixeira Soares, 200, ap:202 Bloco A, Porto Alegre (RS).	10.248 (dez mil, duzentos e quarenta e oito) ações ordinárias.	
5. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CPF nº 002.533.430-11, RG/SSP-RS nº 3058746359, residente na Rua Attilio Bilibio, 120, Casa 22, Porto Alegre (RS).	100 (cem) ações ordinárias.	
Representatividade do capital social	100% - 3.267.920 ações	

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 7 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO

Declaramos que foi dispensada a convocação editalícia, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6404/76, diante do comparecimento na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022 de acionistas representando a totalidade do capital social desta Companhia – 100% representado.

Porto Alegre (RS), 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 8 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de dezembro de 2022., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas nº 002”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 27.097.359,60 para R\$ 28.864.061,00 ou seja, um aumento de R\$ 1.766.701,40 mediante aportes de capital de todos os acionistas e emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1) Aumento do capital social: Aprovar o aumento do capital social de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais), ou seja, um aumento no valor de R\$ 1.766.701,40 (Hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e um reais e quarenta centavos) mediante aporte de capital, realizado por todos os acionistas.

1.1) Preço das ações: O preço de cada ação é de R\$ 13,92 (treze reais e noventa e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/10/2022;

2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 9 de 28



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 10 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 16/41

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo a Assembleia Geral Extraordinária de 29/12/2022 que as disposições legais atinentes ao “quorum” de instalação e de deliberação da Assembleia foram fielmente observadas, segundo as normas estabelecidas no art. 126 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 11 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 17/41

COMPROVANTE DE ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO RS: ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL HOMOLOGADO:



PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.
- Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.
- Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.
- Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

- Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- Parágrafo Primeiro** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.
- Parágrafo Segundo** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem.

CAPÍTULO III – DIRETORIA

- Art. 6º -** A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.
- Parágrafo Segundo** Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.
- Art. 7º -** Compete a Diretoria:
- a) praticar todos os atos de administração da sociedade;

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/09/2020

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 20 de 25



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação: 4BCCCCF9A826BCDD623E13BA5628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U45 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

 pág. 25/35

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 12 de 28



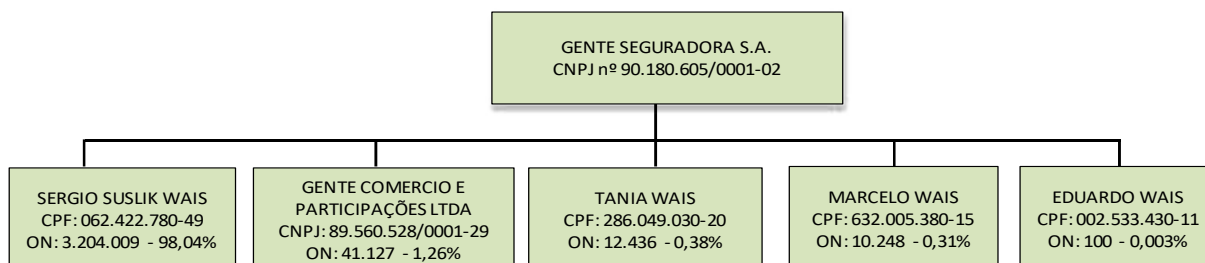
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

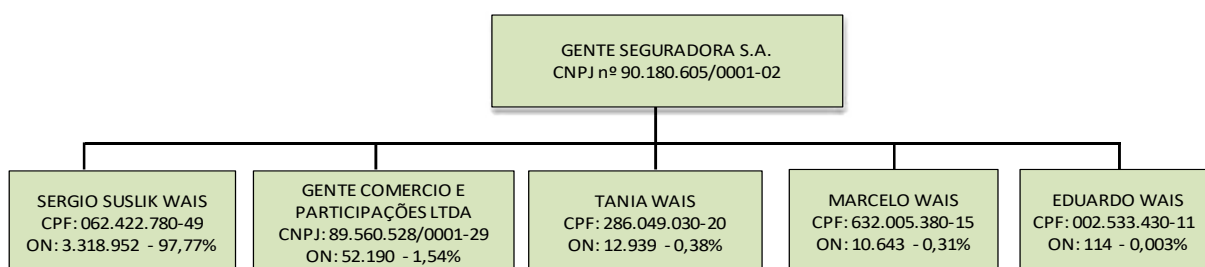
pág. 18/41

ORGANOGRAMA DO CONTROLE DA GENTE SEGURADORA S/A:

Antes das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:



Depois das modificações no capital social, através da AGE de 29/12/2022:



ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 13 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

COMPROVANTE DO DEPÓSITO DA IMPORTÂNCIA RELATIVA À INTEGRALIZAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA DA ENTIDADE:

26/08/2022 08:22

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S.A.

Agência: 2010 Conta: 120000081

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Período: 25/08/2022 a 25/08/2022

Data/Fim: 25/08/2022 At 08h11

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
25/08/2022	SAÍDO ANTERIOR			2.519.196,52
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:05445105000170	000000	139,45	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:7022646000185	000000	921,04	
25/08/2022	PIS RECEBIDO OUTRA INST - MESMA TIT:3415/0573/0000003800015078	000000	39.366,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:05782680000156	000000	4.143,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:44735800000100	000000	19.539,71	
25/08/2022	CH PAGO P/ CAIXA - INTERAGENCIA	031001	-154.000,00	
25/08/2022	DEP B IN-ETRO CAIXA	118107	154.000,00	
25/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE CPF:45724000000100	000000	500,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 14 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 20/41

24/08/2022 08:08

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2050 Conta: 130005601

 Conta Corrente » Extrato »
Consultar

Opção de Pesquisa: Todas

Período: 23/08/2022 a 23/08/2022

Data/Hora: 24/08/2022 às 08:07

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
23/08/2022	SALDO ANTERIOR			2.012.770,93
23/08/2022	TED RECEBIDA DE TITULARIDADE STR 92455231002146	000000	524,25	
23/08/2022	TED MESMA TITULARIDADE C/P TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTA	000000	86.560,00	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 3896376000158	000000	888,51	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 3896376000158	000000	371,64	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT FMSPE PRÓPRIO	000000	640,25	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT FMSPE PRÓPRIO	000000	844,84	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 12515573000151	000000	1.248,18	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT FUNDO M.A. SOCIAL FMA3	000000	482,51	
23/08/2022	PIX RECEBIDO OUTRA INST - DIF TIT PREF MUN MATM CIA MOVIM	000000	524,38	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 14454821000181	000000	311,67	
23/08/2022	TED DIFERENTE TITULARIDADE C/P 76003565100148	000000	257,88	
23/08/2022	TED RECEBIDA DE TITULARIDADE STR 87612519000123	000000	1.841,80	
23/08/2022	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS DE 1777.910000748	000000	1.500.000,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 15 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

22/12/2022 08:42

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2270 Conta: 130000001

Conta Corrente - Extrato -
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Período: 21/12/2022 a 21/12/2022

Data/Hora: 22/12/2022 às 08:42

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2022	SALDO ANTERIOR			1.450.094,88
21/12/2022	TED RECEBIDA 00526575000145	000000	20.353,92	
21/12/2022	TED RECEBIDA 05834377000130	000000	201,19	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10630653001301	000000	3.490,60	

22/12/2022 08:42

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2270 Conta: 130000001

Conta Corrente - Extrato -
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Período: 21/12/2022 a 21/12/2022

Data/Hora: 22/12/2022 às 08:42

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2022	SALDO ANTERIOR			1.450.094,88
21/12/2022	TED RECEBIDA 00526575000145	000000	20.353,92	
21/12/2022	TED RECEBIDA 05834377000130	000000	201,19	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10630653001301	000000	3.490,60	
21/12/2022	TED RECEBIDA 10630653001301	000000	257,07	
21/12/2022	TED RECEBIDA EDUARDO VIANI	000000	201,40	
21/12/2022	TED RECEBIDA 02616575000115	000000	400,71	
21/12/2022	TED RECEBIDA PROF MUN CAPELLANCHIA PERA	000000	808,24	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 16 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 22/41

29/12/2022 08:40

Internet Banking



Internet Banking Empresarial

GENTE SEGURADORA S/A

Agência: 2390 Conta: 131000301

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opções de Pesquisa: Todas

Período: 28/12/2022 a 28/12/2022

Data/Fora: 28/12/2022 08:40:01

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2022	SALDO ANTERIOR			600.184,58
25/12/2022	TED RECEBIDA 1072595000106	000000	340,00	
25/12/2022	TED RECEBIDA 25137807000100	000000	9.466,28	
28/12/2022	TED RECEBIDA 10700100004118	000000	1.560,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 06661344000106	000000	4.714,08	
28/12/2022	TED RECEBIDA 44440000000104	000000	155,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 10000070000100	000000	840,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 00525875000100	000000	1.854,82	
25/12/2022	TED RECEBIDA 00525875000100	000000	1.854,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 00525875000100	000000	84.760,28	
28/12/2022	TED RECEBIDA 00525875000100	000000	48.760,28	
28/12/2022	TED RECEBIDA TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	106.800,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 00525875000100	000000	441,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 2718100000100	000000	2.811,00	
25/12/2022	DEVOLUÇÃO DE FIM NA O CEFUADA 00010000	000000	7.844,58	
28/12/2022	TED DEVOLUÇÃO BUBORSENCIA NO CPF/CNPJ	000000	-20.806,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 00173317000118	000000	122.302,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 00525875000100	000000	108,00	
28/12/2022	TED RECEBIDA 16400940000106	000000	2.795,82	
28/12/2022	TED RECEBIDA 266.849.000-20	000000	7.600,00	

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 17 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 23/41

DECLARAÇÃO

Declaramos que foi dispensada a publicação dos Editais de Convocação fixando prazo para o Exercício do Direito de Preferência, uma vez que todos os acionistas da Gente Seguradora realizaram aporte de capital social, conforme declarado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 2022.

Porto Alegre/RS, 29 de dezembro de 2022.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 18 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 24/41

QUADRO COMPARATIVO: ESTATUTO SOCIAL VIGENTE E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA AGE DE 29/12/2022:

ESTATUTO SOCIAL VIGENTE		ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO ESTATUTO SOCIAL - AGE 29/12/2022	
CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO			
Art. 1º-	GenteSeguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.		
Art. 2º-	A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.		
Art. 3º-	A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.		
Art. 4º-	O prazo de duração da Companhia é indeterminado.		
CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL			
Art. 5º-	O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.		O capital social, totalmente subscrito e integralizado de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.
Parágrafo Primeiro	As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.		
Parágrafo Segundo	No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem.		
CAPÍTULO III – DIRETORIA			
Art. 6º-	A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor-Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos , sendo permitida a reeleição.		
Parágrafo Primeiro	A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação ato à Superintendência Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.		
Parágrafo Segundo	Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Art. 7º -			
	Compete a Diretoria:		
	a) praticar todos os atos de administração da sociedade;		
	b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transferir, renunciar direitos, contratar obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;		
	c) praticar todos os atos e operações que se relacionem com o objeto social;		
	d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas;		
	e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;		
Parágrafo Primeiro	A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.		
Parágrafo Segundo	A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.		
Parágrafo Terceiro	Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigação a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.		
Parágrafo Quarto	As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constância de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.		
Parágrafo Quinto	As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes contidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.		
Parágrafo Sexto	No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor.		
Parágrafo Sétimo	Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Parágrafo Único	Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.		
Art. 8º -	Compete ao Diretor-Presidente:		
	a) presidir as reuniões da Diretoria;		
	b) gerir os negócios gerais da Sociedade;		
	c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;		
	d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, intimações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;		
	e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;		
	f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;		
	g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;		
	h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;		
	i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.		
Art. 9º -	Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor Presidente, independente das designações específicas as quais estejam designados.		
		Art. 10º -	Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:
			a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR).
			b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades;
			c) informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL			
Art. 10º -	O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.	Art. 11º -	
Parágrafo Primeiro	O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
 Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Parágrafo Segundo	Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.		
Parágrafo terceiro	Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.		
CAPITULO V – ASSEMBLEIA GERAL			
Art. 11º -	As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.	Art. 12º -	
Parágrafo Primeiro	O Presidente da Assembleia convocará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.		
Parágrafo Segundo	As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.		
Parágrafo Terceiro	Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.		
Parágrafo Quarto	As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.		
Parágrafo Quinto	Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.		
Parágrafo Sexto	As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.		
Parágrafo Sétimo	A cada ação corresponde um voto.		
Parágrafo Oitavo	Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de contumácia, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.		
Parágrafo Nono	Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.		
Parágrafo Décimo	Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.		

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS		
Art. 12º -	Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:	Art. 13º -
	a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;	
	b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76;	
	c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbos do ativo;	
	d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral	
Parágrafo Único	O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”.	
CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS		
Art. 13º -	Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.	Art. 14º -

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRES
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

PROJETO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Art. 1º -** Gente Seguradora S.A., é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.
- Art. 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares.
- Art. 3º -** A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor.
- Art. 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

- Art. 5º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 28.864.061,00 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais) dividido e representado por 3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- Parágrafo Primeiro** As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas.
- Parágrafo Segundo** No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem.

CAPÍTULO III – DIRETORIA

- Art. 6º -** A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos**, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 24 de 28



Parágrafo Segundo Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

Art. 7º - Compete a Diretoria:

- a) praticar todos os atos de administração da sociedade;
- b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social,
- d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas.
- e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

Parágrafo Primeiro A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Segundo A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador.

Parágrafo Terceiro Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo.

Parágrafo Quarto As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Quinto As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade.

Parágrafo Sexto No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 25 de 28



- Parágrafo Sétimo** Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido.
- Parágrafo Oitavo** Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente.
- Art. 8º -** Compete ao Diretor-Presidente:
- a) presidir as reuniões da Diretoria;
 - b) gerir os negócios gerais da Sociedade;
 - c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria;
 - d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor;
 - e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria;
 - f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;
 - g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia;
 - h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto;
 - i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.
- Art. 9º -** Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados.
- Art. 10º -** Compete ao Diretor de Controles Internos, sem prejuízo de outras atribuições:
- a) orientar e supervisionar na implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos (SCI) e da Estrutura de Gestão de Riscos (EGR).
 - b) prover as unidades de controles internos e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades.
 - c) informar periodicamente à Administração e ao Comitê de Riscos, se existente, quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos.
- Art. 11º -** O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.
- Parágrafo Primeiro** O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 26 de 28



- Parágrafo Segundo** Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.
- Parágrafo Terceiro** Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL

- Art. 12º -** As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela.
- Parágrafo Primeiro** O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa.
- Parágrafo Segundo** As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.
- Parágrafo Terceiro** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital.
- Parágrafo Quarto** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
- Parágrafo Quinto** Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação.
- Parágrafo Sexto** As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial.
- Parágrafo Sétimo** A cada ação corresponde um voto.
- Parágrafo Oitavo** Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.
- Parágrafo Nono** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal.
- Parágrafo Décimo** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões.

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 27 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Art. 13º -

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76;
- c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;
- d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral.

Parágrafo Único

O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º -

Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice Presidente

ATA de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/12/2022

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br

Página 28 de 28



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Art. 1º Habilitada ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) a pessoa jurídica SERTÃO SOLAR BARREIRAS XVIII S.A., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 47.316.553/0001-11, nos termos da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007 e da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º A referida habilitação é específica ao projeto de investimento em geração de energia elétrica denominado UFV Sertão Solar Barreiras XVIII (Autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.009, de 18 de maio de 2021), aprovado pela Portaria nº 975/SPE/MME, de 21 de setembro de 2021, do Ministério de Minas e Energia (publicado no DOU em 23.09.2021), de cuja titularidade da empresa Sertão Brasil Energia Solar LTDA., CNPJ 18.835.594/0001-16, foi transferida para a empresa Sertão Solar Barreiras XVIII S.A., inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 47.316.553/0001-11, através da Resolução Autorizativa nº 13.990, de 14 de março de 2023 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), localizado no Município de Barreiras, Estado da Bahia e com estimativas de desoneração previstas na Portaria.

Art. 3º No período de até 01/01/2024, a pessoa jurídica identificada no art. 1º poderá adquirir, locar e importar bens e adquirir e importar serviços com suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, para incorporação ou utilização em obra de infraestrutura vinculada ao projeto identificado no art. 2º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que foi adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da respectiva habilitação, art. 9º do Decreto nº 6.144/2007.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ ALVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA EQUIPE DE GESTÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E DO DIREITO CREDITÓRIO 4

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 64, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede habilitação ao Regime de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação à pessoa jurídica que menciona.

A AUDITORA-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, em exercício na Equipe de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório 4 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), o inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, os arts. 1º e 7º da Portaria SRRF09 nº 482, de 30 de julho de 2020, e os arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nos arts. 606 a 613 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta do dossiê nº 10906.003088/2023-76, declara:

Art. 1º Concedida a habilitação ao Regime Especial de Suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP, da COFINS, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação, de que trata o art. 40 da Lei nº 10.865/2004, para a empresa LOGMAAD MADEIRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.897.465/0001-27, e todos os seus estabelecimentos, na condição de pessoa jurídica predominantemente exportadora, observado o disposto no § 1º do art. 606 da IN RFB nº 2.121/2022.

Art. 2º Enquanto habilitada ao regime, a beneficiária deve cumprir o disposto nos §§ 2º e 9º do art. 40 da Lei nº 10.865/2004.

Art. 3º A aplicação do regime será extinta na ocorrência de alguma das hipóteses elencadas no art. 617 da IN RFB nº 2.121/2022.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

TAÍS BRITO SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO EQUIPE REGIONAL DE CADASTROS E BENEFÍCIOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO EBEN-BENFIS/DEVAT10/SRRF10/RFB Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Concede habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap), nos termos da Lei nº 11.196, de 2005, a pessoa jurídica que menciona.

O AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em exercício na Equipe Regional de Cadastros e Benefícios Fiscais da Décima Região Fiscal, vinculada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002; em face ao disposto nos artigos 12 a 16 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, no Decreto nº 5.649, de 29 de dezembro de 2005, e nos arts. 628 a 645 da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022; com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020; e fundamentado no Despacho Decisório EBEN-BENFIS/DEVAT10/SRRF10/RFB nº 7.200, de 2023, exarado no processo administrativo nº 13033.001544/2023-58, resolve:

Art. 1º Conceder habilitação ao Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras (Recap) como pessoa jurídica predominantemente exportadora à CONNEXION EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.915/0001-00, localizada na Avenida Otávio Rocha, nº 22 - sala 609 B, Bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, com direito à suspensão da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda de bens adquiridos para incorporação ao seu ativo imobilizado e da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre bens importados diretamente para incorporação ao seu ativo imobilizado;

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior poderá ser usufruído nas aquisições e importações realizadas no período de 3 (três) anos contados da data de adesão ao Recap e aplica-se a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica habilitada;

Art. 3º Os bens amparados por este regime especial, conforme o art. 16 da Lei nº 11.196, de 2005, são apenas aqueles relacionados no anexo ao Decreto nº 5.789, de 25 de maio de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.581, de 26 de setembro de 2008;

Art. 4º No caso de aquisição de bens no mercado interno com o benefício do Recap, a pessoa jurídica vendedora deve fazer constar, na nota fiscal de venda, a expressão "venda efetuada com suspensão do pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com especificação do dispositivo legal correspondente, bem como o número deste ADE;

Art. 5º A presente habilitação poderá ser cancelada de ofício na hipótese em que ficar demonstrado que a pessoa jurídica beneficiária não satisfazia ou deixou de satisfazer, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para habilitação ao regime;

Art. 6º Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS ZANETTI LONDON

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DIRETORIA TÉCNICA 1

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.363, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.639243/2022-61, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de SAFRA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 30.902.142/0001-05, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.364, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.600771/2023-10 e 15414.600826/2023-83, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de membros do comitê de auditoria de TOO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado nas reuniões do conselho de administração realizadas em 14 de dezembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.365, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.631461/2022-58, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A., CNPJ nº 21.986.074/0001-19, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 3 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.366, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.632003/2022-36, resolve:

Art. 1º Homologar a reforma e consolidação do estatuto social de PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ nº 33.061.813/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.367, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.600914/2023-85, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2022:

I - aumento do capital social em R\$ 1.766.701,40, elevando-o para R\$ 28.864.061,00, dividido e representado por 3.394.838 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 1.368, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.639245/2022-51, resolve:

Art. 1º Homologar a eleição de administradores de SAFRA SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 06.109.373/0001-81, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152032032800039



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.348-0	RSN2387239077	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO
SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SJS-RS, CPF
062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA,
CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 23/122.348-0 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8920248, em 13/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/122.348-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2023, às 14:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/122.348-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sábado, 13 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8920248 em 13/05/2023 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 231223480 - 24/04/2023. Autenticação: EE356168ED9F6B1EA4F14A3A3522AF7CB4C5828. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/122.348-0 e o código de segurança oL1B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300025934		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>GENTE SEGURADORA S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSE2500539218					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
PORTO ALEGRE Local 5 Dezembro 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





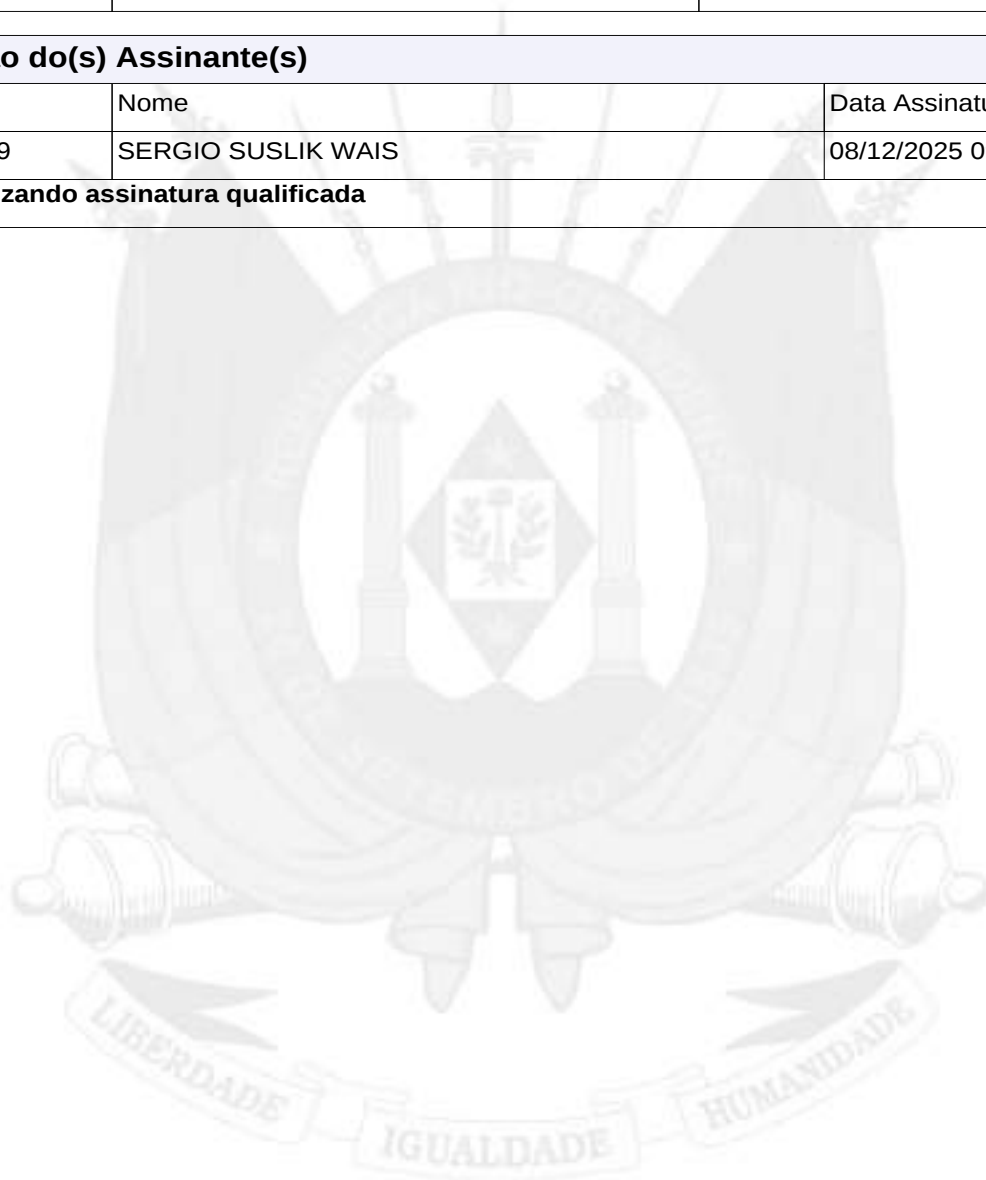
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/446.722-9	RSE2500539218	05/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11379805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/446.722-9 e o código de segurança kHfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE – 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01º DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 01º de dezembro de 2025, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de “Presença de Acionistas”, tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar a proposta de distribuição de lucros aos acionistas da Companhia, sob a forma de dividendos adicionais, que se encontram registrados em Reserva de Lucros: Reserva de Dividendos Adicionais Propostos, no valor de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), a serem pagos aos acionistas até o 31/12/2028, proporcionalmente a participação de cada um deles no capital social da companhia, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 31/10/2025, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social e da Lei nº 6.404/76.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; MSE Participações S.A., (Representada por seu Diretor-Presidente Sérgio Suslik Wais e por seu Diretor Marcelo Wais), Marcelo Wais, Eduardo Wais e Sabrina Wais. **Diretores e Acionistas.**

SÉRGIO SUSLIK WAIS

Presidente

MARCELO WAIS

Secretário

MSE PARTICIPAÇÕES S.A.

Sérgio Suslik Wais e Marcelo Wais

MARCELO WAIS

Diretor Vice-Presidente

EDUARDO WAIS

Diretor

SABRINA WAIS

Acionista

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11379805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/446.722-9 e o código de segurança kHfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 4/9



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/446.722-9	RSE2500539218	05/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/12/2025 09:21:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		

632.005.380-15	MARCELO WAIS	08/12/2025 10:10:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		

772.602.520-49	SABRINA WAIS	08/12/2025 11:59:52
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11379805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/446.722-9 e o código de segurança kHfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

Usuário Externo (signatário): FLAVIA NICOLETTI
Data e Horário: 01/12/2025 16:08:23
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 15414.671051/2025-92
Interessados:

Gente Seguradora S.A. (06793)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:
 - REQUERIMENTO Peticao 2591886
- Documentos Complementares:
 - ATA da AGE de 01/12/2025 2591887
 - DECLARAÇÃO de processos na SUSEP 2591888
 - DECLARAÇÃO de quorum na AGE 2591889
 - LISTA de presença de acionistas 2591890
 - RELAÇÃO completa de acionistas da Cia 2591891
 - ANEXO anexo I - movimentação do PL e solvência 2591892
 - PROCURAÇÃO para representação da Sabrina Wais 2591893

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.





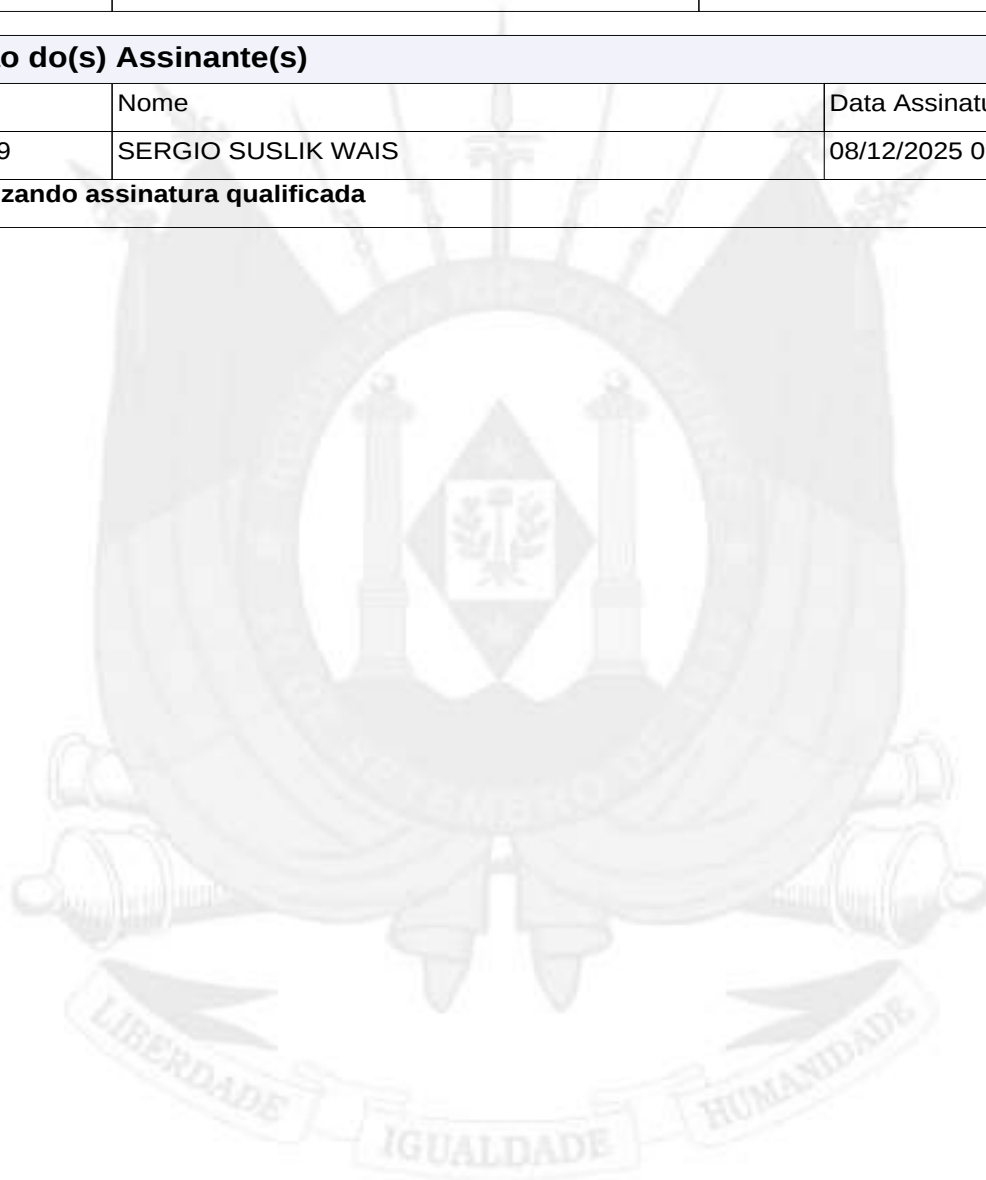
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/446.722-9	RSE2500539218	05/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11379805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/446.722-9 e o código de segurança kHfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 25/446.722-9 em 08/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11379805, em 11/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
772.602.520-49	SABRINA WAIS	08/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	08/12/2025 09:21:52
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC OAB G3
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5
632.005.380-15	MARCELO WAIS	08/12/2025 10:10:50
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	08/12/2025 09:58:03
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC Certisign RFB G5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2025, às 21:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 25/446.722-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 11 de dezembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11379805 em 11/12/2025 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 254467229 - 08/12/2025. Autenticação: BD23984A85347FE161BFC883347E97E5CBD31. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/446.722-9 e o código de segurança kHfe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Esta certidão é válida até: **25/07/2026**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 141.094.2.5

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Inscrito desde: 30/01/1995

Certificamos para os devidos fins que o contribuinte acima identificado está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal do ISS da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando sujeito ao regime de substituição tributária quando o tomador de serviços se enquadrar no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 306/93, a qual institui as hipóteses de responsabilidade pelo pagamento do ISS, regulamentado pelos artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Base Legal:

- . Artigo 19-A da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
- . Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 07/73;
- . Lei Complementar Municipal nº 306/93;
- . Artigos 39 a 45 do Decreto Municipal nº 15.416/2006;
- . Artigos 150 a 157 do Decreto Municipal nº 15.416/2006.

Certidão emitida pela Internet em 25/06/2026 às 10:18:19, com base na situação cadastral do contribuinte nesta data.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a **Inscrição 141.094.2.5** e o código de autenticação **4C64DA0C1492**.

Certidão expedida gratuitamente.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA E COORDENAÇÃO PRESIDENCIAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRESIDENCIAL**

CNPJ/MF 09.399.736/0001-59

Avenida N2, s/nº - Atrás dos Anexos do Palácio do Planalto, Brasília/DF - CEP: 70.150-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Brasília, 3 de novembro de 2021.

Processo nº 00185.013534/2018-12

Interessado: GENTE SEGURADORA S/A

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90.020-060, e-mail: licitação@genteseguradora.com.br, prestou satisfatoriamente ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, CNPJ nº 09.939.736/0001-59, o serviço constante da relação abaixo, dentro do prazo contratado e nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Serv Contin sem Mão de Obra nº 2/2018/DSEG/SCP/GSI-PR, de 25 de outubro de 2018.

- Processo nº 00185.013534/2018-12	Empenho: 2018NE800337, de 28 de dezembro de 2018.
- Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	

Serviço	Licitação	Contrato	Quantidade
Prestação de serviços de seguro total para veículos blindado, com cobertura para terceiros	Pregão Eletrônico nº 16/2018/GSI.	10/2018	32 veículos

Registramos, ainda, que a contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NELIO MARINHO NUNES FERREIRA – Cel EB
Coordenador-Geral de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Marinho Nunes Ferreira, Coordenação-Geral de Logística**, em 03/11/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2984721** e o código CRC **B4E1CF63** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00185.013534/2018-12

SEI nº 2984721



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, conforme requerido, que a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, encontrou-se devidamente cadastrada na **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº **13.864.377/0001-30**, conforme **TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023/SMS-1/CONTRATOS**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (Processo Administrativo nº **6018.2022/0035060-2**), e informações abaixo:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM) VEÍCULOS OPERACIONAIS, UTILIZADOS NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

3. PRAZO:

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 18/02/2023 às 24 horas do dia 18/02/2024.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0109744.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota. 241 AMBULÂNCIAS (SAMU)

6. COBERTURA CONTRATADA:

Seguro Total com cobertura de Casco das ambulâncias, Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil – danos de materiais e pessoais causados à terceiros.
Condições Gerais:

Coberturas

CASCO (COMPREENSIVO) Tabela FIPE 120%

RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 50.000,00

RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 50.000,00

APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 5.000,00*

APP - INVALIDEZ PERMANENTE - R\$ 5.000,00*

Assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

GUINCHO Contratado Quilometragem de guincho ILIMITADO.

TROCA DE PNEU Contratado

CARGA DE BATERIA Contratado

TRANSPORTE ALTERNATIVO

(TAXI) Contratado Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM

HOTEL Contratado

PANE SECA Contratado

LANTERNAS Contratado

FAROIS Contratado

RETROVISORES Contratado

CHAVEIRO Contratado

PARA-BRISA DIANTEIRO Contratado

Cobertura em todo território nacional;

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação do **Setor de Frota (SMS/SAMU/FROTA)** conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo** 6018.2022/0035060-2.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato.

Processo: n. SEI 6018.2022/0035060-2

Gestor do contrato: Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt / Nadine Ranieri Pereira

Telefone do gestor: (11) 3397-5327 / (11) 5128-1253

E-mail: sbitencourt@prefeitura.sp.gov.br / nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

Unidade Fiscalizadora: **SMS-1/CONTRATOS** - Divisão de Contratos Administrativos e **SMS/SAMU** - Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações.

Outrossim, informamos que os serviços foram realizados pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e não apresentou problemas quanto à qualidade da prestação dos serviços no período informado.



Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 29/11/2024, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114990971** e o código CRC **E11D643B**.



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT. E REG. CADASTRAL
DGCOL - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **Gente Seguradora S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS CEP.: 90020-060, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02**, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48**, conforme **Termo de Contrato nº 003/348/2020 e Aditivos nº 003/0082/2021 e nº 003/0478/2021 (Processo Administrativo nº 2019-633985)**, e informações abaixo:

1. OBJETO:

Prestação de serviço de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC - Danos Corporais, DM - Danos Materiais, e APP - Acidente Pessoal de Passageiro, em todo território nacional, para o quantitativo de 680 (seiscentos e oitenta) veículos, conforme definido no termo de referência.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de **R\$ 497.833,03 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)**. Os valores praticados ao longo da execução do contrato estão indicados na *Planilha Contratada* e no *Histórico de Alterações Contratuais*, ora anexados a este documento, autenticados e encaminhados pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços (DICON).

3. PRAZO:

O contrato teve início em **27/09/2020, com vigência até 27/09/2022**, conforme indicado pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços na planilha *Histórico de Alterações Contratuais*, que também indica os períodos decorrentes de revisões e/ou prorrogações contratuais, e que se encontra anexada a este documento, devidamente autenticada.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0079067.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota.

6. COBERTURA CONTRATADA:

Compreensiva (Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP Assistência e Outras Coberturas – Auto).

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação da **Divisão de Infraestrutura de Transportes (DITRA)**, conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ nº 2022-06009257**.

Por fim, informamos que consta a penalidade de **advertência** publicada no DJERJ, decorrente de infração contratual durante a execução do contrato. Além disso, há procedimento apuratório em andamento.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES, Diretor de Departamento**, em 21/02/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3491446** e o código CRC **D50BF382**.

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av. Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

Nº do contrato: 01.31.47866

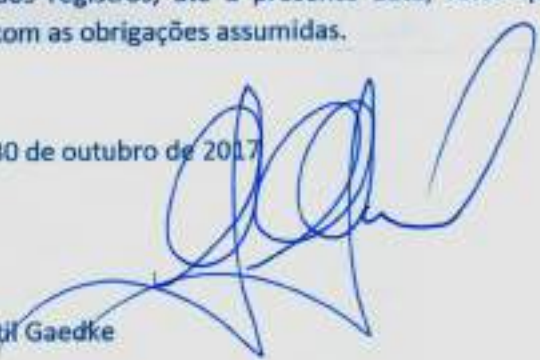
Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 2017



Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm_fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG nº 3496709 –SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa seguradora **GENTE SEGURADORA S/A** inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, Porto Alegre-RS, fornece serviços de Seguro para veículos (Compreensivo Total e RCF), Seguro Responsabilidade Civil Ônibus, Micros e Vans – RCO, Seguro para máquinas e equipamentos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL CNPJ nº 83.102.798/0001-00, situada na Av. Getúlio Vargas, 126 – Centro, Indaial-SC, os serviços abaixo especificados:

Objeto do Contrato: Apólice de Seguro de Automóvel/Máquinas/Utilitários/Equipamentos/Caminhões/Ônibus/Micros e Vans.

Coberturas: RCO, RCF, COMPREENSIVO e RD EQUIPAMENTOS

Quantidade de itens segurados: 164 (Cento e sessenta e quatro) Veículos.

Início da Vigência do Contrato: 04 de Maio de 2018 – Em vigência.

Prazo de entrega das apólices: 15 (Quinze) Dias.

Prazo de vigência da apólice: 12 (Doze) meses.

Valor total do Contrato: R\$567.500,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas perante o edital de licitação dessa municipalidade.

Indaial, 08 de Outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE INDAIAL
Silvio Cesar da Silva
Secretaria de Administração e Finanças

Silvio Cesar da Silva

Secretário de Administração e Finanças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
JOCÉLIA ERLACHER AQUINO

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
761.871.107-06

Data de Nascimento / Date of Birth
25/05/1963

Naturalidade / Place of Birth
DOMINGOS MARTINS/ES

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Filiação / Filiation
LAURITA JANUTH ERLACHER
DANIEL ERLACHER

Órgão Expedidor / Card Issuer
SESP/ES

Local / Place of Issue
VITÓRIA

Emissão / Issue
09/07/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Jenildo Barcellos Guimarães
Diretor do Instituto de Identificação

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature
Jocélia Erlacher Aquino

73-01

LEINº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

A10007346284

A10007346284

IDBRA761871107076187110706<<<8
6305257F8412313BRA<<<<<<<<<<8
ERLACHER<AQUINO<<JOCELIA<<<<<<

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado do Espírito Santo

Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name

LUCIANA BATISTA NUNES

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

017.238.847-31

Data de Nascimento / Date of Birth

02/10/1972

Naturalidade / Place of Birth

VITÓRIA/ES

Sexo / Sex

F

Nacionalidade / Nationality

BRA

Data de Validade / Date of Expiry

10/05/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation

INES FERREIRA BATISTA

Orgão Expedidor / Card issuer

SSSP/ES

Local / Place of Issue

VITÓRIA

Data de Emissão / Issue Date

16/05/2024

Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature

10BRA017238847601723884731<<<0
7210028F3405101BRA<<<<<<<<<<2
BATISTA<NUNES<<LUCIANA<<<<<<<<<<

Título de eleitor: 917449381433		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil CASADO(A)		Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura 		Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averb. Divórcio CERTIDÃO DE CASAMENTO 0011907 FL 127 LV90040 P C L RODRIGUES/VITÓRIA-ES - - -	
CNH 91896601247	Categoria B	PIS / PASEP	
INSS	NTT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes à Sra. Luciana Batista Nunes**, brasileira, portadora do RG nº 1125441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, residente e domiciliada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59/713, Centro, na cidade de Vitória/ES e à **Sra. Jocélia Erlacher Aquino**, brasileira, portadora do RG nº 478482-ES e do CPF nº 761.871.107-06, residente e domiciliado Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59/713, Centro, na cidade de Vitória/ES, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.**



Porto Alegre-RS, 20 de março de 2026.

Marcelo Wais

Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº 047/2026

Processo Administrativo nº 2026/000012876-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA COMERCIAL

GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, por seu representante legal infra-assinado, apresenta, para os fins de demonstração da viabilidade da proposta comercial ofertada no certame, a presente **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS**, a fim de demonstrar de maneira objetiva, técnica e juridicamente fundamentada a plena viabilidade do preço ofertado no certame em referência, conforme considerações que se seguem.

1. Considerando que o objeto licitado, seguros, possui natureza e particularidades próprias na formação de preços, não sujeitos a aplicação de fórmulas e avaliação objetiva e literal de percentual específico de variação de preço/mercado, para apuração de sua exequibilidade ou inexecuibilidade.

2. Considerando, conforme dispõe a **Súmula 262 do TCU**, que a inexecuibilidade de preços numa licitação se trata de uma **presunção relativa, e não absoluta**, determinando que eventual indício de preço reduzido impõe à Administração o dever de oportunizar à licitante a demonstração técnica da viabilidade de sua proposta, linha também adotada no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Enunciado nº 11 do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP), que reafirmam que eventual preço abaixo dos parâmetros de referência não autoriza desclassificação automática, sendo necessária a realização de diligências pela Administração antes de qualquer conclusão definitiva sobre a exequibilidade;

3. Considerando que GENTE SEGURADORA mantém adequadas provisões técnicas, observando integralmente as normas da SUSEP e os requisitos de solvência, liquidez e governança, assegurando não apenas a viabilidade da proposta, mas também a capacidade de cumprimento das obrigações durante toda a vigência contratual;

4. Considerando que o contrato de seguro possui natureza jurídica própria, distinta de prestação de serviços, conforme dispõe o art. 757 do Código Civil, bem como a Lei nº 15.040/2024, que define o seguro como contrato mediante o qual o segurador, mediante pagamento do prêmio, garante interesse legítimo do segurado relativo a pessoa ou a coisa contra riscos predeterminados; o que, por essa natureza, equipara as seguradoras a institui-

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

ções financeiras que não operam com composição de custos típica de serviços, razão pela qual o valor do prêmio não deriva de horas, insumos ou materiais, **mas sim da assunção de risco e da metodologia técnica de cálculo atuarial;**

5. Considerando, por fim, que o preço do seguro resulta de estudo atuarial especializado, baseado em parâmetros como sinistralidade histórica e projetada, comportamento da massa segurável, variações econômicas, regionalidade e especificidades de risco, provisões técnicas obrigatórias da SUSEP, margens regulatórias de solvência, estrutura operacional da seguradora e fatores de mutualidade;

6. Declara-se que a proposta apresentada no processo licitatório em referência reflete análise objetiva da massa segurável descrita no edital, a vasta experiência consolidada da empresa em contratos públicos, a eficiência operacional construída ao longo de suas operações e a aplicação de parâmetros atuariais atualizados, contemplando critérios de regionalidade, sinistralidade e demais variáveis técnicas pertinentes.

7. Diante do exposto, **GENTE SEGURADORA S.A.** declara para fins do presente certame licitatório e assunção do contrato administrativo, que o valor ofertado é plenamente **EXEQUÍVEL**, sustentável e compatível com o risco assumido e com as exigências do edital, estando a empresa em plena condição financeira, técnica e operacional para honrar todas as coberturas e obrigações previstas no instrumento convocatório. Ressalta-se que o preço apresentado não apenas reflete a realidade técnica e atuarial do mercado segurador, como também representa **a proposta mais vantajosa** à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva e legalidade.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas****Pregão Eletrônico nº 047/2026**

Processo Administrativo nº. 2026/000012876-00

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	25/06/2026
B	Município	Manaus / AM
C	Serviço	SEGURO VEICULAR
D	Unidade de medida	UNIDADE
E	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	Seguro para 12 (doze) veículos
F	Nº de meses de execução contratual	12 (doze) Meses

Custo por Unidade de medida – tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com Características distintas)	Unidade de Medida	R\$
-	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular	Anual	R\$ 6.148,92

Nota (3) A unidade de medida deverá corresponder ao valor básico para a composição dos preços do serviço prestado (mensal/hora trabalhada/ ponto de função/emissão de bilhete/desconto concedido/etc.)

I	Tributos (especificar)	%	Valor Mensal
A	IOF	0	0,00
B	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15	R\$ 922,33
C	PIS/COFINS	4,65	R\$ 285,92
D	ICMS	0,00	0,0

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE / RS CEP: 90020-060
FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 047 /2026

Processo Administrativo nº. 2026/000012876-00

ANEXO I

Declaração Conjunta de Cumprimento das Condições de Habilitação e de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração Pública e de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF e no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico / Porto Alegre - RS (90020-060), por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciana Batista Nunes, portadora da carteira de identidade nº 1.125.441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE / RS
CEP: 90020-060 FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 047 /2026

Processo Administrativo nº. 2026/000012876-00

ANEXO II

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pelo presente instrumento, a Sra. Luciana Batista Nunes, portadora da carteira de identidade nº 1.125.441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, como representante devidamente constituído da empresa Gente Seguradora S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Historico / Porto Alegre - RS (90020-060), doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 047/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 047/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 047/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 047/2026 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 047/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE / RS CEP: 90020-060
FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 047 /2026

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaração de Conhecimento do Objeto Licitado

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Pelo presente instrumento, a empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico / Porto Alegre - RS (90020-060), por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciana Batista Nunes, portadora da carteira de identidade nº 1.125.441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, declara que optou por não realizar vistoria nos veículos, e que possui pleno conhecimento do objeto licitado e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por esse fato, informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31



Secretaria de Administração

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **GENTE SEGURADORA SA**, estabelecida na RUA MAL. FLORINO PEIXOTO, 450, na cidade de PORTO ALEGRE RS, forneceu serviços de atendimento de seguro automotivo para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, 83.108.357/0001-15**, conforme abaixo especificado.

OBJETO DO CONTRATO: APÓLICE DE SEGURO AUTOMÓVEL CASCO E RCF-v

COBERTURA: SEGURO AUTOMÓVEL

QUANTIDADE DE ITENS SEGURADOS: 362 (Trezentos e sessenta e dois)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/01/2023

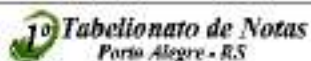
VALOR DO CONTRATO: Seguro dos automóveis – R\$ 126.240,59 (Cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e reais e cinquenta e nove centavos).

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas perante o edital de licitação desse município.

Blumenau, 18 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Janio Schmitz
Diretor de Patrimônio



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentica o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01252-09E.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:24:38 -03:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, forneceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

- 1) **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota do Município.
- 2) **Quantidade de veículos:** 236 veículos
- 3) **Número do contrato:** 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 323-2012
- 4) **Apólice:** 0044163
- 5) **Vigência do Contrato:** 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos).
- 6) **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.030.000,00

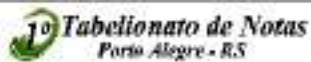
Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.


Guilherme Medeiros Lionço
Engenheiro Mecânico
Mat. 26735
Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – 26736
Gerente de Frota – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Oficinas
Rua João Gregório Paniz, 684 – Bairro Centenario II CEP 95045-118 – Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: 54 3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03574.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:45:04 -03:00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre – RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CNPJ: 20.059.618/0001-34, com sede administrativa na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro, Divinópolis/MG, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do consórcio
2. No. do contrato: 43/2020
3. Apólice de seguro: 01.31.0077685
4. Quantidade de veículos: 41 itens
5. Vigência do contrato: 05/09/2020 a 05/09/2021
6. Valor do contrato: R\$ 42.400,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Divinópolis, 03 de Março de 2022.

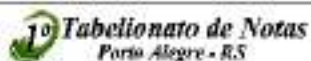
Nome:

Cargo:

RG:

Telefone para contato:


Júlio Takashi Yamacuti
Coord. Compras e Licitação
Mat. 1020 - CPF: 065.521.358-90
CIS-URG OESTE/SAMU 192



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentica o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01253-3B0.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:25:51 -03:00



Embrapa Hortaliças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, executou e executa para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária os serviços descritos a seguir.

1. DADOS GERAIS DA OBRA OU SERVIÇO

1.1. Objeto: **Contrato de Prestação de Serviços de seguro para a frota de veículos da Embrapa Hortaliças, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro)**

1.2. Processo Administrativo: 21182.001794/2022-21 e 21182.000046/2023-11

1.3. Modalidade Contratual: Pregão Eletrônico

1.4. Valor global do contrato + aditivos: R\$ 33.033,00 (trinta e três mil e trinta e três reais)

1.5. Início execução: 31 de dezembro de 2022

1.6. Término execução: 31 de dezembro de 2027

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	Prestação de Serviços de seguro para a frota de veículos da Embrapa Hortaliças, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão (avaria), incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas (reboque tipo prancha, assistência mecânica, chaveiro e vidraceiro)	SV	01

3. ATESTO

4.1 Atestamos, ainda, que a empresa contratada demonstrou capacidade técnica e cumpriu integralmente o que foi definido no contrato, especialmente relacionado à qualidade dos serviços, materiais e pontualidade, não havendo, até o presente momento, nada que desabone sua idoneidade técnica e competência.

4. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATO OU PROFISSIONAL DESIGNADO PARA EMISSÃO DO ATESTADO

Nome: AMILTON OLIVEIRA RIBEIRO MOTA

Matrícula: 315.714

Gestor Técnico

Nome: MARINÊS BISPO DA NÓBREGA

Matrícula: 332.091

Gestora Administrativa.

6. REPRESENTANTE DA EMBRAPA

Nome: MAURÍCIO MOREIRA DORNELAS

Matrícula: 317.705

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Oliveira Ribeiro Mota, Supervisor**, em 02/08/2023, às 10:48, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bispo da Nobrega, Técnico**, em 02/08/2023, às 10:53, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Moreira Dornelas, Chefe-Adjunto**, em 02/08/2023, às 13:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9148252** e o código CRC **B55AA56F**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS CNPJ 89.848.949/0001-50, situada na Praça Emancipação, s/n – Bairro Centro Farroupilha/RS CEP 95180-000, o serviço abaixo especificado:

- 1) **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2) **Quantidade:** Seguro de 90 (noventa) veículos
- 3) **Nº do Contrato:** Apólice 0052003 / Contrato 86/2015
- 4) **Vigência do Contrato:** 01/07/2015 à 01/07/2018
- 5) **Valor do Contrato:** R\$ 27.276,58

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

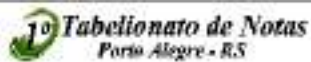
Farroupilha/RS, 15 de dezembro de 2017.

Silvio Santelice
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula: 132.410
Fiscal do contrato 86/2015
(54) 3261.6912

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARROUPILHA
Depto. de Compras e
Licitações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato	1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS	
	RUA ANDRADE NEVES, 198 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3094-3399	
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO		
AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94		
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.		
Porto Alegre, 08 de maio de 2018		
Emol: RS 2018 - Seio digital: RS 1.45.0450-01-4800002-66761 [OFB]		
CONFIRMAÇÃO DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR		
		
Ayrton B. Carvalho - Tabelião Estado de Santa Catarina		



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03573-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:44:01 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua. Manoel Calango, 172 - Centro – 38.755-000 – Lagoa Grande – MG
PABX: (34) 3816-2900 / licitacao.lagoagrande@hotmail.com
CNPJ: 23.097.454/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, forneceu serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, CNPJ: 23.097.454/0001-28, com sede administrativa na Rua Manoel Calango, 172 - Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. No. das apólices do seguro: 01.31.0068575 a 01.31.0068583
3. Quantidade de veículos: 28
4. Vigência das apólices: 29/08/2019 à 29/08/2020
5. Valor do contrato: R\$ 24.698,52

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande, 15 de Setembro de 2020.

LEILIANE MACEDO FERNANDES GALVÃO
082.989.646-59

Assinatura sob carimbo

Nome: LEILIANE DE MACEDO FERNANDES GALVÃO

Cargo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RG: MG15.203.024

Telefone para contato: (34)3816-2900



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - Porto Alegre - RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA, CNPJ: 17.695.040/0001-06, com sede administrativa na Praça São Sebastião, nº 464 - Centro, Morro da Garça/MG, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota da prefeitura
2. Processo licitatório: 74/2019 - Pregão presencial: 25/2019
3. Quantidade de veículos: 14 itens
4. Vigência do contrato: 25/12/2019 a 25/12/2020
5. Valor do contrato: R\$ 50.000,00
6. Apólice: 01.31.0070399

Atestamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Morro da Garça, 06 de Outubro de 2022.

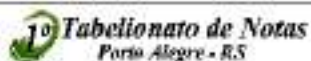
Nome: Hêlia de Almeida Ribeiro

Cargo: Pregoeira

RG: 14.669.338

Telefone para contato: (38) 3725-1105

Hêlia de Almeida Ribeiro
Gerente de Licitação
Pref. Municipal de Morro da Garça



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01249-933.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:21:44 -03:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (018) 3265-9200 - FAX: (018) 3265-9204

E-Mail: financas@rancharia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para a Prefeitura do Município de Rancharia/SP, CNPJ 44.935.278/0001-26, situada a Rua Marcílio Dias, 719, na cidade de Rancharia-p, conforme especificado abaixo:

- 1- **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2- **Quantidade:** 139 (cento e trinta e nove) veículos
- 3- **Número do Contrato:** Processo Licitatório nro. 200440/21
- 4- **Vigência do Contrato:** 23/02/2022 a 23/02/2023
- 5- **Valor do Contrato:** R\$102.980,00 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados adequadamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Rancharia, 07 de Novembro de 2022.

Marcos Slobodtsov
Prefeito Municipal



ATES.SMAG.PM.05/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a seguradora **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, presta serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha - RS, inscrito no CNPJ nº 87.843.819/0001-07, com sede na Rua São José, nº 2500, Bairro Centro em Flores da Cunha - RS, conforme abaixo especificado:

Contrato nº 234/2020 – Pregão Presencial nº 066/2020: prestação de serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha – RS.

O Contrato na íntegra poderá ser acessado através do link:

https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=contrato&modalidade=7&exercicio=2020&numero_licitacao=66#tp_conteudo_contratos

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Flores da Cunha, 07 de agosto de 2024.

César Conz

Secretário Municipal de Administração e Governança

CPF: 624.374.700-00

E-mail: administracao@floresdacunha.rs.gov.br

Telefone: (54) 3279-3600 – Ramal: 210



PORTARIA Nº 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEFP/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 103.390 (cento e três mil, trezentos e noventa) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 9.601.829,30 (nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em cumprimento a despacho autorizativo, conforme Ofício INCRA nº 14/2015-P, de 30.01.2015:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (R\$)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade			Financeiro Total (R\$)
				Resgatada	Vincenda	Total	
01/07/2011	92,87	5 anos	6% a.a.	51.694	51.696	103.390	9.601.829,30
Total				51.694	51.696	103.390	9.601.829,30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tomar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 10.02.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 11.02.2015;

V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OFPEB), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SE-LIC);

IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credenciadas) e 3 para instituições não dealers;

X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo;

XI - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	7.398	Até 300.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 300.000	1.000.000.000	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art.1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Título	Código Selic	Data-base	VNA
NTN-B	760199	15.07.2000	2.541,571126

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DEMAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 10.02.2015;

II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

V - características da emissão:

a) Grupo I:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 200.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 200.000	1.000.000.000

b) Grupo II:

Título	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	7.398	Até 60.000	1.000.000.000
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 60.000	1.000.000.000

Parágrafo único. Somente será realizada a operação especial, em cada grupo, se pelo menos 50% do volume ofertado no respectivo grupo for vendido ao público.

Art. 5º A quantidade de títulos a ser ofertada na operação especial a que se refere o art. 4º, corresponderá a 20% (vinte por cento) da quantidade ofertada ao público na oferta pública de que trata o art. 1º e obedecerá à mesma distribuição percentual verificada entre os títulos vendidos.

§ 1º. A alocação da quantidade ofertada, conforme o disposto no art. 5º do Ato Normativo Conjunto nº 29, obedecerá a seguinte proporção:

I - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso I do art. 2º (grupo 1) do referido Ato Normativo e;

II - 50% (cinquenta por cento) às instituições "dealers" que tenham alcançado a meta estabelecida no inciso II do art. 2º (grupo 2) do referido Ato Normativo.

§ 2º. Dos títulos destinados a cada grupo, a quantidade máxima que poderá ser adquirida por cada instituição observará os critérios estabelecidos no art. 5º, § 1º, do Ato Normativo Conjunto nº 29, e será informada à instituição por meio do módulo OFDEALERS do SELIC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FONTOURA VALLE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA Nº 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R\$ 3.931.899,39, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de fevereiro de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Acatar os fundamentos da Nota Técnica CGFDF N.º 2014/002 de 26/12/2014 e Nota n.º 013/2014 - PFE-SUDAM-PGF-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empreendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGFDF N.º 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a glosa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infração ao art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a glosa no valor de R\$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Superintendente

Em exercício

MERYAN GOMES FLEXA

Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERALDESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL
Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GEAP- Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopnest-MT e União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde - UNIDAS-MT. Advogados: Alex Sandro Sarmento Ferreira, Norma Sueli de Caires Galindo, Janaina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Aziz Faber, José Luiz Toro da Silva, Vânia de Araujo Lima Toro da Silva e outros.

Acólho a Nota Técnica nº 13/2015/CGAA2/SGA1/SG/CA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decido pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, CNPJ n. 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos n. 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n. 062.422.780-49, RG-SSP/RS n. 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, n. 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n. 002.533.430-11, RG-SJS/RS n. 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares n. 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n. 632.005.380-15, RG-SSP/RS n. 7009036166,

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber e enviar notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, avisos e outros documentos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, desistir de propostas e contratos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

A presente procuração é válida de 01 de abril de 2026 até o dia 31 de março de 2027.

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2026.



Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente



Eduardo Wais
Diretor

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Avenida Ipiranga, 40 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS - CEP: 90030-010
Trend City Center Office - Fone: (51) 3093 6166 - Lucas Pires Caron - Tabelião



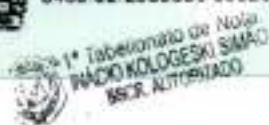
Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de
SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS. Indicado
com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de março de 2026

Rec. Firma: R\$ 21,80 - Selo digital: R\$ 6,20

0450.02.2500005 00520 e 00521 (06A)





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre
1º Tabelionato de Notas

C E R T I D ã O

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo neste Tabelionato o **Livro de PROCURAÇÕES e SUBSTABELECIMENTOS** número **1875**, nele às folhas **084**, encontrei lavrada a escritura do seguinte teor: **NÚMERO: 065/29.326.- PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GENTE SEGURADORA S.A.**, como adiante se declara. **SAIBAM** todos quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dezenove (19) dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em diligência, na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, onde a chamado vim, encontrei-me com os representantes da outorgante, **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, número 450, bairro Centro Histórico, nesta capital, inscrita no CNPJ sob número 90.180.605/0001-02, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado sob número 43300025934, em 04 de dezembro de 1984, sendo sua última alteração e consolidação estatutária também registrada e arquivada na mesma Junta Comercial sob número 8920248, em 13 de maio de 2023; e com último arquivamento devidamente registrado e arquivado na mesma Junta Comercial sob número 11042488, em 08 de maio de 2025, os quais ficam aqui registrados e arquivados sob números 164 a 167 no Livro 403 de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representações Legais; neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Senhor **SERGIO SUSLIK WAIS**, filho de Saul Wais e Elza Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade número 1005619679, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob número 062.422.780-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, número 878, bairro Bela Vista, nesta capital; e por seu Diretor, o Senhor **EDUARDO WAIS**, filho de Sergio Suslik e Tania Wais, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob número 72.680, e no CPF sob número 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atilio Bilíbio, número 120, casa 22, bairro Jardim Carvalho, nesta capital, eleitos na Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 08 de março de 2024, devidamente arquivada e registrada na mesma Junta Comercial, sob número



10402005, em 03 de junho de 2024, identificados como os próprios em vista dos documentos apresentados e de cuja capacidade dou fé. E, pela outorgante, por seus representantes, foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, filho de Glecio Ernani Machado de Souza e Noeli Pinto de Souza, brasileiro, casado, securitário, portador da carteira de identidade número 1044731451, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, número 325, bloco 7, apartamento 103, bairro Teresópolis, nesta capital; **FLÁVIA NICOLETTI**, filha de Fabio Nicoletti Junior e Rosangela Simon Peres Nicoletti, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade número 33.239.437-2, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob número 320.707.688-21, residente e domiciliada na Rua Fernando Borba, número 281, bairro Cavallhada, nesta capital; e **SABRINA WAIS**, filha de Sergio Suslik Wais e Tania Wais, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade número 1024835652, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob número 772.602.520-49, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, número 878, bairro Auxiliadora, nesta capital, a quem conferem poderes para o fim especial de, **assinando sempre em conjunto com um Diretor da outorgante**, emitir apólices de seguros nos ramos em que a outorgante opere ou venha a operar, assinando os respectivos contratos, receber prêmios de seguros e quaisquer outras importâncias devidas à outorgante, por qualquer título, dando recibos e quitações, nomear prepostos, inclusive podendo nomear/constituir advogados; resolver reclamações e receber citações e intimações: representá-la perante a Superintendência de Seguros Privados, inclusive no tocante às obrigações impostas pela legislação especial de seguros; representá-la perante às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, inclusive nas ações judiciais e Resseguradoras; representá-la junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando correspondências e outros documentos ou valores endereçados a mandante, podendo assinar o que necessário for; movimentar contas correntes em nome da outorgante junto a quaisquer estabelecimentos, podendo requisitar, assinar e emitir cheques, bem como endossá-los exclusivamente para depósitos em contas correntes da mandante e ainda endossar notas promissórias para cobrança bancária; representá-la junto ao DETRAN, podendo solicitar e retirar a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferências, solicitar o emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar alteração de dados e de características, recadastramento, solicitar a



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Porto Alegre

1º Tabelionato de Notas

CERTIDÃO

baixa de veículos, reativação, assinar o recibo de transferência, assinar termos e declarações; enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.- **O presente instrumento terá validade por um (01) ano, a contar desta data, e poderá ser substabelecido no todo ou parte, sempre com a assinatura em conjunto de um dos procuradores com um Diretor da outorgante.- (Lavrada conforme minuta apresentada).-** O nome e dados dos procuradores, bem como os elementos relativos ao objeto do presente mandato, foram fornecidos e confirmados pelo representante da outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Tabelionato o direito de não corrigir erros daí advindos.- Assim o disse e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que lido, achou em tudo conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina juntamente comigo.- Eu, **ANA GOMES PEREIRA**, Tabeliã Substituta, que tudo dou fé.- **CERTIFICO** que o ato acha-se assinado pela(s) parte(s) e pelo autor do instrumento.- Era o que se continha em dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. **NADA** mais constava. O referido é verdade e dou fé.- Eu, **Andressa Batista Rodrigues**, Escrevente Autorizada, subscrevo, assinando-a.- **Consulte a autenticidade deste ato acessando o site: <https://balcaodigital.skyinformatica.com.br/> e informando a chave de acesso: 52FX64D5 e o validador: 115.**

Emolumentos e Selos Digitais
Busca: R\$ 12,90 (0450.03.2400005.08084 = R\$ 4,40)
Certidão: R\$ 27,20 (0450.03.2400005.08085 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico: R\$ 7,30 (0450.01.2500005.00233 = R\$ 2,20)

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

Assinado digitalmente por:
ANDRESSA BATISTA
RODRIGUES
CPF: 014.994.740-24
Certificado emitido por AC
Certisign RFB G5
Data: 20/01/2026 14:50:22 -
03:00

Andressa Batista Rodrigues
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096636 51 2026 00001410 03





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HAVYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRESSA BATISTA RODRIGUES (CPF 014.994.740-24) em 20/01/2026 14:50 (Escrevente)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/HAUYW-CMJD2-4HVUS-Y6XTJ>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Carlos Eduardo

Carlos Eduardo Pinto de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044731451 DATA DE EMISSÃO 04/01/2013

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

FILHO DE
GILBERTO ERNANI MACHADO DE SOUZA
NOELI PINTO DE SOUZA

ANTERIORIDADE
PORTO ALEGRE RS DATA DE REGISTRO 25/07/1973

ENDEREÇO
C CAS 401 PORTO ALEGRE RS
8ª ZONA LV 82 PL 203
UF
616.420.100-49

PORTO ALEGRE RS
2 VIA

Carlos Eduardo Pinto de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

500530 / 500530

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Adolpho, 1152 - CEP: 90190-006 - Porto Alegre - RS (51) 3220-5000
 TABELIÃO: RUBENS REMO FAIRNA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01 1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Adolpho, 1152 - CEP: 90190-006 - Porto Alegre - RS (51) 3220-5000
 TABELIÃO: RUBENS REMO FAIRNA

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01 1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANGRADE NEVES, 199 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
SEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
 Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30-0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO: 6322272034
 ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47-03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA CAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3094-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICACAO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado do que dou fé
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,40
E-mail: 0458.00.2000003.55998

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA CAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3094-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICACAO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado do que dou fé
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,40
E-mail: 0458.00.2000003.55998



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA CAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3094-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICACAO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado do que dou fé
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,40
E-mail: 0458.00.2000003.55998

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA CAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3094-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICACAO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado do que dou fé
Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 = R\$ 6,40
E-mail: 0458.00.2000003.55998

-AUTENTICACAO-
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:18:13, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55998 = R\$1,40



O presente documento digital foi gerado em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-05:00, CNJ: 09.698-2/19.º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcelo Waiss

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166 20/04/2016

MARCELO WAISS

SERVIDOR PÚBLICO WAISS
TÂNIA WAISS
PORTO ALEGRE RS

17/01/1972

CAS PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA
MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 00003 079 0000606 02

632.005.380-15

2.ª VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/06/93

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-6380

DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.64054

Ayrtton B. Carvalho

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião
REPUBLICA DOS HEREDEROS
ESPONENTE AUTORIZADO

18910975

18910975

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-6380

DEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada, do que dou fé.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 0450.01.1900008.64055

Ayrtton B. Carvalho

Ayrtton B. Carvalho - Tabelião
REPUBLICA DOS HEREDEROS
ESPONENTE AUTORIZADO

= A U T E N T I C A Ç Ã O =

Autentico a presente cópia eletrônica, contendo 1 páginas, cujo original foi digitalizado nestas notas. Dou fé. Validade jurídica de acordo com a Medida Provisória 2.200/01+++++++

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

Emol R\$ 5,00 (14:17:14, func: 65)

Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40





1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANTONIO DE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5100

DEI_AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO: n.º 7º - Lei 8835/94

ROTENTICAÇÃO S.R. 7 - Lei 5205/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, conforme ao original
a mim apresentado, do que dele fô.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

Emal: R\$ 6,00 + Salo clicat: R\$ 1,40 D450 01 1900008 8405

5780 80000 1.0 0.00 1.0 0.00

COVER
98325
921-8

1992

Conductivity

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



ing. em segunda-feira. 28 de dezembro de 2020 14:58

any, em seguida-lella, 28 de dezembro de 2020 14:30

Art. 100/2020 CNJ - artigo 22.

1-100/2020 CNJ - artigo 22.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

L. ANDRADE NEVES, 139 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 307-1151 - AVISTAR BRASIL COMERCIAL

AULT

AUTENTICAÇÃO, art. 7º - Lei 8935/04
AUTENTICO é presente com a fotocópia conforme ao original
e não apresentado de que se trata.

se non apprezzando, ciò che del fe-
dore Alentejo d-

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020

email: MS5.00 + 5eur digital-RS 1,40 0450.01.1900008 84059

10

1000



2000

[illegible]

US: 09.698-2 - 5º Tabelaionato de Notas - Serviço

NS: 09.098-Z - 3º Pavilhão de Notas - Serviço

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente cópia eletrônica
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01++++++++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:19:08, func: 65)
Selc(s): 0458.00.2000003.55999 = R\$1,40



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL: 2001099321 DATA DE EMISSÃO: 20/07/2000

NOME: TANIA WAIS

ENDEREÇO: HERBERT SALOMON I LEWINSOHN
MINNA SARA LEWINSOHN
NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1948

DOC. CIVIL: C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS
1A ZONA LV 8137 FL 30V
CPF: 286049630

NÃO DOADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRÉ DE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE, RS - FONE (51) 309-5300
REL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 D450 01 1800008 54081



REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

REL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 D450 01 1800008 54081

745040

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRÉ DE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE, RS - FONE (51) 309-5300
REL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé
Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 D450 01 1800008 54081



■ AUTENTICAÇÃO ■
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++++
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol R\$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.79361 ■ R\$1,40



SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 06793 - GENTE SEGURADORA S.A. - Valores válidos para o período de fevereiro até abril de 2026**[Exporta para Ms Excel®](#)**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.588.904
0114 - Compreensivo Residencial	2.729.572
0118 - Compreensivo Empresarial	2.611.416
0141 - Lucros Cessantes	2.878.187
0171 - Riscos Diversos	2.909.047
0351 - R. C. Geral	2.648.301
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	3.026.765
0531 - Automóvel - Casco	2.696.185
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	2.870.585
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	3.495.276
0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	2.777.807
0929 - Funeral	2.734.381
0969 - Viagem	1.623.739
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	2.730.732
0982 - Acidentes Pessoais	2.551.591
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.189.220
0990 - Eventos Aleatórios	2.037.292
0993 - Vida em Grupo	2.933.156
1329 - Funeral	2.396.842
1381 - Acidentes Pessoais	2.472.461
1391 - Vida	2.529.636
Total	53.431.096

Empresas selecionadas	06793
Mês	202511



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 90*****44
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/05/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/08/2026
Receita Municipal	Validade:	24/07/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 25/06/2026 11:25

CPF: 632.XXX.XXX-15 Nome: MARCELO WAIS

Ass: _____

1 de 1

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.**

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2026

Marcelo Wais

Diretor Vice-Presidente

RG nº 7009036166 - SSP/RS

CPF nº 632.005.380-15



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente.seguradora.com

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026.**

Porto Alegre-RS, 16 de junho de 2026

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.6688 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL
Pregão Eletrônico nº 047/2026
Processo Administrativo nº. 2026/000012876-00

Razão Social: Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450
Centro Histórico – Porto Alegre / RS
CEP: 90020-060 - FONE: (51) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Banco: Santander (033) - Agência: 2090 - Conta Corrente: 130000081
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Pela presente, vimos submeter à apreciação de V. S^a. a nossa Proposta de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro para veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificado abaixo.

Grupo / Lote

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total anual
1	PRÊMIO	Veículos	12	R\$ 512,41	R\$ 6.148,92
2	FRANQUIA (não será objeto de lance)	Veículos	12	R\$ 5.237,46	R\$ 62.849,52
TOTAL GLOBAL PRÊMIO					R\$ 6.148,92
TOTAL GLOBAL FRANQUIA					R\$ 62.849,52
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (Prêmio + Franquia)					R\$ 68.998,44

Valor Global da Contratação (Prêmio + Franquia): R\$ 68.998,44 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

Anexo IV Termo de Referência

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Especificação dos Veículos

Nº	Veículo	Placa	Ano	RENAVAM	Franquia de Casco	Valor Unitario do Premio do Seguro
1	TOYOTA/COROLLA	PHM-8203	2018/2018	1145838372	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
2	TOYOTA/COROLLA	PHM-8103	2018/2018	1145840091	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
3	TOYOTA/COROLLA	PHM-7903	2018/2018	1145845557	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
4	TOYOTA/COROLLA	PHM-8023	2018/2018	1145843120	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
5	TOYOTA/COROLLA	PHM-8183	2018/2018	1145838810	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
6	TOYOTA/COROLLA	PHM-7983	2018/2018	1145843678	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
7	TOYOTA/COROLLA	PHM-8063	2018/2018	1145792720	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
8	TOYOTA/COROLLA	PHM-8133	2018/2018	1145839727	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
9	TOYOTA/COROLLA	PHO-6473	2018/2018	1147036176	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
10	TOYOTA/COROLLA	PHM-7883	2018/2018	1145842388	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
11	TOYOTA/COROLLA	PHO-6493	2018/2018	1147035269	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41
12	TOYOTA/COROLLA	PHM-7953	2018/2018	1145843864	R\$ 5.237,46	R\$ 512,41

O seguro deverá cobrir os riscos derivados de sinistros ocorridos no veículo segurado, as despesas indispensáveis ao resgate do veículo até o local indicado pelo TJAM ou pela seguradora, localizados no Estado do Amazonas.

As indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, conforme segue:

- Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubo ou furto, incluindo os vidros e os espelhos retrovisores;
- Danos causados aos vidros, aos espelhos retrovisores, às lanternas e aos faróis;
- Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotagem e abaloamento, ainda que com veículos do próprio TJAM;
- Danos provocados por intempéries;
- Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros, ressalvadas as hipóteses de prejuízos não indenizáveis contemplados nas condições gerais do seguro popular de automóvel usado da CIRCULAR SUSEP Nº621, de 12 de fevereiro de 2021.
- Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- Acidente durante o transporte do veículo, por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo;
- Responsabilidade Civil Facultativa - RCF (Danos Materiais e Pessoais);
- Acidente Pessoal de Passageiro - APP (Morte ou Invalidez);

Cobertura adicional de assistência 24 horas, com os seguintes serviços:

- Chaveiro;
- Assistência com socorro mecânico;
- Guincho dentro e fora do Estado do Amazonas sem limites de quilometragem;
- Transporte de passageiros; e
- Outras modalidades usuais do mercado.

Valor de casco equivalente a 100% da Tabela FIPE vigente.

O seguro deverá abranger todas as localidades de circulação dos veículos, com ênfase na região metropolitana de Manaus, mas com garantia de cobertura em todo o Estado do Amazonas, inclusive áreas de difícil acesso, considerando a natureza das atividades institucionais do TJAM.

Os serviços de assistência devem ser prestados independentemente da distância do veículo segurado, incluindo o transporte do veículo até a oficina ou concessionária indicada pelo TJAM, com suporte posterior caso a oficina esteja fechada no momento do sinistro.

O seguro deverá cobrir os riscos derivados de sinistros ocorridos no veículo segurado, as despesas indispensáveis ao resgate do veículo até o local indicado pelo TJAM ou pela seguradora, localizados no Estado do Amazonas.

Condições Gerais da Contratação

- Cobertura Casco 100% Tabela Fipe;
- Franquia de Casco - Reduzida
- Danos Materiais / sinistros / ocorrências de terceiros: R\$100.000,00 (cem mil reais) por sinistro;
- Danos Corporais/ sinistros / ocorrências de terceiros: R\$100.000,00 (cem mil reais);
- Danos por Acidente Pessoal Passageiro (APP): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por passageiro;
- a) APP por Morte Acidental: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- b) APP por Invalidez Permanente – Total ou Parcial: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

- a) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica, em até 03 horas;
 - b) o reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
 - c) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até uma unidade do TJAM, mais próxima da ocorrência do evento;
 - d) o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
 - e) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
 - f) serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).
- * Cobertura de vidros completa (para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores) sem cobrança de franquia.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Prazo de entrega da Apolice: Até 20 dias após a assinatura do contrato.

Pagamento: O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcela única no que concerne ao pagamento dos valores dos prêmios e quando efetivamente prestados os serviços no que tange aos valores das franquias, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária Eletrônica em conta corrente indicada na Nota Fiscal/Fatura.

Dados Bancários da seguradora:

Banco Santander (033)

Agencia: 2090 - Conta Corrente: 130000081

Dados do responsável para assinatura de Contratos:

Nome: Marcelo Wais

CPF: 632.005.380-15

RG: 7009036166 SSP-RS

Cargo: Diretor Vice Presidente

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 047/2026 e seus anexos, e acatamos plenamente todas as suas determinações.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:49 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **8671.6EBA.12FB.26D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/06/2026 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

6A3D.2039.AA01.6841 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente

Código da Certidão: **CA06793_25062026_093530_401**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 25/06/2026, que **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ: **90.180.605/0001-02**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **25/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código LSRO20260625093728

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Gente Seguradora S.A.**, CNPJ **90.180.605/0001-02**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c517577e-fba2-4250-bc9f-fa8d20b45f00**

Esta Certidão foi emitida em 25/06/2026, às 09:43, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Gente Seguradora S.A.**, CNPJ nº **90.180.605/0001-02**, está autorizada a operar, conforme Carta Patente Portaria nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-737f5477-e464-433d-b553-f6012053d318**

Esta Certidão foi emitida em 25/06/2026, às 09:42, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra GENTE SEGURADORA SA - GENTE SEGURADORA (CNPJ nº 90180605000102)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2026 10:01 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 25/06/2026 10:01

Selo digital de segurança: F5F19BEE1A27590CFEAE0D0E64298B3E



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

CERTIDÃO EMITIDA em 25/06/2026, às 10:10:37

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado informava empregar, em 22/06/2026, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **FOB7Z7dM1EwRDD7**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 22/06/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 22/06/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 25/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

CERTIDÃO EMITIDA em 25/06/2026, às 10:08:15

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 22/06/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **GHmhoAMS6C85LIx**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 22/06/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 22/06/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Nos termos do art. 34, § 2º, da Portaria Consolidada MTE nº 1, de 17 de dezembro de 2025, a prestação de informações indevidas, incorretas, inexatas, falsas ou a omissão de dados pelo empregador poderá ensejar o cancelamento

da emissão desta certidão, a qualquer tempo, mediante apuração administrativa realizada pela Inspeção do Trabalho, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

9. Esta certidão foi emitida em 25/06/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:12:40 do dia 25/06/2026 , com validade até o dia 25/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YsILfDeVpPcvzKvITrZ1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA*****
CNPJ: 90.180.605/0001-02.*****

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 05 de junho de 2026 às 13:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

05/06/2026 13h50min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001723123875





CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

O Tribunal de Contas da União certifica, em 25/06/2026, que **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ: **90.180.605/0001-02**, NÃO CONSTA no **Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg)**.



Por que uma pessoa não consta nesse cadastro?

Porque não teve contas julgadas irregulares com decisão transitada em julgado*.



O cadastro não inclui:

- Processos arquivados por decisão terminativa (sem julgamento do mérito);
- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 71, II, da Constituição Federal

Artigo 16, III, da Lei nº 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos



Certidão válida até **25/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código CHJO20260625101408

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		GENTE SEGURADORA S.A.	
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983
Endereço Completo:			
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.			
Capital:			Prazo de Duração
R\$ 28.864.061,00			
VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 28.864.061,00			INDETERMINADO
VINTE E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2026	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2026	DIRETOR VICE PRESIDENTE
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2026	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2026	DIRETORA
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 30/03/2026		Número: 11685896	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF	
4190201259-6	90.180.605/0033-81	RUA MARCELINO IACHINSKI, 226, BAIRRO PORTAO, 81070-360, CURITIBA/PR	
4290208879-8	90.180.605/0032-09	RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC	
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS	
xxxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000935494 e visualize a certidão)



26/238.369-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Junho de 2026 12:41



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000935494 e visualize a certidão)



26/238.369-1

COMUNICADO

Eleição da Nova Diretoria – Observância Legal e Regulatória

A GENTE SEGURADORA S.A., sociedade anônima de direito privado, vem, por meio do presente, prestar esclarecimentos acerca da eleição de sua diretoria, nos seguintes termos.

Inicialmente, cumpre consignar que a matéria em análise é disciplinada pela Lei n. 6.404/1976, diploma legal que rege as sociedades por ações no ordenamento jurídico brasileiro, aplicando-se de forma plena à Companhia.

Nos termos da referida legislação, especialmente de seus arts. 142, 143 e 146, a diretoria é eleita pelo órgão competente, sendo certo que seus membros somente se investem validamente nos respectivos cargos mediante a devida posse, momento a partir do qual passam a exercer, de forma regular, as atribuições inerentes às suas funções.

Ademais, o art. 150 do referido diploma legal consagra o princípio da continuidade da administração, ao estabelecer que os administradores permanecem em seus cargos até a efetiva investidura de seus sucessores, assegurando-se, assim, a estabilidade da gestão societária e a preservação da regularidade operacional da companhia.

No caso concreto, a ata de eleição da nova diretoria foi regularmente lavrada, observando-se as formalidades legais aplicáveis. Contudo, tratando-se de sociedade seguradora, a plena eficácia do ato não se exaure na deliberação assemblear, encontrando-se condicionada ao atendimento integral das exigências legais e regulatórias aplicáveis.

Nesse contexto, incidem as normas expedidas pela Superintendência de Seguros Privados, que estabelecem critérios obrigatórios de qualificação técnica, idoneidade e capacidade econômico-financeira dos administradores.

Dessa forma, a investidura e o exercício regular das funções pelos diretores eleitos dependem de prévia análise e aprovação pelo órgão regulador competente, para posterior registro nos órgãos próprios, sendo certo que já foi devidamente protocolado o pedido junto à referida autarquia, conforme documentação anexa.

Cumpre salientar que a eventual inobservância desse procedimento configura vício apto a comprometer a validade dos atos de gestão eventualmente praticados, podendo ensejar a responsabilização dos administradores e da própria sociedade, nos termos da legislação vigente.

Assim, a submissão ao crivo do órgão regulador não constitui mera formalidade, mas requisito essencial de validade e eficácia dos atos societários, inserindo-se no âmbito do dever de conformidade regulatória e da adequada governança corporativa.

Por fim, a GENTE SEGURADORA S.A. reafirma que todos os procedimentos relativos à eleição e investidura de sua diretoria são conduzidos em estrita observância ao ordenamento jurídico vigente e às normas aplicáveis, resguardando-se a segurança jurídica, a regularidade operacional e a integridade de sua governança.

Reforçamos nosso canal de contato, através do e-mail juridico.licitacao@genteseguradora.com.br onde este órgão poderá ter acesso direto ao Setor de Jurídico de Licitações.

Porto Alegre/RS, 14 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferência,
ou=1086908000170, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em
branco), cn=CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Gerente Comercial

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP.**Coordenação Geral De Regimes Especiais, Autorizações E Julgamentos - CGRAJ****Assunto: Assembleia Geral Ordinária de 05.03.2026****Deliberações: Aprovação de contas e destinação de resultados, reeleição da Diretoria, fixação de mandatos e remuneração, designação das funções dos Diretores perante SUSEP e destinação de dividendos adicionais.**

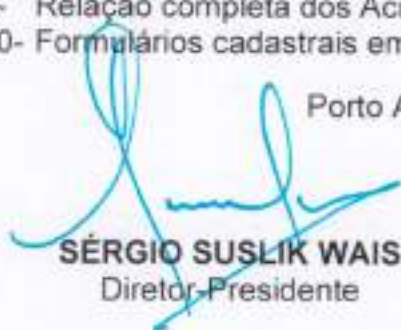
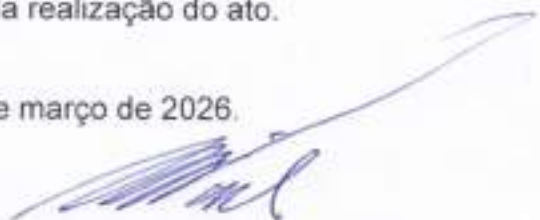
ILMO Sr. Coordenador Geral,

A **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02 vem, por meio dos Diretores infra-assinados, encaminhar a documentação necessária e requerer à V.Sa. que se digne a aprovar e homologar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Relação dos documentos anexos:

- 1- Ata da AGO;
- 2- Declaração de atendimento aos requisitos de que trata o art. 44 da Resolução CNSP nº 422/2021, firmada pelos eleitos e pela Sociedade Seguradora, conforme o art. 56 da Circular Susep 700/2024.
- 3- Termo de Posse da Diretoria reeleita;
- 4- Declaração dos processos de atos societários em apreciação na Susep;
- 5- Relação dos membros do órgão estatutário alterado, antes e depois do ato, contendo prazo do mandato e as funções específicas perante a SUSEP;
- 6- Declaração, firmada pela Sociedade de que foram fielmente observadas as disposições legais atinentes ao quórum de instalação e de deliberação da AGO;
- 7- Declaração, firmada pela Sociedade Seguradora, quanto à inexistência de parentesco, até o terceiro grau, entre administradores e membros do conselho fiscal, bem como de que os membros do conselho fiscal não integram o quadro de empregados da Sociedade;
- 8- Lista de Acionistas presentes ao ato;
- 9- Relação completa dos Acionistas na data da realização do ato.
- 10- Formulários cadastrais em anexo.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.


SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente
MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888**gente seguradora.com**

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 de março de 2026.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 de março de 2026, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas de forma completa, no jornal de grande circulação Correio do Povo, em 2 (dois) formatos:

- Dia 25/02/2026 - formato físico completo, nas páginas 11, 12, 13, 14 e 15;
- Dia 25/02/2026 - formato digital completo no link:

<https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/31490.pdf?timestamp=1772053427093>

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário.**

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2025;
3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2025;

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2025, no valor de R\$ 39.458.827,08 (trinta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes ao resultado com a realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 39.558.901,80 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 404.432,95 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 9.889.725,45 (nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) como dividendos mínimos obrigatórios distribuídos aos acionistas; e (c) R\$ 29.264.743,40 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.
3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) ao ano;
4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2026 até 31/03/2028, os seguintes membros:
 - a) Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, divorciado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
 - b) Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A;
 - c) Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 – casa 22;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422/21 e atualizações.

Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

5. Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Circular Susep nº 700/2024 e Resolução CNSP nº 422/2021, da seguinte forma:



ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente.seguradora.com

I - Sr. Sérgio Suslik Wais:

- a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP, conforme Circular SUSEP 234/2003;
- b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 432/2021;
- c) Diretor responsável administrativo-financeiro, conforme Circular SUSEP 234/2003.

II - Sr. Marcelo Wais:

- a) Diretor técnico e atuarial, conforme Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP nº 432/2021;
- b) Diretor de subscrição e aceitação de riscos;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

III - Sr. Eduardo Wais:

- a) Diretor responsável pelos controles internos, conforme a Circular SUSEP nº 249/2004;
- b) Diretor responsável pela gestão de riscos, conforme a Circular SUSEP nº 249/2004;
- c) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, conforme Circulares SUSEP 234/2003 e 612/2020;
- d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente, conforme Resolução CNSP 432/2021;
- e) Diretor responsável pela Ouvidoria, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020;
- f) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.

6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.



ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2025.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; MSE Participações S.A., (Representada por seu Diretor-Presidente Sérgio Suslik Wais e por seu Diretor Marcelo Wais), Marcelo Wais, Eduardo Wais e Sabrina Wais. **Diretores e Acionistas.**



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente



MSE PARTICIPAÇÕES S.A.
Sérgio Suslik Wais e Marcelo Wais



EDUARDO WAIS
Diretor



MARCELO WAIS
Secretário



MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente



SABRINA WAIS
Acionista – por seus procuradores
Marcelo Wais e Eduardo Wais

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÕES DOS ELEITOS

Os subscritores abaixo, tendo sido eleitos para compor a Diretoria da **GENTE SEGURADORA S/A**, conforme a **Assembleia Geral Ordinária datada de 05/03/2026**:

- a) Declaram à Superintendência de Seguros Privados que são residentes no Brasil;
- b) Autorizam, nos termos do art. 44 da Resolução CNSP nº 422/21, e atualizações, a Superintendência de Seguros Privados a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de quaisquer sistemas público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.
- c) Declaram ainda que:
 - 1. Não estão impedidos por lei especial, nem condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 - 2. Não estão declarados inabilitados ou suspensos para o exercício de cargos estatutários ou contratuais nas entidades autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados ou instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, demais agências reguladoras e companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
 - 3. Não respondem, nem qualquer empresa da qual sejam controladores ou administradores, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
 - 4. Não estão declarados falidos ou insolventes, estando devidamente inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas;
 - 5. Não controlaram ou administraram, nos três anos que antecederam esta eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
 - 6. Não respondem, nem qualquer sociedade da qual tenham sido controladores ou administradores à época dos fatos, por processo crime;
 - 7. Não respondem por processo judicial ou administrativo que tenham relação com o Sistema Nacional de Seguros Privados, de Resseguro, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta ou com o Sistema Financeiro Nacional ou, ainda, com a Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc ou Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

8. Não controlaram ou administraram, nos 5 (cinco) anos que antecederam a eleição, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação extrajudicial, intervenção, regime de administração especial temporário, falência ou recuperação judicial.

d) Os declarantes abaixo assumem integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando a Superintendência de Seguros Privados desde já autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

***** NADA CONSTA*****

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
CPF 062.422.780-49
SSP/RS 1005619679



MARCELO WAIS
CPF 632.005.380-15
SSP/RS 7009036166



EDUARDO WAIS
CPF 002.533.430-11
SJS/RS 3058746359

A **GENTE SEGURADORA S/A** declara ter feito pesquisas a respeito dos eleitos em sistemas públicos e privados de cadastro de informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração dos eleitos.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente



MARCELO WAIS
Secretário



MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O **Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, divorciado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o **Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A; **Diretor - Sr. EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 – casa 22, **neste ato declaram**, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da **GENTE SEGURADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução Resolução CNSP nº 422/21 e Circular SUSEP nº 700/2024, bem como atualizações, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2028, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS



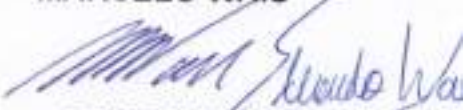
EDUARDO WAIS



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente



MARCELO WAIS



SABRINA WAIS



MARCELO WAIS
Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente seguradora.com

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S/A, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, e NIRE nº 43300025934, dando cumprimento às normas regulamentares em vigor, **DECLARA**, por seus representantes legais infra-assinados, a fim de instruir o processo relativo à Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026, que **nesta data não há processos de atos societários em apreciação** na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor Presidente



MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8868 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com

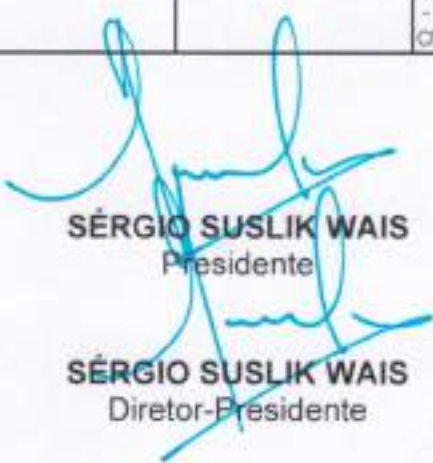
DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – ANTES DA AGO DE 05/03/2026:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor de relações com a SUSEP - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução 143.	
2. MARCELO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável administrativo-financeiro - Diretor responsável técnico - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	- Diretor responsável pelos controles internos - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 - conforme Circulares SUSEP 234/03 e 445/12. - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020	
4. TANIA WAIS	01/04/2024 até 31/03/2026	Sem designação específica	-

DESIGNAÇÃO DOS DIRETORES – DEPOIS DA AGO DE 05/03/2026:

NOME	MANDATO	DESIGNAÇÕES	ASSINATURA
1. SÉRGIO SUSLIK WAIS	01/04/2026 até 31/03/2028	- Diretor de relações com a SUSEP (Circular 234/2003) - Diretor responsável pela contabilidade (Resolução CNSP 432/2021) - Diretor responsável administrativo-financeiro (Circular SUSEP 234/2003)	
2. MARCELO WAIS	01/04/2026 até 31/03/2028	- Diretor de Subscrição e aceitação de Riscos - Diretor responsável técnico e atuarial (Circular SUSEP 234/2003 e Resolução CNSP 432/2021) - Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros - SRO (Resolução CNSP Nº 383/2020)	
3. EDUARDO WAIS	01/04/2026 até 31/03/2028	- Diretor responsável pelos controles internos (Resolução CNSP 416/2021) - Diretor responsável pela gestão de riscos (Resolução CNSP 416/2021) - Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613/98 e PLD (Circulares SUSEP 234/2003 e 612/2020) - Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente (Resolução CNSP 432/2021) - Diretor responsável pela Ouvidoria (Resolução CNSP Nº 382/2020) - Diretor responsável pela sua política institucional de conduta (Resolução CNSP Nº 382/2020)	

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.


SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente


MARCELO WAIS
Secretário


MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

genteseguradora.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram observadas as disposições legais e estatutárias referentes ao *quórum* necessário à instalação e deliberação na Assembleia Geral Ordinária da Gente Seguradora S/A, realizada em 05 de março de 2026.

Declaramos para os devidos fins que não apresentamos o Edital de Convocação para a realização desta Assembleia, face a presença da totalidade dos acionistas, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme autoriza o §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

Declaramos também que não houve a instalação do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Declaramos ainda, atendendo o estabelecido no art. 45 da Resolução CNSP nº 422/2021 e Circular SUSEP nº 700/2024, que os membros reeleitos preenchem os requisitos de capacitação técnica.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente



MARCELO WAIS
Secretário



MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

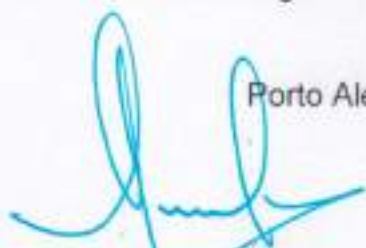
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente seguradora.com

**DECLARAÇÃO
DE PARENTESCO COM OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

Declaramos para os fins do disposto na **Circular SUSEP nº 700/24**, que não encaminhamos declaração de parentesco entre os Administradores com os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido órgão estatutário não estar instalado.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.



SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente



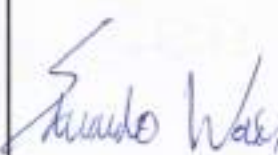
MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente.seguradora.com

*** RELAÇÃO COMPLETA DE ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA GENTE SEGURADORA S/A REALIZADA EM 05/03/2026:**

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	ASSINATURAS
1. MSE PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.560.528/0001-29, representada pelo Diretor-Presidente SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, divorciado, empresário segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS), e pelo Diretor MARCELO WAIS abaixo já qualificado.	3.383.967 (três milhões, trezentas e oitenta e três mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias.	
2. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	
3. EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3056746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	
4. SABRINA WAIS, brasileira, casada, psicóloga, CI SJP/RS nº 1024835652, CPF nº 772.602.520-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878 - Porto Alegre (RS), representada por MARCELO WAIS e EDUARDO WAIS.	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	

Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel do Livro de Presenças de Acionistas nº 002, bem como que foram observadas as normas estabelecidas no artigo 126 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76, e suas atualizações.

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

RELAÇÃO COMPLETA DOS ACIONISTAS E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS NA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/03/2026:

NOME, QUALIFICAÇÃO E DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES POSSUÍDAS	% DE PARTICIPAÇÃO
1. MSE PARTICIPAÇÕES S.A. , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, 2º andar, Porto Alegre (RS), CNPJ nº 89.580.528/0001-29, representada pelo Diretor-Presidente SÉRGIO SUSLIK WAIS , brasileiro, divorciado, empresário segurador, RG/SSP-RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente na Rua Pedro Chaves Barcelos, 878, Porto Alegre (RS), e pelo Diretor MARCELO WAIS abaixo já qualificado.	3.383.967 (três milhões, trezentas e oitenta e três mil, novecentas e sessenta e sete) ações ordinárias.	99,680%
2. MARCELO WAIS , brasileiro, casado, segurador, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS nº 7009036166, residente na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 – Ap. 202 Bloco A - Porto Alegre (RS).	10.643 (dez mil, seiscentos e quarenta e três) ações ordinárias.	0,314%
3. EDUARDO WAIS , brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilíbio 120 – casa 22 - Porto Alegre (RS).	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	0,003%
4. SABRINA WAIS , brasileira, casada, psicóloga, CI SJP/RS nº 1024835652, CPF nº 772.602.520-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878 - Porto Alegre (RS), representada por MARCELO WAIS e EDUARDO WAIS .	114 (cento e quatorze) ações ordinárias.	0,003%
TOTAL DE AÇÕES ORDINÁRIAS	3.394.838 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentas e trinta e oito) ações ordinárias.	100,000%

Porto Alegre (RS), 05 de março de 2026.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de março de 2026.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 507 0888
gente seguradora.com

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2681316

Usuário Externo (signatário): FLAVIA NICOLETTI
Data e Horário: 06/03/2026 17:18:10
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 15414.612550/2026-29
Interessados:

Gente Seguradora S.A. (06793)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- REQUERIMENTO AGO 05/03/2026	2681304
- Documentos Complementares:	
- ATA da AGO 05/03/2026	2681305
- DECLARAÇÃO REF RES CNSP 422	2681306
- TERMO DE POSSE DA DIRETORIA REELEITA	2681307
- DECLARAÇÃO PROC NA SUSEP	2681308
- DOCUMENTO TABELA DE DESIGNACAO	2681309
- DECLARAÇÃO DE QUORUM	2681310
- DECLARAÇÃO N INST CONS FISCAL	2681311
- RELAÇÃO ACIONISTAS PRESENTES	2681312
- RELAÇÃO ACIONISTAS COM SUAS PARTIC	2681313
- FORMULÁRIO CADASTRAIS	2681314
- PROCURAÇÃO REPRESENT SABRINA WAIS	2681315

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/12/1984	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 09:59:57 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

90.180.605/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

GENTE SEGURADORA SA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 28.864.061,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO WAIS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

TANIA WAIS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO SUSLIK WAIS

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO WAIS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/06/2026** às **10:03:00** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



CrITÉRIOS de Pesquisa

*Número Alvará: 49133306

Pesquisar

Informações do Alvará Número 49133306

Identificação do Alvará

Tipo: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nome / Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: 7878085 - R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -
Bairro: CEP:

Dados do Alvará

Processo:
Data Emissão: 11/04/2018 Data Vencimento:
Área(m²): 1.165
Equipamento:
Horário: HORARIO COMERCIAL
Bairros:
Observações:

Condicionantes do Alvará

Código	Descrição
--------	-----------

Atividades do Alvará

Código	Descrição
31101060000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2026 10:15:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO.....	: SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.688-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 05/06/2026 as 14:41:59.

Válido até: 03/09/2026.

Código de Controle: 7452805.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

DECLARAÇÃO

GENTE SEGURADORA S.A., sociedade anômia, inscrita no CNPJ n.90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, no Centro de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, inscrito no CPF n. 616.420.100-49 e portador da identidade n. 1044731451, **DECLARA:**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Termo de Referência em referência, declaramos, sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A intenção de apresentar a proposta e sua elaboração foi feita de maneira independente, não sendo informado a, discutido com ou recebido de, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, qualquer participante, potencial ou de fato, do certame acima mencionado;

b) Não houve tentativa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, de influência na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pleito em referência, quanto à participação ou não do referido certame;

c) Que o conteúdo desta proposta não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração ou outro participante, potencial ou de fato, antes da abertura oficial das propostas;

d) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaramos ciência e concordância de todas as cláusulas e manifestamos nosso pleno acordo em cumprir o estabelecido no Termo de Referência deste certame e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em nosso nome, assumindo como firmes e verdadeiras todos os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto n.25.966/2005.

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
gente seguradora.com

DECLARAÇÃO DO PREÇO INTEGRAL

Declaramos que nos preços cotados na nossa proposta estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA

Declaramos ter pleno conhecimento das características e condições do objeto requerido na presente licitação, e que foi nos oferecida oportunidade de vistoria prévia à elaboração desta proposta. Desta forma, assumimos completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes de eventuais desconhecimentos acerca das características e/ou condições requeridas no objeto.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos, que não estamos em processo de falência ou concordata, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente certame, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN MARE N.05/95.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, na forma do inciso VII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência da presente licitação e no Decreto n. 25.966/2005.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre

e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Declaramos para fins do disposto no inciso IV do art. 60 da Lei n.14.133/2021 e no Decreto n. 12.304/2024 que desenvolvemos programada de integridade.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para fins ao disposto no inciso IV do art. 62 e no art. 116 da Lei n.14.133/2021, em consonância com o art. 93 da Lei n. 8.213/1991, que esta empresa cumpre a legislação vigente no que se refere à reserva de cargos destinados a Pessoas com Deficiência (PCD) e a reabilitados da Previdência Social.

Declaramos, ainda, que, no momento, em razão do quantitativo atual de empregados, a empresa encontra-se legalmente dispensada da obrigatoriedade de preenchimento do percentual mínimo previsto na legislação supracitada.

DECLARAÇÃO DE CRIMES AMBIENTAIS

Declaramos, sob as penas da Lei, que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos, de que trata o art. 10 da Lei n. 9.605/1998.

DECLARAÇÃO DO DECRETO N. 7.203/2010

Declaramos, conforme disposto no § 3º do art. 3º do Decreto n. 7.203/2010, que os administradores ou sócios com poder de direção desta empresa não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda desta contratação.

DECLARAÇÃO DA LEI N. 9.605/1998

Declaramos, na forma do art. 10 da Lei n. 9.605/1998, que não estamos sob pena de interdição temporária do direito de licitar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTES

Declara que não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive dos respectivos membros, bem como servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente à unidades situadas da linha hierárquica da área encarregada da licitação em referência.

Porto Alegre/RS, 20 de abril de 2026.

Carlos Eduardo Pinto de Souza
Gerente Comercial

À

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGUROADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 ("**Austral Resseguradora**"), na qualidade de resseguradora, e **GENTE SEGURADORA S.A.** ("**Gente Seguradora**"), na qualidade de ressegurada, celebraram em 01/12/2025 e vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE RESPONSABILIDADE ("**Contrato de Resseguro**"), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 77 – Prestamista, Ramo 82 – Acidentes Pessoais e Ramo 93 – relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.652272/2021-38, 15414.613745/2021-81, 15414.901696/2017-55 e 15414.000012/2009-96.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela Austral Resseguradora no Contrato de Resseguro
977, 982 e 993	Sinistros ocorridos a partir de 01/12/2025 à 30/11/2026, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.	BRL 920.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a **Gente Seguradora** e a **Austral Resseguradora**.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

AUSTRAL RESSEGUROADORA S.A.

À

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre/RS.

DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE PARTICIPAÇÃO EM CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO

Declaramos, para os devidos fins informativos, que a **AUSTRAL RESSEGUROADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.536.561/0001-26 ("**Austral Resseguradora**"), na qualidade de resseguradora, e **GENTE SEGURADORA S.A.** ("**Gente Seguradora**"), na qualidade de ressegurada, celebraram em 01/12/2025 e vigência anual, CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO EXCESSO DE DANOS CATÁSTROFE ("**Contrato de Resseguro**"), através do qual, respeitadas todas as disposições previstas no Contrato de Resseguro e os limites e escopo de cobertura nele igualmente previstos, assim como condições e exclusões, a **Austral Resseguradora** indenizará a **Gente Seguradora** por perdas provenientes dos negócios subscritos e classificados no Ramo 20 – Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e Ramo 82 – Acidentes Pessoais, relativos aos produtos protocolados na SUSEP sob os números: 15414.001996/2004-18 e 15414.901509/2013-18.

Ramos	Vigência do Contrato de Resseguro	Capacidade Concedida pela Austral Resseguradora no Contrato de Resseguro
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de 01/12/2025 à 30/11/2026, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.	1ª faixa - BRL 14.920.000
982 e 520	Sinistros ocorridos a partir de 01/12/2025 à 30/11/2026, ambos os dias incluídos, horário oficial de Brasília.	2ª faixa - BRL 25.000.000

A presente declaração tem caráter exclusivamente informativo e não altera, sob nenhuma hipótese, os termos e condições do Contrato de Resseguro em vigor, tampouco estabelece novas responsabilidades ou obrigações à **Austral Resseguradora**, além das expressamente previstas no Contrato de Resseguro, as quais vigoram exclusivamente entre a **Gente Seguradora** e a **Austral Resseguradora**.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

AUSTRAL RESSEGUROADORA S.A.

À

GENTE SEGURADORA S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060,
Porto Alegre/RS. CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos, a quem interessar possa, especialmente para fins de comprovação de capacidade para atendimento a limites técnicos/retenção em editais de licitação para contratação de seguros pela Administração Pública, que a sociedade anônima de direito privado, GENTE SEGURADORA S.A, mantém CONTRATO AUTOMÁTICO DE RESSEGURO, do qual o IRB(Re) participa e responderá em caso de eventuais sinistros, conforme (apenas e tão somente) a sua participação definida em contrato.

A GENTE SEGURADORA pode emitir apólices conforme os tipos de seguros abaixo especificados, que além de seu limite técnico próprio registrado perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conta com cobertura automática de resseguro por este Ressegurador, conforme contrato(s) e respeitadas as suas cláusulas e condições.

Ramo	Vigência Contrato	Capacidade concedida
0118 – Compreensivo Empresarial	30/11/2025 à 30/11/2026	R\$ 39.500.000,00
0171 – RD Equipamentos	30/11/2025 à 30/11/2026	R\$ 1.500.000,00
0531 – Automóvel Casco	30/11/2025 à 30/11/2026	R\$ 1.700.000,00
0553 – R.C. Facult. Veículos – RCF-V	30/11/2025 à 30/11/2026	R\$ 2.900.000,00
0628 – R.C.Facult Veículos Ônibus – RCF-V Ônibus	30/11/2025 à 30/11/2026	R\$ 5.450.000,00

A pulverização do risco pelas seguradoras é prática comum de mercado, feito através do cosseguro, resseguro automático e resseguro facultativo, conforme previsto na Lei Complementar 126/07 e artigo 761 do Código Civil. O Contrato de resseguro facultativo encontra guarida no inciso III, do art. 2º da Resolução CNSP nº 168/07.

As apólices emitidas pela GENTE SEGURADORA, para os ramos que venham a ter resseguros contratados, possuem a participação deste Ressegurador no contrato automático de resseguro da seguradora, desde que o início do risco da Apólice esteja dentro do período de vigência do Contrato.

Esta declaração não altera, em qualquer hipótese, as relações contratuais existentes e isoladas entre as partes, ou seja, o contrato de seguro e respectivas obrigações vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e o Segurado, e as obrigações do contrato de resseguro vigoram, exclusivamente, entre a Seguradora e os Resseguradores.

São Paulo, 22 de dezembro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ base: **90.180.605/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JUNHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/8/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40967483**
Autenticação: **51438798**





**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

Certificamos que o CNPJ 90.180.605/0001-02 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 24/06/2026 13:16:31

Autenticação: 7D7CADEF-9ABF-49D2-9440-E11A6DB65402



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **24/07/2026**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de junho de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/06/2026 às 13:20:34, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **70E7F2CA63D2**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E
TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **24/07/2026**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

CIB do Imóvel: M3XD03A2

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de junho de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/06/2026 às 13:21:31, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **86F4330B5AC3**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 EDIF/ CENTRO HISTORICO /
PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062000480575101321

Informação obtida em 22/06/2026 12:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 50907177/2026

Expedição: 28/05/2026, às 09:58:17

Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **49133306**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA

GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO

7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/04/2018 13:42:06 -03:00



Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse
<http://www.tabelionato.com.br/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

GENTE SEGURADORA S A Agência: 2090 Conta Corrente: 13-000008-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-2090-004901756521	Conta de Débito:	2090-000130000081
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		No. Protocolo:	PGTFORNB27042021900098112
Empresa:	PM PORTO ALEGRE		
Código de Barras:	81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4		
Data do Pagamento:	27/04/2021		
Data de Vencimento:	30/04/2021		
Valor:	R\$ 223,01		

[Voltar](#)

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

[Imprimir](#)



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA
CONTRIBUINTE

VENCIMENTO
30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:

Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DIVIDA				
49133306	202107327138	-	-	TFLF	2021	-	1	223,01	0,00	223,01

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

81680000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA BANCO

VENCIMENTO
30/04/2021

CONTRIBUINTE
GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4



LEI COMPLEMENTAR Nº 920 DE 29/11/2021

Publicado no DOM - Porto Alegre em 30 nov 2021

Altera a al. b do inc. II do art. 3º e revoga a al. e do inc. II do art. 2º, os arts. 45 e 46, o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º e 7º, os arts. 48-A e 48-B e as Tabelas II e III da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, extinguindo a Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF).



O Prefeito Municipal de Porto Alegre

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a al. b do inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, conforme segue:

"Art. 3º

.....

b) Aprovação e Licença de Parcelamento do Solo, Edificações e Obras, de Controle e Fiscalização Ambiental, de Licenciamento Ambiental e de Autorizações Ambientais Diversas, o exercício do poder de polícia;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973:

I - a al. e do inc. II do art. 2º;

II - o art. 45;

III - o art. 46;

IV - o caput do art. 47 e seus §§ 1º, 3º, 5º, 7º e 8º;

V - o art. 48-A;

VI - o art. 48-B; e

VII - as Tabelas II e III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,

Procurador-Geral do Município.



Critérios de Pesquisa

*Número Alvará: 49133306

Pesquisar

Informações do Alvará Número 49133306

Identificação do Alvará

Tipo: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA

Endereço: 7878085 - R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -

Bairro: CEP:

Dados do Alvará

Processo:

Data Emissão: 11/04/2018 Data Vencimento:

Área(m²): 1.165

Equipamento:

Horário: HORARIO COMERCIAL

Bairros:

Observações:

Condicionantes do Alvará

Código Descrição

Atividades do Alvará

Código	Descrição
31101060000	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)





Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lide e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA
Secretária

EDMILDO REIS DA SILVA
Presidente

Ata de 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 08:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às oito horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zafiro, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.312ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edmundo Reis da Silva, Presidente, Newton Peres, Vice-Presidente, Levy Veloso de Oliveira, Edmundo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelardo Barreto, do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Houve do número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, prosseguindo-se a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada ontem, na data de hoje, e a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Depois disso, o Sr. Presidente, após submissão e julgamento ao recurso abaixo discriminado:

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette
Rec. 104.170; Proc. 0283/00424/01-15; Recus: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recus: JRF - No Porto de Manaus. Vista ao Conselheiro Levy Veloso de Oliveira.
Rec. 106.810; Proc. 10845/00497/04-08; Recus: Agência de Vapores Grãos S/A; Recus: DNF - Santos. Vista ao Conselheiro Edmundo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Newton Peres
Rec. 106.830; Proc. 10845/00617/06-35; Recus: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda; Recus: DNF - Santos. Vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva
Rec. 106.809; Proc. 10845/00527/04-47; Recus: Agência de Vapores Grãos S/A; Recus: DNF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.146.

Rec. 106.817; Proc. 0283/014093/00; Recus: Lado Norte S/A; Recus: JRF - No Porto de Manaus. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.147.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lide e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA
Secretária

EDMILDO REIS DA SILVA
Presidente

Ata de 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, realizada no dia 22 de novembro de 1984, às 12:00 horas.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, às doze horas, na Sala das Sessões, localizada no 6º andar do Edifício Zafiro, Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 94, Brasília - DF., realizou-se a 1.313ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, com a presença dos Senhores Conselheiros: Edmundo Reis da Silva, Presidente, Newton Peres, Vice-Presidente, Levy Veloso de Oliveira, Edmundo Campello Neto, Francisco Ricardo Soares Sette, João Holanda Costa, Paulo César de Ávila e Silva e Abelardo Barreto, do Procurador da Fazenda Nacional, Wilson Ferreira Campos, e da Secretária, Almerinda Beatriz Neta. Houve do número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, prosseguindo-se a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada hoje, na data de hoje, e a qual, posta em discussão, foi unanimemente aprovada. No andamento foi dada vista oficial, no âmbito do Regimento Interno, ao Sr. Procurador da Fazenda Nacional, das seguintes acordadas:

- Ac. 302-30.075; Rec. 106.140; Proc. 0045/053109/03-72; Recus: Hamburg - Sud Agência Marítima S/A.

- Ac. 302-30.076; Rec. 106.659; Proc. 0711/003400/03-70; Recus: Hamburg - Sud Agência Marítima S/A.

- Ac. 302-30.080; Rec. 106.127; Proc. 10845/000290/04-60; Recus: Agência de Vapores Grãos S/A.

- Ac. 302-30.119; Rec. 106.775; Proc. 10845/001604/04-21; Recus: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda. Passando-se às Ordens do Dia, ficando submetidas a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro Newton Peres
Rec. 103.893; Proc. 0080/037218/01-30; Recus: Cory Irmãos Comércio e Representações Ltda; Recus: DNF - São Paulo. Continuação com vista ao Procurador da Fazenda Nacional.

Rec. 106.821; Proc. 10814/001484/04-66; Recus: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense; Recus: JRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, por falta de objeto, não havendo do voto do Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.148.

Relator: Conselheiro João Holanda Costa
Rec. 105.662; Proc. 0283/006638/02-09; Recus: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recus: DNF - No Porto de Rio de Janeiro. Continuação com vista ao Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva
Rec. 105.353; Proc. 0711/005157/02-43; Recus: Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro; Recus: DNF - No Porto de Rio de Janeiro. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento parcial ao recurso, para reduzir o valor de exigência (imposto e multa) às quantias apontadas na informação de fls. 29/103 - Acórdão nº 302-30.149.

Rec. 106.763; Proc. 0816/005471/02-22; Recus: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; Recus: JRF - Congonhas. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Acórdão nº 302-30.150.

Relator: Conselheiro Abelardo Barreto
Rec. 106.819; Proc. 0045/000966/03-71; Recus: Agência de Vapores Grãos

S/A; Recus: DNF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência, para apuração de fatos, para o Conselheiro relator. Acórdão nº 302-30.151.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette
Rec. 106.551; Proc. 0045/008160/02-74; Recus: Neutillac Agência Marítima Ltda; Recus: DNF - Santos. Continuação com vista ao Conselheiro Levy Veloso de Oliveira.

Relator: Conselheiro Edmundo Campello Neto
Rec. 106.820; Proc. 0045/000940/03-00; Recus: Agência de Vapores Grãos S/A; Recus: DNF - Santos. Continuação com vista ao Conselheiro João Holanda Costa.

Relator: Conselheiro Edmundo Campello Neto
Rec. 106.815; Proc. 10845/002053/04-61; Recus: Neutillac Agência Marítima Ltda; Recus: DNF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, quanto a penalidade, para considerá-la extinta por denúncia espontânea da infração (art. 130 do CTN); e, pelo valor de exigência, quanto à exigência do tributo, deu-se provimento parcial ao recurso, para considerar extinta a referência e de entrada do novo. Relator: Conselheiro Levy Veloso de Oliveira. Acórdão nº 302-30.152.

Rec. 106.850; Proc. 0711/003391/03-00; Recus: Agência Marítima Transnorte Ltda; Recus: JRF - No Porto de Rio de Janeiro. Vista ao Conselheiro Edmundo Reis da Silva.

Relator: Conselheiro Paulo César de Ávila e Silva
Rec. 106.844; Proc. 10845/004264/04-32; Recus: Hamburg - Sud Agência Marítima S/A; Recus: DNF - Santos. Decisão: Por unanimidade de votos, julgou-se prejudicado o recurso, por falta de objeto, (art. 8º, inc. II, do Decreto-lei nº 2.163/64), Acórdão nº 302-30.153.

Relator: Conselheiro Francisco Ricardo Soares Sette
Rec. 106.810; Proc. 10845/002859/04-08; Recus: Agência Marítima Transnorte Ltda; Recus: DNF - Santos. Vista ao Conselheiro Edmundo Reis da Silva.

Rec. 106.847; Proc. 10845/006267/04-77; Recus: Hamburg - Sud Agência Marítima S/A; Recus: DNF - Santos. Vista ao Conselheiro Levy Veloso de Oliveira.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Almerinda Beatriz Neta, levei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente, depois da lide e aprovada.

ALMERINDA BEATRIZ NETA
Secretária

EDMILDO REIS DA SILVA
Presidente

(Of. nº 225/84)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA PATENTE Nº 312

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, tendo em vista o Decreto nº 1.112, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.113, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.114, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.115, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.116, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.117, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.118, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.119, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.120, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.121, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.122, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.123, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.124, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.125, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.126, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.127, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.128, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.129, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.130, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.131, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.132, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.133, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.134, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.135, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.136, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.137, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.138, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.139, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.140, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.141, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.142, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.143, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.144, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.145, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.146, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.147, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.148, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.149, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.150, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.151, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.152, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.153, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.154, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.155, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.156, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.157, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.158, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.159, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.160, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.161, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.162, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.163, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.164, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.165, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.166, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.167, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.168, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.169, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.170, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.171, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.172, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.173, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.174, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.175, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.176, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.177, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.178, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.179, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.180, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.181, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.182, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.183, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.184, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.185, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.186, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.187, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.188, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.189, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.190, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.191, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.192, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.193, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.194, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.195, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.196, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.197, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.198, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.199, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.200, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.201, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.202, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.203, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.204, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.205, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.206, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.207, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.208, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.209, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.210, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.211, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.212, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.213, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.214, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.215, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.216, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.217, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.218, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.219, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.220, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.221, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.222, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.223, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.224, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.225, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.226, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.227, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.228, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.229, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.230, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.231, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.232, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.233, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.234, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.235, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.236, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.237, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.238, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.239, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.240, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.241, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.242, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.243, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.244, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.245, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.246, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.247, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.248, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.249, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.250, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.251, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.252, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.253, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.254, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.255, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.256, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.257, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.258, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.259, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.260, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.261, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.262, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.263, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.264, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.265, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.266, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.267, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.268, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.269, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.270, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.271, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.272, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.273, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.274, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.275, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.276, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.277, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.278, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.279, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.280, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.281, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.282, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.283, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.284, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.285, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.286, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.287, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.288, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.289, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.290, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.291, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.292, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.293, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.294, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.295, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.296, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.297, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.298, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.299, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.300, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.301, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.302, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.303, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.304, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.305, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.306, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.307, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.308, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.309, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.310, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.311, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.312, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.313, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.314, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.315, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.316, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.317, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.318, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.319, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.320, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.321, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.322, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.323, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.324, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.325, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.326, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.327, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.328, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.329, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.330, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.331, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.332, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.333, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.334, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.335, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.336, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.337, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.338, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.339, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.340, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.341, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.342, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.343, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.344, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.345, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.346, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.347, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.348, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.349, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.350, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.351, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.352, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.353, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.354, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.355, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.356, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.357, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.358, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.359, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.360, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.361, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.362, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.363, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.364, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.365, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.366, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.367, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.368, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.369, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.370, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.371, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.372, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.373, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.374, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.375, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.376, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.377, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.378, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.379, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.380, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.381, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.382, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.383, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.384, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.385, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.386, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.387, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.388, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.389, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.390, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.391, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.392, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.393, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.394, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.395, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.396, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.397, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.398, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.399, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.400, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.401, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.402, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.403, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.404, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.405, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.406, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.407, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.408, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.409, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.410, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.411, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.412, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.413, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.414, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.415, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.416, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.417, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.418, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.419, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.420, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.421, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.422, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.423, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.424, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.425, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.426, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.427, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.428, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.429, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.430, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.431, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.432, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.433, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.434, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.435, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.436, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.437, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.438, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.439, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.440, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.441, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.442, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.443, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.444, de 19 de maio de 1967, e o Decreto nº 1.445, de 19 de maio



1º Tabelionato

Sidnei Zolm Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrada Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40
LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 31/05/2022 15:50:30 -03:00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - SERVIÇO DE CADASTRO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro; dezenove (19) Cartórios Cíveis, (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 17º, 18º, 21º, 22º, 23º e 24º); quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e 16º); um (01) Cartório de Execução das Penas e Medidas Alternativas; três (03) Cartórios de Execuções Criminais (1º, 2º, 3º); quatro (04) Cartórios do Júri (1º, 2º, 3º, 4º); oito (08) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 12º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; três (03) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º, 3º); um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório dos Registros Públicos; três (03) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º, 3º); cinco (05) Juizados Especiais Cíveis (2º, 3º, 4º, 5º, 6º); três (03) Juizados Especiais Criminais (1º, 2º, 3º); quatro (04) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º Especializado em Saúde Pública); quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude (1º, 2º, 3º, 4º); um (01) Cartório Regional Empresarial; dois (02) Cartórios Estaduais de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro (1º, 2º); um (01) Cartório Estadual de Improbidade Administrativa; um (01) Cartório Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais; um (01) Cartório Estadual da Saúde Pública; um (01) Cartório Regional de Saúde Suplementar; um (01) Cartório Estadual de Acidente do Trabalho; um (01) Cartório Regional do Meio Ambiente; dois (02) Cartórios Regionais de Garantias (1º e 2º); dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); um (01) Cartório de Ações Coletivas; e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: três (03) Cartórios Cíveis e dois (02) Cartório de Família na Zona Norte (1º Cartório de Família e Precatórias Cíveis e 2º Cartório de Família); um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família na Zona Leste e na Zona Sul; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal na Zona Sul (8º), um (01) na Zona Leste (10º) e dois (02) na Zona Norte (1º e 7º); e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Zona Norte, Zona Leste e Zona Sul), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06)

Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL**

**REQUERENTE: GENTE SEGURADORA S/A
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO**

INFORMAÇÃO: 165/2026

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO

Atendendo requerimento formulado pela sociedade **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, informo que, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Certidão de Situação Fiscal - documento que noticia a existência ou inexistência de débitos lançados e/ou inscritos em dívida ativa (fase administrativa e judicial) - é emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado, nos termos da circular nº 01/81, do Diretor-Geral do Tesouro do Estado, de 8.7.81 (DOE 10.7.81), e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de junho de 2026.

Andreia Cristina Valcarenghi
Procuradora do Estado

Válida até 17/09/2026

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Andreia Cristina Valcarenghi

18/06/2025 16:28:15 GMT-03:00 71862358067



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia de ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **24/07/2026**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de junho de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/06/2026 às 13:20:34, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **70E7F2CA63D2**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E
TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL), COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **24/07/2026**

Inscrição do Imóvel: 5897033

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

CIB do Imóvel: M3XD03A2

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, relacionado ao imóvel acima, somente constam, referentes ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou à Taxa de Coleta de Lixo (TCL), débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 22 de junho de 2026.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 24/06/2026 às 13:21:31, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **86F4330B5AC3**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão social: GENTE SEGURADORA SA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 EDIF/ CENTRO HISTORICO /
PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062000480575101321

Informação obtida em 22/06/2026 12:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, e ainda, assinatura de aditivos e distratos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.**

Porto Alegre-RS, 20 de março de 2026

Marcelo Wais

Diretor Vice-Presidente

RG nº 7009036166 - SSP/RS

CPF nº 632.005.380-15



Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS

CEP 90020-060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888

gente.seguradora.com

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE / RS CEP: 90020-060
FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 047 /2026

Processo Administrativo nº. 2026/000012876-00

ANEXO I

Declaração Conjunta de Cumprimento das Condições de Habilitação e de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração Pública e de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF e no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico / Porto Alegre - RS (90020-060), por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciana Batista Nunes, portadora da carteira de identidade nº 1.125.441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE / RS
CEP: 90020-060 FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 047 /2026

Processo Administrativo nº. 2026/000012876-00

ANEXO II

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pelo presente instrumento, a Sra. Luciana Batista Nunes, portadora da carteira de identidade nº 1.125.441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, como representante devidamente constituído da empresa Gente Seguradora S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Historico / Porto Alegre - RS (90020-060), doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 047/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 047/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 047/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 047/2026 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 047/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450
CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE / RS CEP: 90020-060
FONE: (051) 3023-8888 / 0800 602 0088
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, juridico.licitacao@genteseguradora.com.br
Registro SUSEP Nº 06793 - Portaria: 215 Publicada no D.O.U DE 29/11/1984

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 047 /2026

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaração de Conhecimento do Objeto Licitado

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Pelo presente instrumento, a empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico / Porto Alegre - RS (90020-060), por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciana Batista Nunes, portadora da carteira de identidade nº 1.125.441 SSP/ES e do CPF nº 017.238.847-31, declara que optou por não realizar vistoria nos veículos, e que possui pleno conhecimento do objeto licitado e peculiaridades da contratação, assumindo total responsabilidade por esse fato, informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, forneceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

- 1) **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota do Município.
- 2) **Quantidade de veículos:** 236 veículos
- 3) **Número do contrato:** 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 323-2012
- 4) **Apólice:** 0044163
- 5) **Vigência do Contrato:** 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos).
- 6) **Valor Total do Contrato:** R\$ 2.030.000,00

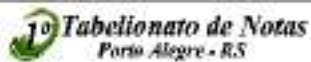
Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.


Guilherme Medeiros Lionço
Engenheiro Mecânico
Mat. 26735
Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – 26736
Gerente de Frota – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Oficinas
Rua João Gregório Paniz, 684 – Bairro Centenario II CEP 95045-118 – Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: 54 3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br





1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03574.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:45:04 -03:00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre – RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CNPJ: 20.059.618/0001-34, com sede administrativa na Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro, Divinópolis/MG, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do consórcio
2. No. do contrato: 43/2020
3. Apólice de seguro: 01.31.0077685
4. Quantidade de veículos: 41 itens
5. Vigência do contrato: 05/09/2020 a 05/09/2021
6. Valor do contrato: R\$ 42.400,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Divinópolis, 03 de Março de 2022.

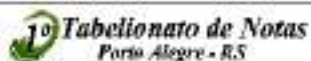
Nome:

Cargo:

RG:

Telefone para contato:


Júlio Takashi Yamacuti
Coord. Compras e Licitação
Mat. 1020 - CPF: 065.521.358-90
CIS-URG OESTE/SAMU 192



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentica o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01253-3B0.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:25:51 -03:00

**JUSTIÇA FEDERAL**
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0485854/CJF

Atestamos que a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060, telefone: (51) 3023-8888, e-mail: comercial@genteseguradora.com.br, VEM PRESTANDO ao CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF, por meio do Contrato CJF n. 11/2019, o serviço de seguro total, com assistência 24 horas, para 19 (dezenove) veículos do Conselho da Justiça Federal, na modalidade frota, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza, mediante a emissão de apólice de seguro.

1. OBJETO

Contratação de seguro total, com assistência 24 horas, para 19 (dezenove) veículos do Conselho da Justiça Federal, na modalidade frota, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza, mediante a emissão de apólice de seguro. Segue abaixo informações de vigência do contrato:

Contrato n. 11/2019 - CJF - Vigência: 12/06/2019 a 11/06/2020 (12 meses)
I Termo Aditivo - Vigência: 12/06/2020 a 11/06/2021 (12 meses)
II Termo Aditivo - Vigência: 12/06/2021 a 11/06/2022 (12 meses)
III Termo Aditivo - Vigência: 12/06/2022 a 11/06/2023 (12 meses)
IV Termo Aditivo - Vigência: 12/06/2023 a 11/06/2024 (12 meses)

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

2.1 A empresa GENTE SEGURADORA S/A é responsável pelo seguro total, com assistência 24 horas, para 19 (dezenove) veículos do Conselho da Justiça Federal, na modalidade frota, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza, mediante a emissão de apólice de seguro, conforme atividades descritas no Contrato n. 11/2019 - CJF. Possui como atividade a obrigação de cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina, ou local adequado mais próximo do sinistro, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo:

- 2.1.1 Roubo ou furto, bem como os danos causados pela tentativa desses;
- 2.1.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento;
- 2.1.3 Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- 2.1.4 Queda em precipícios ou pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- 2.1.5 Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- 2.1.6 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive, quando guardado em subsolo;
- 2.1.7 Granizo, furacão, terremotos e enchentes;
- 2.1.8 Desabamento de árvores, pontes e edificações;
- 2.1.9 Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros;
- 2.1.10 Danos materiais a terceiros;
- 2.1.11 Socorro mecânico e reboque 24h;
- 2.1.12 Remoção do veículo acidentado; e
- 2.1.13 Limites de indenização por cobertura:
 - a) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF):
 - I - Valor para indenização de danos materiais: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
 - II - Valor para indenização de danos pessoais: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
 - b) Acidente por Passageiro (APP):
 - I - Valor para indenização morte por pessoa: 12.000,00 (doze mil reais);
 - II - Valor para indenização invalidez por pessoa: 12.000,00 (doze mil reais).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LISTA DE VEÍCULOS SEGURADOS (conforme IV Termo Aditivo)										
Seq.	Placa	Ano	Modelo/marca	Bônus Inicial	Bônus I T.A renovação	Bônus II T.A renovação	Bônus III T.A renovação	Bônus IV T.A renovação	Chassi	Renavan
1	JFV2470	2000	MB SPRINTER 312D, AMBULÂNCIA	8	9	10	10	10	8AC690331YA543796	743473990

LISTA DE VEÍCULOS SEGURADOS (conforme IV Termo Aditivo)										
Seq.	Placa	Ano	Modelo/marca	Bônus Inicial	Bônus I T.A renovação	Bônus II T.A renovação	Bônus III T.A renovação	Bônus IV T.A renovação	Chassi	Renavan
2	JFP2534	2001	MB SPRINTER-BAU 312 D	10	10	10	10	10	8AC6903411A552046	772076510
3	JFP5983	2001	MB SPRINTER LUXO 312 D	10	10	10	10	10	8AC6903111A545591	752817442
4	JJE1837	2006	GM MONTANA CONQUEST 1.8	9	10	10	10	9	9BGXL80G07B197552	905504607
5	JJE2847	2007	GM CORSA HATCH MAX 1.8	10	10	10	10	10	9BGXH68G07162894	911471480
6	JHX1041	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	10	10	10	9BRBB42E9B5153283	284540714
7	JHX1031	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	10	10	10	9BRBB42E1B5150913	284538795
8	JHX1051	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	8	9	10	9BRBB42E9B5154207	284541826
9	JHX1061	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	10	10	10	9BRBB42E0B5153429	284542610
10	JHX1071	2010	TOYOTA COROLLA GLI 1.8 Flex	8	9	10	10	10	9BRBB42E0B5154130	284544124
11	JIF0681	2011	FIAT DUCATO-MINIBUS	8	9	10	10	10	93W244M24B2072814	309700418
12	OVQ1413	2013	NISSAN/GRAND LIVINA 18SL	5	6	7	8	8	94DJBALU0EJ789019	992762430
13	OVS7929	2014	PEUGEOT BOXER (DIESEL) NAC MINIBUS 2.3 TB	4	5	6	7	8	936ZBWMMBE2134475	1035954149
14	OVS7930	2014	PEUGEOT BOXER (DIESEL) NAC MINIBUS 2.3 TB	4	5	6	7	8	936ZBWMMBE2134557	1035957504
15	OVS7902	2014	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	4	5	6	7	8	9BD1105BDF1571696	1024721725
16	OVS7903	2014	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	4	3	4	5	6	9BD1105BDF1571820	1024728940
17	OVS7904	2014	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	4	5	6	7	8	9BD1105BDF1571671	1024731291
18	OVS7905	2014	FIAT LÍNEA ESSENCE 1.8	4		7	7	8	9BD1105BDF1571670	1024719178
19	PBZ0276	2019	MITSUBISHI ASX HPE 2.0 FLEX AWD 4X4	-	0	1	2	1	93XATGA2WLCK45647	129435470

A empresa GENTE SEGURADORA S/A vem prestando regularmente os serviço de seguro total para a frota oficial do Conselho da Justiça Federal, não havendo quaisquer situações que a desabone, sem quaisquer registros de penalidades durante a execução do contrato até a presente data.

O presente atestado de capacidade técnica está em consonância com a Portaria CJF n. 233, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre critérios e procedimentos para emissão de atestados de capacidade técnica no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato.

Processo: n. SEI 0000746-60.2019.4.90.8000

Gestor do contrato: JÔNATAS SENA TEODORO

Telefone do gestor: (61) 3022-7578

E-mail: jonatas.teodoro@cjf.jus.br / seguranca@cjf.jus.br

Unidade Fiscalizadora: SESTRA/ASSEP

Brasília-DF, 24 de julho de 2023.



Autenticado eletronicamente por **Jônatas Sena Teodoro, Chefe - Seção de Segurança Institucional e de Transporte**, em 24/07/2023, às 18:54, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Humberto Miranda Cardoso, Secretário(a) - Secretaria de Administração**, em 02/08/2023, às 11:06, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0485854** e o código CRC **B885C30D**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS CNPJ 89.848.949/0001-50, situada na Praça Emancipação, s/n – Bairro Centro Farroupilha/RS CEP 95180-000, o serviço abaixo especificado:

- 1) **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2) **Quantidade:** Seguro de 90 (noventa) veículos
- 3) **Nº do Contrato:** Apólice 0052003 / Contrato 86/2015
- 4) **Vigência do Contrato:** 01/07/2015 à 01/07/2018
- 5) **Valor do Contrato:** R\$ 27.276,58

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

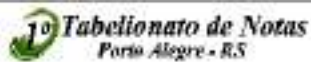
Farroupilha/RS, 15 de dezembro de 2017.

Silvio Santelice
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula: 132.410
Fiscal do contrato 86/2015
(54) 3261.6912

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARROUPILHA
Depto. de Compras e
Licitações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 15:47:12 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabelionato	1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS	
	RUA ANDRADE NEVES, 198 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3094-3399	
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO		
AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94		
AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.		
Porto Alegre, 08 de maio de 2018		
Emol: RS 2018 - Seio digital: RS 1.45.0450-01.4800002.66761 [OFB]		
CONFIRMAÇÃO DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR		
		
Ayrton B. Carvalho - Tabelião Estado de Rio Grande do Sul R. 123 - 12345-678		



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.03573-.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 09/02/2022 15:44:01 -03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - Porto Alegre - RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota PREFEITURA DE MORRO DA GARÇA, CNPJ: 17.695.040/0001-06, com sede administrativa na Praça São Sebastião, nº 464 - Centro, Morro da Garça/MG, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota da prefeitura
2. Processo licitatório: 74/2019 - Pregão presencial: 25/2019
3. Quantidade de veículos: 14 itens
4. Vigência do contrato: 25/12/2019 a 25/12/2020
5. Valor do contrato: R\$ 50.000,00
6. Apólice: 01.31.0070399

Atestamos ainda que, os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Morro da Garça, 06 de Outubro de 2022.

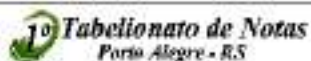
Nome: Hêlia de Almeida Ribeiro

Cargo: Pregoeira

RG: 14.669.338

Telefone para contato: (38) 3725-1105

Hêlia de Almeida Ribeiro
Gerente de Licitação
Pref. Municipal de Morro da Garça



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2300001.01249-933.

LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 08/03/2023 11:21:44 -03:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Rancharia - SP - CEP - 19.600-000

Fone (018) 3265-9200 - FAX: (018) 3265-9204

E-Mail: financas@rancharia.sp.gov.br

C.N.P.J. 44.935.278/0001-26

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para a Prefeitura do Município de Rancharia/SP, CNPJ 44.935.278/0001-26, situada a Rua Marcílio Dias, 719, na cidade de Rancharia-p, conforme especificado abaixo:

- 1- **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2- **Quantidade:** 139 (cento e trinta e nove) veículos
- 3- **Número do Contrato:** Processo Licitatório nro. 200440/21
- 4- **Vigência do Contrato:** 23/02/2022 a 23/02/2023
- 5- **Valor do Contrato:** R\$102.980,00 (Cento e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados adequadamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Rancharia, 07 de Novembro de 2022.

Marcos Slobodtsov
Prefeito Municipal



ATES.SMAG.PM.05/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a seguradora **GENTE SEGURADORA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre - RS, presta serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha - RS, inscrito no CNPJ nº 87.843.819/0001-07, com sede na Rua São José, nº 2500, Bairro Centro em Flores da Cunha - RS, conforme abaixo especificado:

Contrato nº 234/2020 – Pregão Presencial nº 066/2020: prestação de serviços de cobertura de seguro a veículos de diversas Secretarias Municipais do Município de Flores da Cunha – RS.

O Contrato na íntegra poderá ser acessado através do link:

https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=contrato&modalidade=7&exercicio=2020&numero_licitacao=66#tp_conteudo_contratos

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Flores da Cunha, 07 de agosto de 2024.

César Conz

Secretário Municipal de Administração e Governança

CPF: 624.374.700-00

E-mail: administracao@floresdacunha.rs.gov.br

Telefone: (54) 3279-3600 – Ramal: 210



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, conforme requerido, que a sociedade empresária **GENTE SEGURADORA S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.180.605/0001-02**, encontrou-se devidamente cadastrada na **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº **13.864.377/0001-30**, conforme **TERMO DE CONTRATO Nº 020/2023/SMS-1/CONTRATOS**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (Processo Administrativo nº **6018.2022/0035060-2**), e informações abaixo:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 241 (DUZENTOS E QUARENTA E UM) VEÍCULOS OPERACIONAIS, UTILIZADOS NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

3. PRAZO:

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 18/02/2023 às 24 horas do dia 18/02/2024.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0109744.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota. 241 AMBULÂNCIAS (SAMU)

6. COBERTURA CONTRATADA:

Seguro Total com cobertura de Casco das ambulâncias, Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil – danos de materiais e pessoais causados à terceiros.
Condições Gerais:

Coberturas

CASCO (COMPREENSIVO) Tabela FIPE 120%

RCF - DANOS MATERIAIS R\$ 50.000,00

RCF - DANOS CORPORAIS R\$ 50.000,00

APP - MORTE ACIDENTAL R\$ 5.000,00*

APP - INVALIDEZ PERMANENTE - R\$ 5.000,00*

Assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana;

GUINCHO Contratado Quilometragem de guincho ILIMITADO.

TROCA DE PNEU Contratado

CARGA DE BATERIA Contratado

TRANSPORTE ALTERNATIVO

(TAXI) Contratado Táxi, assistência 24h Distância (KM) 200 KM

HOTEL Contratado

PANE SECA Contratado

LANTERNAS Contratado

FAROIS Contratado

RETROVISORES Contratado

CHAVEIRO Contratado

PARA-BRISA DIANTEIRO Contratado

Cobertura em todo território nacional;

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação do **Setor de Frota (SMS/SAMU/FROTA)** conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo** 6018.2022/0035060-2.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao gestor do contrato.

Processo: n. SEI 6018.2022/0035060-2

Gestor do contrato: Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt / Nadine Ranieri Pereira

Telefone do gestor: (11) 3397-5327 / (11) 5128-1253

E-mail: sbitencourt@prefeitura.sp.gov.br / nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

Unidade Fiscalizadora: **SMS-1/CONTRATOS** - Divisão de Contratos Administrativos e **SMS/SAMU** - Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicações e Informações.

Outrossim, informamos que os serviços foram realizados pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e não apresentou problemas quanto à qualidade da prestação dos serviços no período informado.



Solange Ignacio Gagliardi Bitencourt

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 29/11/2024, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114990971** e o código CRC **E11D643B**.



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT. E REG. CADASTRAL
DGCOL - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária **Gente Seguradora S/A**, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS CEP.: 90020-060, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02**, é contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48**, conforme **Termo de Contrato nº 003/348/2020 e Aditivos nº 003/0082/2021 e nº 003/0478/2021 (Processo Administrativo nº 2019-633985)**, e informações abaixo:

1. OBJETO:

Prestação de serviço de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC - Danos Corporais, DM - Danos Materiais, e APP - Acidente Pessoal de Passageiro, em todo território nacional, para o quantitativo de 680 (seiscentos e oitenta) veículos, conforme definido no termo de referência.

2. VALOR:

O valor atual do contrato é de **R\$ 497.833,03 (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos)**. Os valores praticados ao longo da execução do contrato estão indicados na *Planilha Contratada* e no *Histórico de Alterações Contratuais*, ora anexados a este documento, autenticados e encaminhados pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços (DICON).

3. PRAZO:

O contrato teve início em 27/09/2020, com vigência até 27/09/2022, conforme indicado pela Divisão de Apoio Administrativo à Execução de Contratos de Prestação de Serviços na planilha *Histórico de Alterações Contratuais*, que também indica os períodos decorrentes de revisões e/ou prorrogações contratuais, e que se encontra anexada a este documento, devidamente autenticada.

4. APÓLICE:

Número da Apólice nº: 01.31.0079067.

5. RAMO DE SEGURO:

Frota.

6. COBERTURA CONTRATADA:

Compreensiva (Automóvel - Casco R.C. Facultativa Veículos - RCFV Acidentes Pessoais de Passageiros - APP Assistência e Outras Coberturas – Auto).

Atestamos ainda que a execução do contrato vem apresentando resultado **satisfatório**, de acordo com a informação da **Divisão de Infraestrutura de Transportes (DITRA)**, conforme instruído nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ nº 2022-06009257**.

Por fim, informamos que consta a penalidade de **advertência** publicada no DJERJ, decorrente de infração contratual durante a execução do contrato. Além disso, há procedimento apuratório em andamento.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES, Diretor de Departamento**, em 21/02/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3491446** e o código CRC **D50BF382**.

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Ref.: Pregão Eletrônico n° 047/2026

Processo Administrativo n° 2026/000012876-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA COMERCIAL

GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, por seu representante legal infra-assinado, apresenta, para os fins de demonstração da viabilidade da proposta comercial ofertada no certame, a presente **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS**, a fim de demonstrar de maneira objetiva, técnica e juridicamente fundamentada a plena viabilidade do preço ofertado no certame em referência, conforme considerações que se seguem.

1. Considerando que o objeto licitado, seguros, possui natureza e particularidades próprias na formação de preços, não sujeitos a aplicação de fórmulas e avaliação objetiva e literal de percentual específico de variação de preço/mercado, para apuração de sua exequibilidade ou inexecuibilidade.

2. Considerando, conforme dispõe a **Súmula 262 do TCU**, que a inexecuibilidade de preços numa licitação se trata de uma **presunção relativa, e não absoluta**, determinando que eventual indício de preço reduzido impõe à Administração o dever de oportunizar à licitante a demonstração técnica da viabilidade de sua proposta, linha também adotada no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Enunciado nº 11 do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP), que reafirmam que eventual preço abaixo dos parâmetros de referência não autoriza desclassificação automática, sendo necessária a realização de diligências pela Administração antes de qualquer conclusão definitiva sobre a exequibilidade;

3. Considerando que GENTE SEGURADORA mantém adequadas provisões técnicas, observando integralmente as normas da SUSEP e os requisitos de solvência, liquidez e governança, assegurando não apenas a viabilidade da proposta, mas também a capacidade de cumprimento das obrigações durante toda a vigência contratual;

4. Considerando que o contrato de seguro possui natureza jurídica própria, distinta de prestação de serviços, conforme dispõe o art. 757 do Código Civil, bem como a Lei n.º 15.040/2024, que define o seguro como contrato mediante o qual o segurador, mediante pagamento do prêmio, garante interesse legítimo do segurado relativo a pessoa ou a coisa contra riscos predeterminados; o que, por essa natureza, equipara as seguradoras a institui-

Gente Seguradora S.A.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 | Centro Histórico | Porto Alegre - RS
CEP 90020 060 | Fone (51) 3023.8888 | Ouvidoria 0800 607 0888
genteseguradora.com

ções financeiras que não operam com composição de custos típica de serviços, razão pela qual o valor do prêmio não deriva de horas, insumos ou materiais, **mas sim da assunção de risco e da metodologia técnica de cálculo atuarial**;

5. Considerando, por fim, que o preço do seguro resulta de estudo atuarial especializado, baseado em parâmetros como sinistralidade histórica e projetada, comportamento da massa segurável, variações econômicas, regionalidade e especificidades de risco, provisões técnicas obrigatórias da SUSEP, margens regulatórias de solvência, estrutura operacional da seguradora e fatores de mutualidade;

6. Declara-se que a proposta apresentada no processo licitatório em referência reflete análise objetiva da massa segurável descrita no edital, a vasta experiência consolidada da empresa em contratos públicos, a eficiência operacional construída ao longo de suas operações e a aplicação de parâmetros atuariais atualizados, contemplando critérios de regionalidade, sinistralidade e demais variáveis técnicas pertinentes.

7. Diante do exposto, **GENTE SEGURADORA S.A.** declara para fins do presente certame licitatório e assunção do contrato administrativo, que o valor ofertado é plenamente **EXEQUÍVEL**, sustentável e compatível com o risco assumido e com as exigências do edital, estando a empresa em plena condição financeira, técnica e operacional para honrar todas as coberturas e obrigações previstas no instrumento convocatório. Ressalta-se que o preço apresentado não apenas reflete a realidade técnica e atuarial do mercado segurador, como também representa **a proposta mais vantajosa** à Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé objetiva e legalidade.

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas****Pregão Eletrônico nº 047/2026**

Processo Administrativo nº. 2026/000012876-00

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	25/06/2026
B	Município	Manaus / AM
C	Serviço	SEGURO VEICULAR
D	Unidade de medida	UNIDADE
E	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)	Seguro para 12 (doze) veículos
F	Nº de meses de execução contratual	12 (doze) Meses

Custo por Unidade de medida – tipos e quantidades

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com Características distintas)	Unidade de Medida	R\$
-	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular	Anual	R\$ 6.148,92

Nota (3) A unidade de medida deverá corresponder ao valor básico para a composição dos preços do serviço prestado (mensal/hora trabalhada/ ponto de função/emissão de bilhete/desconto concedido/etc.)

I	Tributos (especificar)	%	Valor Mensal
A	IOF	0	0,00
B	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15	R\$ 922,33
C	PIS/COFINS	4,65	R\$ 285,92
D	ICMS	0,00	0,0

Porto Alegre (RS), 25 de Junho de 2026.

Gente Seguradora S.A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Representante Credenciado
Luciana Batista Nunes
CPF: 017.238.847-31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 50907177/2026

Expedição: 28/05/2026, às 09:58:17

Validade: 24/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/12/1984	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864 / (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/06/2026 às 09:59:57 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

90.180.605/0001-02

NOME EMPRESARIAL:

GENTE SEGURADORA SA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 28.864.061,00 (Vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO WAIS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

TANIA WAIS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO SUSLIK WAIS

Qualificação:

16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO WAIS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/06/2026** às **10:03:00** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

- Passo a passo para o CNPJ
- Consultas CNPJ
- Estatísticas
- Parceiros
- Serviços CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:49 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **8671.6EBA.12FB.26D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.